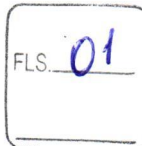




MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX:
(042) 998410496



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD. 19/2025

SECRETARIA REQUISITANTE

SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA.

NOME: REINALDO MELLO MACHADO

CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EMAIL:

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para locação de estruturas e equipamentos diversos para a realização da Fest Oeste 2025 (35 anos de emancipação política do Município de Santa Maria do Oeste-PR), evento promovido pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer do Município de Santa Maria do Oeste – PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir a infraestrutura adequada para a realização da Fest Oeste 2025, evento tradicional do calendário municipal, que visa promover a cultura, lazer, integração social e fomento da economia local. O Município não possui em seu patrimônio permanente as estruturas temporárias e equipamentos diversos essenciais para a realização de um evento de grande porte, tais como grades metálicas, banheiros químicos, tendas, sistema de som e iluminação profissional e geradores.

A locação desses itens e a contratação dos serviços de montagem, desmontagem e manutenção por empresa especializada garantem a segurança, funcionalidade e o sucesso do evento, otimizando recursos e evitando altos custos de aquisição e manutenção de bens que seriam utilizados pontualmente.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

Embora a presente contratação não tenha sido prevista no Plano de Contratações Anual (PCA), sua necessidade emergiu ao longo do exercício em decorrência de demandas institucionais não identificadas no momento da elaboração do referido plano. Conforme o disposto no artigo 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, o planejamento das contratações deve ser pautado na realidade administrativa, podendo ser ajustado para atender a necessidades supervenientes.

Além disso, de acordo com as orientações do Tribunal de Contas da União (TCU) sobre planejamento de contratações, situações excepcionais podem demandar contratações não previstas, desde que devidamente justificadas e fundamentadas, observando os princípios da legalidade, eficiência, continuidade do serviço público e interesse público.

4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Cultura, conforme disponibilidade financeira.

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor será definida com base em pesquisa de mercado, considerando os custos de locação, montagem, desmontagem, manutenção, transporte e demais custos logísticos dos itens listados no Termo de Referência. Os valores serão anexados ao processo em documento separado após a realização das cotações.

Baseadas em:

- **Grades metálicas:** 100 metros
- **Banheiros químicos individuais:** 15 diárias
- **Banheiros químicos adaptados para PCD:** 3 diárias
- **Tendas 10x10m:** 6 diárias
- **Sistema de som e iluminação profissional:** 3 diárias
- **Gerador trifásico 260kVA:** 3 diárias

6. GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA

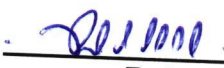
(X) ALTA () MÉDIA () BAIXA

A locação das estruturas e equipamentos é parte central da infraestrutura da Fest Oeste 2025, sendo essencial para o sucesso do evento, a segurança dos participantes e a promoção de lazer e cultura à população.

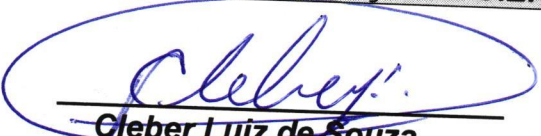
7. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDENCIA COM OUTROS PROCESSOS.

A contratação desta demanda possui vinculação direta com a realização da Fest Oeste 2025. É interdependente da contratação de outros serviços essenciais ao evento (ex: segurança, atrações artísticas) para o sucesso global da festividade.

8. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO DEMANDANTE


Reinaldo Mello Machado
Sec. Mun. De Cultura, Esporte e Lazer

9. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES TÉCNICOS


Gleber Luiz de Souza
FISCAL DO CONTRATO

CNPJ: 95.684.544/0001-26
 Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000 - Fone/Fax: (042)
 998410496

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA Nº 19/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de estruturas e equipamentos diversos para a realização da Fest Oeste 2025 (35 anos de emancipação política do município de Santa Maria do Oeste-PR).

Responsáveis pela elaboração:
 Reinaldo Mello Machado – Secretário Mun. de Cultura, Esporte e Lazer.
 Cleber Luiz de Souza- Cultura.

SANTA MARIA DO OESTE - PR
Maio-2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar refere-se à fase inicial do planejamento da contratação e tem como objetivo analisar a necessidade e a viabilidade da contratação de empresa especializada para locação de estruturas e equipamentos diversos para a realização da Fest Oeste 2025, evento promovido pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer do Município de Santa Maria do Oeste – PR.

A contratação visa garantir a infraestrutura adequada para a realização do evento, que exige estruturas temporárias que o Município não possui em seu patrimônio permanente.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 9º, inciso I da IN 58/2022).

A Fest Oeste 2025 é um evento tradicional do calendário municipal, que visa promover a cultura, lazer, integração social e fomento da economia local. Para sua realização, é fundamental garantir a infraestrutura adequada, o que inclui a locação de estruturas e equipamentos diversos. Considerando que o município não possui em seu patrimônio permanente as estruturas temporárias necessárias, como grades, banheiros químicos, tendas, sistemas de som e iluminação, e geradores, a contratação de empresa especializada se torna imprescindível.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

Embora a presente contratação não tenha sido prevista no **Plano de Contratações Anual (PCA)**, sua necessidade emergiu ao longo do exercício em decorrência de demandas institucionais não identificadas no momento da elaboração do referido plano. Conforme o disposto no artigo 12, inciso VII, da

Lei nº 14.133/2021, o planejamento das contratações deve ser pautado na realidade administrativa, podendo ser ajustado para atender a necessidades supervenientes.

Além disso, de acordo com as orientações do **Tribunal de Contas da União (TCU)** sobre planejamento de contratações, situações excepcionais podem demandar contratações não previstas, desde que devidamente justificadas e fundamentadas, observando os princípios da **legalidade, eficiência, continuidade do serviço público e interesse público.**

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

O levantamento de mercado será realizado com empresas especializadas para garantir a economicidade da contratação. A escolha da contratação por empresa especializada, via licitação, assegura o cumprimento legal e a qualidade dos serviços.

As principais alternativas para atender à necessidade são:

- 1. Contratação de empresa especializada (solução escolhida):** Esta alternativa é a mais viável, pois o mercado dispõe de diversas empresas aptas a fornecer os itens solicitados em regime de locação, incluindo serviços de montagem, manutenção e desmontagem. Elimina a necessidade de alto investimento inicial por parte do município em estruturas que seriam de uso pontual.
- 2. Aquisição dos equipamentos pelo Município:** Esta opção não é viável, pois acarretaria em um alto investimento inicial e custos contínuos de armazenamento, manutenção e depreciação para itens de uso temporário e esporádico. Além disso, a prefeitura não possui equipe técnica especializada para a montagem e manutenção desses equipamentos em caráter permanente.

3. **Realização do evento sem as estruturas:** Esta alternativa inviabilizaria a Fest Oeste 2025, comprometendo a segurança dos participantes e a qualidade do evento, que visa promover a cultura, lazer, integração social e fomento da economia local.

A contratação de empresa especializada em locação de estruturas é a alternativa mais viável do ponto de vista técnico, econômico e de gestão, pois garante a infraestrutura necessária sem onerar o patrimônio municipal com bens de uso não permanente e assegura a expertise na montagem e manutenção dos equipamentos.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a locação dos seguintes itens:

- **Grades metálicas:** 100 metros, com montagem/desmontagem.
- **Banheiros químicos individuais:** 15 diárias, com manutenção.
- **Banheiros químicos adaptados para PCD:** 3 diárias.
- **Tendas 10x10m:** 6 diárias, com lona antichamas.
- **Sistema de som e iluminação profissional:** 3 diárias.
- **Gerador trifásico 260kVA:** 3 diárias.

A empresa contratada deverá providenciar a entrega, montagem, manutenção, desmontagem e retirada de todo o material. Deverá garantir o fornecimento dos materiais conforme especificações, realizar a montagem e desmontagem dos equipamentos, garantir segurança e funcionalidade, apresentar ART (quando aplicável), e fornecer manutenção e reposição durante o evento. Os profissionais deverão estar devidamente qualificados para a montagem e operação dos equipamentos.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

As quantidades são as seguintes, conforme especificações do Termo de Referência:

- **Grades metálicas:** 100 metros
- **Banheiros químicos individuais:** 15 diárias
- **Banheiros químicos adaptados para PCD:** 3 diárias
- **Tendas 10x10m:** 6 diárias
- **Sistema de som e iluminação profissional:** 3 diárias
- **Gerador trifásico 260kVA:** 3 diárias

A memória de cálculo está baseada na extensão e duração do evento, bem como em eventos anteriores de porte similar. A quantidade de diárias para os itens reflete o período necessário de utilização durante a Fest Oeste 2025.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO

Os valores serão definidos com base em pesquisa de mercado, considerando os custos de locação, montagem, desmontagem, manutenção, transporte e demais custos logísticos. A estimativa de custo será juntada ao processo em documento anexo, após a realização de cotações com empresas especializadas.

As 3 (três) cotações para obter a media de preço de mercado seguem anexo ao processo.

7. DA JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO / LOCAL DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A contratação será realizada por lote único, dada a natureza interdependente dos serviços e equipamentos para a realização do evento. O parcelamento poderia comprometer a integração e a logística, além de dificultar a gestão do contrato.

A prestação do serviço ocorrerá no Salão Ucraniano, rua Alexandre Kordiaki, centro, município de Santa Maria do Oeste – PR. A empresa contratada deverá providenciar a entrega, montagem, manutenção, desmontagem e retirada de todo o material no local indicado

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação visa atingir os seguintes resultados:

- Garantia da infraestrutura adequada para a realização da Fest Oeste 2025.
- Promoção da cultura, lazer e integração social no município.
- Fomento da economia local através do evento.
- Assegurar um ambiente seguro e funcional para participantes, organizadores e público em geral.

9. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais diretos previstos decorrentes da locação das estruturas. A empresa contratada deverá seguir boas práticas de sustentabilidade e respeitar o espaço público durante sua atuação, realizando o descarte adequado de resíduos gerados durante a montagem e desmontagem.

10. VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO: POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

A contratação de empresa especializada para a locação de estruturas e equipamentos é viável, necessária e vantajosa, pois supre a lacuna

CNPJ: 95.684.544/0001-26
Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000 - Fone/Fax: (042)
998410496

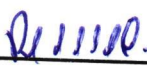
FLS. 10

operacional do município em relação à posse desses bens temporários e garante a infraestrutura essencial para a realização da Fest Oeste 2025. Trata-se de uma medida de interesse público, fundamentada na economicidade, eficiência e na garantia da qualidade do evento para a população de Santa Maria do Oeste – PR.

Santa Maria do Oeste/PR, 05 de junho de 2025.


FISCAL DO CONTRATO

Santa Maria do Oeste/PR, 05 de junho de 2025.


Reinaldo Mello Machado
Secretário. Mun. De Cultura, Esporte e Lazer

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ****CNPJ: 95.684.544/0001-26****RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 998410496****TERMO DE REFERÊNCIA****LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA REALIZAÇÃO DA FEST OESTE 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – PR.****1. OBJETO**

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para locação de estruturas e equipamentos diversos para a realização da Fest Oeste 2025 (35 anos de emancipação política do município de Santa Maria do Oeste-PR), evento promovido pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer do Município de Santa Maria do Oeste – PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste documento.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir a infraestrutura adequada para a realização da Fest Oeste 2025, evento tradicional do calendário municipal, que visa promover a cultura, lazer, integração social e fomento da economia local, exigindo estruturas temporárias que o Município não possui em seu patrimônio permanente.

3. DESCRIÇÃO DOS ITENS

Item	Quant.	Unid.	Descrição resumida
1	100	metros	Locação de grades metálicas com montagem/desmontagem
2	15	diárias	Banheiros químicos individuais com manutenção
3	3	diárias	Banheiros químicos adaptados para PCD
4	6	diárias	Tendas 10x10m com lona antichamas e ART
5	3	diárias	Sistema de som e iluminação profissional
6	3	diárias	Gerador trifásico 260kVA com técnico e óleo

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ****CNPJ: 95.684.544/0001-26****RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 998410496****4. PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO**

Período estimado de realização do evento: Conforme cronograma a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.
Local de entrega e montagem: Salão Ucraniano, rua Alexandre Kordiaki, centro, município de Santa Maria do Oeste — PR.
A empresa contratada deverá providenciar a entrega, montagem, manutenção, desmontagem e retirada de todo o material.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

A empresa deverá:

- Apresentar responsável técnico com registro no CREA para itens que exijam ART.
- Estar regular com a legislação fiscal e trabalhista.
- Comprovar experiência prévia em eventos de grande porte, mediante atestados técnicos.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Garantir o fornecimento dos materiais conforme especificações; realizar a montagem e desmontagem dos equipamentos; garantir segurança e funcionalidade; apresentar ART (quando aplicável); fornecer manutenção e reposição durante o evento.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Disponibilizar local adequado para montagem; informar datas com antecedência; e fiscalizar a execução do contrato.

8. FORMA DE PAGAMENTO

Pagamento mediante apresentação de nota fiscal e atesto da execução dos serviços, respeitando o prazo legal de até 30 dias.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 998410496

As despesas correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Cultura, conforme disponibilidade financeira.



SENSAÇÃO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA
 CNPJ: 14.092.325/0001-56
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90691657-69
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 32755-7
 atitudeeventos1@yahoo.com.br
 FONE: (42) 9933-2333
 (42) 3627-2275

PROPOSTA DE PREÇO/FORNECIMENTO

Locação de estruturas para Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer – Santa Maria do Oeste – Pr

Prezados Senhores:

A empresa **SENSAÇÃO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME**, estabelecida à Rua Aragão de Mattos Leão Filho, nº. 1682, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº. **14.092.325/0001-56**, apresenta a sua proposta comercial, abaixo discriminado nas seguintes condições:

Item	Qtde.	Unidade	Descrição	Valor	Valor Total
1	15	Diária	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTIL, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE X 1,10M DE FUNDO X 2,10M DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO. INCLUI TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DIÁRIA COM HIGIENIZAÇÃO, REPOSIÇÃO DE MATERIAIS CONSUMÍVEIS (PAPEL HIGIÊNICO, DESODORIZADOR), SUCÇÃO DOS DEJETOS E DESTINAÇÃO EM LOCAL AUTORIZADO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO, ALÉM DA DESMONTAGEM E RETIRADA DO EQUIPAMENTO.	600,00	9.000,00
2	03	Diária	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL ADAPTADO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA, PORTÁTIL, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,50M X 1,50M E ALTURA MÍNIMA DE 2,30M, CONTENDO BARRAS DE APOIO NAS LATERAIS E FUNDO, PISO ANTIDERRAPANTE, RAMPA DE ACESSO PARA CADEIRA DE RODAS, TETO TRANSLÚCIDO, IDENTIFICAÇÃO VISUAL (SÍMBOLO INTERNACIONAL DE ACESSO), SISTEMA DE DESCARGA E PAPEL HIGIÊNICO. INCLUI TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DIÁRIA COM HIGIENIZAÇÃO, REPOSIÇÃO DE MATERIAIS CONSUMÍVEIS, SUCÇÃO DOS DEJETOS E DESTINAÇÃO EM LOCAL AUTORIZADO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO, ALÉM DA DESMONTAGEM E RETIRADA DO EQUIPAMENTO.	750,00	2.250,00
3	06	Diária	LOCAÇÃO DE TENDA 10 X 10 Locação de tenda 10m x 10m (metros); Estrutura de ferro (ou material similar, que garanta a segurança da estrutura, o qual poderá ser aprovado previamente pela Comissão de	4.100,00	24.600,00

14 092 325/0001-56
 SENSAÇÃO PROMOÇÕES E
 EVENTOS LTDA - ME

R. ARAGÃO DE MATTOS LEÃO FILHO, 1682
 ALTO CASCAVEL
 CEP 85025-000 GUARAPUAVA - PR



SENSAÇÃO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 14.092.325/0001-56
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90691657-69
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 32755-7
atitudeeventos1@yahoo.com.br
FONE: (42) 9933-2333
(42) 3627-2275

FLS. 85

			Eventos), com altura mínima de 3 metros nas laterais e 4 metros no centro do teto; Teto em formato piramidal, cobertura em lona vinílica branca altamente resistente, não propagadora de chamas, com película interna protetora de raios ultravioletas; A tenda deverá ter fechamento em U nas laterais, com lona impermeável e antichamas. Calhas em todas extensões laterais. O produto não poderá apresentar furos, rasgos e recortes, que ocasionem goteiras. - RESPONSÁVEL TÉCNICO COM CREA INCLUSO ART. *Eventos e datas a serem designados pela administração municipal, conforme cronograma prévio. *Serviços de transporte, instalação e remoção (montagem e desmontagem) inclusos		
4	100	metros	LOCAÇÃO DE GRADE DE PROTEÇÃO PARA CONTENÇÃO E ISOLAMENTO, CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, COM ACABAMENTO GALVANIZADO OU PINTURA ANTICORROSIVA, GARANTINDO DURABILIDADE E SEGURANÇA. AS GRADES DEVEM POSSUIR DIMENSÕES PADRÃO DE APROXIMADAMENTE 2M DE COMPRIMENTO POR 1,2M DE ALTURA, COM SISTEMA DE ENCAIXE QUE PERMITA CONEXÃO SEGURA ENTRE AS UNIDADES E BASES QUE GARANTAM ESTABILIDADE SEM NECESSIDADE DE FIXAÇÃO PERMANENTE. O SERVIÇO INCLUI TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM NO LOCAL INDICADO.	70,00	7.000,00
5	03	Diária	LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA EVENTOS CONTENDO NO MÍNIMO OS SEGUINTE ITENS: SOM •06 CAIXAS PARA GRAVES ATTACK VERTICOM S218D (POR LADO). •08 CAIXAS PARA ALTAS ATTACK VERTICOM L212D FLY (POR LADO). •01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA JASS CHORUS. •02 AMPLIFICADORES FENDER TWIN. •01 SISTEMA PARA CONTRABAIXO AMPEG. •08 MONITORES ATIVOS TURBOSOUND. •10 TALHAS 2 TONELADAS. •SIDE FILL COM 2 GRAVES ATTACK VERSA READ 218D E 4 CAIXAS LINES VERTICON 208D (POR LADO). •02 IN-EARS PSM 900 OU SENNHEISER •02 MICROFONES SEM FIO SENNHEISER EW-D G4. •08 MICROFONES SHURE SM 57. •10 MICROFONES COM FIO SHURE SM 58. •02 MICROFONES SEM FIO SHURE AXIENT.	30.000,00	90.000,00

14 092 325/0001-56
SENSAÇÃO PROMOÇÕES E
EVENTOS LTDA - ME

R. ARAGÃO DE MATTOS LEÃO FILHO, 1682
ALTO CASCAVEL
CEP 85025-000 GUARAPUAVA - PR



SENSAÇÃO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA
 CNPJ: 14.092.325/0001-56
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90691657-69
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 32755-7
 atitudeeventos1@yahoo.com.br
 FONE: (42) 9933-2333
 (42) 3627-2275

			•02 MICROFONES PARA BUMBO SHURE SM 52 BETA E SM 91. •01 MESA DE SOM DIGICO SD8. •08 MICROFONES SENNHEISER E604. •03 MICROFONES SHURE SM 81. •01 MICROFONE AKG D112. •25 PEDESTAIS PARA MICROFONE. •15 DIRECT-BOX (ATIVOS E PASSIVOS). •01 SUBWOOFER PARA BATERIA ATTACK 218 – 2000W. •01 MESA DE SOM YAMAHA PM5D-RH. •01 MESA DE SOM YAMAHA DM7. •04 MULTIVIAS DE 12 VIAS. •01 FILTRO DE LINHA COM ILUMINAÇÃO PENTACUSTICA. •02 PROCESSADORES DBX DIGITAL. •01 SISTEMA DE AMPLIFICADORES PARA 8 FONES. •02 PROCESSADORES ATTACK 4080 DIGITAL. •01 MESA DE SOM DIGI PROFILE. •01 MULTICABO DE 72 VIAS (100 METROS). •04 CAIXAS ATIVAS ATTACK VSF115A (PARA FRONT FILL). •01 BATERIA ODERY (CORPO). - LUZ •02 MÁQUINAS DE FUMAÇA F2000. •02 VENTILADORES. •06 COB 300W OUTDOOR. •03 RACKS DE LUZ STAR 12 CANAIS DIGITAIS. •06 MINI BRUTS (4 LÂMPADAS CADA). •80 METROS DE TRELIÇAS Q50. •01 MAIN POWER ATK – 10KVA. •60 METROS DE TRELIÇAS Q30 FEELING. •24 MOVING BEAM POINT 260. •16 MOVING LED MAC AURA. •16 RIBALTAS RGB. •32 PAR LED 3W RGBWA. •08 STROBOS DE LED RGB. •01 MESA DE LUZ MA ON PC COM FADER. •03 PROPOWER STAR 12 CANAIS. •02 CANHÕES SEGUIDORES 17R.		
06	03	Diária	GRUPO GERADOR DE ENERGIA ELETRICA TRIFASICO, COM POTENCIA MINIMA DE 260 KWA, PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS (SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO) SILENCIADO E ESTABILIZADO, COM CAIXA DE PASSAGEM QUE DEVERA CONTER 1 LINHA DE CABO DE 25 METROS , CHAVE REVERSORA E ATERRAMENTO , TUDO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES, EM FUNCIONAMENTO: DISPONIBILIZAR TECNICO E OLEO DIESEL, FORNECIMENTO DE ART QUITADA E INCLUSO DESPESAS COM TRANSPORTE. LOCAÇÕES DIARIAS	8.000,00	24.000,00

14 092 325/0001-56
 SENSACÃO PROMOÇÕES E
 EVENTOS LTDA - ME

R. ARAGÃO DE MATTOS LEÃO FILHO, 1882
 ALTO CASCAVEL
 CEP 85025-000 GUARAPUAVA - PR



FLS. 17

SENSAÇÃO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 14.092.325/0001-56
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90691657-69
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 32755-7
atitudeeventos1@yahoo.com.br
FONE: (42) 9933-2333
(42) 3627-2275

			- DATAS A SEREM DEFINIDAS		
--	--	--	---------------------------	--	--

O valor total global da nossa proposta “CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS” (R\$ 156.850,00)

Validade da proposta: 60 (SESSENTA) dias

EMAIL: atitudeeventos1@yahoo.com.br, sidneysco@yahoo.com.br

Guarapuava, Paraná, 04 de junho de 2025.


SENSAÇÃO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 14.092.325/0001-56
Registro no CREA – PR Nº 64705
SIDNEY CARLOS DE OLIVEIRA
RG: 4.240.033-5 - Sócio ADM

14 092 325/0001-56
SENSAÇÃO PROMOÇÕES E
EVENTOS LTDA - ME
R. ARAGÃO DE MATTOS LEÃO FILHO, 1682
ALTO CASCAVEL
CEP 85025-000 GUARAPUAVA - PR



JOSE WILSON DE OLIVEIRA 66740215987

CNPJ 17.742.045/0001-34

Rua bandeirantes 303, Bairro Planalto Pitanga-PR CEP 85200-000 fone: 42- 99976-5254

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA SANTA MARIA DO OESTE- PR

CNPJ: 95.684.544/0001-26

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: JOSE WILSON DE OLIVEIRA 66740215987

CNPJ: 17.742.045/0001-34

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

ENDEREÇO: RUA BANDEIRANTES, 303, BAIRRO PLANALTO, PITANGA-PR.

REPRESENTANTE LEGAL: JOSE WILSON DE OLIVEIRA.

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 5.015.959-0

CPF: 667.402.159-87

TELEFONE: (42) 99976-5254

E-MAIL: bandatchebalanco@hotmail.com

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:

BRABESCO Agência: 6439 Conta corrente: 1368-4

1. Especificações técnicas:

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

Item	Unid.	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor total
01	MTS	100	LOCAÇÃO DE GRADE DE PROTEÇÃO PARA CONTENÇÃO E ISOLAMENTO, CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, COM ACABAMENTO GALVANIZADO OU PINTURA ANTICORROSIVA, GARANTINDO DURABILIDADE E SEGURANÇA. AS GRADES DEVEM POSSUIR DIMENSÕES PADRÃO DE APROXIMADAMENTE 2M DE COMPRIMENTO POR 1,2M DE ALTURA, COM SISTEMA DE ENCAIXE QUE PERMITA CONEXÃO SEGURA ENTRE AS UNIDADES E BASES QUE GARANTAM ESTABILIDADE SEM NECESSIDADE DE FIXAÇÃO PERMANENTE. O SERVIÇO INCLUI TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM NO LOCAL INDICADO.	65,00	6.500,00
02	DIA	15	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTIL, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE X 1,10M DE FUNDO X 2,10M DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO. INCLUI TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DIÁRIA COM HIGIENIZAÇÃO, REPOSIÇÃO DE MATERIAIS CONSUMÍVEIS (PAPEL HIGIÊNICO, DESODORIZADOR), SUCCÃO DOS DEJETOS E DESTINAÇÃO EM LOCAL AUTORIZADO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO, ALÉM DA DESMONTAGEM E RETIRADA DO EQUIPAMENTO.	580,00	8.700,00
03	DIA	03	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL ADAPTADO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA, PORTÁTIL, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,50M X 1,50M E ALTURA MÍNIMA DE 2,30M, CONTENDO BARRAS DE APOIO NAS LATERAIS E FUNDO, PISO ANTIDERRAPANTE, RAMPA DE ACESSO PARA CADEIRA DE RODAS, TETO TRANSLÚCIDO, IDENTIFICAÇÃO VISUAL (SÍMBOLO INTERNACIONAL DE ACESSO), SISTEMA DE DESCARGA E PAPEL HIGIÊNICO. INCLUI TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DIÁRIA COM HIGIENIZAÇÃO, REPOSIÇÃO DE MATERIAIS CONSUMÍVEIS, SUCCÃO DOS DEJETOS E DESTINAÇÃO	750,00	2.250,00

17.742.045/0001-34

**JOSE WILSON DE OLIVEIRA
667.402.159-87**

**Rua Bandeirantes, 303 - Casa
Planalto**

CEP 85200-000 PITANGA PR



JOSE WILSON DE OLIVEIRA 66740215987

CNPJ 17.742.045/0001-34

Rua bandeirantes 303, Bairro Planalto Pitanga-PR CEP 85200-000 fone: 42- 99976-5254

			EM LOCAL AUTORIZADO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO, ALÉM DA DESMONTAGEM E RETIRADA DO EQUIPAMENTO.		
04	DIA	06	LOCAÇÃO DE TENDA 10 X 10 Locação de tenda 10m x 10m (metros); Estrutura de ferro (ou material similar, que garanta a segurança da estrutura, o qual poderá ser aprovado previamente pela Comissão de Eventos), com altura mínima de 3 metros nas laterais e 4 metros no centro do teto; Teto em formato piramidal, cobertura em lona vinílica branca altamente resistente, não propagadora de chamas, com película interna protetora de raios ultravioletas; A tenda deverá ter fechamento em U nas laterais, com lona impermeável e antichamas. Calhas em todas extensões laterais. O produto não poderá apresentar furos, rasgos e recortes, que ocasionem goteiras. - RESPONSÁVEL TÉCNICO COM CREA INCLUSO ART. *Eventos e datas a serem designados pela administração municipal, conforme cronograma prévio. *Serviços de transporte, instalação e remoção (montagem e desmontagem) inclusos	4.200,00	25.200,00
05	DIA	03	LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA EVENTOS CONTENDO NO MÍNIMO OS SEGUINTE ITENS: SOM •06 CAIXAS PARA GRAVES ATTACK VERTICOM S218D (POR LADO). •08 CAIXAS PARA ALTAS ATTACK VERTICOM L212D FLY (POR LADO). •01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA JASS CHORUS. •02 AMPLIFICADORES FENDER TWIN. •01 SISTEMA PARA CONTRABAIXO AMPEG. •08 MONITORES ATIVOS TURBOSOUND. •10 TALHAS 2 TONELADAS. •SIDE FILL COM 2 GRAVES ATTACK VERSA READ 218D E 4 CAIXAS LINES VERTICON 208D (POR LADO). • 02 IN-EARS PSM 900 OU SENNHEISER •02 MICROFONES SEM FIO SENNHEISER EW-D G4. •08 MICROFONES SHURE SM 57. • 10 MICROFONES COM FIO SHURE SM 58. •02 MICROFONES SEM FIO SHURE AXIENT. •02 MICROFONES PARA BUMBO SHURE SM 52 BETA E SM 91. •01 MESA DE SOM DIGICO SD8. •08 MICROFONES SENNHEISER E604. •03 MICROFONES SHURE SM 81. •01 MICROFONE AKG D112. •25 PEDESTAIS PARA MICROFONE. •15 DIRECT-BOX (ATIVOS E PASSIVOS). •01 SUBWOOFER PARA BATERIA ATTACK 218 – 2000W. •01 MESA DE SOM YAMAHA PM5D-RH. •01 MESA DE SOM YAMAHA DM7. •04 MULTIVIAS DE 12 VIAS. •01 FILTRO DE LINHA COM ILUMINAÇÃO PENTACUSTICA. •02 PROCESSADORES DBX DIGITAL. •01 SISTEMA DE AMPLIFICADORES PARA 8 FONES. •02 PROCESSADORES ATTACK 4080 DIGITAL. •01 MESA DE SOM DIGI PROFILE.	28.000,00	84.000,00

17.742.045/0001-34

JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA

667.402.159-87

Rua Bandeirantes, 303 - Casa
Planalto

CEP 85200-000 PITANGA PR



JOSE WILSON DE OLIVEIRA 66740215987

CNPJ 17.742.045/0001-34

Rua bandeirantes 303, Bairro Planalto Pitanga-PR CEP 85200-000 fone: 42- 99976-5254

			•01 MULTICABO DE 72 VIAS (100 METROS). •04 CAIXAS ATIVAS ATTACK VSF115A (PARA FRONT FILL). •01 BATERIA ODERY (CORPO). - LUZ •02 MÁQUINAS DE FUMAÇA F2000. •02 VENTILADORES. •06 COB 300W OUTDOOR. •03 RACKS DE LUZ STAR 12 CANAIS DIGITAIS. •06 MINI BRUTS (4 LÂMPADAS CADA). •80 METROS DE TRELIÇAS Q50. •01 MAIN POWER ATK – 10KVA. •60 METROS DE TRELIÇAS Q30 FEELING. •24 MOVING BEAM POINT 260. •16 MOVING LED MAC AURA. •16 RIBALTAS RGB. •32 PAR LED 3W RGBWA. •08 STROBOS DE LED RGB. •01 MESA DE LUZ MA ON PC COM FADER. •03 PROPOWER STAR 12 CANAIS. •02 CANHÕES SEGUIDORES 17R.		
06	DIA	03	GRUPO GERADOR DE ENERGIA ELETRICA TRIFASICO, COM POTENCIA MINIMA DE 260 KWA, PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS (SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO) SILENCIADO E ESTABILIZADO, COM CAIXA DE PASSAGEM QUE DEVERA CONTER 1 LINHA DE CABO DE 25 METROS , CHAVE REVERSORA E ATERRAMENTO , TUDO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES, EM FUNCIONAMENTO: DISPONIBILIZAR TECNICO E OLEO DIESEL, FORNECIMENTO DE ART QUITADA E INCLUSO DESPESAS COM TRANSPORTE. LOCAÇÕES DIÁRIAS - DATAS A SEREM DEFINIDAS	7.800,00	23.400,00

OBSERVAÇÕES GERAIS:

PROPOSTA: R\$ 150.050,00 (Cento e cinquenta mil e cinquenta reais).

b) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua apresentação.

Pitanga/PR, 02 de junho de 2.025.

Jose Wilson de Oliveira

JOSE WILSON DE OLIVEIRA 66740215987

CPF 667.402.159-87

RG 5.015.959-0

BANDA TCHÊ BALANÇO
REPRESENTANTE LEGAL

17.742.045/0001-34

**JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA
667.402.159-87**

Rua Bandeirantes, 303 - Casa
Planalto

CEP 85200-000 PITANGA PR



RV LOCAÇÃO E FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS LTDA

CNPJ 36.638.367/0001-82

e-mail: rvlocacaoefabricacao@hotmail.com

Fone: (42)99912-5091

Rua: Quintino dos Santos s/nº CEP: 85.225.000 Boa Ventura de São Roque

Orcamento Santa Maria do Oeste – Paraná

Cnpj. 95.684.544/0001-26

A Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer
Município de Santa Maria do Oeste - Estado do Paraná:

NOME DA EMPRESA: RV LOCAÇÃO E FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS LTDA.	
CNPJ: 36.638.367/0001-82	
E-MAIL: rvlocacaoefabricacao@hotmail.com	TELEFONE: (42) 99912-5091
Endereço: Rua Quintino dos Santos, S/N, Boa Ventura de São Roque - Pr	
RESPONSÁVEL LEGAL: JOCELINO VELOSO MARTINS	
RG: 8.466.619-0	CPF: 038.421.799-01

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor total
01	100	MTS	LOCAÇÃO DE GRADE DE PROTEÇÃO PARA CONTENÇÃO E ISOLAMENTO, CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, COM ACABAMENTO GALVANIZADO OU PINTURA ANTICORROSIVA, GARANTINDO DURABILIDADE E SEGURANÇA. AS GRADES DEVEM POSSUIR DIMENSÕES PADRÃO DE APROXIMADAMENTE 2M DE COMPRIMENTO POR 1,2M DE ALTURA, COM SISTEMA DE ENCAIXE QUE PERMITA CONEXÃO SEGURA ENTRE AS UNIDADES E BASES QUE GARANTAM ESTABILIDADE SEM NECESSIDADE DE FIXAÇÃO PERMANENTE. O SERVIÇO INCLUI TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM NO LOCAL INDICADO.	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
02	15	Diária	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTIL, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE X 1,10M DE FUNDO X 2,10M DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO. INCLUI TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DIÁRIA COM HIGIENIZAÇÃO, REPOSIÇÃO DE MATERIAIS CONSUMÍVEIS (PAPEL HIGIÊNICO, DESODORIZADOR), SUÇÃO DOS DEJETOS E DESTINAÇÃO EM LOCAL AUTORIZADO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO, ALÉM DA DESMONTAGEM E RETIRADA DO EQUIPAMENTO.	R\$ 550,00	R\$ 8.250,00
03	03	Diária	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL ADAPTADO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA, PORTÁTIL, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,50M X 1,50M E ALTURA MÍNIMA DE 2,30M, CONTENDO BARRAS DE APOIO NAS LATERAIS E FUNDO, PISO ANTIDERRAPANTE, RAMPA DE ACESSO PARA CADEIRA DE RODAS, TETO TRANSLÚCIDO, IDENTIFICAÇÃO VISUAL (SÍMBOLO INTERNACIONAL DE ACESSO), SISTEMA DE DESCARGA E PAPEL HIGIÊNICO. INCLUI TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DIÁRIA COM HIGIENIZAÇÃO, REPOSIÇÃO DE MATERIAIS CONSUMÍVEIS, SUÇÃO DOS DEJETOS E DESTINAÇÃO EM LOCAL AUTORIZADO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO, ALÉM DA DESMONTAGEM E RETIRADA DO EQUIPAMENTO.	R\$ 720,00	R\$ 2.160,00

36.638.367/0001-82
RV LOCAÇÃO E FABRICAÇÃO
DE ESTRUTURAS LTDA
Rua Quintino dos Santos. s/n
CEP 85225-000
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - PR



RV LOCAÇÃO E FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS LTDA
CNPJ 36. 638.367/0001-82
e-mail: rvlocacaoefabricacao@hotmail.com
Fone: (42)99912-5091

Rua: Quintino dos Santos s/nº CEP: 85.225.000 Boa Ventura de São Roque

04	06	Diária	LOCAÇÃO DE TENDA 10 X 10 Locação de tenda 10m x 10m (metros); Estrutura de ferro (ou material similar, que garanta a segurança da estrutura, o qual poderá ser aprovado previamente pela Comissão de Eventos), com altura mínima de 3 metros nas laterais e 4 metros no centro do teto; Teto em formato piramidal, cobertura em lona vinílica branca altamente resistente, não propagadora de chamas, com película interna protetora de raios ultravioletas; A tenda deverá ter fechamento em U nas laterais, com lona impermeável e antichamas. Calhas em todas extensões laterais. O produto não poderá apresentar furos, rasgos e recortes, que ocasionem goteiras. - RESPONSÁVEL TÉCNICO COM CREA INCLUSO ART. *Eventos e datas a serem designados pela administração municipal, conforme cronograma prévio. *Serviços de transporte, instalação e remoção (montagem e desmontagem) inclusos	R\$ 4.000,00	R\$ 24.000,00
05	03	Diária	LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA EVENTOS CONTENDO NO MÍNIMO OS SEGUINTE ITENS: SOM •06 CAIXAS PARA GRAVES ATTACK VERTICOM S218D (POR LADO). •08 CAIXAS PARA ALTAS ATTACK VERTICOM L212D FLY (POR LADO). •01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA JASS CHORUS. •02 AMPLIFICADORES FENDER TWIN. •01 SISTEMA PARA CONTRABAIXO AMPEG. •08 MONITORES ATIVOS TURBOSOUND. •10 TALHAS 2 TONELADAS. •SIDE FILL COM 2 GRAVES ATTACK VERSA READ 218D E 4 CAIXAS LINES VERTICOM 208D (POR LADO). •02 IN-EARS PSM 900 OU SENNHEISER •02 MICROFONES SEM FIO SENNHEISER EW-D G4. •08 MICROFONES SHURE SM 57. •10 MICROFONES COM FIO SHURE SM 58. •02 MICROFONES SEM FIO SHURE AXIENT. •02 MICROFONES PARA BUMBO SHURE SM 52 BETA E SM 91. •01 MESA DE SOM DIGICO SD8. •08 MICROFONES SENNHEISER E604. •03 MICROFONES SHURE SM 81. •01 MICROFONE AKG D112. •25 PEDESTAIS PARA MICROFONE. •15 DIRECT-BOX (ATIVOS E PASSIVOS). •01 SUBWOOFER PARA BATERIA ATTACK 218 – 2000W. •01 MESA DE SOM YAMAHA PM5D-RH. •01 MESA DE SOM YAMAHA DM7. •04 MULTIVIAS DE 12 VIAS. •01 FILTRO DE LINHA COM ILUMINAÇÃO PENTACUSTICA. •02 PROCESSADORES DBX DIGITAL. •01 SISTEMA DE AMPLIFICADORES PARA 8 FONES. •02 PROCESSADORES ATTACK 4080 DIGITAL. •01 MESA DE SOM DIGI PROFILE. •01 MULTICABO DE 72 VIAS (100 METROS). •04 CAIXAS ATIVAS ATTACK VSF115A (PARA FRONT FILL).	R\$ 26.000,00	R\$ 78.000,00

36.638.367/0001-82
RV LOCAÇÃO E FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS LTDA
 Rua Quintino dos Santos, s/n
 CEP 85225-000
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - PR



RV LOCAÇÃO E FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS LTDA

CNPJ 36. 638.367/0001-82

e-mail: rvlocacaoefabricacao@hotmail.com

Fone: (42)99912-5091

Rua: Quintino dos Santos s/nº CEP: 85.225.000 Boa Ventura de São Roque

			•01 BATERIA ODERY (CORPO). - LUZ •02 MÁQUINAS DE FUMAÇA F2000. •02 VENTILADORES. •06 COB 300W OUTDOOR. •03 RACKS DE LUZ STAR 12 CANAIS DIGITAIS. •06 MINI BRUTS (4 LÂMPADAS CADA). •80 METROS DE TRELIÇAS Q50. •01 MAIN POWER ATK – 10KVA. •60 METROS DE TRELIÇAS Q30 FEELING. •24 MOVING BEAM POINT 260. •16 MOVING LED MAC AURA. •16 RIBALTAS RGB. •32 PAR LED 3W RGBWA. •08 STROBOS DE LED RGB. •01 MESA DE LUZ MA ON PC COM FADER. •03 PROPOWER STAR 12 CANAIS. •02 CANHÕES SEGUIDORES 17R.		
06	03	Diária	GRUPO GERADOR DE ENERGIA ELETRICA TRIFASICO, COM POTENCIA MINIMA DE 260 KWA, PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS (SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO) SILENCIADO E ESTABILIZADO, COM CAIXA DE PASSAGEM QUE DEVERA CONTER 1 LINHA DE CABO DE 25 METROS , CHAVE REVERSORA E ATERRAMENTO , TUDO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES, EM FUNCIONAMENTO: DISPONIBILIZAR TECNICO E OLEO DIESEL, FORNECIMENTO DE ART QUITADA E INCLUSO DESPESAS COM TRANSPORTE. LOCAÇÕES DIARIAS - DATAS A SEREM DEFINIDAS	R\$ 7.500,00	R\$ 22.500,00

PROPOSTA TOTAL: R\$ 140.910,00 (Cento e Quarenta Mil, Novecentos e Dez Reais).

Proposta valida por 30 (trinta) dias.

Boa Ventura de São Roque – Paraná, 03 de junho de 2025.

RV LOCAÇÃO E FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS LTDA.
CNPJ 36.638.367/0001-82
JOCELINO VELOSO MARTINS
REPRESENTANTE LEGAL

36.638.367/0001-82
RV LOCAÇÃO E FABRICAÇÃO
DE ESTRUTURAS LTDA
Rua Quintino dos Santos. s/n
CEP 85225-000
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - PR



Município de Santa Maria do Oeste - 2025
Saldo das contas de despesa
Calculado em : 06/06/2025

Página 1					
Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)					
				Valor autorizado	Valor atualizado
				Líquido empenhado	Saldo atual
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER					
002 DEPARTAMENTO DE CULTURA					
13.392.1301.2050 Apoio a Eventos e Promoções Culturais					
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
02210	E	00000	00000107/0000	Recursos Ordinários (Livres)	207.289,80
02210	EA	00000	00000107/0000	Recursos Ordinários (Livres)	207.289,80
Total Geral				207.289,80	207.289,80

Critérios de seleção:
Data do cálculo: 06/06/2025
Origão entre: 09 e 09
Ordem: 050
Natureza de despesa entre: 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.39.00.00


Marcia Renata Rosa
Contadora CRC-PR.05290410-1
CPF 036.934.189-93

FLS. 24



Município de Santa Maria do Oeste

Solicitação 94/2025

FLS. 25

Equipamento

Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
94	Contratação de Serviço	09/06/2025	6
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
368-9	REINALDO MELLO MACHADO	0/2025	
Local			
69	GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA ESPORTE E LAZER		
Órgão			
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
CONFORME PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL		Depósito bancário	
Entrega		Prazo	
Local		Dias	

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA REALIZAÇÃO DA FEST OESTE 2025 (35 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR), EVENTO PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTUR, ESPORTE E LAZER.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017720	LOCAÇÃO DE GRADES METALICAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA CONTENÇÃO E ISOLAMENTO, CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, COM ACABAMENTO GALVANIZADO OU PINTURA ANTICORROSIVA, GARANTINDO DURABILIDADE E SEGURANÇA. AS GRADES DEVEM POSSUIR DIMENSÕES PADRÃO DE APROXIMADAMENTE 2M DE COMPRIMENTO POR 1,2M DE ALTURA, COM SISTEMA DE ENCAIXE QUE PERMITA CONEXÃO SEGURA ENTRE AS UNIDADES E BASES QUE GARANTAM ESTABILIDADE SEM NECESSIDADE DE FIXAÇÃO PERMANENTE. O SERVIÇO INCLUI TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM NO LOCAL INDICADO.	M	100,00	65,00	6.500,00
017721	BANHEIROS QUIMICOS INDIVIDUAIS COM MANUTENÇÃO LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTIL, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE X 1,10M DE FUNDO X 2,10M DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO. INCLUI TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DIÁRIA COM HIGIENIZAÇÃO, REPOSIÇÃO DE MATERIAIS CONSUMÍVEIS (PAPEL HIGIÊNICO, DESODORIZADOR), SUÇÃO DOS DEJETOS E DESTINAÇÃO EM LOCAL AUTORIZADO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO, ALÉM DA DESMONTAGEM E RETIRADA DO EQUIPAMENTO.	UN	15,00	576,66	8.649,90
017722	BANHEIROS QUIMICOS ADAPTADOS PARA PCD LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL ADAPTADO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA, PORTÁTIL, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,50M X 1,50M E ALTURA MÍNIMA DE 2,30M, CONTENDO BARRAS DE APOIO NAS LATERAIS E FUNDO, PISO ANTIDERRAPANTE, RAMPA DE ACESSO PARA CADEIRA DE RODAS, TETO TRANSLÚCIDO, IDENTIFICAÇÃO VISUAL (SÍMBOLO INTERNACIONAL DE ACESSO), SISTEMA DE DESCARGA E PAPEL HIGIÊNICO. INCLUI TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DIÁRIA COM HIGIENIZAÇÃO, REPOSIÇÃO DE MATERIAIS CONSUMÍVEIS, SUÇÃO DOS DEJETOS E DESTINAÇÃO EM LOCAL AUTORIZADO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO, ALÉM DA DESMONTAGEM E RETIRADA DO EQUIPAMENTO.	UN	3,00	740,00	2.220,00
017723	TENDAS 10X10M COM LONA ANTICHAMAS E ART LOCAÇÃO DE TENDA 10M X 10M (METROS); ESTRUTURA DE FERRO (OU MATERIAL SIMILAR, QUE GARANTA A SEGURANÇA DA ESTRUTURA, O QUAL PODERÁ SER APROVADO PREVIAMENTE PELA COMISSÃO DE EVENTOS), COM ALTURA MÍNIMA DE 3 METROS NAS LATERAIS E 4 METROS NO CENTRO DO TETO; TETO EM FORMATO PIRAMIDAL, COBERTURA EM LONA VINÍLICA BRANCA ALTAMENTE RESISTENTE, NÃO PROPAGADORA DE CHAMAS, COM PELÍCULA INTERNA PROTETORA DE RAIOS ULTRAVIOLETAS; A TENDA DEVERÁ TER FECHAMENTO EM U NAS LATERAIS, COM LONA IMPERMEÁVEL E ANTICHAMAS. CALHAS EM TODAS EXTENSÕES LATERAIS. O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR FUIROS, RASGOS E RECORTES, QUE OCASIONEM GOTEIRAS. - RESPONSÁVEL TÉCNICO COM CREA INCLUSO ART. *EVENTOS E DATAS A SEREM DESIGNADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME CRONOGRAMA PRÉVIO. *SERVIÇOS DE TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO (MONTAGEM E DESMONTAGEM) INCLUSOS	UN	6,00	4.100,00	24.600,00
017724	SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA EVENTOS CONTENDO NO MÍNIMO OS SEGUINTE ITENS:	UN	3,00	28.000,00	84.000,00



Município de Santa Maria do Oeste
Solicitação 94/2025

FLS. 26

Equipamento

Página:2

SOM

- 06 CAIXAS PARA GRAVES ATTACK VERTICOM S218D (POR LADO).
- 08 CAIXAS PARA ALTAS ATTACK VERTICOM L212D FLY (POR LADO).
- 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA JASS CHORUS.
- 02 AMPLIFICADORES FENDER TWIN.
- 01 SISTEMA PARA CONTRABAIXO AMPEG.
- 08 MONITORES ATIVOS TURBOSOUND.
- 10 TALHAS 2 TONELADAS.
- SIDE FILL COM 2 GRAVES ATTACK VERSA READ 218D E 4 CAIXAS LINES VERTICOM 208D (POR LADO).
- 02 IN-EARS PSM 900 OU SENNHEISER
- 02 MICROFONES SEM FIO SENNHEISER EW-D G4.
- 08 MICROFONES SHURE SM 57.
- 10 MICROFONES COM FIO SHURE SM 58.
- 02 MICROFONES SEM FIO SHURE AXIENT.
- 02 MICROFONES PARA BUMBO SHURE SM 52 BETA E SM 91.
- 01 MESA DE SOM DIGICO SD8.
- 08 MICROFONES SENNHEISER E604.
- 03 MICROFONES SHURE SM 81.
- 01 MICROFONE AKG D112.
- 25 PEDESTAIS PARA MICROFONE.
- 15 DIRECT-BOX (ATIVOS E PASSIVOS).
- 01 SUBWOOFER PARA BATERIA ATTACK 218 – 2000W.
- 01 MESA DE SOM YAMAHA PM5D-RH.
- 01 MESA DE SOM YAMAHA DM7.
- 04 MULTIVIAS DE 12 VIAS.
- 01 FILTRO DE LINHA COM ILUMINAÇÃO PENTACUSTICA.
- 02 PROCESSADORES DBX DIGITAL.
- 01 SISTEMA DE AMPLIFICADORES PARA 8 FONES.
- 02 PROCESSADORES ATTACK 4080 DIGITAL.
- 01 MESA DE SOM DIGI PROFILE.
- 01 MULTICABO DE 72 VIAS (100 METROS).
- 04 CAIXAS ATIVAS ATTACK VSF115A (PARA FRONT FILL).
- 01 BATERIA ODERY (CORPO).

LUZ

- 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA F2000.
- 02 VENTILADORES.
- 06 COB 300W OUTDOOR.
- 03 RACKS DE LUZ STAR 12 CANAIS DIGITAIS.
- 06 MINI BRUTS (4 LÂMPADAS CADA).
- 80 METROS DE TRELIÇAS Q50.
- 01 MAIN POWER ATK – 10KVA.
- 60 METROS DE TRELIÇAS Q30 FEELING.
- 24 MOVING BEAM POINT 260.
- 16 MOVING LED MAC AURA.
- 16 RIBALTAS RGB.
- 32 PAR LED 3W RGBWA.
- 08 STROBOS DE LED RGB.
- 01 MESA DE LUZ MA ON PC COM FADER.
- 03 PROPOWER STAR 12 CANAIS.
- 02 CANHÕES SEGUIDORES 17R.

017725	GERADOR TRIFÁSICO 260KVA COM TÉCNICO E ÓLEO	UN	3,00	7.766,66	23.299,98
	GRUPO GERADOR DE ENERGIA ELETRICA TRIFASICO, COM POTENCIA MINIMA DE 260 KWA, PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS (SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO) SILENCIADO E ESTABILIZADO, COM CAIXA DE PASSAGEM QUE DEVERA CONTER 1 LINHA DE CABO DE 25 METROS , CHAVE REVERSORA E ATERRAMENTO , TUDO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES, EM FUNCIONAMENTO: DISPONIBILIZAR TECNICO E OLEO DIESEL, FORNECIMENTO DE ART QUITADA E INCLUSO DESPESAS COM TRANSPORTE. LOCAÇÕES DIARIAS - DATAS A SEREM DEFINIDAS				

TOTAL 149.269,88

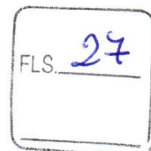
TOTAL GERAL 149.269,88



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Setor de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, solicitando a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA REALIZAÇÃO DA FEST OESTE 2025 (35 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR), EVENTO PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTUR, ESPORTE E LAZER."**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame pela Assessoria Jurídica;
- 2 – à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 3 – ao exame e aprovação pelo Assessor Jurídico da minuta indicada no item.

Cujo Valor Total de R\$ 149.269,88 (Cento e quarenta e nove mil duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos.)

Santa Maria do Oeste – PR, 09 de Junho de 2025.


OSCAR DELGADO
PREFEITO MUNICIPAL

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.239-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

PARECER JURÍDICO

"O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista".

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento, verifica-se que a Secretaria de Cultura Esporte e Lazer, através de seu Secretário Sr. Reinaldo Mello Machado, em data de 05 de Junho de 2025, solicitou a abertura de procedimento para a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA REALIZAÇÃO DA FEST-OESTE 2025 (35 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR), EVENTO PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER."** a modalidade de LICITAÇÃO a ser adotada é a de **PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO** por LOTE, conf. Art. 28, Inciso I, e art. 33, Inciso I, art. 34, da Lei 14.133/2021.

Seguindo despacho do Chefe do Executivo, em data de 09 de junho de 2025, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de **R\$ 149.269,88** (Cento e quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos) conforme faz prova de documentos acostados nos autos.

Assim, considerando o valor estimado dos gastos e natureza do objeto, e uma vez inexistente a possibilidade de inexigibilidade e ou



RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

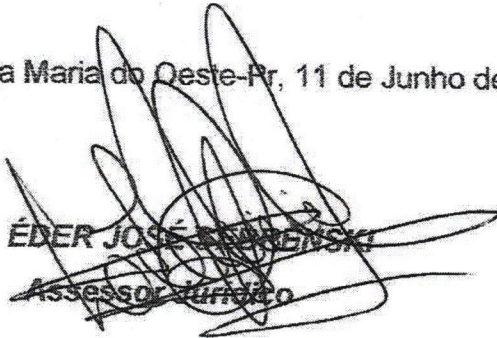
dispensa, em atendimento ao disposto a Lei Federal 14.133/21, obrigatório se faz o Procedimento Licitatório para a finalidade pretendida.

Devendo A Comissão de Licitação, observadas as formalidades legais, iniciar o processo de licitação, com a elaboração da minuta do edital, e retorne-se a essa Assessoria para posteriores averiguações.

O presente procedimento ser encaminhado a Divisão de Licitação – Comissão de Licitação.

S.M.J. É o parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 11 de Junho de 2025.


ÉDER JOSÉ RODRIGUES
Assessor Jurídico



EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. ***/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. ***/2025

PRÉAMBULO

O Município de Santa Maria do Oeste Pr torna público para ciência dos interessados que por intermédio da Secretaria de Administração que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, a qual será regida pela Lei nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Decreto Federal 11.462 de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº. 010 de 31 de março de 2023 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como, nas disposições contidas neste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às **h**min. do dia **/**/2025
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das **h**min. do dia **/**/2025
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às **h**min. do dia **/**/2025

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – BLL Compras" Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) Portal da Transparência do Município de Santa Maria do Oeste PR (www.santamariadoeste.pr.gov.br).

As consultas e informações complementares referentes à presente licitação poderão ser feitas pelo e-mail: pmsolicitaocao@yahoo.com.br ou pelo telefone: (42) 99841-0495.

1. OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA REALIZAÇÃO DA FEST OESTE 2025 (35 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR), EVENTO PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER".

2. VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:

O preço global máximo para o presente procedimento licitatório é de R\$ 149.269,88 (Cento e Quarenta e Nove Mil Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos).

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte

4. SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

O prego será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o www.bll.org.br. O edital está disponível na internet, www.bll.org.br, e no portal do município www.santamariadoeste.pr.gov.br.

Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro FERNANDO LOPES e equipe de apoio, designadas pela Portaria n.º 144/2025, servidores(as) do Município.



CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PREGÃO

1. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: PREÇO MÁXIMO

1.1 Encerrada a fase de lances, após a negociação, serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados neste Edital.

2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

2.1 O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO DO LOTE, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

3. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:

3.1 O prazo de validade das propostas, que deverá constar no Descritivo das Propostas de Preços (Anexo III), não poderá ser inferior ao fixado neste edital.

4. PROPOSTA PARCIAL:

4.1 Não será permitido ao licitante oferecer proposta parcial.

5. ANEXOS:

Anexo I – Termo de Referência;
Anexo II – Documentos de Habilitação;
Anexo III – Modelo de Descritivo da Proposta de Preços;
Anexo IV – Modelo de Procuração;
Anexo V – Modelo de Declaração;
Anexo VI – Locais de Entrega;
Anexo VII – Minuta de Contrato (ou Anexo à Nota de Empenho);
Anexo VIII – Modelo de Declaração de enquadramento ME/EPP;
Anexo IX – Declaração LGPD.



E-mail: pmsolicitaocao@yahoo.com.br

Telefones: (42) 99841-0495

Endereço: Rua José de Franca Pereira nº 10 – CEP. 85.230-000, Santa Maria do Oeste Paraná.

O atendimento será feito no horário 08h00hs às 12hs e das 13h00min às 17:00hs.

5. ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:

5.1 ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e do Decreto Municipal nº 010/2023, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, em campo específico no sítio eletrônico www.bll.org.br pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

5.2 RECURSOS E CONTRARRAZÕES:

As razões de recurso e as contrarrazões poderão ser enviadas exclusivamente por meio eletrônico, observando as regras dispostas no item 9 das Condições Gerais deste Edital;

5.3 DISPONIBILIDADE DOS AUTOS:

No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados no sistema E-Protocolo no site www.santamariadoeste.pr.gov.br, devendo os interessados apresentarem requisição de acesso ao protocolo via sistema.

6. CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:

6.1 A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do prego e pelo disposto nos demais anexos do edital.

6.2 A licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 2021, pelo Decreto Municipal nº 010/2023, pela Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, bem como as suas devidas alterações.



CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO

1. A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

1.1 O prego será realizado por meio eletrônico, no sistema de compras eletrônicas do Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, na página www.bll.org.br

1.2 O prego será conduzido por servidor público denominado pregoeiro, mediante a inserção e o monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração Municipal www.bll.org.br

1.3 O pregoeiro exercerá as atribuições previstas no artigo 48 do Decreto nº 010/2023.

1.4 Para acesso ao sistema de compras eletrônicas, os interessados deverão se credenciar e obter chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração Municipal Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, conforme instruções que podem ser obtidas na página www.bll.org.br ou, ainda, por meio do telefone 41 3097-4600 ou e-mail: contato@bll.org.br

1.4.1 O credenciamento do interessado e de seu representante junto ao sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração Municipal www.bll.org.br implica a sua responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de capacidade para a realização das transações inerentes ao prego eletrônico.

1.5 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do prego, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2. EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que apresentem os documentos exigidos para habilitação.

2.2 Os interessados em participar do prego devem dispor de chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas, nos termos do Item 01 do presente Edital.

2.3 Não poderão participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que:

2.3.1 tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;

2.3.2 constituírem as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme item 2.3.1, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

2.3.3 tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item 2.3.2;

2.3.4 não funcionem no País, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

2.3.5 mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.3.6 o servidor ou dirigente de órgão ou entidade municipal, bem como a empresa da qual figure como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.

2.3.6.1 Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

2.3.7 As pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.



2.4 A participação nesta licitação implica aceitação das condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.

2.5 Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no edital.

2.6 O pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

3. PROPOSTA INICIAL

3.1 Antes de postar a proposta comercial em formulário eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas:

3.1.1 o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas no edital;

3.1.2 a sua condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de microempreendedor individual para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

3.2 A proposta de preço inicial deverá ser enviada por meio de formulário eletrônico no sistema de compras eletrônicas no prazo previsto no edital, de acordo com o critério de disputa estabelecido no edital.

3.2.1 A proposta registrada poderá ser alterada ou desistida até a data e hora definida no edital. Após o prazo previsto para acolhimento das propostas, o sistema eletrônico não aceitará inclusão, alteração ou desistência da(s) proposta(s).

3.3 Nos termos do Convênio ICMS n.º 26/2003 – CONFAZ, quando se tratar de operação interna, os licitantes beneficiados com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.

3.3.1 Os estabelecimentos enquadrados no Regime Fiscal do Simples Nacional não estão abrangidos pelo disposto no item 3.3, devendo apresentar proposta de preços com a carga tributária completa.

3.4 O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participam da fase de lances.

3.5 O pregoeiro, verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1 Valor unitário e total do item ou valor global, ou percentual de desconto;

4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

4.3 Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos serviços.

4.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60(sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.6 As ofertas de propostas dos licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos neste Edital.

5



5.18 O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

5.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetuada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, as empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

5.21 Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.22 A ME, EPP ou MEI melhor classificada, nos termos do item anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.23 Caso a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual melhor classificado desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes na condição de ME, EPP ou MEI que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.24 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.25 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.26 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.27 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

5.28 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

5.28.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.28.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.28.3 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo previsto no item 5.28.2.

5.29 Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto nos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n.º 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V da citada Instrução, sob pena de desclassificação.

7



5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

5.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5.1 O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de disputa fixado no item 2 Das Condições Específicas deste Edital.

5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 1,00 (um real).

5.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **2 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários. Podendo o pregoeiro alterar a margem de lances nesta fase.

5.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

5.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

5.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.16 No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridos, no mínimo, vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no site eletrônico utilizado para divulgação.

6



6.3 Será desclassificada a proposta, ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao(s) preço(s) máximo(s) fixado(s), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.3.2 É facultado ao pregoeiro, na fase de julgamento das propostas fazer diligências para averiguar itens do objeto, bem como aferir especificações técnicas exigidas em edital, usando para isso os meios eletrônicos, bem como a rede mundial de computadores, sites oficiais das proponentes, e ou sites oficiais das montadoras/fabricantes da devida marca ofertada pelas proponentes, aferindo assim a veracidade das propostas e catálogos apresentados, sob pena de não aceitação da proposta.

6.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.6 O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

6.6.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, os quais deverão estar em plenas conformidades com aqueles publicados em site oficial da licitante ou da marca ofertada.

6.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.8 Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no chat a nova data e horário para a sua continuidade.

6.9 O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

6.9.1 Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

6.9.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.10 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate fixo, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

6.11 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8



7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço final proposto (conforme modelo do Anexo III) e os documentos de habilitação (conforme Anexo II), até a data e o horário estabelecidos pelo pregoeiro.

7.2 O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3 As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006.

7.4 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.5 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

7.6 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.7 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances fechados.

8. DESCRITIVO DA PROPOSTA

8.1 A proposta deverá ser formulada de acordo com o valor final da disputa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado) e deverá conter, de acordo com o modelo definido neste edital, a identificação da licitação, o CNPJ e o nome empresarial completo do licitante, a descrição do produto/serviço oferecido para cada item e/ou lote da licitação; o valor global, os preços unitários e globais por item e/ou lote, cotados em moeda corrente nacional; e o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior ao estabelecido no edital.

8.1.1 A proposta definitiva deverá observar os preços unitários máximos da planilha de composição de preços fixada pelo edital e seus anexos, sob pena de desclassificação, inclusive quando o(s) lote(s) reunir(em) itens diversos e independente do critério de disputa.

8.1.2 As empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS nº 26/2003 – CONFAZ (item 3.3) deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

8.1.2.1 Para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 3.3, e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital. Caso esta soma ultrapasse o máximo previsto no edital, o pregoeiro desclassificará a proposta.

8.1.3 Constatado erro de cálculo em qualquer operação, o pregoeiro poderá efetuar diligência visando sanar o erro ou falha, desde que não alterem a substância da proposta, do documento e sua validade jurídica.

8.1.4 Os preços deverão ser cotados em reais, com até duas casas decimais após a vírgula. Serão desconsiderados os valores depois da segunda casa decimal após a vírgula.

8.2 Nos termos do §1º do Art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, o licitante deverá declarar, sob pena de desclassificação, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais,

9



11.5 A entrega, o recebimento do objeto da licitação e os pagamentos serão efetuados no local, nos prazos e na forma estabelecida nos anexos deste edital.

11.6 Eventual atraso nos pagamentos devidos deverá ser previamente comunicado ao contratado, indicando os motivos e perspectivas para regularização e, quando possível, a data provável do pagamento conforme o Art. 140 do Decreto Municipal nº 010/2023.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

12.2 A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

12.3 A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública Municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratante.

12.3.1 A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

12.4 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

12.5 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Lei nº 9.78/99, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

12.6 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133 e no Decreto Municipal nº 010/2023.

12.7 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal nº 12.846, de 2013.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Todas as referências de tempo deste edital correspondem ao horário de Brasília-DF.

13.2 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

13.3 É facultado ao pregoeiro a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

13.4 O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo pregoeiro ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.

13.5 A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará desclassificação ou inabilitação do licitante.

13.6 Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.



nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Anexo III.

9. OS RECURSOS

9.1 Qualquer licitante poderá, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas, manifestar de forma imediata e motivada a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, em relação às fases de julgamento e habilitação, possuindo o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais após a formalização do término da etapa de antecedência a adjudicação.

9.1.1 As razões recursais devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico e com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.1.2 Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de 3 (três) dias úteis contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, exclusivamente por meio eletrônico e assinadas com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.2 A não apresentação das razões recursais no prazo fixado implicará a decadência do direito de recorrer.

9.3 As razões e as contrarrazões de recurso que não forem apresentadas conforme o disposto nos itens anteriores, ou subscritas por representante não habilitado ou não credenciado para responder pelo licitante, não serão conhecidas pelo pregoeiro.

9.4 Os autos do processo de licitação poderão ser acessados pelos interessados no site www.santamariadooeste.pr.gov.br

9.5 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

10. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 Examinada a aceitabilidade da proposta, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, bem como a análise técnica referente às amostras, quando exigidas, o procedimento licitatório será encaminhado pelo pregoeiro à autoridade máxima para adjudicação e homologação.

11. CONTRATO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

11.1 O adjudicatário será notificado para assinar o contrato ou retirar a nota de empenho (ou documento equivalente) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável a critério do órgão ou entidade contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste edital.

11.2 Antes da assinatura do contrato, a Administração realizará consulta ao Cadastro Informativo Estadual – Cadin Estadual, haja vista a vedação contida no art. 3º, inc. I, da Lei Estadual nº 18.466, de 2015.

11.3 Os pagamentos ocorrerão conforme disposto no Decreto Municipal 010/2023, ressalvadas as exceções previstas em outra legislação pertinente.

11.4 Se o adjudicatário não apresentar as comprovações dos itens 11.2 e 11.4 ou se recusar a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, a Administração Pública poderá revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, ou ainda, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.

11.4.1 A recusa injustificada do adjudicatário ou a justificativa não aceita pela Administração, implicará a instauração de procedimento administrativo autônomo para eventual aplicação de sanções administrativas.

11.4.2 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 11.4, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

10



13.7 Os licitantes encaminharão os documentos exigidos nesta licitação exclusivamente por meio do sistema de que trata o item 1.1 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico. O pregoeiro, se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.

13.8 O pregoeiro poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.

13.9 A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por fatos supervenientes, de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

13.10 O foro é o da Comarca do município de Pitanga PR, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

O servidor que subscreve este edital e seus anexos atesta que observou integralmente a Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador Jurídico do Município.

Santa Maria do Oeste PR, ** de ***** de 2025.

IRENE APARECIDA SCHMOELLER
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ocorrerão conforme disposto no Decreto Municipal 010/2023, ressalvadas as exceções previstas em outra legislação pertinente.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1 Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome do **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR, CNPJ 95.684.544/0001-26, Rua José de França Pereira nº 10**, constando número da licitação, lote/item e validade dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

11.5 Eventual atraso nos pagamentos devidos deverá ser previamente comunicado ao contratado, indicando os motivos e perspectivas para regularização e, quando possível, a data provável do pagamento conforme o Art. 140 do Decreto Municipal nº 010/2023.

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

12.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

12.2 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

12.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no Anexo II deste edital.

12.4 O critério de julgamento da proposta está definido no item 2 das Condições Específicas do Pregão.

12.5 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

13 ALTERAÇÃO SUBJETIVA

13.1 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13.2 A alteração subjetiva a que se refere o item 13.1 deverá ser formalizada por termo aditivo ao contrato.

14. SUBCONTRAÇÃO

14.1 É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

17



ANEXO II

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. O licitante convocado para apresentar os documentos de habilitação, deverá entregar, no prazo estabelecido na plataforma utilizada pela Administração, os documentos de habilitação, os quais devem ser enviados por processo eletrônico de comunicação à distância conforme estabelecido no presente Edital.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA: Cédula de Identidade, no caso de pessoa física. Registro comercial, no caso de empresa individual. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Procuração do representante do licitante no prego, se for o caso.

1.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias); Fazenda Estadual e Fazenda Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011;
- Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

1.4 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1.4.1 O fornecedor deverá encaminhar:

a) **Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou certidão ou comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedido pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. A certidão apresentada deve ter sido emitida há menos de 90 (noventa) dias da data marcada para a sessão;**

1.5 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- Prova de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CREA/CAU (pessoa jurídica).**
- Prova de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CREA/CAU (pessoa física), do responsável técnico (conforme discriminação das atividades profissionais determinadas através da resolução nº 218 de 29/06/1973 – CONFEA, ou pela resolução nº 21 de 05/04/2012 - CAU) indicado pela proponente na alínea "a".**
- Comprovação fornecida pela proponente, de que possui profissional devidamente habilitado pelo CREA ou CAU, detentor de certificado de acervo técnico expedido pelo CREA ou CAU ou CFT Conselho Federal dos Técnicos, demonstrando experiência técnica na execução dos serviços de características semelhantes e compatíveis com o objeto desta licitação. O profissional indicado**

19



15.1.1. Conforme o Item 12 do Edital e Item 14 do Contrato e subsequentes há previsão expressa de sanções administrativas pelo eventual inadimplemento, por tanto, dispensável a garantia, uma vez que o contrato não cumprido, sofrerá as sanções previstas.

16. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS SERVIÇOS.

16.1 Não se aplica

17. VIGÊNCIA:

17.1 O contrato terá vigência de 6 (seis) meses podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

18. DO REAJUSTAMENTO.

18.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se os índices INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) ou IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

18.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

18.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

18.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

18.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

18.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

19.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações				
Exercício	Conta da	Fonte de	Natureza da	Grupo da
da despesa	despesa	recurso	despesa	fonte

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

21. DECRETO MUNICIPAL N.º 010 DE 2023.

Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto Municipal n.º 010/2023 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador-Geral do Município.

Santa Maria do Oeste, ** de **** de 2025.

IRENE APARECIDA SCHMOELLER
Responsável pela elaboração do Termo de Referência

18



deverá participar e responsabilizar-se pelo objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissional detentor de CAT de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração. A comprovação de vínculo com a proponente, do profissional técnico exigido na alínea acima deve ser feita através de ficha de registro de funcionário ou contrato social ou contrato de prestação de serviços.

1.5.4 **Atestado de Capacidade Técnica** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privada, comprovando que a proponente executou de forma satisfatória serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto para presente licitação.

1.5.5 Em atendimentos a legislação trabalhista no tocante aos programas de segurança e saúde da empresa, a contratada deverá possuir e seguir:

- Treinamento conforme norma regulamentadora do ministério do trabalho - nr35 em plena validade, juntamente com comprovante de vínculo empregatício (CTPS) de pelo menos 03 funcionários com a proponente, responsáveis e aptos para a realização dos serviços de montagem e desmontagem das estruturas, conforme a exigência da portaria 313 do item (ministério do trabalho e emprego), de 23/03/2012;

1.5.6 PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (nr 07) em plena validade;

PARA LOCAÇÃO DE TENDAS E PALCOS PROFISSIONAL, A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR:

- PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – Conforme NR – 09, em plena validade;
- PCMSO – Programa de Controle Médico Saúde Ocupacional – Conforme NR-07, em plena validade
- Certificados de Treinamento de Trabalho em Altura** – Conforme NR-35, em plena validade, juntamente com o comprovante de vínculo empregatício Carteira de Trabalho (CTPS) de pelo menos 03 (três) funcionários com a Proponente, responsáveis e aptos para a realização dos serviços de montagem e desmontagem das estruturas. CONFORME À EXIGÊNCIA DA PORTARIA 313 DO ITEM (MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO), DE 23/03/2012.

1.6 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS E DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS (Anexo V).

1.7 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP, se for o caso: Certidão Simplificada original da Junta Comercial da sede do licitante ou documento equivalente, **além de Declaração escrita** sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006 (ANEXO VIII), bem como o Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE, a que se refere a Resolução n.º 1.418, de 2012, de Conselho Federal de Contabilidade – CFC, ou outra norma que vier a substituir.

1.7.1 De acordo com o art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.7.1.1 A prorrogação do prazo previsto no item anterior deverá ser concedida pela Administração sempre que requerida pelo licitante, salvo na hipótese de urgência da contratação, devidamente justificada.

1.8 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º

20



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-8495

14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

1.9 Na hipótese do item 1.7.1, as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

1.10 Eventuais informações/certidões vencidas no registro cadastral deverão ser supridas pela apresentação do respectivo documento atualizado.

1.11 Todos os documentos apresentados deverão identificar o licitante, com a indicação do nome empresarial e o CNPJ da matriz, quando o licitante for a matriz, ou da filial, quando o licitante for a filial (salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz). Quando a proposta for apresentada pela MATRIZ, e o fornecimento for através de sua filial, o CNPJ da filial deverá constar da proposta.



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-8495

FLS. 35

ANEXO III
MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º XXX Ano: XXX

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor:			
CNPJ/CPF:	Inscrição Estadual:		
Endereço:			
Bairro:			
CEP:	Cidade:	Estado:	
Telefone:	Fax:	e-mail:	
Banco:	Agência:	Conta-corrente:	

Constitui objeto desta licitação: Aquisição de OBJETO, para atender ao(à) ÓRGÃO/ENTIDADE.

1. Especificações técnicas:

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Marca	Preço máx.	Preço máx. total
TOTAL					

2. A validade da proposta é de [xxxx] [xxxx] dias.
3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.
4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de "operação interna", conforme estabelece o Convênio ICMS n.º 26, de 2003 - CONFAZ.
- 4.1 as empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26, de 2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.
- 4.2 para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.
5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.
6. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Local e data

Representante Legal

21

22



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-8495

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

OUTORGADO: XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, e do CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no(a) Pregão Eletrônico n.º XXXX/XXXX, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local e data

OUTORGANTE

23



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-8495

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

(timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
- Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:
- 1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- 1.2 Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES
- Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.
3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL
- Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.
4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS
- Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Local e data.

Nome do representante legal

24



ANEXO VI

LOCAIS DE ENTREGA

ÓRGÃO/ENTIDADE
Local de Entrega: Nos endereços que a Secretaria de Administração indicar
Responsável pelo Recebimento: JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE
Telefone: 42 99841-0496
Horário de Funcionamento: 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs



ANEXO VII

MINUTA PADRÃO – CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº [XXXXXXXXXX]

CONTRATANTE: [O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR, através do órgão Secretaria de Administração, com sede no(a) XXXXXXXX, inscrito(a) no CNPJ sob o nº XXXXXXXX, neste ato representado(a) pelo(a) [CARGO E NOME DA AUTORIDADE], nomeado pelo Decreto nº XXXXXXXX, inscrito(a) no CPF sob o nº XXXXXXXX, portador da carteira de identidade nº XXXXXXXX.

CONTRATADO(A): [NOME], inscrito no CNPJ/CPF sob o nº XXXXXXXX, com sede no(a) XXXXXXXX, neste ato representado por [NOME E QUALIFICAÇÃO], inscrito(a) no CPF sob o nº XXXXXXXX, portador da carteira de identidade nº XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, e-mail XXXXXXXX e telefone XXXXXXXX.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto Municipal nº 010/2023; pelo edital do Pregão Eletrônico nº 0000/202_XXXX do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA REALIZAÇÃO DA FEST OESTE 2025 (35 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR), EVENTO PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER”, conforme descrito no Termo de Referência.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Marca	Preço máx	Preço máx total
TOTAL					

2 FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico nº XXXXXXXX, objeto do processo administrativo nº XXXXXXXX, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Estado nº XXXXXXXX, de XXXXXXXX e conforme ato de autorização nas fls. [XXXX] deste protocolo.

3 FORMA DE FORNECIMENTO:

4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato é de R\$ XXXXXXXX (VALOR POR EXTENSO).

4.3 No preço pactuado estão incluídas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

25

26



5. DO REAJUSTE:

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal nº 10.192, de 2001, utilizando-se o índice [XXXXXXXXXX] [INSERIR O ÍNDICE CUJA ADOÇÃO DEVE ESTAR JUSTIFICADA NO PROCESSO].

5.1.1 A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.1.2 O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3 Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4 A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(a) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas Decreto Municipal nº 010/2023.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(a) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no Decreto Municipal nº 010/2023.

6.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

6.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 O bem deverá ser entregue no local (Anexo VI), na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins.

7.2 O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo máximo de XXXX (PRAZO POR EXTENSO) dias, a contar da data da entrega, de acordo com o contido no Termo de Referência.

7.3 O recebimento definitivo será feito no prazo de até XXXX (PRAZO POR EXTENSO) dias da expedição do termo de recebimento provisório, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.

7.4 O equipamento poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de [XXXXXXXX] (XXXX) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte

27



--	--	--	--	--	--

9 VIGÊNCIA:

9.1 O contrato terá vigência de XXXX, contados de ____/____/____ a ____/____/____.

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.8 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.8.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.8.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.9. cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitada da Previdência Social e para aprendiz.

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

28



- 10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;
- 10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;
- 10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;
- 10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;
- 10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;
- 10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.
- 10.2.12 Prestar informações quando acionados pelos órgãos de controle da Administração Pública e do contratante.
- 10.2.13 Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 10.2.14 Prestar esclarecimentos ao contratante sobre eventuais fatos ou atos noticiados que o envolvam, independente de solicitação.
- 10.2.15 Responsabilizar-se pela divulgação de dados pessoais não expressamente autorizada pelo contratante, ou pelo uso indevido de qualquer informação relativa ao objeto do contrato.

11 FORMA DE PAGAMENTO

- 11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.
- 11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.
- 11.2.1 Os pagamentos ocorrerão conforme disposto no Decreto Municipal 010/2023, ressalvadas as exceções previstas em outra legislação pertinente.
- 11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4 das Condições Gerais do Pregão.
- 11.3.1 Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.
- 11.4 Eventual atraso nos pagamentos devidos deverá ser previamente comunicado ao contratado, indicando os motivos e perspectivas para regularização e, quando possível, a data provável do pagamento conforme o Art. 140 do Decreto Municipal nº 010/2023.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

29



- 15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

- 16.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
- 16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.
- 16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:
- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.
- 16.3 A substituição de consórcio deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.
- 16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.
- 16.5 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- 17.1 O CONTRATANTE e o CONTRATADO, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.
- 17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;
- 17.3 Os dados tratados pelo CONTRATADO somente poderão ser utilizados no fornecimento dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE;
- 17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o CONTRATADO realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;
- 17.5 O Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;
- 17.6 O Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.
- 17.7 O eventual acesso, pelo CONTRATADO, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o CONTRATADO e para seus prepostos –

31



- 12.1.1 Conforme o Item 12 do Edital e 14 do contrato e subsequentes há previsão expressa de sanções administrativas pelo eventual inadimplemento, por tanto, dispensável a garantia, uma vez que o contrato não cumprido, sofrerá as sanções previstas.

13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS SERVIÇOS.

- 13.1 Não se aplica

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 14.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.
- 14.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:
- 14.3. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.
- 14.3.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.
- 14.4 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.
- 14.5 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto na Lei Federal nº 9.784.
- 14.6 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133.
- 14.7 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013.
- 14.8 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública estadual.
15. CASOS DE EXTINÇÃO:
- 15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:
- 15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- 15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou
- 15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.
- 15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.
- 15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

30



- devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

- 17.8 O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.
- 17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.
- 17.10 O Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.
- 17.11 Os representantes legais do CONTRATADO, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.
- 17.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do CONTRATADO, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que estabeleceu a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD.
- 17.13 O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;
- 17.14 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa SUBCONTRATADA dependerá de autorização prévia do CONTRATANTE, hipótese em que o SUBCONTRATADO ficará sujeito aos mesmos limites impostos ao CONTRATADO.
- 17.15 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.
- 17.16 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE à Controladoria-Geral do Estado, que poderá consultar a Procuradoria-Geral do Estado em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 18.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.
- 18.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 010/2023 e demais leis municipais, estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.
- 18.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.
- 18.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Pitanga – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Local e data

32



CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas

1 – Nome:

2 – Nome:



ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

XXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º _____, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

() COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Local e data

Representante Legal

33

34



ANEXO IX

DECLARAÇÃO LGPD.

XXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. referentes a participações societárias;
- 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. estado civil;
- 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. relações de parentesco;
- 1.8. número de telefone;
- 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local e data

Representante Legal

35



RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.238-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

PARECER JURÍDICO

Em atendimento ao constante no despacho do Chefe do Executivo Municipal, esta Assessoria Jurídica, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, da Lei 14.133/2021, Art. 19, Inciso IV, da Constituição Federal e Estadual, passa a analisar a regularidade técnica dos documentos e minuta do edital, visando a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA REALIZAÇÃO DA FEST-OESTE 2025 (35 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR), EVENTO PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER."**, denota-se:

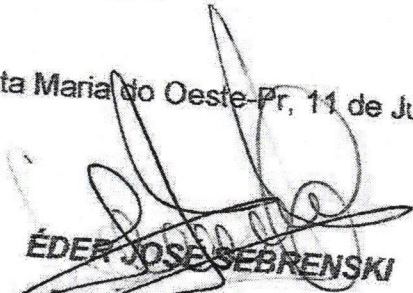
No que tange a minuta do edital, este contempla a existência das cláusulas necessárias, conforme previsões contidas na Lei 14.133/2021, e da Carta Magna Federal e Estadual.

Outrossim, a minuta do contrato administrativo, também preenche os requisitos necessários para o fiel cumprimento do objeto, estando o mesmo de acordo como artigo 92, do mesmo diploma legal citado;

Razão pela qual encontra-se o presente processo em condições de ser autorizado pelo Chefe do Executivo Municipal, se esse for o seu entendimento.

É o parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 11 de Junho de 2025.


ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico



DESPACHO

Considerando as informações e pareceres contidos no presente procedimento **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, referente “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA REALIZAÇÃO DA FEST OESTE 2025 (35 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR), EVENTO PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**”, nos termos da lei 14.133/2021.

Encaminhe-se para a comissão permanente de Licitação para as providencias necessárias.

Santa Maria do Oeste- PR, 11 de Junho de 2025.

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359



PORTARIA Nº 144/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal n. 14.133/21, e decreto Municipal nº. 010/2023:

RESOLVE:

Art. 1º: NOMEAR PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, do Município de Santa Maria do Oeste – PR, conforme composição abaixo:

NOME	CPF	FUNÇÃO
FERNANDO LOPES	033.***.***-03	PREGOEIRO
DANIEL TOMEN	065.***.***-86	EQUIPE APOIO
MATHEUS IASSIUNIK DOS SANTOS	103.***.***-24	EQUIPE APOIO
ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA	857.***.***-00	SUPLENTE

Art. 2º: Fica nomeado como membro suplente o Sr. Odaír José Ferreira de Lima, inscrito no CPF sob n. 857.***.***-00.

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Maio de 2025, revogando a portaria 015/2025.

Município de Santa Maria do Oeste, Pr, em 25 de Abril de 2025.

OSCAR DELGADO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

FLS. 42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 144/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal n. 14.133/21, e decreto Municipal nº. 010/2023:

RESOLVE:

Art. 1º: NOMEAR PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, do Município de Santa Maria do Oeste – PR, conforme composição abaixo:

NOME CPF FUNÇÃO

FERNANDO LOPES	033 ***-03	PREGOEIRO
DANIEL TOMEN	065 ***-86	EQUIPE APOIO
MATHEUS IASSUNIK DOS SANTOS	103 ***-24	EQUIPE APOIO
ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA	857 ***-00	SUPLENTE

Art. 2º: Fica nomeado como membro suplente o Sr. Odaír José Ferreira de Lima, inscrito no CPF sob n. 857.***-00.

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Maio de 2025, revogando a portaria 015/2025.

Município de Santa Maria do Oeste, Pr, em 25 de Abril de 2025.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:D0D20F1B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/04/2025. Edição 3264

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 075/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2025

PREÂMBULO

O Município de Santa Maria do Oeste Pr torna público para ciência dos interessados que por intermédio da Secretaria de Administração que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, a qual será regida pela Lei nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº.123 de 14 de dezembro de 2006, Decreto Federal 11.462 de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº. 010 de 31 de março de 2023 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como, nas disposições contidas neste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09h00min. do dia 27/06/2025

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00min. do dia 27/06/2025

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h30min. do dia 27/06/2025

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – BLL Compras" Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) Portal da Transparência do Município de Santa Maria do Oeste PR (www.santamariadooeste.pr.gov.br).

As consultas e informações complementares referentes à presente licitação poderão ser feitas pelo e-mail: pmsmollicitacao@yahoo.com.br ou pelo telefone: (42) 99841-0495.

1. OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA REALIZAÇÃO DA FEST OESTE 2025 (35 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR), EVENTO PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER"**.

2. VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:

O preço global máximo para o presente procedimento licitatório é de **R\$ 149.269,88 (Cento e Quarenta e Nove Mil Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos)**.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	2210	09.002.13.392.1301.2050	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

4. SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o www.bll.org.br. O edital está disponível na internet, www.bll.org.br, e no portal do município www.santamariadooeste.pr.gov.br.

João



Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro FERNANDO LOPES e equipe de apoio, designadas pela Portaria n.º 144/2025, servidores(as) do Município.

E-mail: pmsmolicitacao@yahoo.com.br

Telefones: (42) 99841-0495

Endereço: Rua José de França Pereira nº 10 – CEP 85.230-000, Santa Maria do Oeste Paraná.

O atendimento será feito no horário 08h00hs às 12hs e das 13h00min às 17:00hs.

5. ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:

5.1 ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto Municipal n.º 010/2023, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, em campo específico no sítio eletrônico www.bll.org.br pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

5.2 RECURSOS E CONTRARRAZÕES:

As razões de recurso e as contrarrazões poderão ser enviadas exclusivamente por meio eletrônico, observando as regras dispostas no item 9 das Condições Gerais deste Edital;

5.3 DISPONIBILIDADE DOS AUTOS:

No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados no sistema E-Protocolo no site www.santamariadooeste.pr.gov.br, devendo os interessados apresentarem requisição de acesso ao protocolo via sistema.

6. CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:

6.1 A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do edital.

6.2 A licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 010/2023, pela Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, bem como as suas devidas alterações.

João



CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PREGÃO

1. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: PREÇO MÁXIMO

1.1 Encerrada a fase de lances, após a negociação, serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados neste Edital.

2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

2.1 O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO DO LOTE**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

3. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:

3.1 O prazo de validade das propostas, que deverá constar no Descritivo das Propostas de Preços (Anexo III), não poderá ser inferior ao fixado neste edital.

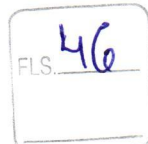
4. PROPOSTA PARCIAL:

4.1. Não será permitido ao licitante oferecer proposta parcial.

5. ANEXOS:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Documentos de Habilitação;
- Anexo III – Modelo de Descritivo da Proposta de Preços;
- Anexo IV – Modelo de Procuração;
- Anexo V – Modelo de Declaração;
- Anexo VI – Locais de Entrega;
- Anexo VII – Minuta de Contrato (ou Anexo à Nota de Empenho);
- Anexo VIII – Modelo de Declaração de enquadramento ME/EPP.
- Anexo IX – Declaração LGPD.

Guarneri



CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO

1. A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

- 1.1** O pregão será realizado por meio eletrônico, no sistema de compras eletrônicas do Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, na página www.bll.org.br
- 1.2** O pregão será conduzido por servidor público denominado pregoeiro, mediante a inserção e o monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração Municipal www.bll.org.br
- 1.3** O pregoeiro exercerá as atribuições previstas no artigo 48 do Decreto n.º 010/2023.
- 1.4** Para acesso ao sistema de compras eletrônicas, os interessados deverão se credenciar e obter chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração Municipal Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, conforme instruções que podem ser obtidas na página www.bll.org.br ou, ainda, por meio do telefone 41 3097-4600 ou e-mail: contato@bll.org.br
- 1.4.1** O credenciamento do interessado e de seu representante junto ao sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração Municipal www.bll.org.br implica a sua responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de capacidade para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 1.5** Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2. EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1** Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que apresentem os documentos exigidos para habilitação.
- 2.2** Os interessados em participar do pregão devem dispor de chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas, nos termos do Item 01 do presente Edital.
- 2.3** Não poderão participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que:
- 2.3.1** tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;
- 2.3.2** constituíram as pessoas jurídicas que foram apenas conforme item 2.3.1, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;
- 2.3.3** tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item 2.3.2;
- 2.3.4** não funcionem no País, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;
- 2.3.5** mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 2.3.6** o servidor ou dirigente de órgão ou entidade municipal, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.

Handwritten signature



2.3.6.1 Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

2.3.7 As pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 14 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

2.4 A participação nesta licitação implica aceitação das condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.

2.5 Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no edital.

2.6 O pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

3. PROPOSTA INICIAL

3.1 Antes de postar a proposta comercial em formulário eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas:

3.1.1 o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas no edital;

3.1.2 a sua condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de microempreendedor individual para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

3.2 A proposta de preço inicial deverá ser enviada por meio de formulário eletrônico no sistema de compras eletrônicas no prazo previsto no edital, de acordo com o critério de disputa estabelecido no edital.

3.2.1 A proposta registrada poderá ser alterada ou desistida até a data e hora definida no edital. Após o prazo previsto para acolhimento das propostas, o sistema eletrônico não aceitará inclusão, alteração ou desistência da(s) proposta(s).

3.3 Nos termos do Convênio ICMS n.º 26/2003 – CONFAZ, quando se tratar de operação interna, os licitantes beneficiados com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.

3.3.1 Os estabelecimentos enquadrados no Regime Fiscal do Simples Nacional não estão abrangidos pelo disposto no item 3.3, devendo apresentar proposta de preços com a carga tributária completa.

3.4. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

3.5 O Pregoeiro, verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1 Valor unitário e total do item ou valor global, ou percentual de desconto;

4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

4.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos serviços.

4.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60(sessenta)dias, a contar da data de sua apresentação.

4.6 As ofertas de propostas dos licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos neste Edital.

João



5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 5.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 5.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 5.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 5.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 5.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 5.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.5.1 O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de disputa fixado no item 2 Das Condições Específicas deste Edital.
- 5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 1,00 (um real)**.
- 5.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 5.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **2 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários. Podendo o Pregoeiro alterar a margem de lances nesta fase.
- 5.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 5.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 5.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 5.16 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas, no mínimo, vinte e quatro
- Jesus*



horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18 O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

5.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, as empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

5.21 Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.22 A ME, EPP ou MEI melhor classificada, nos termos do item anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.23 Caso a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual melhor classificado desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes na condição de ME, EPP ou MEI que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.24 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.25 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.26 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.27 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

5.28 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

5.28.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.28.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2(duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.28.3 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo previsto no item 5.28.2.

5.29 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto nos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Assinatura



6.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V da citada Instrução, sob pena de desclassificação.

6.3 Será desclassificada a proposta, ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao(s) preço(s) máximo(s) fixado(s), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.3.2 É facultado ao pregoeiro, na fase de julgamento das propostas fazer diligências para averiguar itens do objeto, bem como aferir especificações técnicas exigidas em edital, usando para isso os meios eletrônicos, bem como a rede mundial de computadores, sites oficiais das proponentes, e ou sites oficiais das montadoras/fabricantes da devida marca ofertada pelas proponentes, aferindo assim a veracidade das propostas e catálogos apresentados, sob pena de não aceitação da proposta.

6.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2(duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

6.6.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, os quais deverão estar em plenas conformidades com aqueles publicados em site oficial da licitante ou da marca ofertada.

6.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.8 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a sua continuidade.

6.9 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

6.9.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

6.9.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.10 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

6.11 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

[Assinatura]



7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço final proposto (conforme modelo do Anexo III) e os documentos de habilitação (conforme Anexo II), até a data e o horário estabelecidos pelo pregoeiro.

7.2 O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3 As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

7.4 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.5 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

7.6 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.7 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances fechados.

8. DESCRITIVO DA PROPOSTA

8.1 A proposta deverá ser formulada de acordo com o valor final da disputa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado) e deverá conter, de acordo com o modelo definido neste edital, a identificação da licitação, o CNPJ e o nome empresarial completo do licitante, a descrição do produto/serviço oferecido para cada item e/ou lote da licitação; o valor global, os preços unitários e globais por item e/ou lote, cotados em moeda corrente nacional; e o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior ao estabelecido no edital.

8.1.1 A proposta definitiva deverá observar os preços unitários máximos da planilha de composição de preços fixada pelo edital e seus anexos, sob pena de desclassificação, inclusive quando o(s) lote(s) reunir(em) itens diversos e independente do critério de disputa.

8.1.2 As empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS n.º 26/2003 – CONFAZ (item 3.3) deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

8.1.2.1 Para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 3.3, e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital. Caso esta soma ultrapasse o máximo previsto no edital, o pregoeiro desclassificará a proposta.

8.1.3 Constatado erro de cálculo em qualquer operação, o pregoeiro poderá efetuar diligência visando sanar o erro ou falha, desde que não alterem a substância da proposta, do documento e sua validade jurídica.

8.1.4 Os preços deverão ser cotados em reais, com até duas casas decimais após a vírgula. Serão desconsiderados os valores depois da segunda casa decimal após a vírgula.

8.2 Nos termos do §1º do Art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o licitante deverá declarar, sob pena de desclassificação, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais,

[Assinatura]



nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Anexo III.

9. OS RECURSOS

9.1 Qualquer licitante poderá, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas, manifestar de forma imediata e motivada a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, em relação às fases de julgamento e habilitação, possuindo o prazo de **3 (três) dias úteis** para apresentação das razões recursais após a formalização do término da etapa de antecede a adjudicação.

9.1.1 As razões recursais devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico e com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.1.2 Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de **3 (três) dias úteis** contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, exclusivamente por meio eletrônico e assinadas com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.2 A não apresentação das razões recursos no prazo fixado implicará a decadência do direito de recorrer.

9.3 As razões e as contrarrazões de recurso que não forem apresentadas conforme o disposto nos itens anteriores, ou subscritas por representante não habilitado ou não credenciado para responder pelo licitante, não serão conhecidas pelo pregoeiro.

9.4 Os autos do processo de licitação poderão ser acessados pelos interessados no site www.santamariadooeste.pr.gov.br

9.5 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

10. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 Examinada a aceitabilidade da proposta, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, bem como a análise técnica referente às amostras, quando exigidas, o procedimento licitatório será encaminhado pelo pregoeiro à autoridade máxima para adjudicação e homologação.

11. CONTRATO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

11.1 O adjudicatário será notificado para assinar o contrato ou retirar a nota de empenho (ou documento equivalente) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável a critério do órgão ou entidade contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste edital.

11.2 Antes da assinatura do contrato, a Administração realizará consulta ao Cadastro Informativo Estadual – Cadin Estadual, haja vista a vedação contida no art. 3º, inc. I, da Lei Estadual n.º 18.466, de 2015.

11.3 Os pagamentos ocorrerão conforme disposto no Decreto Municipal 010/2023, ressalvadas as exceções previstas em outra legislação pertinente.

11.4 Se o adjudicatário não apresentar as comprovações dos itens 11.2 e 11.4 ou se recusar a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, a Administração Pública poderá revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, ou ainda, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.

11.4.1 A recusa injustificada do adjudicatário ou a justificativa não aceita pela Administração, implicará a instauração de procedimento administrativo autônomo para eventual aplicação de sanções administrativas.

11.4.2 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 11.4, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

Assinatura



11.5 A entrega, o recebimento do objeto da licitação e os pagamentos serão efetuados no local, nos prazos e na forma estabelecida nos anexos deste edital.

11.6 Eventual atraso nos pagamentos devidos deverá ser previamente comunicado ao contratado, indicando os motivos e perspectivas para regularização e, quando possível, a data provável do pagamento conforme o Art. 140 do Decreto Municipal nº 010/2023.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

12.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

12.3. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública Municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratante.

12.3.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

12.4. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

12.5 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto na Lei Nº 9.78/99, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

12.6 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133 e no Decreto Municipal n.º 010/2023.

12.7 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Todas as referências de tempo deste edital correspondem ao horário de Brasília-DF.

13.2 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

13.3 É facultado ao pregoeiro a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

13.4 O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo pregoeiro ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.

13.5 A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará desclassificação ou inabilitação do licitante.

13.6 Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por **90 (noventa)** dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.

Assinatura



13.7 Os licitantes encaminharão os documentos exigidos nesta licitação exclusivamente por meio do sistema de que trata o item 1.1 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico. O pregoeiro, se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.

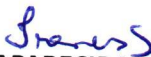
13.8 O pregoeiro poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.

13.9 A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por fatos supervenientes, de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

13.10 O foro é o da Comarca do município de Pitanga PR, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

O servidor que subscreve este edital e seus anexos atesta que observou integralmente a Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador Jurídico do Município.

Santa Maria do Oeste PR, 11 de Junho de 2025.


IRENE APARECIDA SCHMOELLER
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA****1. OBJETO**

1.1 "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA REALIZAÇÃO DA FEST OESTE 2025 (35 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR), EVENTO PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER", para atender a demanda do município de Santa Maria do Oeste PR, conforme especificações da planilha abaixo

Lote	Nome do produto/serviço	Quant.	Unidade	Preço Unit.	Preço máximo total
1	BANHEIROS QUIMICOS ADAPTADOS PARA PCD LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL ADAPTADO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA, PORTÁTIL, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,50M X 1,50M E ALTURA MÍNIMA DE 2,30M, CONTENDO BARRAS DE APOIO NAS LATERAIS E FUNDO, PISO ANTIDERRAPANTE, RAMPA DE ACESSO PARA CADEIRA DE RODAS, TETO TRANSLÚCIDO, IDENTIFICAÇÃO VISUAL (SÍMBOLO INTERNACIONAL DE ACESSO), SISTEMA DE DESCARGA E PAPEL HIGIÊNICO. INCLUI TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DIÁRIA COM HIGIENIZAÇÃO, REPOSIÇÃO DE MATERIAIS CONSUMÍVEIS, SUCÇÃO DOS DEJETOS E DESTINAÇÃO EM LOCAL AUTORIZADO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO, ALÉM DA DESMONTAGEM E RETIRADA DO EQUIPAMENTO.	3,00	UN	740,00	2.220,00
2	BANHEIROS QUIMICOS INDIVIDUAIS COM MANUTENÇÃO LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTIL, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE X 1,10M DE FUNDO X 2,10M DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO. INCLUI TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DIÁRIA COM HIGIENIZAÇÃO, REPOSIÇÃO DE MATERIAIS CONSUMÍVEIS (PAPEL HIGIÊNICO, DESODORIZADOR), SUCÇÃO DOS DEJETOS E DESTINAÇÃO EM LOCAL AUTORIZADO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO, ALÉM DA DESMONTAGEM E RETIRADA DO EQUIPAMENTO.	15,00	UN	576,66	8.649,90
3	GERADOR TRIFÁSICO 260KVA COM TÉCNICO E ÓLEO GRUPO GERADOR DE ENERGIA ELETRICA TRIFASICO, COM POTENCIA MINIMA DE 260 KWA, PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS (SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO) SILENCIADO E ESTABILIZADO, COM CAIXA DE PASSAGEM QUE DEVERA CONTER 1 LINHA DE CABO DE 25 METROS , CHAVE REVERSORA E ATERRAMENTO , TUDO DE ACORDO COM AS NORMAS	3,00	UN	7.766,66	23.299,98

João



	VIGENTES, EM FUNCIONAMENTO: DISPONIBILIZAR TECNICO E OLEO DIESEL, FORNECIMENTO DE ART QUITADA E INCLUSO DESPESAS COM TRANSPORTE. LOCAÇÕES DIARIAS - DATAS A SEREM DEFINIDAS.				
4	LOCAÇÃO DE GRADES METALICAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA CONTENÇÃO E ISOLAMENTO, CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, COM ACABAMENTO GALVANIZADO OU PINTURA ANTICORROSIVA, GARANTINDO DURABILIDADE E SEGURANÇA. AS GRADES DEVEM POSSUIR DIMENSÕES PADRÃO DE APROXIMADAMENTE 2M DE COMPRIMENTO POR 1,2M DE ALTURA, COM SISTEMA DE ENCAIXE QUE PERMITA CONEXÃO SEGURA ENTRE AS UNIDADES E BASES QUE GARANTAM ESTABILIDADE SEM NECESSIDADE DE FIXAÇÃO PERMANENTE. O SERVIÇO INCLUI TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM NO LOCAL INDICADO.	100,00	M	65,00	6.500,00
5	SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA EVENTOS CONTENDO NO MÍNIMO OS SEGUINTE ITENS: SOM •06 CAIXAS PARA GRAVES ATTACK VERTICOM S218D (POR LADO). •08 CAIXAS PARA ALTAS ATTACK VERTICOM L212D FLY (POR LADO). •01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA JASS CHORUS. •02 AMPLIFICADORES FENDER TWIN. •01 SISTEMA PARA CONTRABAIXO AMPEG. •08 MONITORES ATIVOS TURBOSOUND. •10 TALHAS 2 TONELADAS. •SIDE FILL COM 2 GRAVES ATTACK VERSA READ 218D E 4 CAIXAS LINES VERTICON 208D (POR LADO). • 02 IN-EARS PSM 900 OU SENNHEISER •02 MICROFONES SEM FIO SENNHEISER EW-D G4. •08 MICROFONES SHURE SM 57. • 10 MICROFONES COM FIO SHURE SM 58. •02 MICROFONES SEM FIO SHURE AXIENT. •02 MICROFONES PARA BUMBO SHURE SM 52 BETA E SM 91. •01 MESA DE SOM DIGICO SD8. •08 MICROFONES SENNHEISER E604. •03 MICROFONES SHURE SM 81. •01 MICROFONE AKG D112. •25 PEDESTAIS PARA MICROFONE. •15 DIRECT-BOX (ATIVOS E PASSIVOS). •01 SUBWOOFER PARA BATERIA ATTACK 218 – 2000W.	3,00	UN	28.000,00	84.000,00

J. J. J.



	•01 MESA DE SOM YAMAHA PM5D-RH. •01 MESA DE SOM YAMAHA DM7. •04 MULTIVIAS DE 12 VIAS. •01 FILTRO DE LINHA COM ILUMINAÇÃO PENTACUSTICA. •02 PROCESSADORES DBX DIGITAL. •01 SISTEMA DE AMPLIFICADORES PARA 8 FONES. •02 PROCESSADORES ATTACK 4080 DIGITAL. •01 MESA DE SOM DIGI PROFILE. •01 MULTICABO DE 72 VIAS (100 METROS). •04 CAIXAS ATIVAS ATTACK VSF115A (PARA FRONT FILL). •01 BATERIA ODERY (CORPO). LUZ •02 MÁQUINAS DE FUMAÇA F2000. •02 VENTILADORES. •06 COB 300W OUTDOOR. •03 RACKS DE LUZ STAR 12 CANAIS DIGITAIS. •06 MINI BRUTS (4 LÂMPADAS CADA). •80 METROS DE TRELIÇAS Q50. •01 MAIN POWER ATK – 10KVA. •60 METROS DE TRELIÇAS Q30 FEELING. •24 MOVING BEAM POINT 260. •16 MOVING LED MAC AURA. •16 RIBALTAS RGB. •32 PAR LED 3W RGBWA. •08 STROBOS DE LED RGB. •01 MESA DE LUZ MA ON PC COM FADER. •03 PROPOWER STAR 12 CANAIS. •02 CANHÕES SEGUIDORES 17R.				
6	TENDAS 10X10M COM LONA ANTICHAMAS E ART LOCAÇÃO DE TENDA 10M X 10M (METROS); ESTRUTURA DE FERRO (OU MATERIAL SIMILAR, QUE GARANTA A SEGURANÇA DA ESTRUTURA, O QUAL PODERÁ SER APROVADO PREVIAMENTE PELA COMISSÃO DE EVENTOS), COM ALTURA MÍNIMA DE 3 METROS NAS LATERAIS E 4 METROS NO CENTRO DO TETO; TETO EM FORMATO PIRAMIDAL, COBERTURA EM LONA VINÍLICA BRANCA ALTAMENTE RESISTENTE, NÃO PROPAGADORA DE CHAMAS, COM PELÍCULA INTERNA PROTETORA DE RAIOS ULTRAVIOLETAS; A TENDA DEVERÁ TER FECHAMENTO EM U NAS LATERAIS, COM LONA IMPERMEÁVEL E ANTICHAMAS. CALHAS EM TODAS EXTENSÕES LATERAIS. O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR FUROS, RASGOS E RECORTES, QUE OCASIONEM GOTEIRAS. - RESPONSÁVEL TÉCNICO COM CREA INCLUSO ART.	6,00	UN	4.100,00	24.600,00

J. J. J. J.



	*EVENTOS E DATAS A SEREM DESIGNADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME CRONOGRAMA PRÉVIO.				
	*SERVIÇOS DE TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO (MONTAGEM E DESMONTAGEM) INCLUSOS.				
TOTAL					149.269,88

1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.2.1 Conforme especificações na planilha do item 1.1

1.3 DA PADRONIZAÇÃO

1.3.1 Não se aplica

1.4 DO FORNECIMENTO

O prazo máximo para a entrega do equipamento será conforme solicitação da Secretaria de Administração, a partir da ordem de compra ou nota de empenho. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Local de entrega: Nos endereços que a Secretaria de Administração indicar.

Garantia Mínima: Os serviços ofertados devem apresentar garantia mínima prevista em lei, e atender aos requisitos técnicos solicitados no anexo deste edital. A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste se reserva ao direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição. Na Nota Fiscal deverá constar "PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, número do Processo, da Nota de Empenho e o número do Banco e da conta corrente da empresa", para a efetivação do pagamento.

Condições de Pagamento:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE designará a Secretaria Municipal de Administração através dos Fiscais **JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE**, matrícula nº 9997227 e **PAULO HENRIQUE RENZI**, matrícula nº 9997235, para acompanhar e fiscalizar a entrega do equipamento, analisará se os mesmos estão de acordo com as especificações do edital e verificará o exato cumprimento das obrigações do contrato, quanto à quantidade, qualidade e ao prazo previsto para a entrega dos mesmos. Verificado e atestado o fornecimento do equipamento, a contratada deverá entregar a correspondente nota fiscal no Departamento da Fazenda do Município. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos serviços.

2. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação justifica-se pela necessidade de garantir a infraestrutura adequada para a realização da Fest Oeste 2025, evento tradicional do calendário municipal, que visa promover a cultura, lazer, integração social e fomento da economia local. O Município não possui em seu patrimônio permanente as estruturas temporárias e equipamentos diversos essenciais para a realização de um evento de grande porte, tais como grades metálicas, banheiros químicos, tendas, sistema de som e iluminação profissional e geradores. A locação desses itens e a contratação dos serviços de montagem, desmontagem e manutenção por empresa especializada garantem a segurança, funcionalidade e o sucesso do evento, otimizando recursos e evitando altos custos de aquisição e manutenção de bens que seriam utilizados pontualmente.

Assinatura



3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada para a locação dos seguintes itens:

- Grades metálicas: 100 metros, com montagem/desmontagem.
- Banheiros químicos individuais: 15 diárias, com manutenção.
- Banheiros químicos adaptados para PCD: 3 diárias.
- Tendas 10x10m: 6 diárias, com lona antichamas.
- Sistema de som e iluminação profissional: 3 diárias.
- Gerador trifásico 260KVA: 3 diárias.

A empresa contratada deverá providenciar a entrega, montagem, manutenção, desmontagem e retirada de todo o material. Deverá garantir o fornecimento dos materiais conforme especificações, realizar a montagem e desmontagem dos equipamentos, garantir segurança e funcionalidade, apresentar ART (quando aplicável), fornecer manutenção e reposição durante o evento. Os profissionais deverão estar devidamente qualificados para a montagem e operação dos equipamentos.

4. PESQUISA DE PREÇOS

E análise do presente estudo, foram consultadas as empresas, **RV LOCAÇÃO E FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS, ATITUDE EVENTOS – SENSACÃO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, TB – TCHÊ BALANÇO**, ambas atuantes na área do objeto.

5. PARCELAMENTO DO OBJETO

5.1 O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO DO LOTE**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

6. SUSTENTABILIDADE

6.1 Não se aplica

7. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

8. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

O(s) objeto(s) dessa licitação é(são) classificado(s) como serviço(os) comum(ns), pois possui(em) especificação(ões) usual(is) de mercado e padrão(ões) de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

9. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

9.1. Os objetos deste procedimento deverão ser entregues e instalados nas datas estipuladas (mediante requisição emitida pela Secretaria de Administração), no Salão Ucraniano na Rua Alexandre Kordiak, Centro, Município de Santa Maria do Oeste - Pr.

9.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído imediatamente, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3 Os equipamentos/serviços serão recebidos definitivamente na data solicitada, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

gneres



9.3.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.4 O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.5 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no Anexo VI deste edital, conforme as condições e as necessidades do licitante.

9.6 Os critérios para o recebimento estão especificados no item 7 do Anexo VII (minuta do contrato).

9.7 A gestão do contrato, bem como a fiscalização das atividades da empresa a ser contratada ficarão a cargo do gestor do contrato e do Fiscal de Contratos, nomeados pelo município, após a assinatura do contrato.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.8 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.8.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.8.2. retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;



10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

10.2.12 Prestar informações quando acionados pelos os órgãos de controle da Administração Pública e do contratante.

10.2.13 Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.2.14 Prestar esclarecimentos ao contratante sobre eventuais fatos ou atos noticiados que o envolvam, independente de solicitação.

20.2.15 Responsabilizar-se pela divulgação de dados pessoais não expressamente autorizada pelo contratante, ou pelo uso indevido de qualquer informação relativa ao objeto do contrato.

11. FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ocorrerão conforme disposto no Decreto Municipal 010/2023, ressalvadas as exceções previstas em outra legislação pertinente.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome do **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR, CNPJ 95.684.544/0001-26, Rua José de França Pereira nº 10**, constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

João



11.5 Eventual atraso nos pagamentos devidos deverá ser previamente comunicado ao contratado, indicando os motivos e perspectivas para regularização e, quando possível, a data provável do pagamento conforme o Art. 140 do Decreto Municipal nº 010/2023.

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

12.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

12.2 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

12.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no Anexo II deste edital:

12.4 O critério de julgamento da proposta está definido no item 2 das Condições Específicas do Pregão.

12.5 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

13. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

13.1 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13.2 A alteração subjetiva a que se refere o item 13.1 deverá ser formalizada por termo aditivo ao contrato.

14. SUBCONTRATAÇÃO

14.1 É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

15.1.1. Conforme o Item 12 do Edital e Item 14 do Contrato e subsequentes há previsão expressa de sanções administrativas pelo eventual inadimplemento, por tanto, dispensável a garantia, uma vez que o contrato não cumprido, sofrerá as sanções previstas.

16. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS SERVIÇOS.

16.1 Não se aplica

17 VIGÊNCIA:

17.1 O contrato terá vigência de 6 (seis) meses podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

18. DO REAJUSTAMENTO.

Assinatura



18.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se os índices INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) ou IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

18.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

18.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

18.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

18.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

18.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

19.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	2210	09.002.13.392.1301.2050	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

21. DECRETO MUNICIPAL N.º 010 de 2023.

Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto Municipal n.º 010/2023 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador-Geral do Município.

Santa Maria do Oeste, 11 de Junho de 2025.


IRENE APARECIDA SCHMOELLER

Responsável pela elaboração do Termo de Referência



ANEXO II

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. O licitante convocado para apresentar os documentos de habilitação, deverá entregar, no prazo estabelecido na plataforma utilizada pela Administração, os documentos de habilitação, os quais devem ser enviados por processo eletrônico de comunicação à distância conforme estabelecido no presente Edital:

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA: Cédula de Identidade, no caso de pessoa física. Registro comercial, no caso de empresa individual. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

1.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias); Fazenda Estadual e Fazenda Municipal;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011;
- f) Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

1.4 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1.4.1 O fornecedor deverá encaminhar:

- a) Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou certidão em que se comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedido pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. A certidão apresentada deve ter sido emitida há menos de 90 (noventa) dias da data marcada para a sessão;

1.5 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 1.5.1 Prova de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CREA/CAU (pessoa jurídica).
- 1.5.2 Prova de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CREA/CAU (pessoa física), do responsável técnico (conforme discriminação das atividades profissionais determinadas através da resolução nº 218 de 29/06/1973 – CONFEA, ou pela resolução nº 21 de 05/04/2012 - CAU) indicado pela proponente na alínea "a".
- 1.5.3 Comprovação fornecida pela proponente, de que possui profissional devidamente habilitado pelo CREA ou CAU, detentor de certificado de acervo técnico expedido pelo CREA ou CAU ou CFT Conselho Federal dos Técnicos, demonstrando experiência técnica na execução dos serviços de características semelhantes e compatíveis com o objeto desta licitação. O profissional indicado



deverá participar e responsabilizar-se pelo objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissional detentor de CAT de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração. A comprovação de vínculo com a proponente, do profissional técnico exigido na alínea acima deve ser feita através de ficha de registro de funcionário ou contrato social ou contrato de prestação de serviços.

1.5.4 Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privada, comprovando que a proponente executou de forma satisfatória serviços com características pertinentes e compatível com o objeto pra presente licitação.

1.5.5 Em atendimentos a legislação trabalhista no tocante aos programas de segurança e saúde da empresa, a contratada deverá possuir e seguir:

a) Treinamento conforme norma regulamentadora do ministério do trabalho - nr35 em plena validade, juntamente com comprovante de vínculo empregatício (CTPS) de pelo menos 03 funcionários com a proponente, responsáveis e aptos para realização dos serviços de montagem e desmontagem das estruturas, conforme a exigência da portaria 313 do item (ministério do trabalho e emprego), de 23/03/2012;

1.5.6 PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (nr 07) em plena validade;

PARA LOCAÇÃO DE TENDAS E PALCOS PROFISSIONAL, A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR:

a) PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – Conforme NR – 09, em plena validade;

b) PCMSO – Programa de Controle Médico Saúde Ocupacional – Conforme NR-07, em plena validade

c) **Certificados de Treinamento de Trabalho em Altura** – Conforme NR-35, em plena validade, juntamente com o comprovante de vínculo empregatício Carteira de Trabalho (CTPS) de pelo menos 03 (três) funcionários com a Proponente, responsáveis e aptos para a realização dos serviços de montagem e desmontagem das estruturas. CONFORME Á EXIGÊNCIA DA PORTARIA 313 DO ITEM (MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO), DE 23/03/2012.

1.6 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS E DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS (Anexo V).

1.7 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP, se for o caso: Certidão Simplificada original da Junta Comercial da sede do licitante ou documento equivalente, além de Declaração escrita sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006 (**ANEXO VIII**), bem como o Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE, a que se refere a Resolução n.º 1.418, de 2012, de Conselho Federal de Contabilidade – CFC, ou outra norma que vier a substituir.

1.7.1 De acordo com o art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal n° 123, de 2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.7.1.1 A prorrogação do prazo previsto no item anterior deverá ser concedida pela Administração sempre que requerida pelo licitante, salvo na hipótese de urgência da contratação, devidamente justificada.

1.8 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º

João



14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

1.9 Na hipótese do item 1.7.1, as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

1.10 Eventuais informações/certidões vencidas no registro cadastral deverão ser supridas pela apresentação do respectivo documento atualizado.

1.11 Todos os documentos apresentados deverão identificar o licitante, com a indicação do nome empresarial e o CNPJ da matriz, quando o licitante for a matriz, ou da filial, quando o licitante for a filial (salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz). Quando a proposta for apresentada pela MATRIZ, e o fornecimento for através de sua filial, o CNPJ da filial deverá constar da proposta.

frances



ANEXO III

MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx Ano: xxx

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor:			
CNPJ/CPF :	Inscrição Estadual :		
Endereço :			
Bairro:			
CEP:	Cidade:	Estado:	
Telefone:	Fax:	e-mail:	
Banco:	Agência:	Conta-corrente:	

Constitui objeto desta licitação: Aquisição de **OBJETO**, para atender ao(à) ÓRGÃO/ENTIDADE.

1. Especificações técnicas:

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Marca	Preço máx	Preço máx total
TOTAL					

2. A validade da proposta é de [xxxx] [xxxx] dias.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de "operação interna", conforme estabelece o Convênio ICMS n.º 26, de 2003 - CONFAZ.

4.1 as empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26, de 2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

4.2 para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.

5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

6. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Local e data

Representante Legal



ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por XXXXXXXX,, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX,, CPF n.º XXXXXXXX,, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

OUTORGADO: XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, e do CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no(a) Pregão Eletrônico n.º XXXX/XXXX, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local e data

OUTORGANTE



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

(timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Local e data.

Nome do representante legal



ANEXO VI

LOCAIS DE ENTREGA

ÓRGÃO/ENTIDADE
Local de Entrega: Salão Ucraniano – Rua Alexandre Kordiak, Centro
Responsável pelo Recebimento: JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE
Telefone: 42 99841-0496
Horário de Funcionamento: 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs



ANEXO VII

MINUTA PADRÃO – CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° [XXXXXXXXXX]

CONTRATANTE: [O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR, através do órgão Secretaria de Administração, com sede no(a) XXXXXXXXX, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º XXXXXXXXX, neste ato representado(a) pelo(a) [CARGO E NOME DA AUTORIDADE], nomeado pelo Decreto n.º XXXXXXXXX, inscrito(a) no CPF sob o n.º XXXXXXXXX, portador da carteira de identidade n.º XXXXXXXXX.

CONTRATADO(A): [NOME], inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º XXXXXXXXX, com sede no(a) XXXXXXXXX, neste ato representado por [NOME E QUALIFICAÇÃO], inscrito(a) no CPF sob o n.º XXXXXXXXX, portador da carteira de identidade n.º XXXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXXX, e-mail XXXXXXXXX e telefone XXXXXXXXX.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 010/2023; pelo edital do Pregão Eletrônico n.º 0000/202_XXXX do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA REALIZAÇÃO DA FEST OESTE 2025 (35 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR), EVENTO PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER”, conforme descrito no Termo de Referência.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Marca	Preço máx	Preço máx total
TOTAL					

2 FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º XXXXXXXXX, objeto do processo administrativo n.º XXXXXXXXX, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Estado n.º XXXXXXXXX, de XXXXXXXXX e conforme ato de autorização nas fls. [XXXX] deste protocolo.

3 FORMA DE FORNECIMENTO:**4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:**

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato é de R\$ XXXXXXXXX (VALOR POR EXTENSO).

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.



5. DO REAJUSTE.

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice [XXXXXXXXXX] [INSERIR O ÍNDICE CUJA ADOÇÃO DEVE ESTAR JUSTIFICADA NO PROCESSO].

5.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas Decreto Municipal n.º 010/2023.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no Decreto Municipal n.º 010/2023.

6.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

6.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 O bem deverá ser entregue no local (Anexo VI), na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins.

7.2 O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo máximo de XXXX (PRAZO POR EXTENSO) dias, a contar da data da entrega, de acordo com o contido no Termo de Referência.

7.3 O recebimento definitivo será feito no prazo de até XXXX (PRAZO POR EXTENSO) dias da expedição do termo de recebimento provisório, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.

7.4 O equipamento poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de [XXXXXXXX] (XXXX) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte



9 VIGÊNCIA:

9.1 O contrato terá vigência de XXXX, contados de __/__/__ a __/__/__.

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.8 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.8.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.8.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.9. cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;



10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

10.2.12 Prestar informações quando acionados pelos os órgãos de controle da Administração Pública e do contratante.

10.2.13 Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.2.14 Prestar esclarecimentos ao contratante sobre eventuais fatos ou atos noticiados que o envolvam, independente de solicitação.

20.2.15 Responsabilizar-se pela divulgação de dados pessoais não expressamente autorizada pelo contratante, ou pelo uso indevido de qualquer informação relativa ao objeto do contrato.

11 FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ocorrerão conforme disposto no Decreto Municipal 010/2023, ressalvadas as exceções previstas em outra legislação pertinente.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 Eventual atraso nos pagamentos devidos deverá ser previamente comunicado ao contratado, indicando os motivos e perspectivas para regularização e, quando possível, a data provável do pagamento conforme o Art. 140 do Decreto Municipal nº 010/2023.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:



FLS. 75

12.1.1 Conforme o Item 12 do Edital e 14 do contrato e subsequentes há previsão expressa de sanções administrativas pelo eventual inadimplemento, por tanto, dispensável a garantia, uma vez que o contrato não cumprido, sofrerá as sanções previstas.

13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS SERVIÇOS.

13.1 Não se aplica

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

14.3. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

14.3.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.4 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

14.5 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto na Lei Federal nº 9.784.

14.6 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133.

14.7 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013.

14.8 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública estadual.

15. CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.



15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

16.5 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período

17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1 O CONTRATANTE e o CONTRATADO, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

17.3 Os dados tratados pelo CONTRATADO somente poderão ser utilizados no fornecimento dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE;

17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o CONTRATADO realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

17.5 o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

17.6 o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo CONTRATADO, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o CONTRATADO e para seus prepostos –



devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8 O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do CONTRATADO, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do CONTRATADO, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que estabeleceu a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD.

17.13 O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

17.14 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa SUBCONTRATADA dependerá de autorização prévia do CONTRATANTE, hipótese em que o SUBCONTRATADO ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao CONTRATADO.

17.15 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.16 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE à Controladoria-Geral do Estado, que poderá consultar a Procuradoria-Geral do Estado em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

18.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 010/2023 e demais leis municipais, estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

18.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

18.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Pitanga – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Local e data



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas

1 – Nome:

2 – Nome:



ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º ____/_____, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- ☐ MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- ☐ MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.
- ☐ COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;
2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Local e data

Representante Legal



FLS. 80

ANEXO IX

DECLARAÇÃO LGPD.

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
 - 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
 - 1.2. referentes a participações societárias;
 - 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
 - 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
 - 1.5. estado civil;
 - 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
 - 1.7. relações de parentesco;
 - 1.8. número de telefone;
 - 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
 - 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.
2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.
3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local e data

Representante Legal



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 075/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2025

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal n.º 14.133/21, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA REALIZAÇÃO DA FEST OESTE 2025 (35 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR), EVENTO PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09h00min do dia 27 de Junho de 2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h00min do dia 27 de Junho de 2025.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min do dia 27 de Junho de 2025.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações"

VALOR MAXIMO: R\$ R\$ 149.269,88 (Cento e Quarenta e Nove Mil Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos).

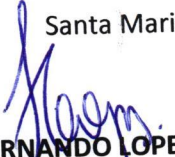
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua José de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste PR, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br.

Informações: (42) 9 9841-0495
pmsmolitacao@yahoo.com.br

Santa Maria do Oeste PR, 11 de Junho de 2025.


FERNANDO LOPES

Pregoeiro - Portaria nº 144/2025

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO



PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 075/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2025

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal n.º 14.133/21, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA REALIZAÇÃO DA FEST OESTE 2025 (35 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR), EVENTO PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER”, de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09h00min do dia 27 de Junho de 2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h00min do dia 27 de Junho de 2025.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min do dia 27 de Junho de 2025.

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado no link – licitações”

VALOR MAXIMO: R\$ R\$ 149.269,88 (Cento e Quarenta e Nove Mil Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua José de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste PR, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br.

Informações: (42) 9 9841-0495
pmsmolicitacao@yahoo.com.br

Santa Maria do Oeste PR, 11 de Junho de 2025.

FERNANDO LOPES

Pregoeiro - Portaria N° 144/2025

Publicado por:
Fernando Lopes
Código Identificador: 410B16E4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/06/2025. Edição 3296

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 021/2025

Nº PROC. ADM. 075/2025

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, de acordo com a regulamentação CONFORME EDITAL realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por FERNANDO LOPES e tendo como autoridade OSCAR DELGADO.

PUBLICAÇÃO: 11/06/2025 17:04

INÍCIO REC. PROPOSTA: 12/06/2025 08:00

FIM REC. PROPOSTA: 27/06/2025 09:00

INÍCIO DISPUTA: 27/06/2025 09:30

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

EXCLUSIVO ME: NÃO

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 149.269,8800

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA REALIZAÇÃO DA FEST OESTE 2025 (35 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR), EVENTO PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Para demais informações contato via e-mail: pmsmo@yahoo.com.br, telefone: 4236441359 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DgedSALbk6awWq5fkfxgPdxl8Xi6cTWG3NBduA838uNtks0FpvV9IMnBcnPulgp%2FOm7o7dr_jcP7%2FsOmJQc7xl3eNlgIVSKfixuo0A7nXxzM%3D

FERNANDO LOPES

SANTA MARIA DO OESTE-PR - 11/06/2025

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

FLS. 84

AtoTeca

Pesquisa Sair

Visualizar Ato Administrativo

Base

Base: Ato Administrativo

Versionar

Informações

Emitente: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE

Identificador: 4446304/1

Tipo Documento: Pregão Eletrônico

Subentidade:

Número: 21

Ano: 2025

Data da Assinatura: 11/06/2025

Ementa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA REALIZAÇÃO DA FEST OESTE 2025 (35 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR), EVENTO PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Assunto: Edital;

Dados da Publicação

Data	Título	Número	Páginas	Link
12/6/2025	Diário Oficial dos Municípios do Paraná	3296	414,415	Ver Publicação

Arquivo(s)

Principal/Anexo Nome

Principal	EDITAL DE LICITAÇÃO FEST OESTE 2025.pdf
-----------	---

Baixar



Voltar

Usuário Logado: FERNANDO LOPES

Emitente Logada: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

Ofício n.º 015/2025

Santa Maria do Oeste – Pr, 16 de Junho de 2025

Prezado(a) Senhor(a):

Em atendimento ao contido na Lei Municipal n.º 326/2011, ora encaminhamos documentos referentes aos procedimentos licitatórios abaixo relacionados quais encontram-se disponíveis no Portal do Município <http://www.santamariadooeste.pr.gov.br>:

- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2025
- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2025

Sendo o que nos apresentava, reiteramos protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


FERNANDO LOPES
Departamento de Licitação

Exmo. Senhor:
TIAGO VARIZA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Maria do Oeste – Paraná

*Recebido Registrado em
Data 16/06/25*



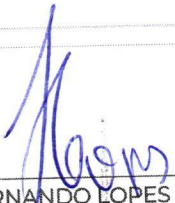
Esclarecimentos - Processo 021/2025 - MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
18/06/2025 14:17	BOA TARDE, EM ANEXO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 1) Quanto a marca/modelo dos produtos constantes no LOTE 05. As marcas relacionadas nos equipamentos são de referência, podendo ser locadas marcas/equipamentos equivalentes, ou é obrigatória a locação das marcas/modelos exatamente relacionadas? 2) Para o lote 03- GERADORES – o final do descritivo do lote consta “- DATAS A SEREM DEFINIDAS.” Essas datas serão em entrega única, dentro do período do evento que é objeto da licitação, ou serão em datas esporádicas em outras épocas do ano? 3) Quanto ao item 1.5 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: 1.5.1 Prova de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CREA/CAU (pessoa jurídica). Esse registro é obrigatório para a participação em qualquer um dos lotes, ou apenas nos lotes que possuem a exigência em sua descrição?	ESCLAR ECIMEN TO.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/mpeachmentanswers/0672518ee6414246bd0134e3407b3be4.pdf

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
23/06/2025 11:18	Bom dia, esclarecimentos Item 1) Não depende informar Marca; Item 2) Será somente as Datas do Evento 11, 12 e 13/07; Item 3) Somente para os itens necessários.		Não há arquivo anexado.


FERNANDO LOPES

SANTA MARIA DO OESTE-PR - 23/06/2025

Gerado em: 23/06/2025 11:35:53

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR****PROPOSTAS DO PROCESSO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025**

Processo Administrativo Nº 075/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: FERNANDO LOPES

Data de Publicação: 11/06/2025 17:04:08

LOTE 1**Item: 1** Quant.: 3 Unidade: DIÁRIA Val. Ref.: 740,00

Descrição: BANHEIROS QUIMICOS ADAPTADOS PARA PCD LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL ADAPTADO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA, PORTÁTIL, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,50M X 1,50M E ALTURA MÍNIMA DE 2,30M, CONTENDO BARRAS DE APOIO NAS LATERAIS E FUNDO, PISO ANTIDERRAPANTE, RAMPA DE ACESSO PARA CADEIRA DE RODAS, TETO TRANSLÚCIDO, IDENTIFICAÇÃO VISUAL (SÍMBOLO INTERNACIONAL DE ACESSO), SISTEMA DE DESCARGA E PAPEL HIGIÊNICO. INCLUI TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DIÁRIA COM HIGIENIZAÇÃO, REPOSIÇÃO DE MATERIAIS CONSUMÍVEIS, SUÇÃO DOS DEJETOS E DESTINAÇÃO EM LOCAL AUTORIZADO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO, ALÉM DA DESMONTAGEM E RETIRADA DO EQUIPAMENTO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 675	Serviço	740,00
PARTICIPANTE 161	Serviço	725,00
PARTICIPANTE 399	Serviço	740,00
PARTICIPANTE 085	Serviço	740,00
PARTICIPANTE 268	Serviço	740,00
PARTICIPANTE 158	Serviço	725,20
PARTICIPANTE 779	Serviço	740,00
PARTICIPANTE 396	Serviço	740,00
PARTICIPANTE 379	Serviço	740,00
PARTICIPANTE 421	Serviço	740,00
PARTICIPANTE 691	Serviço	740,00
PARTICIPANTE 954	Serviço	740,00
PARTICIPANTE 623	Serviço	740,00

LOTE 2**Item: 1** Quant.: 15 Unidade: DIÁRIA Val. Ref.: 576,66

Descrição: BANHEIROS QUIMICOS INDIVIDUAIS COM MANUTENÇÃO LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTIL, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE X 1,10M DE FUNDO X 2,10M DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO. INCLUI TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DIÁRIA COM HIGIENIZAÇÃO, REPOSIÇÃO DE MATERIAIS CONSUMÍVEIS (PAPEL HIGIÊNICO, DESODORIZADOR), SUÇÃO DOS DEJETOS E DESTINAÇÃO EM LOCAL AUTORIZADO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO, ALÉM DA DESMONTAGEM E RETIRADA DO EQUIPAMENTO.



**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 089	Serviço	576,00
PARTICIPANTE 277	Serviço	565,00
PARTICIPANTE 491	Serviço	576,66
PARTICIPANTE 387	Serviço	576,66
PARTICIPANTE 478	Serviço	576,66
PARTICIPANTE 710	Serviço	565,13
PARTICIPANTE 847	Serviço	576,66
PARTICIPANTE 563	Serviço	576,66
PARTICIPANTE 859	Serviço	576,66
PARTICIPANTE 083	Serviço	576,66
PARTICIPANTE 652	Serviço	576,66
PARTICIPANTE 798	Serviço	576,66
PARTICIPANTE 403	Serviço	576,66

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: DIÁRIA Val. Ref.: 7.766,66

Descrição: GERADOR TRIFÁSICO 260KVA COM TÉCNICO E ÓLEO GRUPO GERADOR DE ENERGIA ELETRICA TRIFASICO, COM POTENCIA MINIMA DE 260 KWA, PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS (SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO) SILENCIADO E ESTABILIZADO, COM CAIXA DE PASSAGEM QUE DEVERA CONTER 1 LINHA DE CABO DE 25 METROS , CHAVE REVERSORA E ATERRAMENTO , TUDO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES, EM FUNCIONAMENTO: DISPONIBILIZAR TECNICO E OLEO DIESEL, FORNECIMENTO DE ART QUITADA E INCLUSO DESPESAS COM TRANSPORTE. LOCAÇÕES DIARIAS - DATAS A SEREM DEFINIDAS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 766	Serviço	7.766,00
PARTICIPANTE 593	Serviço	7.766,00
PARTICIPANTE 422	Serviço	7.766,66
PARTICIPANTE 534	Serviço	7.700,00
PARTICIPANTE 946	Serviço	7.766,66
PARTICIPANTE 824	Serviço	7.611,33
PARTICIPANTE 495	Serviço	7.766,60
PARTICIPANTE 065	Serviço	7.766,66
PARTICIPANTE 878	Serviço	7.766,66
PARTICIPANTE 836	Serviço	7.766,66
PARTICIPANTE 397	Serviço	7.766,66
PARTICIPANTE 616	Serviço	7.766,66
PARTICIPANTE 190	Serviço	7.766,66
PARTICIPANTE 286	Serviço	7.766,65
PARTICIPANTE 219	Serviço	7.766,66
PARTICIPANTE 900	Serviço	7.766,00

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: M Val. Ref.: 65,00

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Descrição: LOCAÇÃO DE GRADES METALICAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA CONTENÇÃO E ISOLAMENTO, CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, COM ACABAMENTO GALVANIZADO OU PINTURA ANTICORROSIVA, GARANTINDO DURABILIDADE E SEGURANÇA. AS GRADES DEVEM POSSUIR DIMENSÕES PADRÃO DE APROXIMADAMENTE 2M DE COMPRIMENTO POR 1,2M DE ALTURA, COM SISTEMA DE ENCAIXE QUE PERMITA CONEXÃO SEGURA ENTRE AS UNIDADES E BASES QUE GARANTAM ESTABILIDADE SEM NECESSIDADE DE FIXAÇÃO PERMANENTE. O SERVIÇO INCLUI TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM NO LOCAL INDICADO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 725	Serviço	65,00
PARTICIPANTE 910	Serviço	55,00
PARTICIPANTE 094	Serviço	65,00
PARTICIPANTE 005	Serviço	63,70
PARTICIPANTE 637	Serviço	65,00
PARTICIPANTE 811	Serviço	65,00
PARTICIPANTE 357	Serviço	65,00
PARTICIPANTE 171	Serviço	65,00
PARTICIPANTE 114	Serviço	65,00
PARTICIPANTE 538	Serviço	65,00
PARTICIPANTE 785	Serviço	65,00
PARTICIPANTE 320	Serviço	65,00

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: DIÁRIA Val. Ref.: 28.000,00

Descrição: SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA EVENTOS CONTENDO NO MÍNIMO OS SEGUINTE ITENS: SOM •06 CAIXAS PARA GRAVES ATTACK VERTICOM S218D (POR LADO). •08 CAIXAS PARA ALTAS ATTACK VERTICOM L212D FLY (POR LADO). •01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA JASS CHORUS. •02 AMPLIFICADORES FENDER TWIN. •01 SISTEMA PARA CONTRABAIXO AMPEG. •08 MONITORES ATIVOS TURBOSOUND. •10 TALHAS 2 TONELADAS. •SIDE FILL COM 2 GRAVES ATTACK VERSA READ 218D E 4 CAIXAS LINES VERTICOM 208D (POR LADO). •02 IN-EARS PSM 900 OU SENNHEISER •02 MICROFONES SEM FIO SENNHEISER EW-D G4. •08 MICROFONES SHURE M 57. •10 MICROFONES COM FIO SHURE SM 58. •02 MICROFONES SEM FIO SHURE AXIENT. •02 MICROFONES PARA BUMBO SHURE SM 52 BETA E SM 91. •01 MESA DE SOM DIGICO SD8. •08 MICROFONES SENNHEISER E604. •03 MICROFONES SHURE SM 81. •01 MICROFONE AKG D112. •25 PEDESTAIS PARA MICROFONE. •15 DIRECT-BOX (ATIVOS E PASSIVOS). •01 SUBWOOFER PARA BATERIA ATTACK 218 – 2000W. •01 MESA DE SOM YAMAHA PM5D-RH. •01 MESA DE SOM YAMAHA DM7. •04 MULTIVIAS DE 12 VIAS. •01 FILTRO DE LINHA COM ILUMINAÇÃO PENTACUSTICA. •02 PROCESSADORES DBX DIGITAL. •01 SISTEMA DE AMPLIFICADORES PARA 8 FONES. •02 PROCESSADORES ATTACK 4080 DIGITAL. •01 MESA DE SOM DIGI PROFILE. •01 MULTICABO DE 72 VIAS (100 METROS). •04 CAIXAS ATIVAS ATTACK VSF115A (PARA FRONT FILL). •01 BATERIA ODERY (CORPO). LUZ •02 MÁQUINAS DE FUMAÇA F2000. •02 VENTILADORES. •06 COB 300W OUTDOOR. •03 RACKS DE LUZ STAR 12 CANAIS DIGITAIS. •06 MINI BRUTS (4 LÂMPADAS CADA). •80 METROS DE TRELIÇAS Q50. •01 MAIN POWER ATK – 10KVA. •60 METROS DE TRELIÇAS Q30 FEELING. •24 MOVING BEAM POINT 260. •16 MOVING LED MAC AURA. •16 RIBALTAS RGB. •32 PAR LED 3W RGBWA. •08 STROBOS DE LED RGB. •01 MESA DE LUZ MA ON PC COM FADER. •03 PROPOWER STAR 12 CANAIS. •02 CANHÕES SEGUIDORES 17R.

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 866	Serviço	28.000,00
PARTICIPANTE 609	Serviço	28.000,00
PARTICIPANTE 110	Serviço	27.890,00
PARTICIPANTE 234	Serviço	28.000,00
PARTICIPANTE 536	Serviço	27.440,00
PARTICIPANTE 296	Serviço	28.000,00
PARTICIPANTE 757	Serviço	28.000,00
PARTICIPANTE 677	Serviço	28.000,00
PARTICIPANTE 623	Serviço	28.000,00
PARTICIPANTE 509	Serviço	28.000,00
PARTICIPANTE 890	Serviço	28.000,00
PARTICIPANTE 741	Serviço	28.000,00
PARTICIPANTE 222	Serviço	27.990,00
PARTICIPANTE 651	Serviço	28.000,00

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: DIÁRIA Val. Ref.: 4.100,00

Descrição: TENDAS 10X10M COM LONA ANTICHAMAS E ART LOCAÇÃO DE TENDA 10M X 10M (METROS);ESTRUTURA DE FERRO (OU MATERIAL SIMILAR, QUE GARANTA A SEGURANÇA DA ESTRUTURA, O QUAL PODERÁ SER APROVADO PREVIAMENTE PELA COMISSÃO DE EVENTOS), COM ALTURA MÍNIMA DE 3 METROS NAS LATERAIS E 4 METROS NO CENTRO DO TETO; TETO EM FORMATO PIRAMIDAL, COBERTURA EM LONA VINÍLICA BRANCA ALTAMENTE RESISTENTE, NÃO PROPAGADORA DE CHAMAS, COM PELÍCULA INTERNA PROTETORA DE RAIOS ULTRAVIOLETAS; A TENDA DEVERÁ TER FECHAMENTO EM U NAS LATERAIS, COM LONA IMPERMEÁVEL E ANTICHAMAS. CALHAS EM TODAS EXTENSÕES LATERAIS. O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR FUROS, RASGOS E RECORTES, QUE OCASIONEM GOTEIRAS. - RESPONSÁVEL TÉCNICO COM CREA INCLUSO ART. *EVENTOS E DATAS A SEREM DESIGNADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME CRONOGRAMA PRÉVIO. *SERVIÇOS DE TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO (MONTAGEM E DESMONTAGEM) INCLUSOS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 374	Serviço	4.100,00
PARTICIPANTE 662	Serviço	4.050,00
PARTICIPANTE 289	Serviço	4.100,00
PARTICIPANTE 220	Serviço	4.018,00
PARTICIPANTE 390	Serviço	4.100,00
PARTICIPANTE 192	Serviço	4.100,00
PARTICIPANTE 889	Serviço	4.100,00
PARTICIPANTE 980	Serviço	4.100,00
PARTICIPANTE 038	Serviço	4.100,00
PARTICIPANTE 394	Serviço	4.100,00
PARTICIPANTE 870	Serviço	4.090,00
PARTICIPANTE 946	Serviço	4.100,00

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025
Processo Administrativo Nº 075/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FERNANDO LOPES
Data de Publicação: 11/06/2025 17:04:08

MOVIMENTOS DO PROCESSO

12/06/2025 08:47:47	MENSAGEM	PREGOEIRO
O arquivo EDITAL DE LICITAÇÃO FEST OESTE 2025.pdf foi adicionado ao processo.		
12/06/2025 08:48:03	MENSAGEM	PREGOEIRO
O arquivo EDITAL DE LICITAÇÃO FEST OESTE 2025.pdf foi removido pelo condutor do processo.		
13/06/2025 12:40:54	CADASTRO DE PROPOSTA	MUNDIAL FOGOS LTDA
14/06/2025 10:14:57	CADASTRO DE PROPOSTA	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA
16/06/2025 13:26:42	CADASTRO DE PROPOSTA	M K IBRAHIM
16/06/2025 13:50:33	CADASTRO DE PROPOSTA	W V SERVICOS LTDA
18/06/2025 14:17:11	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	MARCIO A ZANELLA & CIA LTDA (82.637.182/0001-70)
BOA TARDE, EM ANEXO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 1) Quanto a marca/modelo dos produtos constantes no LOTE 05. As marcas relacionadas nos equipamentos são de referência, podendo ser locadas marcas/equipamentos equivalentes, ou é obrigatória a locação das marcas/modelos exatamente relacionadas?		
2) Para o lote 03- GERADORES – o final do descritivo do lote consta "- DATAS A SEREM DEFINIDAS." Essas datas serão em entrega única, dentro do período do evento que é objeto da licitação, ou serão em datas esporádicas em outras épocas do ano?		
3) Quanto ao item 1.5 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: 1.5.1 Prova de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CREA/CAU (pessoa jurídica). Esse registro é obrigatório para a participação em qualquer um dos lotes, ou apenas nos lotes que possuem a exigência em sua descrição?		
23/06/2025 09:22:15	CADASTRO DE PROPOSTA	SHOWMAN PROMOCOES E EVENTOS LTDA
23/06/2025 11:18:22	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	PREGOEIRO
Bom dia, esclarecimentos Item 1) Não depende informar Marca; Item 2) Será somente as Datas do Evento 11, 12 e 13/07; Item 3) Somente para os itens necessários.		
23/06/2025 13:59:58	CADASTRO DE PROPOSTA	A. H. PEREIRA LTDA
24/06/2025 09:45:24	CADASTRO DE PROPOSTA	EFICAZ LOCADORA LTDA
24/06/2025 15:02:50	CADASTRO DE PROPOSTA	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA
24/06/2025 15:19:47	CADASTRO DE PROPOSTA	P10 COMUNICACAO & EVENTOS LTDA
26/06/2025 09:26:50	CADASTRO DE PROPOSTA	GRUPOG3LOG ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA ME
26/06/2025 10:28:24	CADASTRO DE PROPOSTA	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME
26/06/2025 10:42:34	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA
26/06/2025 12:45:38	CADASTRO DE PROPOSTA	SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA
26/06/2025 12:46:56	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA
26/06/2025 13:40:59	CADASTRO DE PROPOSTA	LOVI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
26/06/2025 13:41:45	CADASTRO DE PROPOSTA	MFE BUSINESS ORGANIZACAO DE FESTAS E EVENTOS EIRELI
26/06/2025 15:31:58	CADASTRO DE PROPOSTA	MARCIO A ZANELLA & CIA LTDA
26/06/2025 17:32:47	CADASTRO DE PROPOSTA	MUNDI LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS E TENDAS EIRELI
26/06/2025 18:56:00	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SHOWMAN PROMOCOES E EVENTOS LTDA
26/06/2025 19:36:15	CADASTRO DE PROPOSTA	SEA - SERVIÇOS DE EQUIPEMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI
26/06/2025 20:06:53	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MUNDI LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS E TENDAS EIRELI
26/06/2025 20:40:49	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME
26/06/2025 21:19:02	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SEA - SERVIÇOS DE EQUIPEMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI
26/06/2025 23:10:07	CADASTRO DE PROPOSTA	SEGBAN LOCACOES LTDA
27/06/2025 07:03:31	CADASTRO DE PROPOSTA	VIA SOM BRASIL LTDA-ME

FLS. 93

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

27/06/2025 07:55:38 **CADASTRO DE PROPOSTA** STAR GREEN GERADORES LTDA

27/06/2025 08:00:24 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** STAR GREEN GERADORES LTDA

27/06/2025 08:35:02 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** EFICAZ LOCADORA LTDA

27/06/2025 08:37:50 **CADASTRO DE PROPOSTA** TENDAS PARANÁ LTDA

27/06/2025 08:43:50 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** MARCIO A ZANELLA & CIA LTDA

27/06/2025 08:55:39 **CADASTRO DE PROPOSTA** LOBO BRAVO SERVIÇOS EIRELI ME

27/06/2025 08:59:10 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** TENDAS PARANÁ LTDA

27/06/2025 09:16:47 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Bom dia, agradecemos a participação de todos lembramos sempre ofertar lances exequíveis.

27/06/2025 09:17:21 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Informo as Datas do evento serão nos dias 11, 12 e 13 de Julho.

27/06/2025 10:03:32 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O condutor ativou o anexo de documentos complementares.

27/06/2025 10:06:37 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Passamos para análise dos documentos sendo retornado as 14:00 horas, para darmos prosseguimento.

27/06/2025 10:15:01 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante EFICAZ LOCADORA LTDA adicionou o arquivo 6db49334eafd452b88ffa5b25a370dd6.pdf aos documentos complementares.

27/06/2025 10:24:43 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Favor anexar a Proposta Final atualizada.

27/06/2025 10:26:02 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante RV LOCAÇÃO E FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS LTDA adicionou o arquivo eed65187939444b7a38d36a11c6e96ee.pdf aos documentos complementares.

27/06/2025 10:29:19 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA adicionou o arquivo 14424c1b79f04dbda7926f2e65d3c9eb.zip aos documentos complementares.

27/06/2025 10:34:52 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA adicionou o arquivo 3c656d1b5f324884b82f1b461790b3ae.pdf aos documentos complementares.

27/06/2025 10:39:55 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante M K IBRAHIM adicionou o arquivo 5844d7e94d10455cb972de1a0c093d0c.zip aos documentos complementares.

27/06/2025 10:41:03 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante MARCIO A ZANELLA & CIA LTDA adicionou o arquivo 67193f1ef6514c6a8b93172feb2e5f64.pdf aos documentos complementares.

27/06/2025 10:59:08 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA adicionou o arquivo 70f5f7db6f7246299f81606119a71482.pdf aos documentos complementares.

27/06/2025 10:59:09 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA adicionou o arquivo 9e59b015f7aa4d2d9e09284a3799274b.pdf aos documentos complementares.

27/06/2025 10:59:31 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA adicionou o arquivo 3b35e3ef27f4498cab8e99c38f421c90.rar aos documentos complementares.

27/06/2025 12:30:57 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante M K IBRAHIM adicionou o arquivo aaa6c438c7a74213be263d107a01eb9c.pdf aos documentos complementares.

27/06/2025 14:00:06 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Em análise dos documentos verificou-se que as empresas apresentaram a documentação exigida conforme cada item, sendo assim ficam declaradas Habilitadas.

08/07/2025 16:12:43 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Boa tarde favor os vencedores ajustarem os valores no sistema.

08/07/2025 16:28:13 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante M K IBRAHIM adicionou o arquivo 00efcb60c88c41829b5cb74c35434bda.pdf aos documentos complementares.

**LOTE 1 - ADJUDICADO
LOTE 1**

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: DIÁRIA Marca: Serviço Modelo:
Descrição: BANHEIROS QUÍMICOS ADAPTADOS PARA PCD LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL ADAPTADO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA, PORTÁTIL, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,50M X 1,50M E ALTURA MÍNIMA DE 2,30M, CONTENDO BARRAS DE APOIO NAS LATERAIS E FUNDO, PISO ANTIDERRAPANTE, RAMPA DE ACESSO PARA CADEIRA DE RODAS, TETO TRANSLÚCIDO, IDENTIFICAÇÃO VISUAL (SÍMBOLO INTERNACIONAL DE ACESSO), SISTEMA DE DESCARGA E PAPEL HIGIÊNICO. INCLUI TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DIÁRIA COM HIGIENIZAÇÃO, REPOSIÇÃO DE MATERIAIS CONSUMÍVEIS, SUÇÃO DOS DEJETOS E DESTINAÇÃO EM LOCAL AUTORIZADO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO, ALÉM DA DESMONTAGEM E RETIRADA DO EQUIPAMENTO.
Quantidade: 3 Valor Unit.: 380,00 Valor Total: 1.140,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RV LOCAÇÃO E FABRICAÇÃO DE	675	36.638.367/0001-82	2.220,00	1.140,00		Sim
2 EFICAZ LOCADORA LTDA	268	07.311.835/0001-01	2.220,00	1.149,00	0,79	Sim
3 SEGBAN LOCAÇÕES LTDA	623	54.767.838/0001-34	2.220,00	1.200,00	4,44	Sim
4 W V SERVIÇOS LTDA	161	42.129.716/0001-33	2.175,00	2.175,00	81,25	Sim
5 EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	158	04.433.214/0001-02	2.175,60	2.175,60	0,03	Não
6 SHOWMAN PROMOÇÕES E EVENTOS	399	55.444.985/0001-36	2.220,00	2.220,00	2,04	Sim
7 P10 COMUNICAÇÃO & EVENTOS LTDA	779	44.139.036/0001-26	2.220,00	2.220,00	0,00	Sim
8 MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME	954	16.651.256/0001-07	2.220,00	2.220,00	0,00	Sim
9 SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E	691	06.227.610/0001-09	2.220,00	2.220,00	0,00	Sim
10 GRUPOG3LOG ESTRUTURA PARA	396	47.075.045/0001-99	2.220,00	2.220,00	0,00	Sim
11 MFE BUSINESS ORGANIZAÇÃO DE	421	29.519.148/0001-19	2.220,00	2.220,00	0,00	Sim
12 LOVI EMPREENDIMENTOS E	379	16.612.503/0001-58	2.220,00	2.220,00	0,00	Sim
13 A. H. PEREIRA LTDA	085	41.428.402/0001-79	2.220,00	2.220,00	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

11/06/2025 17:04:07	PUBLICADO	
12/06/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
27/06/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
27/06/2025 09:31:26	DISPUTA	
27/06/2025 09:31:26	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA (PARTICIPANTE 158) 2.175,60
27/06/2025 09:31:26	LANCE	P10 COMUNICAÇÃO & EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 779) 2.220,00
27/06/2025 09:31:26	LANCE	GRUPOG3LOG ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 396) 2.220,00
27/06/2025 09:31:26	LANCE	LOVI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 379) 2.220,00
27/06/2025 09:31:26	LANCE	MFE BUSINESS ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS EIRELI 2.220,00
27/06/2025 09:31:26	LANCE	SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI 2.220,00
27/06/2025 09:31:26	LANCE	SEGBAN LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 623) 2.220,00
27/06/2025 09:31:26	LANCE	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME (PARTICIPANTE 954) 2.220,00
27/06/2025 09:31:26	LANCE	RV LOCAÇÃO E FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS LTDA (PARTICIPANTE 675) 2.220,00
27/06/2025 09:31:26	LANCE	W V SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 161) 2.175,00
27/06/2025 09:31:26	LANCE	SHOWMAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 399) 2.220,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

27/06/2025 09:31:26	LANCE	A. H. PEREIRA LTDA (PARTICIPANTE 085)	2.220,00
27/06/2025 09:31:26	LANCE	EFICAZ LOCADORA LTDA (PARTICIPANTE 268)	2.220,00
27/06/2025 09:31:54	LANCE	EFICAZ LOCADORA LTDA (PARTICIPANTE 268)	2.174,00
27/06/2025 09:32:24	LANCE	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA (PARTICIPANTE	2.173,00
27/06/2025 09:32:43	LANCE	EFICAZ LOCADORA LTDA (PARTICIPANTE 268)	2.170,00
27/06/2025 09:33:31	LANCE	SEGBAN LOCACOES LTDA (PARTICIPANTE 623)	2.160,00
27/06/2025 09:34:09	LANCE	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA (PARTICIPANTE	2.159,00
27/06/2025 09:35:06	LANCE	SEGBAN LOCACOES LTDA (PARTICIPANTE 623)	2.150,00
27/06/2025 09:35:28	LANCE	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA (PARTICIPANTE	2.149,00
27/06/2025 09:35:29	LANCE	EFICAZ LOCADORA LTDA (PARTICIPANTE 268)	2.149,00
27/06/2025 09:35:55	LANCE	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA (PARTICIPANTE	2.148,00
27/06/2025 09:35:58	LANCE	SEGBAN LOCACOES LTDA (PARTICIPANTE 623)	2.000,00
27/06/2025 09:36:28	LANCE	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA (PARTICIPANTE	1.990,00
27/06/2025 09:38:04	LANCE	SEGBAN LOCACOES LTDA (PARTICIPANTE 623)	1.850,00
27/06/2025 09:38:11	LANCE	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA (PARTICIPANTE	1.840,00
27/06/2025 09:38:21	LANCE	SEGBAN LOCACOES LTDA (PARTICIPANTE 623)	1.800,00
27/06/2025 09:38:33	LANCE	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA (PARTICIPANTE	1.790,00
27/06/2025 09:38:44	LANCE	SEGBAN LOCACOES LTDA (PARTICIPANTE 623)	1.700,00
27/06/2025 09:38:59	LANCE	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA (PARTICIPANTE	1.690,00
27/06/2025 09:39:21	LANCE	EFICAZ LOCADORA LTDA (PARTICIPANTE 268)	1.680,00
27/06/2025 09:39:33	LANCE	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA (PARTICIPANTE	1.670,00
27/06/2025 09:39:33	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
27/06/2025 09:39:54	LANCE	EFICAZ LOCADORA LTDA (PARTICIPANTE 268)	1.600,00
27/06/2025 09:40:02	LANCE	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA (PARTICIPANTE	1.590,00
27/06/2025 09:40:11	LANCE	EFICAZ LOCADORA LTDA (PARTICIPANTE 268)	1.550,00
27/06/2025 09:40:29	LANCE	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA (PARTICIPANTE	1.540,00
27/06/2025 09:40:36	LANCE	EFICAZ LOCADORA LTDA (PARTICIPANTE 268)	1.500,00
27/06/2025 09:40:53	LANCE	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA (PARTICIPANTE	1.490,00
27/06/2025 09:41:28	LANCE	EFICAZ LOCADORA LTDA (PARTICIPANTE 268)	1.450,00
27/06/2025 09:41:40	LANCE	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA (PARTICIPANTE	1.430,00
27/06/2025 09:41:49	LANCE	EFICAZ LOCADORA LTDA (PARTICIPANTE 268)	1.420,00
27/06/2025 09:42:03	LANCE	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA (PARTICIPANTE	1.400,00
27/06/2025 09:42:14	LANCE	EFICAZ LOCADORA LTDA (PARTICIPANTE 268)	1.390,00
27/06/2025 09:42:25	LANCE	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA (PARTICIPANTE	1.380,00
27/06/2025 09:43:28	LANCE	EFICAZ LOCADORA LTDA (PARTICIPANTE 268)	1.350,00
27/06/2025 09:43:39	LANCE	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA (PARTICIPANTE	1.340,00
27/06/2025 09:44:47	LANCE	EFICAZ LOCADORA LTDA (PARTICIPANTE 268)	1.335,00
27/06/2025 09:45:03	LANCE	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA (PARTICIPANTE	1.330,00
27/06/2025 09:45:11	LANCE	EFICAZ LOCADORA LTDA (PARTICIPANTE 268)	1.329,00
27/06/2025 09:45:27	LANCE	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA (PARTICIPANTE	1.320,00
27/06/2025 09:46:01	LANCE	EFICAZ LOCADORA LTDA (PARTICIPANTE 268)	1.319,00
27/06/2025 09:46:16	LANCE	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA (PARTICIPANTE	1.310,00
27/06/2025 09:46:20	LANCE	EFICAZ LOCADORA LTDA (PARTICIPANTE 268)	1.309,00
27/06/2025 09:46:32	LANCE	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA (PARTICIPANTE	1.300,00

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

27/06/2025 09:46:48	LANCE	EFICAZ LOCADORA LTDA (PARTICIPANTE 268)	1.229,00
27/06/2025 09:47:00	LANCE	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA (PARTICIPANTE	1.220,00
27/06/2025 09:47:30	LANCE	EFICAZ LOCADORA LTDA (PARTICIPANTE 268)	1.219,00
27/06/2025 09:47:34	LANCE	SEGBAN LOCACOES LTDA (PARTICIPANTE 623)	1.200,00
27/06/2025 09:47:38	LANCE	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA (PARTICIPANTE	1.200,00
27/06/2025 09:47:44	LANCE	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA (PARTICIPANTE	1.190,00
27/06/2025 09:47:47	LANCE	EFICAZ LOCADORA LTDA (PARTICIPANTE 268)	1.199,00
27/06/2025 09:48:01	LANCE	EFICAZ LOCADORA LTDA (PARTICIPANTE 268)	1.189,00
27/06/2025 09:48:13	LANCE	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA (PARTICIPANTE	1.180,00
27/06/2025 09:48:26	LANCE	EFICAZ LOCADORA LTDA (PARTICIPANTE 268)	1.179,00
27/06/2025 09:48:38	LANCE	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA (PARTICIPANTE	1.170,00
27/06/2025 09:49:41	LANCE	EFICAZ LOCADORA LTDA (PARTICIPANTE 268)	1.169,00
27/06/2025 09:49:50	LANCE	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA (PARTICIPANTE	1.160,00
27/06/2025 09:50:44	LANCE	EFICAZ LOCADORA LTDA (PARTICIPANTE 268)	1.159,00
27/06/2025 09:50:53	LANCE	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA (PARTICIPANTE	1.150,00
27/06/2025 09:52:06	LANCE	EFICAZ LOCADORA LTDA (PARTICIPANTE 268)	1.149,00
27/06/2025 09:52:20	LANCE	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA (PARTICIPANTE	1.140,00
27/06/2025 09:54:20	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 399, PARTICIPANTE 779, PARTICIPANTE 954, PARTICIPANTE 691, PARTICIPANTE 396, PARTICIPANTE 421, PARTICIPANTE 379, PARTICIPANTE 085 que apresentaram o valor de 2,220.00.			
27/06/2025 09:54:20	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA			
27/06/2025 09:54:20	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
27/06/2025 09:54:20	HABILITAÇÃO		
27/06/2025 14:00:15	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
27/06/2025 14:30:16	EM ADJUDICAÇÃO		
08/07/2025 16:06:42	ADJUDICADO		

LOTE 2 - ADJUDICADO
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: DIÁRIA	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: BANHEIROS QUIMICOS INDIVIDUAIS COM MANUTENÇÃO LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTIL, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE X 1,10M DE FUNDO X 2,10M DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO. INCLUI TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DIÁRIA COM HIGIENIZAÇÃO, REPOSIÇÃO DE MATERIAIS CONSUMÍVEIS (PAPEL HIGIÊNICO, DESODORIZADOR), SUCCÃO DOS DEJETOS E DESTINAÇÃO EM LOCAL AUTORIZADO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO, ALÉM DA DESMONTAGEM E RETIRADA DO EQUIPAMENTO.			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 316,00	Valor Total: 4.740,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RV LOCACAO E FABRICACAO DE	089	36.638.367/0001-82	8.640,00	4.740,00		Sim
2 EFICAZ LOCADORA LTDA	478	07.311.835/0001-01	8.649,90	4.750,00	0,21	Sim
3 SEGBAN LOCACOES LTDA	403	54.767.838/0001-34	8.649,90	6.000,00	26,32	Sim
4 MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME	798	16.651.256/0001-07	8.649,90	8.100,00	35,00	Sim

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

5 W V SERVICOS LTDA	277	42.129.716/0001-33	8.475,00	8.475,00	4,63	Sim
6 EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	710	04.433.214/0001-02	8.476,95	8.476,95	0,02	Não
7 GRUPOG3LOG ESTRUTURA PARA	563	47.075.045/0001-99	8.649,90	8.649,90	2,04	Sim
8 MFE BUSINESS ORGANIZACAO DE	083	29.519.148/0001-19	8.649,90	8.649,90	0,00	Sim
9 A. H. PEREIRA LTDA	387	41.428.402/0001-79	8.649,90	8.649,90	0,00	Sim
10 SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E	652	06.227.610/0001-09	8.649,90	8.649,90	0,00	Sim
11 P10 COMUNICACAO & EVENTOS LTDA	847	44.139.036/0001-26	8.649,90	8.649,90	0,00	Sim
12 LOVI EMPREENDIMENTOS E	859	16.612.503/0001-58	8.649,90	8.649,90	0,00	Sim
13 SHOWMAN PROMOCOES E EVENTOS	491	55.444.985/0001-36	8.649,90	8.649,90	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

11/06/2025 17:04:07	PUBLICADO					
12/06/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
27/06/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
27/06/2025 09:31:26	DISPUTA					
27/06/2025 09:31:26	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA (PARTICIPANTE 710)		8.476,95		
27/06/2025 09:31:26	LANCE	P10 COMUNICACAO & EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 847)		8.649,90		
27/06/2025 09:31:26	LANCE	GRUPOG3LOG ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE		8.649,90		
27/06/2025 09:31:26	LANCE	LOVI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA (PARTICIPANTE 859)		8.649,90		
27/06/2025 09:31:26	LANCE	MFE BUSINESS ORGANIZACAO DE FESTAS E EVENTOS EIRELI		8.649,90		
27/06/2025 09:31:26	LANCE	SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI		8.649,90		
27/06/2025 09:31:26	LANCE	SEGBAN LOCACOES LTDA (PARTICIPANTE 403)		8.649,90		
27/06/2025 09:31:26	LANCE	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME (PARTICIPANTE 798)		8.649,90		
27/06/2025 09:31:26	LANCE	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA (PARTICIPANTE		8.640,00		
27/06/2025 09:31:26	LANCE	W V SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 277)		8.475,00		
27/06/2025 09:31:26	LANCE	SHOWMAN PROMOCOES E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 491)		8.649,90		
27/06/2025 09:31:26	LANCE	A. H. PEREIRA LTDA (PARTICIPANTE 387)		8.649,90		
27/06/2025 09:31:26	LANCE	EFICAZ LOCADORA LTDA (PARTICIPANTE 478)		8.649,90		
27/06/2025 09:32:06	LANCE	EFICAZ LOCADORA LTDA (PARTICIPANTE 478)		8.648,00		
27/06/2025 09:32:29	LANCE	EFICAZ LOCADORA LTDA (PARTICIPANTE 478)		8.645,00		
27/06/2025 09:32:51	LANCE	EFICAZ LOCADORA LTDA (PARTICIPANTE 478)		8.470,00		
27/06/2025 09:33:39	LANCE	SEGBAN LOCACOES LTDA (PARTICIPANTE 403)		8.460,00		
27/06/2025 09:34:20	LANCE	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA (PARTICIPANTE		8.459,00		
27/06/2025 09:35:13	LANCE	SEGBAN LOCACOES LTDA (PARTICIPANTE 403)		8.450,00		
27/06/2025 09:35:35	LANCE	EFICAZ LOCADORA LTDA (PARTICIPANTE 478)		8.449,00		
27/06/2025 09:36:03	LANCE	SEGBAN LOCACOES LTDA (PARTICIPANTE 403)		8.000,00		
27/06/2025 09:36:14	LANCE	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA (PARTICIPANTE		7.990,00		
27/06/2025 09:38:14	LANCE	SEGBAN LOCACOES LTDA (PARTICIPANTE 403)		7.850,00		
27/06/2025 09:38:21	LANCE	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA (PARTICIPANTE		7.840,00		
27/06/2025 09:38:26	LANCE	SEGBAN LOCACOES LTDA (PARTICIPANTE 403)		7.800,00		

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

27/06/2025 09:38:45	LANCE	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA (PARTICIPANTE	7.790,00
27/06/2025 09:38:51	LANCE	SEGBAN LOCACOES LTDA (PARTICIPANTE 403)	7.700,00
27/06/2025 09:39:10	LANCE	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA (PARTICIPANTE	7.690,00
27/06/2025 09:39:26	LANCE	EFICAZ LOCADORA LTDA (PARTICIPANTE 478)	7.680,00
27/06/2025 09:39:43	LANCE	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA (PARTICIPANTE	7.670,00
27/06/2025 09:39:43	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
27/06/2025 09:39:58	LANCE	EFICAZ LOCADORA LTDA (PARTICIPANTE 478)	7.600,00
27/06/2025 09:40:11	LANCE	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA (PARTICIPANTE	7.590,00
27/06/2025 09:40:18	LANCE	EFICAZ LOCADORA LTDA (PARTICIPANTE 478)	7.500,00
27/06/2025 09:40:37	LANCE	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME (PARTICIPANTE 798)	8.100,00
27/06/2025 09:40:38	LANCE	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA (PARTICIPANTE	7.490,00
27/06/2025 09:40:42	LANCE	EFICAZ LOCADORA LTDA (PARTICIPANTE 478)	7.400,00
27/06/2025 09:41:03	LANCE	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA (PARTICIPANTE	7.390,00
27/06/2025 09:41:32	LANCE	EFICAZ LOCADORA LTDA (PARTICIPANTE 478)	7.300,00
27/06/2025 09:41:52	LANCE	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA (PARTICIPANTE	7.290,00
27/06/2025 09:41:56	LANCE	EFICAZ LOCADORA LTDA (PARTICIPANTE 478)	7.200,00
27/06/2025 09:42:12	LANCE	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA (PARTICIPANTE	7.190,00
27/06/2025 09:42:18	LANCE	EFICAZ LOCADORA LTDA (PARTICIPANTE 478)	7.100,00
27/06/2025 09:42:32	LANCE	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA (PARTICIPANTE	7.090,00
27/06/2025 09:43:32	LANCE	EFICAZ LOCADORA LTDA (PARTICIPANTE 478)	6.999,00
27/06/2025 09:43:49	LANCE	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA (PARTICIPANTE	6.990,00
27/06/2025 09:43:56	LANCE	EFICAZ LOCADORA LTDA (PARTICIPANTE 478)	6.900,00
27/06/2025 09:44:04	LANCE	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA (PARTICIPANTE	6.890,00
27/06/2025 09:44:19	LANCE	EFICAZ LOCADORA LTDA (PARTICIPANTE 478)	6.800,00
27/06/2025 09:44:35	LANCE	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA (PARTICIPANTE	6.790,00
27/06/2025 09:44:41	LANCE	EFICAZ LOCADORA LTDA (PARTICIPANTE 478)	6.700,00
27/06/2025 09:44:51	LANCE	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA (PARTICIPANTE	6.690,00
27/06/2025 09:44:56	LANCE	EFICAZ LOCADORA LTDA (PARTICIPANTE 478)	6.600,00
27/06/2025 09:45:37	LANCE	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA (PARTICIPANTE	6.590,00
27/06/2025 09:46:06	LANCE	EFICAZ LOCADORA LTDA (PARTICIPANTE 478)	6.500,00
27/06/2025 09:46:24	LANCE	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA (PARTICIPANTE	6.490,00
27/06/2025 09:46:31	LANCE	EFICAZ LOCADORA LTDA (PARTICIPANTE 478)	6.400,00
27/06/2025 09:46:41	LANCE	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA (PARTICIPANTE	6.390,00
27/06/2025 09:46:56	LANCE	EFICAZ LOCADORA LTDA (PARTICIPANTE 478)	6.300,00
27/06/2025 09:47:08	LANCE	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA (PARTICIPANTE	6.290,00
27/06/2025 09:47:21	LANCE	EFICAZ LOCADORA LTDA (PARTICIPANTE 478)	6.200,00
27/06/2025 09:47:27	LANCE	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA (PARTICIPANTE	6.190,00
27/06/2025 09:47:35	LANCE	EFICAZ LOCADORA LTDA (PARTICIPANTE 478)	6.100,00
27/06/2025 09:47:40	LANCE	SEGBAN LOCACOES LTDA (PARTICIPANTE 403)	6.000,00
27/06/2025 09:47:52	LANCE	EFICAZ LOCADORA LTDA (PARTICIPANTE 478)	5.900,00
27/06/2025 09:47:53	LANCE	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA (PARTICIPANTE	5.990,00
27/06/2025 09:48:04	LANCE	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA (PARTICIPANTE	5.890,00
27/06/2025 09:48:22	LANCE	EFICAZ LOCADORA LTDA (PARTICIPANTE 478)	5.700,00
27/06/2025 09:48:28	LANCE	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA (PARTICIPANTE	5.690,00

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

27/06/2025 09:48:59	LANCE	EFICAZ LOCADORA LTDA (PARTICIPANTE 478)	5.600,00
27/06/2025 09:49:08	LANCE	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA (PARTICIPANTE	5.590,00
27/06/2025 09:49:12	LANCE	EFICAZ LOCADORA LTDA (PARTICIPANTE 478)	5.500,00
27/06/2025 09:49:19	LANCE	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA (PARTICIPANTE	5.490,00
27/06/2025 09:49:24	LANCE	EFICAZ LOCADORA LTDA (PARTICIPANTE 478)	5.400,00
27/06/2025 09:49:40	LANCE	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA (PARTICIPANTE	5.390,00
27/06/2025 09:49:45	LANCE	EFICAZ LOCADORA LTDA (PARTICIPANTE 478)	5.300,00
27/06/2025 09:49:58	LANCE	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA (PARTICIPANTE	5.290,00
27/06/2025 09:50:04	LANCE	EFICAZ LOCADORA LTDA (PARTICIPANTE 478)	5.200,00
27/06/2025 09:50:15	LANCE	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA (PARTICIPANTE	5.190,00
27/06/2025 09:50:20	LANCE	EFICAZ LOCADORA LTDA (PARTICIPANTE 478)	5.100,00
27/06/2025 09:50:31	LANCE	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA (PARTICIPANTE	5.090,00
27/06/2025 09:50:37	LANCE	EFICAZ LOCADORA LTDA (PARTICIPANTE 478)	5.000,00
27/06/2025 09:51:03	LANCE	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA (PARTICIPANTE	4.990,00
27/06/2025 09:51:20	LANCE	EFICAZ LOCADORA LTDA (PARTICIPANTE 478)	4.900,00
27/06/2025 09:51:27	LANCE	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA (PARTICIPANTE	4.890,00
27/06/2025 09:51:32	LANCE	EFICAZ LOCADORA LTDA (PARTICIPANTE 478)	4.800,00
27/06/2025 09:51:39	LANCE	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA (PARTICIPANTE	4.790,00
27/06/2025 09:52:01	LANCE	EFICAZ LOCADORA LTDA (PARTICIPANTE 478)	4.750,00
27/06/2025 09:52:10	LANCE	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA (PARTICIPANTE	4.740,00
27/06/2025 09:54:10	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 563, PARTICIPANTE 083, PARTICIPANTE 387, PARTICIPANTE 652, PARTICIPANTE 847, PARTICIPANTE 859, PARTICIPANTE 491 que apresentaram o valor de 8,649.90.			
27/06/2025 09:54:10	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
27/06/2025 09:54:10	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA			
27/06/2025 09:54:10	HABILITAÇÃO		
27/06/2025 14:00:15	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
27/06/2025 14:30:16	EM ADJUDICAÇÃO		
08/07/2025 16:06:42	ADJUDICADO		

LOTE 3 - ADJUDICADO
LOTE 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: DIÁRIA	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: GERADOR TRIFÁSICO 260KVA COM TÉCNICO E ÓLEO GRUPO GERADOR DE ENERGIA ELETRICA TRIFASICO, COM POTENCIA MINIMA DE 260 KWA, PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS (SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO) SILENCIADO E ESTABILIZADO, COM CAIXA DE PASSAGEM QUE DEVERA CONTER 1 LINHA DE CABO DE 25 METROS , CHAVE REVERSORA E ATERRAMENTO , TUDO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES, EM FUNCIONAMENTO: DISPONIBILIZAR TECNICO E OLEO DIESEL, FORNECIMENTO DE ART QUITADA E INCLUSO DESPESAS COM TRANSPORTE. LOCAÇÕES DIARIAS - DATAS A SEREM DEFINIDAS.			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 2.966,66	Valor Total: 8.899,98	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M K IBRAHIM	422 20.955.278/0001-20	23.299,98	8.899,98		Sim

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

2 MUNDIAL FOGOS LTDA	766	07.203.347/0001-80	23.298,00	16.900,00	89,89	Sim
3 STAR GREEN GERADORES LTDA	219	30.647.055/0001-59	23.299,98	18.779,90	11,12	Sim
4 SHOWMAN PROMOCOES E EVENTOS	946	55.444.985/0001-36	23.299,98	19.988,00	6,43	Sim
5 MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME	878	16.651.256/0001-07	23.299,98	20.900,00	4,56	Sim
6 RV LOCACAO E FABRICACAO DE	593	36.638.367/0001-82	23.298,00	20.979,00	0,38	Sim
7 EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	824	04.433.214/0001-02	22.833,99	22.833,99	8,84	Não
8 W V SERVICOS LTDA	534	42.129.716/0001-33	23.100,00	23.100,00	1,17	Sim
9 LOBO BRAVO SERVIÇOS EIRELI ME	900	13.983.510/0001-78	23.298,00	23.298,00	0,86	Sim
10 P10 COMUNICACAO & EVENTOS LTDA	495	44.139.036/0001-26	23.299,80	23.299,80	0,01	Sim
11 VIA SOM BRASIL LTDA-ME	286	04.473.887/0001-96	23.299,95	23.299,95	0,00	Sim
12 LOVI EMPREENDIMENTOS E	836	16.612.503/0001-58	23.299,98	23.299,98	0,00	Sim
13 GRUPOG3LOG ESTRUTURA PARA	065	47.075.045/0001-99	23.299,98	23.299,98	0,00	Sim
14 SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E	190	06.227.610/0001-09	23.299,98	23.299,98	0,00	Sim
15 MFE BUSINESS ORGANIZACAO DE	397	29.519.148/0001-19	23.299,98	23.299,98	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MARCIO A ZANELLA & CIA LTDA	616	82.637.182/0001-70	23.299,98	8.800,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

11/06/2025 17:04:07	PUBLICADO		
12/06/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
27/06/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
27/06/2025 09:31:27	DISPUTA		
27/06/2025 09:31:27	LANCE	LOBO BRAVO SERVIÇOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 900)	23.298,00
27/06/2025 09:31:27	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA-ME (PARTICIPANTE 286)	23.299,95
27/06/2025 09:31:27	LANCE	SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI	23.299,98
27/06/2025 09:31:27	LANCE	MFE BUSINESS ORGANIZACAO DE FESTAS E EVENTOS EIRELI	23.299,98
27/06/2025 09:31:27	LANCE	W V SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 534)	23.100,00
27/06/2025 09:31:27	LANCE	SHOWMAN PROMOCOES E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 946)	23.299,98
27/06/2025 09:31:27	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA (PARTICIPANTE 824)	22.833,99
27/06/2025 09:31:27	LANCE	P10 COMUNICACAO & EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 495)	23.299,80
27/06/2025 09:31:27	LANCE	GRUPOG3LOG ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE	23.299,98
27/06/2025 09:31:27	LANCE	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME (PARTICIPANTE 878)	23.299,98
27/06/2025 09:31:27	LANCE	LOVI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA (PARTICIPANTE 836)	23.299,98
27/06/2025 09:31:27	LANCE	STAR GREEN GERADORES LTDA (PARTICIPANTE 219)	23.299,98
27/06/2025 09:31:27	LANCE	MARCIO A ZANELLA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 616)	23.299,98
27/06/2025 09:31:27	LANCE	MUNDIAL FOGOS LTDA (PARTICIPANTE 766)	23.298,00
27/06/2025 09:31:27	LANCE	M K IBRAHIM (PARTICIPANTE 422)	23.299,98
27/06/2025 09:31:27	LANCE	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA (PARTICIPANTE	23.298,00
27/06/2025 09:32:08	LANCE	MUNDIAL FOGOS LTDA (PARTICIPANTE 766)	22.833,00
27/06/2025 09:32:23	LANCE	MARCIO A ZANELLA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 616)	22.000,00
27/06/2025 09:32:29	LANCE	M K IBRAHIM (PARTICIPANTE 422)	22.830,00
27/06/2025 09:32:39	LANCE	M K IBRAHIM (PARTICIPANTE 422)	21.980,00

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

27/06/2025 09:32:49	LANCE	MARCIO A ZANELLA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 616)	21.800,00
27/06/2025 09:32:59	LANCE	MUNDIAL FOGOS LTDA (PARTICIPANTE 766)	21.790,00
27/06/2025 09:33:11	LANCE	M K IBRAHIM (PARTICIPANTE 422)	21.700,00
27/06/2025 09:33:17	LANCE	MARCIO A ZANELLA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 616)	21.000,00
27/06/2025 09:33:43	LANCE	M K IBRAHIM (PARTICIPANTE 422)	20.980,00
27/06/2025 09:33:47	LANCE	MUNDIAL FOGOS LTDA (PARTICIPANTE 766)	20.990,00
27/06/2025 09:33:54	LANCE	MUNDIAL FOGOS LTDA (PARTICIPANTE 766)	20.950,00
27/06/2025 09:33:56	LANCE	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA (PARTICIPANTE	20.979,00
27/06/2025 09:34:05	LANCE	M K IBRAHIM (PARTICIPANTE 422)	20.500,00
27/06/2025 09:34:15	LANCE	MARCIO A ZANELLA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 616)	20.000,00
27/06/2025 09:35:01	LANCE	MUNDIAL FOGOS LTDA (PARTICIPANTE 766)	19.990,00
27/06/2025 09:35:09	LANCE	MARCIO A ZANELLA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 616)	19.000,00
27/06/2025 09:35:18	LANCE	M K IBRAHIM (PARTICIPANTE 422)	18.000,00
27/06/2025 09:35:28	LANCE	MARCIO A ZANELLA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 616)	17.000,00
27/06/2025 09:35:42	LANCE	M K IBRAHIM (PARTICIPANTE 422)	16.000,00
27/06/2025 09:35:44	LANCE	MARCIO A ZANELLA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 616)	16.000,00
27/06/2025 09:35:52	LANCE	MARCIO A ZANELLA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 616)	15.000,00
27/06/2025 09:36:03	LANCE	M K IBRAHIM (PARTICIPANTE 422)	14.000,00
27/06/2025 09:36:24	LANCE	MARCIO A ZANELLA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 616)	13.000,00
27/06/2025 09:36:36	LANCE	M K IBRAHIM (PARTICIPANTE 422)	12.500,00
27/06/2025 09:36:43	LANCE	MARCIO A ZANELLA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 616)	12.000,00
27/06/2025 09:37:09	LANCE	SHOWMAN PROMOCOES E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 946)	21.000,00
27/06/2025 09:37:19	LANCE	M K IBRAHIM (PARTICIPANTE 422)	11.500,00
27/06/2025 09:37:25	LANCE	MARCIO A ZANELLA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 616)	11.000,00
27/06/2025 09:37:42	LANCE	M K IBRAHIM (PARTICIPANTE 422)	10.000,00
27/06/2025 09:37:53	LANCE	MARCIO A ZANELLA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 616)	9.500,00
27/06/2025 09:40:14	LANCE	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME (PARTICIPANTE 878)	20.900,00
27/06/2025 09:40:14	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
27/06/2025 09:40:28	LANCE	M K IBRAHIM (PARTICIPANTE 422)	9.000,00
27/06/2025 09:40:39	LANCE	MARCIO A ZANELLA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 616)	8.990,00
27/06/2025 09:41:17	LANCE	STAR GREEN GERADORES LTDA (PARTICIPANTE 219)	19.989,99
27/06/2025 09:41:51	LANCE	MARCIO A ZANELLA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 616)	8.970,00
27/06/2025 09:43:44	LANCE	SHOWMAN PROMOCOES E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 946)	19.988,00
27/06/2025 09:44:12	LANCE	MUNDIAL FOGOS LTDA (PARTICIPANTE 766)	19.870,00
27/06/2025 09:44:42	LANCE	STAR GREEN GERADORES LTDA (PARTICIPANTE 219)	19.869,90
27/06/2025 09:45:05	LANCE	MUNDIAL FOGOS LTDA (PARTICIPANTE 766)	19.860,00
27/06/2025 09:45:40	LANCE	STAR GREEN GERADORES LTDA (PARTICIPANTE 219)	19.859,99
27/06/2025 09:45:49	LANCE	MUNDIAL FOGOS LTDA (PARTICIPANTE 766)	19.000,00
27/06/2025 09:47:10	LANCE	STAR GREEN GERADORES LTDA (PARTICIPANTE 219)	18.999,99
27/06/2025 09:47:30	LANCE	MUNDIAL FOGOS LTDA (PARTICIPANTE 766)	18.900,00
27/06/2025 09:49:13	LANCE	M K IBRAHIM (PARTICIPANTE 422)	8.900,00
27/06/2025 09:49:25	LANCE	STAR GREEN GERADORES LTDA (PARTICIPANTE 219)	18.850,00
27/06/2025 09:49:42	LANCE	MARCIO A ZANELLA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 616)	8.800,00
27/06/2025 09:50:07	LANCE	MUNDIAL FOGOS LTDA (PARTICIPANTE 766)	18.849,00

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

27/06/2025 09:51:07	LANCE	STAR GREEN GERADORES LTDA (PARTICIPANTE 219)	18.848,00
27/06/2025 09:51:16	LANCE	MUNDIAL FOGOS LTDA (PARTICIPANTE 766)	18.845,00
27/06/2025 09:51:38	LANCE	STAR GREEN GERADORES LTDA (PARTICIPANTE 219)	18.844,99
27/06/2025 09:52:46	LANCE	MUNDIAL FOGOS LTDA (PARTICIPANTE 766)	18.780,00
27/06/2025 09:53:02	LANCE	STAR GREEN GERADORES LTDA (PARTICIPANTE 219)	18.779,90
27/06/2025 09:54:05	LANCE	MUNDIAL FOGOS LTDA (PARTICIPANTE 766)	16.900,00
27/06/2025 09:56:05	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 836, PARTICIPANTE 065, PARTICIPANTE 190, PARTICIPANTE 397 que apresentaram o valor de 23,299.98.			
27/06/2025 09:56:05	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARCIO A ZANELLA & CIA LTDA			
27/06/2025 09:56:05	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
27/06/2025 09:56:05	HABILITAÇÃO		
27/06/2025 10:55:23	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 616: Bom dia, favor anexar a documentação referente a Qualificação Técnica.			
27/06/2025 11:12:26	MENSAGEM	MARCIO A ZANELLA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 616)	
Exmo(a) pregoeiro(a), em nosso pedido de esclarecimento: 3) Quanto ao item 1.5 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: 1.5.1 Prova de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CREA/CAU (pessoa jurídica). Esse registro é obrigatório para a participação em qualquer um dos lotes, ou apenas nos lotes que possuem a exigência em sua descrição? nos foi respondido que a qualificação técnica seria apenas para os lotes em que constava esta exigência.			
27/06/2025 11:12:49	MENSAGEM	MARCIO A ZANELLA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 616)	
Porém o lote 3 não consta a exigência, a ART iremos emitir no ato da instalação dos geradores			
27/06/2025 14:00:15	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
27/06/2025 14:06:26	RECURSO MANIFESTADO	MUNDIAL FOGOS LTDA	
Manifestamos nossa intenção de recorrer contra a habilitação da empresa arrematante uma vez que não comprovou registro em entidade de classe competente tampouco apresentou comprovação de capacidade técnica do objeto arrematado, por isso solicito a abertura de prazo legal para apresentar as razões recursais.			
27/06/2025 14:07:20	RECURSO MANIFESTADO	M K IBRAHIM	
Manifestamos recurso: ausência de documentos de qualificação técnica exigidos em EDITAL!			
27/06/2025 14:30:18	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		
01/07/2025 17:25:27	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO	M K IBRAHIM	
Nome do arquivo: RECURSO_ADMINISTRATIVO_LOTE_03.pdf			
01/07/2025 17:33:02	RECURSO REGISTRADO	M K IBRAHIM	
Segue interposição de recursos com a intenção da revisão da decisão que habilitou a empresa MARCIO A ZANELLA & CIA LTDA equivocadamente para o LOTE 03.			
02/07/2025 22:30:59	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO	MUNDIAL FOGOS LTDA	
Nome do arquivo: Recurso adm - Mundial.pdf			
02/07/2025 22:37:43	RECURSO REGISTRADO	MUNDIAL FOGOS LTDA	
Segue interposição de recursos com a intenção da revisão da decisão que habilitou a empresa MARCIO A ZANELLA & CIA LTDA equivocadamente para o LOTE 03.			
03/07/2025 00:00:03	RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES		
08/07/2025 00:00:04	JULGAMENTO DE RECURSOS		
08/07/2025 15:15:41	ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO	PREGOEIRO	
Nome do arquivo: Parecer Recurso FEST OESTE MUNDIAL FOGOS 2025 (1).pdf			
08/07/2025 15:15:46	RECURSO JULGADO	PREGOEIRO	
manifesta-se pela total viabilidade jurídica do Recurso Administrativo da empresa MUNDIAL FOGOS LTDA., para que seja DESCLASSIFICADA a Empresa MARCIO A ZANELLA & CIA LTDA., de forma acertadamente deva ser desclassificada, não somente por ter infringido o Edital em tela, no referido Procedimento, mas por não ter atendido o item 1.5, e pelas razões expendidas			
08/07/2025 16:02:28	ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO	PREGOEIRO	
Nome do arquivo: Parecer Recurso FEST OESTE FOCCO II 2025.pdf			

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

08/07/2025 16:02:29 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

de forma acertadamente deva ser desclassificada, não somente por ter infringido o Edital em tela, no referido Procedimento, mas por não ter atendido aos itens da qualificação técnica, e pelas razões expendidas

08/07/2025 16:02:45 EM ADJUDICAÇÃO

08/07/2025 16:03:17 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MARCIO A ZANELLA & CIA LTDA desclassificado. Motivo: TENDO EM VISTA NÃO ATENDER AS EXIGENCIAS DO EDITAL.

08/07/2025 16:03:17 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é M K IBRAHIM

08/07/2025 16:03:17 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

08/07/2025 16:14:28 MENSAGEM M K IBRAHIM (PARTICIPANTE 422)

Boa tarde prezados, vamos ajustar e encaminhar. Obrigada

08/07/2025 16:40:15 LANCE M K IBRAHIM (PARTICIPANTE 422)

8.899,98

08/07/2025 16:40:50 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

08/07/2025 16:42:46 ADJUDICADO

**LOTE 4 - ADJUDICADO
LOTE 4**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: LOCAÇÃO DE GRADES METALICAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA CONTENÇÃO E ISOLAMENTO, CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, COM ACABAMENTO GALVANIZADO OU PINTURA ANTICORROSIVA, GARANTINDO DURABILIDADE E SEGURANÇA. AS GRADES DEVEM POSSUIR DIMENSÕES PADRÃO DE APROXIMADAMENTE 2M DE COMPRIMENTO POR 1,2M DE ALTURA, COM SISTEMA DE ENCAIXE QUE PERMITA CONEXÃO SEGURA ENTRE AS UNIDADES E BASES QUE GARANTAM ESTABILIDADE SEM NECESSIDADE DE FIXAÇÃO PERMANENTE. O SERVIÇO INCLUI TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM NO LOCAL INDICADO.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 54,99	Valor Total: 5.499,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RV LOCAÇÃO E FABRICAÇÃO DE	725	36.638.367/0001-82	6.500,00	5.499,00		Sim
2 W V SERVICOS LTDA	910	42.129.716/0001-33	5.500,00	5.500,00	0,02	Sim
3 MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME	357	16.651.256/0001-07	6.500,00	6.100,00	10,91	Sim
4 MUNDI LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS	538	17.140.866/0001-09	6.500,00	6.175,90	1,24	Sim
5 EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	005	04.433.214/0001-02	6.370,00	6.370,00	3,14	Não
6 MFE BUSINESS ORGANIZAÇÃO DE	114	29.519.148/0001-19	6.500,00	6.500,00	2,04	Sim
7 SHOWMAN PROMOCOES E EVENTOS	094	55.444.985/0001-36	6.500,00	6.500,00	0,00	Sim
8 LOVI EMPREENDIMENTOS E	171	16.612.503/0001-58	6.500,00	6.500,00	0,00	Sim
9 SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E	785	06.227.610/0001-09	6.500,00	6.500,00	0,00	Sim
10 STAR GREEN GERADORES LTDA	320	30.647.055/0001-59	6.500,00	6.500,00	0,00	Sim
11 GRUPOG3LOG ESTRUTURA PARA	811	47.075.045/0001-99	6.500,00	6.500,00	0,00	Sim
12 P10 COMUNICAÇÃO & EVENTOS LTDA	637	44.139.036/0001-26	6.500,00	6.500,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

11/06/2025 17:04:07	PUBLICADO		
12/06/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
27/06/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
27/06/2025 09:31:27	DISPUTA		
27/06/2025 09:31:27	LANCE	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA (PARTICIPANTE	6.500,00
27/06/2025 09:31:27	LANCE	W V SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 910)	5.500,00
27/06/2025 09:31:27	LANCE	SHOWMAN PROMOCOES E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 094)	6.500,00
27/06/2025 09:31:27	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA (PARTICIPANTE 005)	6.370,00
27/06/2025 09:31:27	LANCE	P10 COMUNICACAO & EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 637)	6.500,00
27/06/2025 09:31:27	LANCE	GRUPOG3LOG ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE	6.500,00
27/06/2025 09:31:27	LANCE	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME (PARTICIPANTE 357)	6.500,00
27/06/2025 09:31:27	LANCE	LOVI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA (PARTICIPANTE 171)	6.500,00
27/06/2025 09:31:27	LANCE	MFE BUSINESS ORGANIZACAO DE FESTAS E EVENTOS EIRELI	6.500,00
27/06/2025 09:31:27	LANCE	MUNDI LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS E TENDAS EIRELI	6.500,00
27/06/2025 09:31:27	LANCE	SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI	6.500,00
27/06/2025 09:31:27	LANCE	STAR GREEN GERADORES LTDA (PARTICIPANTE 320)	6.500,00
27/06/2025 09:33:33	LANCE	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA (PARTICIPANTE	5.499,00
27/06/2025 09:36:48	LANCE	MUNDI LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS E TENDAS EIRELI	6.175,90
27/06/2025 09:38:41	LANCE	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME (PARTICIPANTE 357)	6.200,00
27/06/2025 09:39:43	LANCE	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME (PARTICIPANTE 357)	6.100,00
27/06/2025 09:39:43	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
27/06/2025 09:41:43	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 114, PARTICIPANTE 094, PARTICIPANTE 171, PARTICIPANTE 785, PARTICIPANTE 320, PARTICIPANTE 811, PARTICIPANTE 637 que apresentaram o valor de 6,500.00.			
27/06/2025 09:41:43	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA			
27/06/2025 09:41:43	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
27/06/2025 09:41:44	HABILITAÇÃO		
27/06/2025 14:00:16	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
27/06/2025 14:30:20	EM ADJUDICAÇÃO		
08/07/2025 16:17:59	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Valores unitários definidos pelo condutor.			
08/07/2025 16:19:52	ADJUDICADO		
08/07/2025 16:42:53	HOMOLOGADO		

**LOTE 5 - ADJUDICADO
LOTE 5****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Modelo:

Valor Unit.: 13.000,00

Valor Total: 39.000,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M K IBRAHIM	609	20.955.278/0001-20	84.000,00	39.000,00		Sim
2 RV LOCACAO E FABRICACAO DE	866	36.638.367/0001-82	84.000,00	42.790,00	9,72	Sim
3 VIA SOM BRASIL LTDA-ME	222	04.473.887/0001-96	83.970,00	49.990,00	16,83	Sim
4 MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME	677	16.651.256/0001-07	84.000,00	55.990,00	12,00	Sim
5 SHOWMAN PROMOCOES E EVENTOS	234	55.444.985/0001-36	84.000,00	57.999,00	3,59	Sim
6 EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	536	04.433.214/0001-02	82.320,00	82.320,00	41,93	Não
7 W V SERVICOS LTDA	110	42.129.716/0001-33	83.670,00	83.670,00	1,64	Sim
8 LOVI EMPREENDIMENTOS E	509	16.612.503/0001-58	84.000,00	84.000,00	0,39	Sim
9 SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E	741	06.227.610/0001-09	84.000,00	84.000,00	0,00	Sim
10 GRUPOG3LOG ESTRUTURA PARA	757	47.075.045/0001-99	84.000,00	84.000,00	0,00	Sim
11 MFE BUSINESS ORGANIZACAO DE	890	29.519.148/0001-19	84.000,00	84.000,00	0,00	Sim
12 TENDAS PARANÁ LTDA	651	11.756.934/0001-74	84.000,00	84.000,00	0,00	Sim
13 P10 COMUNICACAO & EVENTOS LTDA	296	44.139.036/0001-26	84.000,00	84.000,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ	623	06.943.897/0001-73	84.000,00	38.790,00		Sim

INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE			
11/06/2025 17:04:07	PUBLICADO		
12/06/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
27/06/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
27/06/2025 09:31:28	DISPUTA		
27/06/2025 09:31:28	LANCE	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA (PARTICIPANTE	84.000,00
27/06/2025 09:31:28	LANCE	W V SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 110)	83.670,00
27/06/2025 09:31:28	LANCE	SHOWMAN PROMOCOES E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 234)	84.000,00
27/06/2025 09:31:28	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA (PARTICIPANTE 536)	82.320,00

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

27/06/2025 09:31:28	LANCE	P10 COMUNICACAO & EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 296)	84.000,00
27/06/2025 09:31:28	LANCE	GRUPOG3LOG ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE	84.000,00
27/06/2025 09:31:28	LANCE	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME (PARTICIPANTE 677)	84.000,00
27/06/2025 09:31:28	LANCE	LOVI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA (PARTICIPANTE 509)	84.000,00
27/06/2025 09:31:28	LANCE	MFE BUSINESS ORGANIZACAO DE FESTAS E EVENTOS EIRELI	84.000,00
27/06/2025 09:31:28	LANCE	SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI	84.000,00
27/06/2025 09:31:28	LANCE	TENDAS PARANÁ LTDA (PARTICIPANTE 651)	84.000,00
27/06/2025 09:31:28	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA-ME (PARTICIPANTE 222)	83.970,00
27/06/2025 09:31:28	LANCE	SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA (PARTICIPANTE 623)	84.000,00
27/06/2025 09:31:28	LANCE	M K IBRAHIM (PARTICIPANTE 609)	84.000,00
27/06/2025 09:32:18	LANCE	M K IBRAHIM (PARTICIPANTE 609)	82.300,00
27/06/2025 09:33:14	LANCE	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA (PARTICIPANTE	82.299,00
27/06/2025 09:33:31	LANCE	M K IBRAHIM (PARTICIPANTE 609)	82.100,00
27/06/2025 09:33:41	LANCE	SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA (PARTICIPANTE 623)	80.000,00
27/06/2025 09:33:55	LANCE	M K IBRAHIM (PARTICIPANTE 609)	79.000,00
27/06/2025 09:34:49	LANCE	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA (PARTICIPANTE	78.999,00
27/06/2025 09:35:25	LANCE	SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA (PARTICIPANTE 623)	78.500,00
27/06/2025 09:35:28	LANCE	M K IBRAHIM (PARTICIPANTE 609)	78.000,00
27/06/2025 09:36:37	LANCE	SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA (PARTICIPANTE 623)	77.500,00
27/06/2025 09:36:47	LANCE	M K IBRAHIM (PARTICIPANTE 609)	77.000,00
27/06/2025 09:36:56	LANCE	SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA (PARTICIPANTE 623)	76.500,00
27/06/2025 09:37:11	LANCE	M K IBRAHIM (PARTICIPANTE 609)	76.000,00
27/06/2025 09:37:46	LANCE	SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA (PARTICIPANTE 623)	75.500,00
27/06/2025 09:37:59	LANCE	M K IBRAHIM (PARTICIPANTE 609)	75.000,00
27/06/2025 09:38:15	LANCE	SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA (PARTICIPANTE 623)	74.500,00
27/06/2025 09:38:34	LANCE	SHOWMAN PROMOCOES E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 234)	82.000,00
27/06/2025 09:38:44	LANCE	M K IBRAHIM (PARTICIPANTE 609)	74.000,00
27/06/2025 09:38:53	LANCE	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME (PARTICIPANTE 677)	81.000,00
27/06/2025 09:39:22	LANCE	SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA (PARTICIPANTE 623)	73.500,00
27/06/2025 09:40:20	LANCE	M K IBRAHIM (PARTICIPANTE 609)	73.000,00
27/06/2025 09:40:20	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
27/06/2025 09:40:27	LANCE	SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA (PARTICIPANTE 623)	72.000,00
27/06/2025 09:40:38	LANCE	M K IBRAHIM (PARTICIPANTE 609)	71.000,00
27/06/2025 09:41:03	LANCE	SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA (PARTICIPANTE 623)	70.500,00
27/06/2025 09:41:21	LANCE	M K IBRAHIM (PARTICIPANTE 609)	70.000,00
27/06/2025 09:41:58	LANCE	SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA (PARTICIPANTE 623)	69.000,00
27/06/2025 09:42:07	LANCE	M K IBRAHIM (PARTICIPANTE 609)	68.500,00
27/06/2025 09:42:35	LANCE	SHOWMAN PROMOCOES E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 234)	68.499,00
27/06/2025 09:42:49	LANCE	M K IBRAHIM (PARTICIPANTE 609)	68.000,00
27/06/2025 09:43:25	LANCE	SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA (PARTICIPANTE 623)	67.500,00
27/06/2025 09:43:40	LANCE	M K IBRAHIM (PARTICIPANTE 609)	67.000,00
27/06/2025 09:43:48	LANCE	SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA (PARTICIPANTE 623)	66.500,00
27/06/2025 09:43:58	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA-ME (PARTICIPANTE 222)	66.400,00
27/06/2025 09:43:59	LANCE	M K IBRAHIM (PARTICIPANTE 609)	65.000,00

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

27/06/2025 09:44:29	LANCE	SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA (PARTICIPANTE 623)	64.500,00
27/06/2025 09:44:41	LANCE	M K IBRAHIM (PARTICIPANTE 609)	64.000,00
27/06/2025 09:44:58	LANCE	SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA (PARTICIPANTE 623)	63.500,00
27/06/2025 09:45:10	LANCE	M K IBRAHIM (PARTICIPANTE 609)	63.000,00
27/06/2025 09:45:18	LANCE	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA (PARTICIPANTE	62.990,00
27/06/2025 09:45:23	LANCE	SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA (PARTICIPANTE 623)	62.000,00
27/06/2025 09:45:30	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA-ME (PARTICIPANTE 222)	62.900,00
27/06/2025 09:45:38	LANCE	M K IBRAHIM (PARTICIPANTE 609)	61.000,00
27/06/2025 09:45:39	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA-ME (PARTICIPANTE 222)	61.900,00
27/06/2025 09:45:48	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA-ME (PARTICIPANTE 222)	60.900,00
27/06/2025 09:45:52	LANCE	SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA (PARTICIPANTE 623)	60.500,00
27/06/2025 09:46:08	LANCE	M K IBRAHIM (PARTICIPANTE 609)	60.100,00
27/06/2025 09:46:36	LANCE	SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA (PARTICIPANTE 623)	60.000,00
27/06/2025 09:46:47	LANCE	M K IBRAHIM (PARTICIPANTE 609)	59.000,00
27/06/2025 09:46:50	LANCE	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA (PARTICIPANTE	59.990,00
27/06/2025 09:47:00	LANCE	SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA (PARTICIPANTE 623)	58.500,00
27/06/2025 09:47:00	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA-ME (PARTICIPANTE 222)	58.900,00
27/06/2025 09:47:11	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA-ME (PARTICIPANTE 222)	58.000,00
27/06/2025 09:47:11	LANCE	M K IBRAHIM (PARTICIPANTE 609)	58.000,00
27/06/2025 09:47:13	LANCE	SHOWMAN PROMOCOES E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 234)	58.990,00
27/06/2025 09:47:18	LANCE	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA (PARTICIPANTE	57.990,00
27/06/2025 09:47:19	LANCE	SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA (PARTICIPANTE 623)	57.500,00
27/06/2025 09:47:23	LANCE	M K IBRAHIM (PARTICIPANTE 609)	55.000,00
27/06/2025 09:47:29	LANCE	SHOWMAN PROMOCOES E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 234)	57.999,00
27/06/2025 09:47:39	LANCE	SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA (PARTICIPANTE 623)	54.500,00
27/06/2025 09:47:48	LANCE	M K IBRAHIM (PARTICIPANTE 609)	54.000,00
27/06/2025 09:48:29	LANCE	SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA (PARTICIPANTE 623)	53.800,00
27/06/2025 09:48:43	LANCE	M K IBRAHIM (PARTICIPANTE 609)	53.000,00
27/06/2025 09:48:49	LANCE	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA (PARTICIPANTE	52.990,00
27/06/2025 09:49:03	LANCE	M K IBRAHIM (PARTICIPANTE 609)	52.000,00
27/06/2025 09:49:20	LANCE	SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA (PARTICIPANTE 623)	51.000,00
27/06/2025 09:49:31	LANCE	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA (PARTICIPANTE	50.990,00
27/06/2025 09:49:37	LANCE	M K IBRAHIM (PARTICIPANTE 609)	50.000,00
27/06/2025 09:49:57	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA-ME (PARTICIPANTE 222)	49.990,00
27/06/2025 09:50:07	LANCE	M K IBRAHIM (PARTICIPANTE 609)	48.000,00
27/06/2025 09:50:42	LANCE	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA (PARTICIPANTE	47.990,00
27/06/2025 09:51:03	LANCE	M K IBRAHIM (PARTICIPANTE 609)	47.000,00
27/06/2025 09:51:15	LANCE	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA (PARTICIPANTE	46.990,00
27/06/2025 09:51:25	LANCE	SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA (PARTICIPANTE 623)	46.800,00
27/06/2025 09:51:28	LANCE	M K IBRAHIM (PARTICIPANTE 609)	46.000,00
27/06/2025 09:51:46	LANCE	SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA (PARTICIPANTE 623)	45.500,00
27/06/2025 09:51:50	LANCE	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA (PARTICIPANTE	45.990,00
27/06/2025 09:52:02	LANCE	M K IBRAHIM (PARTICIPANTE 609)	45.000,00
27/06/2025 09:52:27	LANCE	SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA (PARTICIPANTE 623)	44.500,00

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

27/06/2025 09:52:43	LANCE	M K IBRAHIM (PARTICIPANTE 609)	44.000,00
27/06/2025 09:52:58	LANCE	SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA (PARTICIPANTE 623)	43.800,00
27/06/2025 09:53:05	LANCE	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA (PARTICIPANTE	43.790,00
27/06/2025 09:53:12	LANCE	M K IBRAHIM (PARTICIPANTE 609)	43.000,00
27/06/2025 09:53:34	LANCE	SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA (PARTICIPANTE 623)	42.800,00
27/06/2025 09:53:50	LANCE	M K IBRAHIM (PARTICIPANTE 609)	42.000,00
27/06/2025 09:53:50	LANCE	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA (PARTICIPANTE	42.790,00
27/06/2025 09:54:07	LANCE	SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA (PARTICIPANTE 623)	41.500,00
27/06/2025 09:54:28	LANCE	M K IBRAHIM (PARTICIPANTE 609)	41.000,00
27/06/2025 09:55:06	LANCE	SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA (PARTICIPANTE 623)	40.500,00
27/06/2025 09:55:30	LANCE	M K IBRAHIM (PARTICIPANTE 609)	40.000,00
27/06/2025 09:55:59	LANCE	SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA (PARTICIPANTE 623)	39.800,00
27/06/2025 09:55:59	LANCE	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME (PARTICIPANTE 677)	55.990,00
27/06/2025 09:56:11	LANCE	M K IBRAHIM (PARTICIPANTE 609)	39.000,00
27/06/2025 09:56:36	LANCE	SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA (PARTICIPANTE 623)	38.800,00
27/06/2025 09:58:36	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 509, PARTICIPANTE 741, PARTICIPANTE 757, PARTICIPANTE 890, PARTICIPANTE 651, PARTICIPANTE 296 que apresentaram o valor de 84.000,00.			
27/06/2025 09:58:36	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
27/06/2025 09:58:36	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA			
27/06/2025 09:58:36	HABILITAÇÃO		
27/06/2025 10:10:50	LANCE	SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA (PARTICIPANTE 623)	38.790,00
27/06/2025 10:11:03	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
27/06/2025 14:00:16	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
27/06/2025 14:08:12	RECURSO MANIFESTADO	M K IBRAHIM	
Manifestamos recurso: Ausência de documento exigido em edital.			
27/06/2025 14:30:18	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		
01/07/2025 17:42:13	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO	M K IBRAHIM	
Nome do arquivo: RECURSO ADMINISTRATIVO LOTE 05.pdf			
01/07/2025 17:46:11	RECURSO REGISTRADO	M K IBRAHIM	
Segue Recurso, com a intenção de que o Sr. Pregoeiro revise a decisão que habilitou a empresa SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA de forma equivocada conforme exposto no documento em anexo.			
03/07/2025 00:00:31	RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES		
07/07/2025 16:07:31	ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO	SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ	
Nome do arquivo: CONTRARRAZÃO.zip			
07/07/2025 16:07:42	CONTRA-RAZÃO REGISTRADA	SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA	
Alegamos nossas Contrarrrazões, conforme documentos em anexo.			
08/07/2025 00:00:23	JULGAMENTO DE RECURSOS		
08/07/2025 15:17:28	ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO	PREGOEIRO	
Nome do arquivo: Parecer Recurso FEST OESTE FOCCO 2025 (1).pdf			
08/07/2025 15:17:30	RECURSO JULGADO	PREGOEIRO	
manifesta-se pela total viabilidade jurídica do Recurso Administrativo da empresa FOCCO AUDIOVISUAL. (MK IBRAHIM LTDA), para que seja DESCLASSIFICADA a Empresa SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA., de forma acertadamente deva ser desclassificada, não somente por ter infringido o Edital em tela, no referido Procedimento, mas por não ter atendido o item 1.5, e 1.5.6, e pelas razões expendidas			

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

08/07/2025 15:21:38 EM ADJUDICAÇÃO

08/07/2025 15:31:53 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA desclassificado. Motivo: Tendo em vista não atender aos itens 1.5 e 1.5.6

08/07/2025 15:31:53 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é M K IBRAHIM

08/07/2025 15:31:53 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

08/07/2025 16:41:24 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

08/07/2025 16:42:46 ADJUDICADO

08/07/2025 16:42:53 HOMOLOGADO

**LOTE 6 - ADJUDICADO
LOTE 6**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: DIÁRIA	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: TENDAS 10X10M COM LONA ANTICHAMAS E ART LOCAÇÃO DE TENDA 10M X 10M (METROS);ESTRUTURA DE FERRO (OU MATERIAL SIMILAR, QUE GARANTA A SEGURANÇA DA ESTRUTURA, O QUAL PODERÁ SER APROVADO PREVIAMENTE PELA COMISSÃO DE EVENTOS), COM ALTURA MÍNIMA DE 3 METROS NAS LATERAIS E 4 METROS NO CENTRO DO TETO; TETO EM FORMATO PIRAMIDAL, COBERTURA EM LONA VINÍLICA BRANCA ALTAMENTE RESISTENTE, NÃO PROPAGADORA DE CHAMAS, COM PELÍCULA INTERNA PROTETORA DE RAIOS ULTRAVIOLETAS; A TENDA DEVERÁ TER FECHAMENTO EM U NAS LATERAIS, COM LONA IMPERMEÁVEL E ANTICHAMAS. CALHAS EM TODAS EXTENSÕES LATERAIS. O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR FUROS, RASGOS E RECORTES, QUE OCASIONEM GOTEIRAS. - RESPONSÁVEL TÉCNICO COM CREA INCLUSO ART. *EVENTOS E DATAS A SEREM DESIGNADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME CRONOGRAMA PRÉVIO. *SERVIÇOS DE TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO (MONTAGEM E DESMONTAGEM) INCLUSOS.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 3.998,33	Valor Total: 23.989,98	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RV LOCAÇÃO E FABRICAÇÃO DE	374	36.638.367/0001-82	24.600,00	23.989,98		Sim
2 SHOWMAN PROMOCOES E EVENTOS	289	55.444.985/0001-36	24.600,00	23.998,00	0,03	Sim
3 MUNDI LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS	038	17.140.866/0001-09	24.600,00	23.999,00	0,00	Sim
4 TENDAS PARANÁ LTDA	946	11.756.934/0001-74	24.600,00	24.100,00	0,42	Sim
5 EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	220	04.433.214/0001-02	24.108,00	24.108,00	0,03	Não
6 W V SERVICOS LTDA	662	42.129.716/0001-33	24.300,00	24.300,00	0,80	Sim
7 VIA SOM BRASIL LTDA-ME	870	04.473.887/0001-96	24.540,00	24.540,00	0,99	Sim
8 LOVI EMPREENDIMENTOS E	889	16.612.503/0001-58	24.600,00	24.600,00	0,24	Sim
9 MFE BUSINESS ORGANIZACAO DE	980	29.519.148/0001-19	24.600,00	24.600,00	0,00	Sim
10 GRUPOG3LOG ESTRUTURA PARA	192	47.075.045/0001-99	24.600,00	24.600,00	0,00	Sim
11 P10 COMUNICACAO & EVENTOS LTDA	390	44.139.036/0001-26	24.600,00	24.600,00	0,00	Sim
12 SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E	394	06.227.610/0001-09	24.600,00	24.600,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

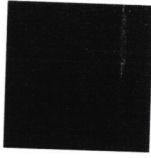
11/06/2025 17:04:07 PUBLICADO

12/06/2025 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

Gerado em: 08/07/2025 16:42:47

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

27/06/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
27/06/2025 09:31:28	DISPUTA	
27/06/2025 09:31:28	LANCE	W V SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 662) 24.300,00
27/06/2025 09:31:28	LANCE	SHOWMAN PROMOCOES E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 289) 24.600,00
27/06/2025 09:31:28	LANCE	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA (PARTICIPANTE 220) 24.600,00
27/06/2025 09:31:28	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA (PARTICIPANTE 390) 24.108,00
27/06/2025 09:31:28	LANCE	P10 COMUNICACAO & EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 390) 24.600,00
27/06/2025 09:31:28	LANCE	GRUPOG3LOG ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 889) 24.600,00
27/06/2025 09:31:28	LANCE	LOVI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA (PARTICIPANTE 889) 24.600,00
27/06/2025 09:31:28	LANCE	MFE BUSINESS ORGANIZACAO DE FESTAS E EVENTOS EIRELI 24.600,00
27/06/2025 09:31:28	LANCE	MUNDI LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS E TENDAS EIRELI 24.600,00
27/06/2025 09:31:28	LANCE	SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI 24.600,00
27/06/2025 09:31:28	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA-ME (PARTICIPANTE 870) 24.540,00
27/06/2025 09:31:28	LANCE	TENDAS PARANÁ LTDA (PARTICIPANTE 946) 24.600,00
27/06/2025 09:33:01	LANCE	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA (PARTICIPANTE 946) 24.107,00
27/06/2025 09:33:51	LANCE	TENDAS PARANÁ LTDA (PARTICIPANTE 946) 24.100,00
27/06/2025 09:35:08	LANCE	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA (PARTICIPANTE 946) 24.099,00
27/06/2025 09:37:13	LANCE	MUNDI LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS E TENDAS EIRELI 23.999,00
27/06/2025 09:37:30	LANCE	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA (PARTICIPANTE 946) 23.990,00
27/06/2025 09:39:09	LANCE	SHOWMAN PROMOCOES E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 289) 23.998,00
27/06/2025 09:41:29	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 889, PARTICIPANTE 980, PARTICIPANTE 192, PARTICIPANTE 390, PARTICIPANTE 394 que apresentaram o valor de 24.600.00.		
27/06/2025 09:41:29	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA		
27/06/2025 09:41:29	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.		
27/06/2025 09:41:29	HABILITAÇÃO	
27/06/2025 10:25:25	LANCE	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA (PARTICIPANTE 946) 23.989,98
27/06/2025 14:00:16	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
27/06/2025 14:30:19	EM ADJUDICAÇÃO	
08/07/2025 16:17:37	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo condutor.		
08/07/2025 16:19:54	ADJUDICADO	
08/07/2025 16:42:53	HOMOLOGADO	



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

PREGOEIRO: FERNANDO LOPES

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO MATHEUS IASSIUNIK DOS SANTOS

MEMBRO DE APOIO DANIEL TOMEN

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

Processo Administrativo Nº 075/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: FERNANDO LOPES

Data de Publicação: 11/06/2025 17:04:08

LOTE 1 - LOTE 1

27/06/2025 09:31:26	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA	VÁLIDO	2,220.00
27/06/2025 09:31:26	W V SERVICOS LTDA	VÁLIDO	2,175.00
27/06/2025 09:31:26	SHOWMAN PROMOCOES E EVENTOS LTDA	VÁLIDO	2,220.00
27/06/2025 09:31:26	A. H. PEREIRA LTDA	VÁLIDO	2,220.00
27/06/2025 09:31:26	EFICAZ LOCADORA LTDA	VÁLIDO	2,220.00
27/06/2025 09:31:26	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	VÁLIDO	2,175.60
27/06/2025 09:31:26	P10 COMUNICACAO & EVENTOS LTDA	VÁLIDO	2,220.00
27/06/2025 09:31:26	GRUPOG3LOG ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA ME	VÁLIDO	2,220.00
27/06/2025 09:31:26	LOVI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	VÁLIDO	2,220.00
27/06/2025 09:31:26	MFE BUSINESS ORGANIZACAO DE FESTAS E EVENTOS EIRELI	VÁLIDO	2,220.00
27/06/2025 09:31:26	SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI	VÁLIDO	2,220.00
27/06/2025 09:31:26	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME	VÁLIDO	2,220.00
27/06/2025 09:31:26	SEGBAN LOCACOES LTDA	VÁLIDO	2,220.00
27/06/2025 09:31:54	EFICAZ LOCADORA LTDA	VÁLIDO	2,174.00
27/06/2025 09:32:24	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA	VÁLIDO	2,173.00
27/06/2025 09:32:43	EFICAZ LOCADORA LTDA	VÁLIDO	2,170.00
27/06/2025 09:33:31	SEGBAN LOCACOES LTDA	VÁLIDO	2,160.00
27/06/2025 09:34:09	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA	VÁLIDO	2,159.00
27/06/2025 09:35:06	SEGBAN LOCACOES LTDA	VÁLIDO	2,150.00
27/06/2025 09:35:28	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA	VÁLIDO	2,149.00
27/06/2025 09:35:29	EFICAZ LOCADORA LTDA	VÁLIDO	2,149.00
27/06/2025 09:35:55	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA	VÁLIDO	2,148.00
27/06/2025 09:35:58	SEGBAN LOCACOES LTDA	VÁLIDO	2,000.00
27/06/2025 09:36:28	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA	VÁLIDO	1,990.00
27/06/2025 09:38:04	SEGBAN LOCACOES LTDA	VÁLIDO	1,850.00
27/06/2025 09:38:11	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA	VÁLIDO	1,840.00
27/06/2025 09:38:21	SEGBAN LOCACOES LTDA	VÁLIDO	1,800.00
27/06/2025 09:38:33	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA	VÁLIDO	1,790.00
27/06/2025 09:38:44	SEGBAN LOCACOES LTDA	VÁLIDO	1,700.00
27/06/2025 09:38:59	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA	VÁLIDO	1,690.00
27/06/2025 09:39:21	EFICAZ LOCADORA LTDA	VÁLIDO	1,680.00
27/06/2025 09:39:33	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA	VÁLIDO	1,670.00
27/06/2025 09:39:54	EFICAZ LOCADORA LTDA	VÁLIDO	1,600.00
27/06/2025 09:40:02	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA	VÁLIDO	1,590.00
27/06/2025 09:40:11	EFICAZ LOCADORA LTDA	VÁLIDO	1,550.00
27/06/2025 09:40:29	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA	VÁLIDO	1,540.00
27/06/2025 09:40:36	EFICAZ LOCADORA LTDA	VÁLIDO	1,500.00
27/06/2025 09:40:53	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA	VÁLIDO	1,490.00

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

27/06/2025 09:41:28 EFICAZ LOCADORA LTDA VÁLIDO	1,450.00	27/06/2025 09:47:44 RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA VÁLIDO	1,190.00
27/06/2025 09:41:40 RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA VÁLIDO	1,430.00	27/06/2025 09:47:47 EFICAZ LOCADORA LTDA VÁLIDO	1,199.00
27/06/2025 09:41:49 EFICAZ LOCADORA LTDA VÁLIDO	1,420.00	27/06/2025 09:48:01 EFICAZ LOCADORA LTDA VÁLIDO	1,189.00
27/06/2025 09:42:03 RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA VÁLIDO	1,400.00	27/06/2025 09:48:13 RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA VÁLIDO	1,180.00
27/06/2025 09:42:14 EFICAZ LOCADORA LTDA VÁLIDO	1,390.00	27/06/2025 09:48:26 EFICAZ LOCADORA LTDA VÁLIDO	1,179.00
27/06/2025 09:42:25 RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA VÁLIDO	1,380.00	27/06/2025 09:48:38 RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA VÁLIDO	1,170.00
27/06/2025 09:43:28 EFICAZ LOCADORA LTDA VÁLIDO	1,350.00	27/06/2025 09:49:41 EFICAZ LOCADORA LTDA VÁLIDO	1,169.00
27/06/2025 09:43:39 RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA VÁLIDO	1,340.00	27/06/2025 09:49:50 RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA VÁLIDO	1,160.00
27/06/2025 09:44:47 EFICAZ LOCADORA LTDA VÁLIDO	1,335.00	27/06/2025 09:50:44 EFICAZ LOCADORA LTDA VÁLIDO	1,159.00
27/06/2025 09:45:03 RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA VÁLIDO	1,330.00	27/06/2025 09:50:53 RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA VÁLIDO	1,150.00
27/06/2025 09:45:11 EFICAZ LOCADORA LTDA VÁLIDO	1,329.00	27/06/2025 09:52:06 EFICAZ LOCADORA LTDA VÁLIDO	1,149.00
27/06/2025 09:45:27 RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA VÁLIDO	1,320.00	27/06/2025 09:52:20 RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA VÁLIDO	1,140.00
27/06/2025 09:46:01 EFICAZ LOCADORA LTDA VÁLIDO	1,319.00	LOTE 2 - LOTE 2	
27/06/2025 09:46:16 RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA VÁLIDO	1,310.00	27/06/2025 09:31:26 RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA VÁLIDO	8,640.00
27/06/2025 09:46:20 EFICAZ LOCADORA LTDA VÁLIDO	1,309.00	27/06/2025 09:31:26 W V SERVICOS LTDA VÁLIDO	8,475.00
27/06/2025 09:46:32 RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA VÁLIDO	1,300.00	27/06/2025 09:31:26 SHOWMAN PROMOCOES E EVENTOS LTDA VÁLIDO	8,649.90
27/06/2025 09:46:48 EFICAZ LOCADORA LTDA VÁLIDO	1,229.00	27/06/2025 09:31:26 A. H. PEREIRA LTDA VÁLIDO	8,649.90
27/06/2025 09:47:00 RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA VÁLIDO	1,220.00	27/06/2025 09:31:26 EFICAZ LOCADORA LTDA VÁLIDO	8,649.90
27/06/2025 09:47:30 EFICAZ LOCADORA LTDA VÁLIDO	1,219.00	27/06/2025 09:31:26 SEGBAN LOCACOES LTDA VÁLIDO	8,649.90
27/06/2025 09:47:34 SEGBAN LOCACOES LTDA VÁLIDO	1,200.00	27/06/2025 09:31:26 EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA VÁLIDO	8,476.95
27/06/2025 09:47:38 RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA VÁLIDO	1,200.00	27/06/2025 09:31:26 P10 COMUNICACAO & EVENTOS LTDA VÁLIDO	8,649.90
		27/06/2025 09:31:26 GRUPOG3LOG ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA ME VÁLIDO	8,649.90

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

27/06/2025 09:31:26	LOVI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	27/06/2025 09:39:58	EFICAZ LOCADORA LTDA
VÁLIDO		VÁLIDO	
	8,649.90		7,600.00
27/06/2025 09:31:26	MFE BUSINESS ORGANIZACAO DE FESTAS E EVENTOS EIRELI	27/06/2025 09:40:11	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA
VÁLIDO		VÁLIDO	
	8,649.90		7,590.00
27/06/2025 09:31:26	SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI	27/06/2025 09:40:18	EFICAZ LOCADORA LTDA
VÁLIDO		VÁLIDO	
	8,649.90		7,500.00
27/06/2025 09:31:26	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME	27/06/2025 09:40:37	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME
VÁLIDO		VÁLIDO	
	8,649.90		8,100.00
27/06/2025 09:32:06	EFICAZ LOCADORA LTDA	27/06/2025 09:40:38	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA
VÁLIDO		VÁLIDO	
	8,648.00		7,490.00
27/06/2025 09:32:29	EFICAZ LOCADORA LTDA	27/06/2025 09:40:42	EFICAZ LOCADORA LTDA
VÁLIDO		VÁLIDO	
	8,645.00		7,400.00
27/06/2025 09:32:51	EFICAZ LOCADORA LTDA	27/06/2025 09:41:03	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA
VÁLIDO		VÁLIDO	
	8,470.00		7,390.00
27/06/2025 09:33:39	SEGBAN LOCACOES LTDA	27/06/2025 09:41:32	EFICAZ LOCADORA LTDA
VÁLIDO		VÁLIDO	
	8,460.00		7,300.00
27/06/2025 09:34:20	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA	27/06/2025 09:41:52	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA
VÁLIDO		VÁLIDO	
	8,459.00		7,290.00
27/06/2025 09:35:13	SEGBAN LOCACOES LTDA	27/06/2025 09:41:56	EFICAZ LOCADORA LTDA
VÁLIDO		VÁLIDO	
	8,450.00		7,200.00
27/06/2025 09:35:35	EFICAZ LOCADORA LTDA	27/06/2025 09:42:12	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA
VÁLIDO		VÁLIDO	
	8,449.00		7,190.00
27/06/2025 09:36:03	SEGBAN LOCACOES LTDA	27/06/2025 09:42:18	EFICAZ LOCADORA LTDA
VÁLIDO		VÁLIDO	
	8,000.00		7,100.00
27/06/2025 09:36:14	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA	27/06/2025 09:42:32	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA
VÁLIDO		VÁLIDO	
	7,990.00		7,090.00
27/06/2025 09:38:14	SEGBAN LOCACOES LTDA	27/06/2025 09:43:32	EFICAZ LOCADORA LTDA
VÁLIDO		VÁLIDO	
	7,850.00		6,990.00
27/06/2025 09:38:21	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA	27/06/2025 09:43:49	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA
VÁLIDO		VÁLIDO	
	7,840.00		6,990.00
27/06/2025 09:38:26	SEGBAN LOCACOES LTDA	27/06/2025 09:43:56	EFICAZ LOCADORA LTDA
VÁLIDO		VÁLIDO	
	7,800.00		6,900.00
27/06/2025 09:38:45	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA	27/06/2025 09:44:04	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA
VÁLIDO		VÁLIDO	
	7,790.00		6,890.00
27/06/2025 09:38:51	SEGBAN LOCACOES LTDA	27/06/2025 09:44:19	EFICAZ LOCADORA LTDA
VÁLIDO		VÁLIDO	
	7,700.00		6,800.00
27/06/2025 09:39:10	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA	27/06/2025 09:44:35	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA
VÁLIDO		VÁLIDO	
	7,690.00		6,790.00
27/06/2025 09:39:26	EFICAZ LOCADORA LTDA	27/06/2025 09:44:41	EFICAZ LOCADORA LTDA
VÁLIDO		VÁLIDO	
	7,680.00		6,700.00
27/06/2025 09:39:43	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA	27/06/2025 09:44:51	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA
VÁLIDO		VÁLIDO	
	7,670.00		6,690.00

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

27/06/2025 09:44:56 EFICAZ LOCADORA LTDA VÁLIDO	6,600.00	27/06/2025 09:49:24 EFICAZ LOCADORA LTDA VÁLIDO	5,400.00
27/06/2025 09:45:37 RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA VÁLIDO	6,590.00	27/06/2025 09:49:40 RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA VÁLIDO	5,390.00
27/06/2025 09:46:06 EFICAZ LOCADORA LTDA VÁLIDO	6,500.00	27/06/2025 09:49:45 EFICAZ LOCADORA LTDA VÁLIDO	5,300.00
27/06/2025 09:46:24 RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA VÁLIDO	6,490.00	27/06/2025 09:49:58 RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA VÁLIDO	5,290.00
27/06/2025 09:46:31 EFICAZ LOCADORA LTDA VÁLIDO	6,400.00	27/06/2025 09:50:04 EFICAZ LOCADORA LTDA VÁLIDO	5,200.00
27/06/2025 09:46:41 RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA VÁLIDO	6,390.00	27/06/2025 09:50:15 RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA VÁLIDO	5,190.00
27/06/2025 09:46:56 EFICAZ LOCADORA LTDA VÁLIDO	6,300.00	27/06/2025 09:50:20 EFICAZ LOCADORA LTDA VÁLIDO	5,100.00
27/06/2025 09:47:08 RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA VÁLIDO	6,290.00	27/06/2025 09:50:31 RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA VÁLIDO	5,090.00
27/06/2025 09:47:21 EFICAZ LOCADORA LTDA VÁLIDO	6,200.00	27/06/2025 09:50:37 EFICAZ LOCADORA LTDA VÁLIDO	5,000.00
27/06/2025 09:47:27 RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA VÁLIDO	6,190.00	27/06/2025 09:51:03 RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA VÁLIDO	4,990.00
27/06/2025 09:47:35 EFICAZ LOCADORA LTDA VÁLIDO	6,100.00	27/06/2025 09:51:20 EFICAZ LOCADORA LTDA VÁLIDO	4,900.00
27/06/2025 09:47:40 SEGBAN LOCACOES LTDA VÁLIDO	6,000.00	27/06/2025 09:51:27 RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA VÁLIDO	4,890.00
27/06/2025 09:47:52 EFICAZ LOCADORA LTDA VÁLIDO	5,900.00	27/06/2025 09:51:32 EFICAZ LOCADORA LTDA VÁLIDO	4,800.00
27/06/2025 09:47:53 RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA VÁLIDO	5,990.00	27/06/2025 09:51:39 RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA VÁLIDO	4,790.00
27/06/2025 09:48:04 RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA VÁLIDO	5,890.00	27/06/2025 09:52:01 EFICAZ LOCADORA LTDA VÁLIDO	4,750.00
27/06/2025 09:48:22 EFICAZ LOCADORA LTDA VÁLIDO	5,700.00	27/06/2025 09:52:10 RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA VÁLIDO	4,740.00
27/06/2025 09:48:28 RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA VÁLIDO	5,690.00	LOTE 3 - LOTE 3	
27/06/2025 09:48:59 EFICAZ LOCADORA LTDA VÁLIDO	5,600.00	27/06/2025 09:31:27 MARCIO A ZANELLA & CIA LTDA VÁLIDO	23,299.98
27/06/2025 09:49:08 RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA VÁLIDO	5,590.00	27/06/2025 09:31:27 MUNDIAL FOGOS LTDA VÁLIDO	23,298.00
27/06/2025 09:49:12 EFICAZ LOCADORA LTDA VÁLIDO	5,500.00	27/06/2025 09:31:27 M K IBRAHIM VÁLIDO	23,299.98
27/06/2025 09:49:19 RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA VÁLIDO	5,490.00	27/06/2025 09:31:27 W V SERVICOS LTDA VÁLIDO	23,100.00
		27/06/2025 09:31:27 SHOWMAN PROMOCOES E EVENTOS LTDA VÁLIDO	23,299.98

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

27/06/2025 09:31:27	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	VÁLIDO	22,833.99	27/06/2025 09:33:56	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA	VÁLIDO	20,979.00
27/06/2025 09:31:27	P10 COMUNICACAO & EVENTOS LTDA	VÁLIDO	23,299.80	27/06/2025 09:34:05	M K IBRAHIM	VÁLIDO	20,500.00
27/06/2025 09:31:27	GRUPOG3LOG ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA ME	VÁLIDO	23,299.98	27/06/2025 09:34:15	MARCIO A ZANELLA & CIA LTDA	VÁLIDO	20,000.00
27/06/2025 09:31:27	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME	VÁLIDO	23,299.98	27/06/2025 09:35:01	MUNDIAL FOGOS LTDA	VÁLIDO	19,990.00
27/06/2025 09:31:27	LOVI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	VÁLIDO	23,299.98	27/06/2025 09:35:09	MARCIO A ZANELLA & CIA LTDA	VÁLIDO	19,000.00
27/06/2025 09:31:27	MFE BUSINESS ORGANIZACAO DE FESTAS E EVENTOS EIRELI	VÁLIDO	23,299.98	27/06/2025 09:35:18	M K IBRAHIM	VÁLIDO	18,000.00
27/06/2025 09:31:27	SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI	VÁLIDO	23,299.98	27/06/2025 09:35:28	MARCIO A ZANELLA & CIA LTDA	VÁLIDO	17,000.00
27/06/2025 09:31:27	VIA SOM BRASIL LTDA-ME	VÁLIDO	23,299.95	27/06/2025 09:35:42	M K IBRAHIM	VÁLIDO	16,000.00
27/06/2025 09:31:27	STAR GREEN GERADORES LTDA	VÁLIDO	23,299.98	27/06/2025 09:35:44	MARCIO A ZANELLA & CIA LTDA	VÁLIDO	16,000.00
27/06/2025 09:31:27	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA	VÁLIDO	23,298.00	27/06/2025 09:35:52	MARCIO A ZANELLA & CIA LTDA	VÁLIDO	15,000.00
27/06/2025 09:31:27	LOBO BRAVO SERVIÇOS EIRELI ME	VÁLIDO	23,298.00	27/06/2025 09:36:03	M K IBRAHIM	VÁLIDO	14,000.00
27/06/2025 09:32:08	MUNDIAL FOGOS LTDA	VÁLIDO	22,833.00	27/06/2025 09:36:24	MARCIO A ZANELLA & CIA LTDA	VÁLIDO	13,000.00
27/06/2025 09:32:23	MARCIO A ZANELLA & CIA LTDA	VÁLIDO	22,000.00	27/06/2025 09:36:36	M K IBRAHIM	VÁLIDO	12,500.00
27/06/2025 09:32:29	M K IBRAHIM	VÁLIDO	22,830.00	27/06/2025 09:36:43	MARCIO A ZANELLA & CIA LTDA	VÁLIDO	12,000.00
27/06/2025 09:32:39	M K IBRAHIM	VÁLIDO	21,980.00	27/06/2025 09:37:09	SHOWMAN PROMOCOES E EVENTOS LTDA	VÁLIDO	21,000.00
27/06/2025 09:32:49	MARCIO A ZANELLA & CIA LTDA	VÁLIDO	21,800.00	27/06/2025 09:37:19	M K IBRAHIM	VÁLIDO	11,500.00
27/06/2025 09:32:59	MUNDIAL FOGOS LTDA	VÁLIDO	21,790.00	27/06/2025 09:37:25	MARCIO A ZANELLA & CIA LTDA	VÁLIDO	11,000.00
27/06/2025 09:33:11	M K IBRAHIM	VÁLIDO	21,700.00	27/06/2025 09:37:42	M K IBRAHIM	VÁLIDO	10,000.00
27/06/2025 09:33:17	MARCIO A ZANELLA & CIA LTDA	VÁLIDO	21,000.00	27/06/2025 09:37:53	MARCIO A ZANELLA & CIA LTDA	VÁLIDO	9,500.00
27/06/2025 09:33:43	M K IBRAHIM	VÁLIDO	20,980.00	27/06/2025 09:40:14	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME	VÁLIDO	20,900.00
27/06/2025 09:33:47	MUNDIAL FOGOS LTDA	VÁLIDO	20,990.00	27/06/2025 09:40:28	M K IBRAHIM	VÁLIDO	9,000.00
27/06/2025 09:33:54	MUNDIAL FOGOS LTDA	VÁLIDO	20,950.00	27/06/2025 09:40:39	MARCIO A ZANELLA & CIA LTDA	VÁLIDO	8,990.00
				27/06/2025 09:41:17	STAR GREEN GERADORES LTDA	VÁLIDO	19,989.99

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

27/06/2025 09:41:51	MARCIO A ZANELLA & CIA LTDA	VÁLIDO	8,970.00	27/06/2025 09:31:27	P10 COMUNICACAO & EVENTOS LTDA	VÁLIDO	6,500.00
27/06/2025 09:43:44	SHOWMAN PROMOCOES E EVENTOS LTDA	VÁLIDO	19,988.00	27/06/2025 09:31:27	GRUPOG3LOG ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA ME	VÁLIDO	6,500.00
27/06/2025 09:44:12	MUNDIAL FOGOS LTDA	VÁLIDO	19,870.00	27/06/2025 09:31:27	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME	VÁLIDO	6,500.00
27/06/2025 09:44:42	STAR GREEN GERADORES LTDA	VÁLIDO	19,869.90	27/06/2025 09:31:27	SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI	VÁLIDO	6,500.00
27/06/2025 09:45:05	MUNDIAL FOGOS LTDA	VÁLIDO	19,860.00	27/06/2025 09:31:27	STAR GREEN GERADORES LTDA	VÁLIDO	6,500.00
27/06/2025 09:45:40	STAR GREEN GERADORES LTDA	VÁLIDO	19,859.99	27/06/2025 09:31:27	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA	VÁLIDO	6,500.00
27/06/2025 09:45:49	MUNDIAL FOGOS LTDA	VÁLIDO	19,000.00	27/06/2025 09:31:27	LOVI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	VÁLIDO	6,500.00
27/06/2025 09:47:10	STAR GREEN GERADORES LTDA	VÁLIDO	18,999.99	27/06/2025 09:31:27	MFE BUSINESS ORGANIZACAO DE FESTAS E EVENTOS EIRELI	VÁLIDO	6,500.00
27/06/2025 09:47:30	MUNDIAL FOGOS LTDA	VÁLIDO	18,900.00	27/06/2025 09:31:27	MUNDI LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS E TENDAS EIRELI	VÁLIDO	6,500.00
27/06/2025 09:49:13	M K IBRAHIM	VÁLIDO	8,900.00	27/06/2025 09:33:33	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA	VÁLIDO	5,499.00
27/06/2025 09:49:25	STAR GREEN GERADORES LTDA	VÁLIDO	18,850.00	27/06/2025 09:36:48	MUNDI LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS E TENDAS EIRELI	VÁLIDO	6,175.90
27/06/2025 09:49:42	MARCIO A ZANELLA & CIA LTDA	VÁLIDO	8,800.00	27/06/2025 09:38:41	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME	VÁLIDO	6,200.00
27/06/2025 09:50:07	MUNDIAL FOGOS LTDA	VÁLIDO	18,849.00	27/06/2025 09:39:43	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME	VÁLIDO	6,100.00
27/06/2025 09:51:07	STAR GREEN GERADORES LTDA	VÁLIDO	18,848.00	LOTE 5 - LOTE 5			
27/06/2025 09:51:16	MUNDIAL FOGOS LTDA	VÁLIDO	18,845.00	27/06/2025 09:31:28	SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA	VÁLIDO	84,000.00
27/06/2025 09:51:38	STAR GREEN GERADORES LTDA	VÁLIDO	18,844.99	27/06/2025 09:31:28	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA	VÁLIDO	84,000.00
27/06/2025 09:52:46	MUNDIAL FOGOS LTDA	VÁLIDO	18,780.00	27/06/2025 09:31:28	W V SERVICOS LTDA	VÁLIDO	83,670.00
27/06/2025 09:53:02	STAR GREEN GERADORES LTDA	VÁLIDO	18,779.90	27/06/2025 09:31:28	SHOWMAN PROMOCOES E EVENTOS LTDA	VÁLIDO	84,000.00
27/06/2025 09:54:05	MUNDIAL FOGOS LTDA	VÁLIDO	16,900.00	27/06/2025 09:31:28	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	VÁLIDO	82,320.00
08/07/2025 16:40:15	M K IBRAHIM	VÁLIDO	8,899.98	27/06/2025 09:31:28	P10 COMUNICACAO & EVENTOS LTDA	VÁLIDO	84,000.00
LOTE 4 - LOTE 4				27/06/2025 09:31:28	GRUPOG3LOG ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA ME	VÁLIDO	84,000.00
27/06/2025 09:31:27	W V SERVICOS LTDA	VÁLIDO	5,500.00				
27/06/2025 09:31:27	SHOWMAN PROMOCOES E EVENTOS LTDA	VÁLIDO	6,500.00				
27/06/2025 09:31:27	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	VÁLIDO	6,370.00				

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

27/06/2025 09:31:28 MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME VÁLIDO 84,000.00	27/06/2025 09:38:34 SHOWMAN PROMOCOES E EVENTOS LTDA VÁLIDO 82,000.00
27/06/2025 09:31:28 LOVI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA VÁLIDO 84,000.00	27/06/2025 09:38:44 M K IBRAHIM VÁLIDO 74,000.00
27/06/2025 09:31:28 MFE BUSINESS ORGANIZACAO DE FESTAS E EVENTOS EIRELI VÁLIDO 84,000.00	27/06/2025 09:38:53 MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME VÁLIDO 81,000.00
27/06/2025 09:31:28 SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI VÁLIDO 84,000.00	27/06/2025 09:39:22 SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA VÁLIDO 73,500.00
27/06/2025 09:31:28 VIA SOM BRASIL LTDA-ME VÁLIDO 83,970.00	27/06/2025 09:40:20 M K IBRAHIM VÁLIDO 73,000.00
27/06/2025 09:31:28 M K IBRAHIM VÁLIDO 84,000.00	27/06/2025 09:40:27 SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA VÁLIDO 72,000.00
27/06/2025 09:31:28 TENDAS PARANÁ LTDA VÁLIDO 84,000.00	27/06/2025 09:40:38 M K IBRAHIM VÁLIDO 71,000.00
27/06/2025 09:32:18 M K IBRAHIM VÁLIDO 82,300.00	27/06/2025 09:41:03 SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA VÁLIDO 70,500.00
27/06/2025 09:33:14 RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA VÁLIDO 82,299.00	27/06/2025 09:41:21 M K IBRAHIM VÁLIDO 70,000.00
27/06/2025 09:33:31 M K IBRAHIM VÁLIDO 82,100.00	27/06/2025 09:41:58 SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA VÁLIDO 69,000.00
27/06/2025 09:33:41 SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA VÁLIDO 80,000.00	27/06/2025 09:42:07 M K IBRAHIM VÁLIDO 68,500.00
27/06/2025 09:33:55 M K IBRAHIM VÁLIDO 79,000.00	27/06/2025 09:42:35 SHOWMAN PROMOCOES E EVENTOS LTDA VÁLIDO 68,499.00
27/06/2025 09:34:49 RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA VÁLIDO 78,999.00	27/06/2025 09:42:49 M K IBRAHIM VÁLIDO 68,000.00
27/06/2025 09:35:25 SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA VÁLIDO 78,500.00	27/06/2025 09:43:25 SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA VÁLIDO 67,500.00
27/06/2025 09:35:28 M K IBRAHIM VÁLIDO 78,000.00	27/06/2025 09:43:40 M K IBRAHIM VÁLIDO 67,000.00
27/06/2025 09:36:37 SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA VÁLIDO 77,500.00	27/06/2025 09:43:48 SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA VÁLIDO 66,500.00
27/06/2025 09:36:47 M K IBRAHIM VÁLIDO 77,000.00	27/06/2025 09:43:58 VIA SOM BRASIL LTDA-ME VÁLIDO 66,400.00
27/06/2025 09:36:56 SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA VÁLIDO 76,500.00	27/06/2025 09:43:59 M K IBRAHIM VÁLIDO 65,000.00
27/06/2025 09:37:11 M K IBRAHIM VÁLIDO 76,000.00	27/06/2025 09:44:29 SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA VÁLIDO 64,500.00
27/06/2025 09:37:46 SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA VÁLIDO 75,500.00	27/06/2025 09:44:41 M K IBRAHIM VÁLIDO 64,000.00
27/06/2025 09:37:59 M K IBRAHIM VÁLIDO 75,000.00	27/06/2025 09:44:58 SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA VÁLIDO 63,500.00
27/06/2025 09:38:15 SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA VÁLIDO 74,500.00	27/06/2025 09:45:10 M K IBRAHIM VÁLIDO 63,000.00
	27/06/2025 09:45:18 RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA VÁLIDO 62,990.00

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

27/06/2025 09:45:23	SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA	27/06/2025 09:48:49	RV LOCACAO E FABRICACAO DE
VÁLIDO		ESTRUTURAS LTDA	
	62,000.00	VÁLIDO	52,990.00
27/06/2025 09:45:30	VIA SOM BRASIL LTDA-ME	27/06/2025 09:49:03	M K IBRAHIM
VÁLIDO		VÁLIDO	52,000.00
27/06/2025 09:45:38	M K IBRAHIM	27/06/2025 09:49:20	SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA
VÁLIDO		VÁLIDO	51,000.00
27/06/2025 09:45:39	VIA SOM BRASIL LTDA-ME	27/06/2025 09:49:31	RV LOCACAO E FABRICACAO DE
VÁLIDO		ESTRUTURAS LTDA	
27/06/2025 09:45:48	VIA SOM BRASIL LTDA-ME	VÁLIDO	50,990.00
VÁLIDO		27/06/2025 09:49:37	M K IBRAHIM
27/06/2025 09:45:52	SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA	VÁLIDO	50,000.00
VÁLIDO		27/06/2025 09:49:57	VIA SOM BRASIL LTDA-ME
27/06/2025 09:46:08	M K IBRAHIM	VÁLIDO	49,990.00
VÁLIDO		27/06/2025 09:50:07	M K IBRAHIM
27/06/2025 09:46:36	SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA	VÁLIDO	48,000.00
VÁLIDO		27/06/2025 09:50:42	RV LOCACAO E FABRICACAO DE
27/06/2025 09:46:47	M K IBRAHIM	ESTRUTURAS LTDA	
VÁLIDO		VÁLIDO	47,990.00
27/06/2025 09:46:50	RV LOCACAO E FABRICACAO DE	27/06/2025 09:51:03	M K IBRAHIM
ESTRUTURAS LTDA		VÁLIDO	47,000.00
VÁLIDO		27/06/2025 09:51:15	RV LOCACAO E FABRICACAO DE
27/06/2025 09:47:00	SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA	ESTRUTURAS LTDA	
VÁLIDO		VÁLIDO	46,990.00
27/06/2025 09:47:00	VIA SOM BRASIL LTDA-ME	27/06/2025 09:51:25	SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA
VÁLIDO		VÁLIDO	46,800.00
27/06/2025 09:47:11	VIA SOM BRASIL LTDA-ME	27/06/2025 09:51:28	M K IBRAHIM
VÁLIDO		VÁLIDO	46,000.00
27/06/2025 09:47:11	M K IBRAHIM	27/06/2025 09:51:46	SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA
VÁLIDO		VÁLIDO	45,500.00
27/06/2025 09:47:13	SHOWMAN PROMOCOES E EVENTOS LTDA	27/06/2025 09:51:50	RV LOCACAO E FABRICACAO DE
VÁLIDO		ESTRUTURAS LTDA	
27/06/2025 09:47:18	RV LOCACAO E FABRICACAO DE	VÁLIDO	45,990.00
ESTRUTURAS LTDA		27/06/2025 09:52:02	M K IBRAHIM
VÁLIDO		VÁLIDO	45,000.00
27/06/2025 09:47:19	SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA	27/06/2025 09:52:27	SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA
VÁLIDO		VÁLIDO	44,500.00
27/06/2025 09:47:23	M K IBRAHIM	27/06/2025 09:52:43	M K IBRAHIM
VÁLIDO		VÁLIDO	44,000.00
27/06/2025 09:47:29	SHOWMAN PROMOCOES E EVENTOS LTDA	27/06/2025 09:52:58	SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA
VÁLIDO		VÁLIDO	43,800.00
27/06/2025 09:47:39	SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA	27/06/2025 09:53:05	RV LOCACAO E FABRICACAO DE
VÁLIDO		ESTRUTURAS LTDA	
27/06/2025 09:47:48	M K IBRAHIM	VÁLIDO	43,790.00
VÁLIDO		27/06/2025 09:53:12	M K IBRAHIM
27/06/2025 09:48:29	SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA	VÁLIDO	43,000.00
VÁLIDO		27/06/2025 09:53:34	SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA
27/06/2025 09:48:43	M K IBRAHIM	VÁLIDO	42,800.00
VÁLIDO		27/06/2025 09:53:50	M K IBRAHIM
	53,000.00	VÁLIDO	42,000.00

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

27/06/2025 09:53:50	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA	VÁLIDO	42,790.00	27/06/2025 09:31:28	SHOWMAN PROMOCOES E EVENTOS LTDA	VÁLIDO	24,600.00
27/06/2025 09:54:07	SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA	VÁLIDO	41,500.00	27/06/2025 09:33:01	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA	VÁLIDO	24,107.00
27/06/2025 09:54:28	M K IBRAHIM	VÁLIDO	41,000.00	27/06/2025 09:33:51	TENDAS PARANÁ LTDA	VÁLIDO	24,100.00
27/06/2025 09:55:06	SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA	VÁLIDO	40,500.00	27/06/2025 09:35:08	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA	VÁLIDO	24,099.00
27/06/2025 09:55:30	M K IBRAHIM	VÁLIDO	40,000.00	27/06/2025 09:37:13	MUNDI LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS E TENDAS EIRELI	VÁLIDO	23,999.00
27/06/2025 09:55:59	SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA	VÁLIDO	39,800.00	27/06/2025 09:37:30	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA	VÁLIDO	23,990.00
27/06/2025 09:55:59	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME	VÁLIDO	55,990.00	27/06/2025 09:39:09	SHOWMAN PROMOCOES E EVENTOS LTDA	VÁLIDO	23,998.00
27/06/2025 09:56:11	M K IBRAHIM	VÁLIDO	39,000.00	27/06/2025 10:25:25	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA	VÁLIDO	23,989.98
27/06/2025 09:56:36	SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA	VÁLIDO	38,800.00				
27/06/2025 10:10:50	SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA	VÁLIDO	38,790.00				
LOTE 6 - LOTE 6							
27/06/2025 09:31:28	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA	VÁLIDO	24,600.00				
27/06/2025 09:31:28	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	VÁLIDO	24,108.00				
27/06/2025 09:31:28	P10 COMUNICACAO & EVENTOS LTDA	VÁLIDO	24,600.00				
27/06/2025 09:31:28	GRUPOG3LOG ESTRUTURA PARA EVENTOS DA ME	VÁLIDO	24,600.00				
27/06/2025 09:31:28	LOVI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	VÁLIDO	24,600.00				
27/06/2025 09:31:28	MFE BUSINESS ORGANIZACAO DE FESTAS E EVENTOS EIRELI	VÁLIDO	24,600.00				
27/06/2025 09:31:28	MUNDI LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS E TENDAS EIRELI	VÁLIDO	24,600.00				
27/06/2025 09:31:28	SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI	VÁLIDO	24,600.00				
27/06/2025 09:31:28	VIA SOM BRASIL LTDA-ME	VÁLIDO	24,540.00				
27/06/2025 09:31:28	TENDAS PARANÁ LTDA	VÁLIDO	24,600.00				
27/06/2025 09:31:28	W V SERVICOS LTDA	VÁLIDO	24,300.00				



RV LOCAÇÃO E FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS LTDA

CNPJ 36. 638.367/0001-82

e-mail: rvlocacaoefabricacao@hotmail.com

Fone: (42)99912-5091

Rua: Quintino dos Santos s/nº CEP: 85.225.000 Boa Ventura de São Roque

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

Processo Administrativo Nº 075/2025

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Pregoeiro e a Equipe de Apoio do Município de Santa Maria do Oeste/PR

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:	
NOME DA EMPRESA: RV LOCAÇÃO E FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS LTDA.	
CNPJ: 36.638.367/0001-82	
E-MAIL: rvlocacaoefabricacao@hotmail.com	TELEFONE: (42) 99912-5091
Endereço: Rua Quintino dos Santos, S/N, Boa Ventura de São Roque - Pr	
RESPONSÁVEL LEGAL: JOCELINO VELOSO MARTINS	
RG: 8.466.619-0	CPF: 038.421.799-01
DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL – AG.0866-4 - CC: 48.349-4	

Prezados,

A empresa **RV LOCAÇÃO E FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS LTDA**, estabelecida na **Rua Quintino dos Santos, S/N, Boa Ventura de São Roque - Pr**, telefone (42) 99912-5091, endereço eletrônico rvlocacaoefabricacao@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob nº **36.638.367/0001-82**, neste ato representada por **JOCELINO VELOSO MARTINS**, representante legal, RG. 8.466.619-0, CPF. 038.421.799-01, residente na Avenida Prefeito Dirceu Diogo Portugal, 141, Pitanga - Pr, vem respeitosamente apresentar e submeter à apreciação de vossas senhorias, nossa Proposta de Preços.

2. PREÇO

LOTE 1 –					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
01	BANHEIROS QUIMICOS ADAPTADOS PARA PCD LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL ADAPTADO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA, PORTÁTIL, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,50M X 1,50M E ALTURA MÍNIMA DE 2,30M, CONTENDO BARRAS DE APOIO NAS LATERAIS E FUNDO, PISO ANTIDERRAPANTE, RAMPA DE ACESSO PARA CADEIRA DE RODAS, TETO TRANSLÚCIDO, IDENTIFICAÇÃO VISUAL (SÍMBOLO INTERNACIONAL DE ACESSO), SISTEMA DE DESCARGA E PAPEL HIGIÊNICO. INCLUI TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DIÁRIA COM HIGIENIZAÇÃO, REPOSIÇÃO DE MATERIAIS CONSUMÍVEIS, SUCCÃO DOS DEJETOS E DESTINAÇÃO EM LOCAL AUTORIZADO	3,00	Diária	380,00	1.140,00



RV LOCAÇÃO E FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS LTDA

CNPJ 36. 638.367/0001-82

e-mail: rvlocacaoefabricacao@hotmail.com

Fone: (42)99912-5091

Rua: Quintino dos Santos s/nº CEP: 85.225.000 Boa Ventura de São Roque

	DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO, ALÉM DA DESMONTAGEM E RETIRADA DO EQUIPAMENTO.				
02	BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAIS COM MANUTENÇÃO LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTIL, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE X 1,10M DE FUNDO X 2,10M DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO. INCLUI TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DIÁRIA COM HIGIENIZAÇÃO, REPOSIÇÃO DE MATERIAIS CONSUMÍVEIS (PAPEL HIGIÊNICO, DESODORIZADOR), SUÇÃO DOS DEJETOS E DESTINAÇÃO EM LOCAL AUTORIZADO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO, ALÉM DA DESMONTAGEM E RETIRADA DO EQUIPAMENTO.	15	Diária	316,00	4.740,00
04	LOCAÇÃO DE GRADES METÁLICAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA CONTENÇÃO E ISOLAMENTO, CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, COM ACABAMENTO GALVANIZADO OU PINTURA ANTICORROSIVA, GARANTINDO DURABILIDADE E SEGURANÇA. AS GRADES DEVEM POSSUIR DIMENSÕES PADRÃO DE APROXIMADAMENTE 2M DE COMPRIMENTO POR 1,2M DE ALTURA, COM SISTEMA DE ENCAIXE QUE PERMITA CONEXÃO SEGURA ENTRE AS UNIDADES E BASES QUE GARANTAM ESTABILIDADE SEM NECESSIDADE DE FIXAÇÃO PERMANENTE. O SERVIÇO INCLUI TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM NO LOCAL INDICADO.	100,00	Metro	54,99	5.499,00
06	TENDAS 10X10M COM LONA ANTICHAMAS E ART LOCAÇÃO DE TENDA 10M X 10M (METROS); ESTRUTURA DE FERRO (OU MATERIAL SIMILAR, QUE GARANTA A SEGURANÇA DA ESTRUTURA, O QUAL PODERÁ SER APROVADO PREVIAMENTE PELA COMISSÃO DE EVENTOS), COM ALTURA MÍNIMA DE 3 METROS NAS LATERAIS E 4 METROS NO CENTRO DO TETO; TETO EM FORMATO PIRAMIDAL, COBERTURA EM LONA VINÍLICA BRANCA ALTAMENTE RESISTENTE, NÃO PROPAGADORA DE CHAMAS, COM PELÍCULA INTERNA PROTETORA DE RAIOS ULTRAVIOLETAS; A TENDA DEVERÁ TER FECHAMENTO EM U NAS LATERAIS, COM LONA IMPERMEÁVEL E	6,00	Diária	3.998,33	23.989,98



RV LOCAÇÃO E FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS LTDA

CNPJ 36. 638.367/0001-82

e-mail: rvlocacaoefabricacao@hotmail.com

Fone: (42)99912-5091

Rua: Quintino dos Santos s/nº CEP: 85.225.000 Boa Ventura de São Roque

ANTICHAMAS. CALHAS EM TODAS EXTENSÕES LATERAIS. O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR FUROS, RASGOS E RECORTES, QUE OCASIONEM GOTEIRAS. - RESPONSÁVEL TÉCNICO COM CREA INCLUSO ART.				
TOTAL				R\$ 35.368,98

PROPOSTA TOTAL: R\$ 35.368,98 (Trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos).

2. A validade da proposta é de [90] [noventa] dias.
3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.
4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de "operação interna", conforme estabelece o Convênio ICMS n.º 26, de 2003 - CONFAZ.
 - 4.1 as empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26, de 2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.
 - 4.2 para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.
5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.
6. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Boa Ventura de São Roque – Paraná, 27 de junho de 2025.

**JOCELINO VELOSO
MARTINS:0384217990**

1

Assinado de forma digital por
JOCELINO VELOSO
MARTINS:03842179901
Dados: 2025.06.27 10:21:17 -03'00'

RV LOCAÇÃO E FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS LTDA.
CNPJ. 36.638.367/0001-82
JOCELINO VELOSO MARTINS
REPRESENTANTE LEGAL

[Handwritten signatures and initials]

RV LOCAÇÃO E FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS LTDA
1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 36.638.367/0001-82

JOCELINO VELOSO MARTINS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/12/1982, empresário RG 8.466.619-0 SSP/PR, CPF 038.421.799-01, residente e domiciliado na Av. Dirceu Diogo Portugal, 141, Saída P/ Campo Mourão, CEP 85200-000, Pitanga/Pr, CEP 85200-000. Único sócio da empresa **RV LOCAÇÃO E FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS LTDA**, com sede e domicílio na Av. Dirceu Diogo Portugal, 141, Sala 2, Saída P/ Campo Mourão, CEP 85200-000, Pitanga/Pr, com CNPJ nº 36.638.367/0001-82, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41209850209 em 14/04/2021, Resolve consolidar o contrato social da Sociedade Limitada Unipessoal, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço residencial do sócio **JOCELINO VELOSO MARTINS** no preâmbulo que passa a ser na Rua Quintino dos Santos, s/nº, Centro, Boa Ventura de São Roque/Pr, CEP 85225-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o endereço na empresa que passa a ser na Rua Quintino dos Santos, s/nº, Centro, Boa Ventura de São Roque/Pr, CEP 85225-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLÁUSULA QUARTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

RV LOCAÇÃO E FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS LTDA
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 36.638.367/0001-82

JOCELINO VELOSO MARTINS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/12/1982, empresário RG 8.466.619-0 SSP/PR, CPF 038.421.799-01, residente e domiciliado na Rua Quintino dos Santos, s/nº, Centro, Boa Ventura de São Roque/Pr, CEP 85225-000. Único sócio da empresa **RV LOCAÇÃO E FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS LTDA**, com sede e domicílio na Rua Quintino dos Santos, s/nº, Centro, Boa Ventura de São Roque/Pr, CEP 85225-000, com CNPJ nº 36.638.367/0001-82, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41209850209 em 14/04/2021, Resolve consolidar o contrato social da Sociedade Limitada Unipessoal, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade, constituída sob a forma de Sociedade Limitada Unipessoal, adotará o nome empresarial de **RV LOCAÇÃO E FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS LTDA**, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

RV LOCAÇÃO E FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS LTDA
1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 36.638.367/0001-82

2

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade Limitada Unipessoal terá sua sede social na Rua Quintino dos Santos, s/nº, Centro, Boa Ventura de São Roque/Pr, CEP 85225-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é Serviço de organização de festas, aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, banheiros químicos, exceto andaimes, montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias, montagem de estruturas metálicas, instalação e manutenção elétrica, construção de edificações (residencial, comercial, industrial e de serviços), produção teatral, produção musical, atividade de espetáculos de dança, produção e promoção de eventos esportivos, pesquisa de mercado e de opinião pública, promoção de vendas e produção de filmes para publicidade, atividades de consultoria em gestão empresarial, agência de publicidade, comércio atacadista de tendas, toldos e barracas, comércio varejista de equipamentos de áudio e vídeo, produção de shows pirotécnicos, aluguel de equipamentos esportivos e recreativos, serviços de brigada de incêndio de empresa privada, serviços de sonorização, iluminação, locação de painéis eletrônicos para publicidade, fabricação de estruturas metálicas, fabricação de toldos, produção de espetáculos de rodeios e vaquejadas, fabricação de móveis de plástico, serviços de decoração e serviços de alimentação, locação de geradores, sonorização, iluminação e painéis de led, serviços de limpeza de fossa e aluguel de móveis, utensílios, aparelhos de uso doméstico, pessoal e instrumentos musicais e estacionamento de veículos, transporte escolar, Coleta de resíduos não-perigosos, Transporte rodoviário de cargas, intermunicipal, interestadual e internacional, Serviços de triagem e recuperação de materiais descartados da coleta seletiva, Recuperação de sucatas de alumínio, Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão, Recuperação de materiais plásticos, Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão, Comércio atacadista de resíduos, sucatas metálicos, Atividades de jardinagem, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Limpeza em prédios e em domicílios, Serviços de limpeza e conservação, Construção de pontes, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Imunização e controle de pragas urbanas, Locação de veículos sem condutor e Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem início em suas atividades em 11 de Março de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de **R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)**, dividido em **80.000 (OITENTA MIL) QUOTAS**, no valor de **R\$ 1,00 (UM REAL)**, já totalmente integralizados em moeda corrente do país, ficando distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R\$)	% CAPITAL
JOCELINO VELOSO MARTINS	80.000	80.000,00	100%
TOTAL	80.000	80.000,00	100%

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

RV LOCAÇÃO E FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS LTDA
1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 36.638.367/0001-82

PARÁGRAFO SEGUNDO: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da Sociedade Limitada Unipessoal caberá ao único sócio **JOCELINO VELOSO MARTINS** qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Ao **ADMINISTRADOR, JOCELINO VELOSO MARTINS**, compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

RV LOCAÇÃO E FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS LTDA
1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 36.638.367/0001-82

PARÁGRAFO ÚNICO- Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complemente nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Londrina/Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pitanga, 24 de Novembro de 2023.

JOCELINO VELOSO MARTINS





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FLS. 128

Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RV LOCAÇÃO E FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03842179901	JOCELINO VELOSO MARTINS



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2023 19:18 SOB Nº 20238321592.
PROTOCOLO: 238321592 DE 27/11/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12316956044. CNPJ DA SEDE: 36638367000182.
NIRE: 41209850209. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/11/2023.
RV LOCAÇÃO E FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		PR
NOME JOCELINO VELOSO MARTINS		
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2387788435		DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF 8466619-0 SESP PR
	CPF 038.421.799-01	DATA NASCIMENTO 01/12/1982
	FILIAÇÃO VALDEMAR ALVES MARTINS ELZA APARECIDA ALVES VELOSO	
	PERMISSÃO 03	ACC 02
Nº REGISTRO 03422765102	VALIDADE 28/05/2032	TP HABILITAÇÃO 06/11/2004
OBSERVAÇÕES		
PROIBIDO PLASTIFICAR 2387788435	LOCAL CURITIBA, PR	DATA EMISSÃO 30/05/2022
	ASSINATURA DO EMISSOR 34835115165 PR917200562	
	PARANÁ	
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO	

[Handwritten signatures and marks]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.638.367/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/03/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS P	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio 38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R QUINTINO DOS SANTOS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 85.225-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BOA VENTURA DE SAO ROQUE	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EVENTOSESTRUTURAS.RV@GMAIL.COM	TELEFONE (42) 9912-5091
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/03/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/04/2025 às 10:30:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
36.638.367/0001-82
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
11/03/2020

NOME EMPRESARIAL
RV LOCAÇÃO E FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
73.19-0-02 - Promoção de vendas
73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
74.10-2-02 - Design de interiores
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R QUINTINO DOS SANTOS

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO

CEP
85.225-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
EVENTOSESTRUTURAS.RV@GMAIL.COM

TELEFONE
(42) 9912-5091

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/03/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/04/2025 às 10:30:15 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
36.638.367/0001-82
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
11/03/2020

NOME EMPRESARIAL
RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
90.01-9-01 - Produção teatral
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R QUINTINO DOS SANTOS

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO

CEP
85.225-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
BOA VENTURA DE SAO ROQUE

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
EVENTOSESTRUTURAS.RV@GMAIL.COM

TELEFONE
(42) 9912-5091

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/03/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/04/2025 às 10:30:15 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. 133

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA
CNPJ: 36.638.367/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:26:27 do dia 05/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/12/2025.

Código de controle da certidão: **960F.FBF7.0C0B.50BD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

134

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036982349-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **36.638.367/0001-82**

Nome: **RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

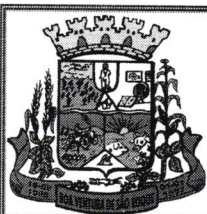
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/10/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signatures]



Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 05/08/2025, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Boa Ventura de São Roque, 07 de Maio de 2025

NEGATIVA Nº: 267/2025

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
4HHJ9UFFHTJ2XT8B2EP

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

9526

36.638.367/0001-82

393

ENDEREÇO

R QUINTINO DOS SANTOS, S/N, 0 - centro - EMPRESA Boa Ventura de São Roque - PR CEP: 85225000

CNAE / ATIVIDADES

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Fabricação de estruturas metálicas, Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal, Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, Coleta de resíduos não-perigosos

<< Equiplano Público Web >>

Departamento de Tributação e Fiscalização

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

137

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 36.638.367/0001-82**Razão****Social:**

RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA

Endereço:RUA QUINTINO DOS SANTOS SN / CENTRO / BOA VENTURA DE SAO
ROQUE / PR / 85225-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/06/2025 a 13/07/2025**Certificação Número:** 2025061402156142284989

Informação obtida em 14/06/2025 10:35:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.638.367/0001-82
Certidão n°: 6741795/2025
Expedição: 05/02/2025, às 14:08:59
Validade: 04/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **36.638.367/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Assinatura]

[Assinatura]



Certificado digitalmente por:
GIOVANI LOCATELLE
JUNIOR



...

PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PITANGA - PARANÁ

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Av. Manoel Ribas, 411 - Centro - Ed. do Fórum - CENTRO
PITANGA/PR - 85200154

TITULAR
HELIO BARBOSA RIBAS
JURAMENTADOS
FABRICIO BARBOSA RIBAS
JANAINA DE FATIMA PETRECHEN FRANÇA
ANTONIO MARCOS PEREIRA
GIOVANI LOCATELLE JUNIOR

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA

CNPJ 36.638.367/0001-82, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PITANGA/PR, 21 de Abril de 2025

GIOVANI LOCATELLE JUNIOR



Certificação

Página 0001/0001

Av. Manoel Ribas, 411 - Edifício do Fórum - CEP - 85.200-000 - Fone/Fax (42)3646-8054 - PITANGA/PR

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Página 1 de 1

[Assinatura]

[Assinatura]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RV LOCAÇÃO E FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS LTDA			Protocolo: PRC2500608303	
NIRE : 41209850209 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 41209850209		CNPJ 36.638.367/0001-82	Data de Ato Constitutivo 11/03/2020	Início de Atividade 11/03/2020
Endereço Completo Rua QUINTINO DOS SANTOS, Nº S/N, CENTRO - Boa Ventura de São Roque/PR - CEP 85225-000				
Objeto Social SERVICO DE ORGANIZACAO DE FESTAS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, BANHEIROS QUIMICOS, EXCETO ANDAIMES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORARIAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, CONSTRUCAO DE EDIFICACOES (RESIDENCIAL, COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVICOS), PRODUCAO TEATRAL, PRODUCAO MUSICAL, ATIVIDADE DE ESPETACULOS DE DANCA, PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS, PESQUISA DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA, PROMOCAO DE VENDAS E PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, AGENCIA DE PUBLICIDADE, COMERCIO ATACADISTA DE TENDAS, TOLDOS E BARRACAS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, PRODUCAO DE SHOWS PIROTECNICOS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS, SERVICOS DE BRIGADA DE INCENDIO DE EMPRESA PRIVADA, SERVICOS DE SONORIZACAO, ILUMINACAO, LOCACAO DE PAINEL ELETRONICOS PARA PUBLICIDADE, FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS, FABRICACAO DE TOLDOS, PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS E VAQUEJADAS, FABRICACAO DE MOVEIS DE PLASTICO, SERVICOS DE DECORACAO E SERVICOS DE ALIMENTACAO, LOCACAO DE GERADORES, SONORIZACAO, ILUMINACAO E PAINEL DE LED, SERVICOS DE LIMPEZA DE FOSSA E ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS, APARELHOS DE USO DOMESTICO, PESSOAL E INSTRUMENTOS MUSICAIS E ESTACIONAMENTO DE VEICULOS, TRANSPORTE ESCOLAR, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SERVICOS DE TRIAGEM E RECUPERACAO DE MATERIAIS DESCARTADOS DA COLETA SELETIVA, RECUPERACAO DE SUCATAS DE ALUMINIO, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS DE PAPEL E PAPELAO, RECUPERACAO DE MATERIAIS PLASTICOS, COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS NAO-METALICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELAO, COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS, SUCATAS METALICOS, ATIVIDADES DE JARDINAGEM, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO, CONSTRUCAO DE PONTES, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, LOCACAO DE VEICULOS SEM CONDUTOR E COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.				
Capital Social R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome JOCELINO VELOSO MARTINS	CPF/CNPJ 038.421.799-01	Participação no capital R\$ 80.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome JOCELINO VELOSO MARTINS	CPF 038.421.799-01	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				
Data 27/11/2023	Número 20238321592	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/02/2025, às 16:38:05 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OHU2GALT.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



RV LOCAÇÃO E FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS LTDA

CNPJ 36.638.367/0001-82

e-mail: rvlocacaoefabricacao@hotmail.com

Fone: (42)99912-5091

Rua: Quintino dos Santos s/nº CEP: 85.225.000 Boa Ventura de São Roque

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

Processo Administrativo Nº 075/2025

ANEXO V

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Pregoeiro e a Equipe de Apoio do Município de Santa Maria do Oeste/PR

Prezados,

A empresa **RV LOCAÇÃO E FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS LTDA**, estabelecida na **Rua Quintino dos Santos, S/N, Boa Ventura de São Roque - Pr**, telefone (42) 99912-5091, endereço eletrônico rvlocacaoefabricacao@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob nº **36.638.367/0001-82**, neste ato representada por **JOCELINO VELOSO MARTINS**, representante legal, RG. 8.466.619-0, CPF. 038.421.799-01, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. **INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. **NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES**

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. **DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL**

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.



RV LOCAÇÃO E FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS LTDA

CNPJ 36.638.367/0001-82

e-mail: rvlocacaoefabricacao@hotmail.com

Fone: (42)99912-5091

Rua: Quintino dos Santos s/nº CEP: 85.225.000 Boa Ventura de São Roque

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Boa Ventura de São Roque – Paraná, 27 de junho de 2025.

JOCELINO VELOSO
MARTINS:0384217
9901

Assinado de forma digital por
JOCELINO VELOSO
MARTINS:03842179901
Dados: 2025.06.14 10:08:48
-03'00'

RV LOCAÇÃO E FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS LTDA.
CNPJ. 36.638.367/0001-82
JOCELINO VELOSO MARTINS
REPRESENTANTE LEGAL

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



RV LOCAÇÃO E FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS LTDA

CNPJ 36.638.367/0001-82

e-mail: rvlocacaoefabricacao@hotmail.com

Fone: (42)99912-5091

Rua: Quintino dos Santos s/nº CEP: 85.225.000 Boa Ventura de São Roque

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025
Processo Administrativo Nº 075/2025

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao Pregoeiro e a Equipe de Apoio do Município de Santa Maria do Oeste/PR

Prezados,

A empresa **RV LOCAÇÃO E FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS LTDA**, estabelecida na **Rua Quintino dos Santos, S/N, Boa Ventura de São Roque - Pr**, telefone (42) 99912-5091, endereço eletrônico rvlocacaoefabricacao@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob nº **36.638.367/0001-82**, neste ato representada por **JOCELINO VELOSO MARTINS**, representante legal, RG. 8.466.619-0, CPF. 038.421.799-01, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º 021/2025, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- (☒) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
() **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.
() **COOPERATIVA**, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;
2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Boa Ventura de São Roque – Paraná, 27 de junho de 2025.

JOCELINO VELOSO
MARTINS:0384217
9901

Assinado de forma digital por
JOCELINO VELOSO
MARTINS:03842179901
Dados: 2025.06.14 10:07:34 -03'00'

RV LOCAÇÃO E FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS LTDA.
CNPJ. 36.638.367/0001-82
JOCELINO VELOSO MARTINS
REPRESENTANTE LEGAL

[Handwritten signatures]



RV LOCAÇÃO E FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS LTDA

CNPJ 36.638.367/0001-82

e-mail: rvlocacaoefabricacao@hotmail.com

Fone: (42)99912-5091

Rua: Quintino dos Santos s/nº CEP: 85.225.000 Boa Ventura de São Roque

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 075/2025

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Ao Pregoeiro e a Equipe de Apoio do Município de Santa Maria do Oeste/PR

Através do presente, a empresa **RV LOCAÇÃO E FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS LTDA**, CNPJ nº **36.638.367/0001-82**, declara que o Profissional **RAFAEL ANTONIO AGNOLETTI**, CREA nº PR-70360/D, é o responsável técnico pela execução do objeto até o recebimento definitivo pelo contratante, conforme descrito no **Edital nº 021/2025**.

Ademais, declaramos solidariamente que, para os devidos fins e efeitos de fato e de Direito previstos nos arts. 24 e 71 da Lei nº 5.194/66, que os estudos relativos à execução para o objeto pretendido serão elaborados fundamentados em estudos básicos consistentes e adequados à etapa e ao porte do empreendimento, atendendo aos preceitos da boa técnica em nível de projetos, especialmente quanto às condições de atualidade dos instrumentos aplicados, eficiência e segurança dos resultados, em pleno cumprimento às normas técnicas e aos procedimentos instituídos pelos Órgãos Competentes, conforme disposição do Art. 24 da Lei 5.194/66 a seguir:

"Art. 24. A aplicação do que dispõe esta lei, a verificação e fiscalização do exercício e atividades das profissões nela reguladas serão exercidas por um Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA) e Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), organizados de forma a assegurarem unidade de ação."

Declaramos ainda ter pleno conhecimento das consequências legais de eventuais erros técnicos cometidos, conforme estabelecido na legislação profissional vigente.

Boa Ventura de São Roque – Paraná, 27 de junho de 2025.

JOCELINO VELOSO
MARTINS:03842179
901

Assinado de forma digital por
JOCELINO VELOSO
MARTINS:03842179901
Dados: 2025.06.14 10:30:52 -03'00'

RV LOCAÇÃO E FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS LTDA.
CNPJ. 36.638.367/0001-82
JOCELINO VELOSO MARTINS
REPRESENTANTE LEGAL

[Handwritten signature and initials]



RV LOCAÇÃO E FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS LTDA

CNPJ 36. 638.367/0001-82

e-mail: rvlocacaoefabricacao@hotmail.com

Fone: (42)99912-5091

Rua: Quintino dos Santos s/nº CEP: 85.225.000 Boa Ventura de São Roque

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025**Processo Administrativo Nº 075/2025****ANEXO IX
DECLARAÇÃO LGPD.**

Ao Pregoeiro e a Equipe de Apoio do Município de Santa Maria do Oeste/PR

Prezados,

A empresa **RV LOCAÇÃO E FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS LTDA**, estabelecida na **Rua Quintino dos Santos, S/N, Boa Ventura de São Roque - Pr**, telefone (42) 99912-5091, endereço eletrônico rvlocacaoefabricacao@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob nº **36.638.367/0001-82**, neste ato representada por **JOCELINO VELOSO MARTINS**, representante legal, RG. 8.466.619-0, CPF. 038.421.799-01, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
 - 1.2. referentes a participações societárias;
 - 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
 - 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
 - 1.5. estado civil;
 - 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
 - 1.7. relações de parentesco;
 - 1.8. número de telefone;
 - 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
 - 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa;
- dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Boa Ventura de São Roque – Paraná, 27 de junho de 2025.

**JOCELINO VELOSO
MARTINS:03842179901**

Assinado de forma digital por
JOCELINO VELOSO
MARTINS:03842179901
Dados: 2025.06.14 10:08:10 -03'00'

RV LOCAÇÃO E FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS LTDA.
CNPJ. 36.638.367/0001-82
JOCELINO VELOSO MARTINS
REPRESENTANTE LEGAL

146

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 66436/2025

Validade: 08/07/2025

Nome civil:
RAFAEL ANTONIO AGNOLETTI**CPF:**
031.098.509-90**Carteira - CREA-PR Nº:**
PR-70360/D**Documento de Identidade:**
3.751.851-4**Registro Nacional:**
1702506665**Órgão emissor:**
SSP/PR/PR**Registrado(a) desde:**
17/04/2003**Filiação:**
PAI: TARCISIO AGNOLETTI
MÃE: LAUCINEI ERCI MASSOTTI AGNOLETTI**Naturalidade:**
CURITIBA/PR

Possui parcelamentos de anuidade em dia.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

Data da Colação de Grau: 16/04/2003 - Diplomação: 16/04/2003

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

ANOTAÇÕES

1. Anotado em 31/08/2012, o curso de Especialização em Arquitetura e Pós-modernidade: composição e linguagem, ministrado pela Universidade Estadual de Londrina, no período de 03/03/2006 a 11/06/2007. Anotado em 31/08/2012, o curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil, área de concentração: construção civil, linha de pesquisa: Sistemas de Produção, ministrado pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no período de 2009 e 2010.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

JVM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI

CNPJ: 18999598000130

Desde: 12/11/2014 Carga Horária: 4h

P J C CONSTUTORA LTDA

CNPJ: 45619976000185

Desde: 13/06/2022 Carga Horária: 4h

RV LOCAÇÃO E FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS LTDA.

CNPJ: 36638367000182

Desde: 30/01/2024 Carga Horária: 4h

RAA ENGENHARIA LTDA.



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

**Certidão de Registro Profissional e Positiva de Débitos com
Efeitos de Negativa**

CNPJ: 59775133000182

Desde: 22/04/2025 Carga Horária: 4h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 173916/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 06/06/2025 09:36:38

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41209850209	CNPJ 36.638.367/0001-82	
NOME EMPRESARIAL RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUT LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 78.FE.1F.A0.15.70.F8.76.9B.00.A8.C1.64.EA.AB.A7.9F.1D.90.90	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	90617843953	MARCOS FABIANO LOPES:90617843953	608355827568089528 6	08/05/2024 a 08/05/2025	Não
Procurador	90617843953	MARCOS FABIANO LOPES:90617843953	608355827568089528 6	08/05/2024 a 08/05/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

78.FE.1F.A0.15.70.F8.76.9B.00.A8.C1.
64.EA.AB.A7.9F.1D.90.90-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/07/2024 às 19:15:28

72.AA.86.02.BB.97.5D.42
8F.03.BC.6A.E3.D9.09.A8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUT LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 36.638.367/0001-82
 Número de Ordem do Livro: 2

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUT LTDA
NIRE	41209850209
CNPJ	36.638.367/0001-82
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Boa Ventura de São Roque
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/03/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	14/04/2021
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	430

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUT LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	430
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 78.FE.1F.A0.15.70.F8.76.9B.00.A8.C1.64.EA.AB.A7.9F.1D.90.90-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

46

23



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUT LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 36.638.367/0001-82
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 79.250,00	R\$ 106.490,77
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 79.250,00	R\$ 106.490,77
DISPONIBILIDADE		R\$ 79.250,00	R\$ 106.490,77
CAIXA		R\$ 79.250,00	R\$ 106.490,77
CAIXA GERAL		R\$ 79.250,00	R\$ 106.490,77
PASSIVO		R\$ 79.250,00	R\$ 106.490,77
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 532,80
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 532,80
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 532,80
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 532,80
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 79.250,00	R\$ 105.957,97
CAPITAL		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
CAPITAL REALIZADO		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
(-) LUCROS E/OU PREJ. ACUMULADOS		R\$ (750,00)	R\$ 25.957,97
(-) LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMUL.		R\$ (750,00)	R\$ 25.957,97
(-) LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (750,00)	R\$ 25.957,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 78.FE.1F.A0.15.70.F8.76.9B.00.A8.C1.64.EA.AB.A7.9F.1D.90.90-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUT LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 36.638.367/0001-82
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS COM SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 34.380,00
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.062,80)
(-) SIMPLES NACIONAL (-)		R\$ (0,00)	R\$ (2.062,80)
(-) DESPESAS		R\$ (750,00)	R\$ (5.609,23)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (750,00)	R\$ (5.609,23)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (750,00)	R\$ (5.400,00)
(-) HONORARIOS PROFISSIONAIS		R\$ (750,00)	R\$ (5.400,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (209,23)
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (209,23)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (750,00)	R\$ 26.707,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 78.FE.1F.A0.15.70.F8.76.9B.00.A8.C1.64.EA.AB.A7.9F.1D.90.90-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 1 de 1

[Handwritten signature]

FL 152

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41209850209	CNPJ 36.638.367/0001-82
NOME EMPRESARIAL RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUT LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) FA.85.BD.52.73.F9.E5.D0.84.E3.7E.35.20.19.30.C7.AA.E4.07.AC	

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	90617843953	MARCOS FABIANO LOPES:90617843953	608355827568089528 6	08/05/2024 a 08/05/2025	Não
Procurador	90617843953	MARCOS FABIANO LOPES:90617843953	608355827568089528 6	08/05/2024 a 08/05/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

FA.85.BD.52.73.F9.E5.D0.84.E3.7E.
35.20.19.30.C7.AA.E4.07.AC-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 07/04/2025 às 13:47:08

91.CF.A5.77.97.D5.BA.A3
09.D3.8D.9F.4D.52.ED.87

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUT LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 36.638.367/0001-82
 Número de Ordem do Livro: 3

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUT LTDA
NIRE	41209850209
CNPJ	36.638.367/0001-82
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Boa Ventura de São Roque
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/03/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	14/04/2021
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	830

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUT LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	830
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.85.BD.52.73.F9.E5.D0.84.E3.7E.35.20.19.30.C7.AA.E4.07.AC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

[Assinatura]

[Assinatura]

FLS 154

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUT LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 36.638.367/0001-82
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 106.490,77	R\$ 769.218,42
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 106.490,77	R\$ 769.218,42
DISPONIBILIDADE		R\$ 106.490,77	R\$ 173.089,42
CAIXA		R\$ 106.490,77	R\$ 173.089,42
CAIXA GERAL		R\$ 106.490,77	R\$ 173.089,42
CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 596.129,00
CLIENTES A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 596.129,00
CLIENTES A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 596.129,00
PASSIVO		R\$ 106.490,77	R\$ 769.218,42
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 532,80	R\$ 33.903,71
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 532,80	R\$ 33.903,71
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 532,80	R\$ 29.703,71
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 532,80	R\$ 29.703,71
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 4.200,00
HONORÁRIOS CONTABILIDADE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 4.200,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 105.957,97	R\$ 735.314,71
CAPITAL		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
CAPITAL REALIZADO		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
LUCROS E/OU PREJ. ACUMULADOS		R\$ 25.957,97	R\$ 655.314,71
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMUL.		R\$ 25.957,97	R\$ 655.314,71
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 25.957,97	R\$ 655.314,71

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.85.BD.52.73.F9.E5.D0.84.E3.7E.35.20.19.30.C7.AA.E4.07.AC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 1 de 1

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUT LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 36.638.367/0001-82

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS COM SERVIÇOS		R\$ 34.380,00	R\$ 814.128,00
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS		R\$ (2.062,80)	R\$ (51.675,44)
(-) SIMPLES NACIONAL (-)		R\$ (2.062,80)	R\$ (47.624,55)
(-) ISSQN (-)		R\$ (0,00)	R\$ (4.050,89)
(-) DESPESAS		R\$ (5.609,23)	R\$ (133.095,82)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (5.609,23)	R\$ (133.095,82)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (5.400,00)	R\$ (131.511,87)
(-) HONORARIOS PROFISSIONAIS		R\$ (5.400,00)	R\$ (4.200,00)
(-) ÁGUA		R\$ (0,00)	R\$ (234,99)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (0,00)	R\$ (814,77)
(-) DESPESAS C/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (126.262,11)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (209,23)	R\$ (1.583,95)
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		R\$ (209,23)	R\$ (1.583,95)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 26.707,97	R\$ 629.356,74

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.85.BD.52.73.F9.E5.D0.84.E3.7E.35.20.19.30.C7.AA.E4.07.AC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720230002078

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RAFAEL ANTONIO AGNOLETTTO referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAFAEL ANTONIO AGNOLETTTO**

RNP: 1702506665

Registro: **PR-70360/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720231864462** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 10/04/2023 Baixada em: 08/05/2023 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **JVM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE PITANGA** CNPJ: **09.341.315/0001-77**

Rua: **PRAÇA 28 DE JANEIRO** Nº: 171

Complemento: **CENTRO** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PITANGA** UF: **PR** CEP: **85200-000**

Contrato: **celebrado em 09/04/2023**

Valor do contrato: **R\$ 8.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **PARQUE DO LAGO MIGUEL ADUR FILHO** Nº: -

Complemento: **PARQUE DO LAGO MIGUEL ADUR FILHO** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PITANGA**

UF: **PR**

CEP: **85200-000**

Coordenadas Geográficas: **-24,758261 x -51,763256**

Data de início: **20/04/2023** Conclusão efetiva: **23/04/2023**

Finalidade:

Proprietário: **MUNICÍPIO DE PITANGA**

CNPJ: **09.341.315/0001-77**

Atividade Técnica: **1- Execução de instalação de edificação provisória, 700 M2; 2- Execução de montagem de edificação provisória, 700 M2**

Observações:

REFERE-SE A FESTCENTRO 2023 - PREGÃO 15/2022

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.137/2023 do Confea, pois o endereço está diferente do informado pelo profissional na ART.

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos do anexo IV da Resolução 1.137/2023 do Confea, pois o CNPJ do contratante informado está diferente do que consta na ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230002078/2023

09/05/2023 14:47

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 136590/2023.

CAT nº 1720230002078 de 09/05/2023, página 1 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720230002078

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 136590/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 136590/2023.

CAT nº 1720230002078 de 09/05/2023, página 2 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestado para todos os devidos fins e a quem interessar e a quem interessar possa, que a empresa **JVM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N° **18.999.598/0001-30**, foi responsável pelo fornecimento de toda estrutura física, junto com o profissional. Eng. Civil Rafael Antônio Agnoletto, portador da carteira de registro CREA sob o N° PR-70360/D, e o Eng. Elétrico Tyndalle dos Santos Silva, portador da carteira de registro CREA sob o N° PR-165811/D, foram responsáveis técnicos pela execução dos seguintes serviços:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS EM GERAL, SINALIZADORES, BANHEIROS QUÍMICOS, ENTRE OUTROS OBJETOS PARA REALIZAÇÃO DA PRÓXIMA EDIÇÃO DA FESTCENTRO QUE ACONTECEU NOS DIAS 20, 21, 22 E 23 DE ABRIL DO ANO DE 2023, a qual aconteceram os shows de "LEO & RAPHAEL", "FERNANDO E SOROCABA", "ANTONY E GABRIEL" E "MATHEUS E KAUAN", COM RODEIO DE NÍVEL NACIONAL, PELA LNR – LIGA NACIONAL DE RODEIO, conforme **CONTRATO N.º 107/2023** do Pregão Eletrônico N.º 15/2023, onde forneceu com notória satisfação os seguintes itens: (01 PALCO PRÁTICAVEL 10X06, 01 SOM E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE, 01 SINALIZADOR AÉREO SPACE CANNON, 03 (TRÊS) PAINÉIS DE LED OUTDOOR 5X3 CADA UM, 02 GERADORES, 1.000 METROS DE FECHAMENTOS EM PLACAS CEGAS, 18 TENDAS PIRAMIDAIAS 5X5, 20 TENDAS PIRAMIDAIAS 10X10, 01 PORTAL DE ENTRADA 18 METROS DE COMPRIMENTO POR 5M DE ALTURA, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO TRELISSADA (Q30), 01 PORTAL DE ENTRADA 10 METROS DE COMPRIMENTO POR 5M DE ALTURA, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO TRELISSADA (Q30), 48 STANDS PARA USO, INTERNO ESPAÇO DE 3,0 X 3,0 METROS CADA UM. EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO E PLACA, EM TS COM 2 PONTO DE LUZ, 2 TOMADAS 110V E 220V, PISO (CARPET) E PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PERSONALIZADA, 300 METROS GRADE DE ISOLAMENTO E CONTENÇÃO, 06 (SEIS) CATRACAS PARA CONTROLE DE ACESSO, COM CONTADOR, 65 SANITÁRIOS QUÍMICOS INDIVIDUAIS, 01 CARRETA BANHEIROS EXTRA LUXO, CAMAROTE 50 METROS POR ANDAR, SOMADOS EM 03 ANDARES EM ESTRUTURA DE MEZANINO, 50 METROS LINEARES DE ARQUIBANCADAS (TOTAL DE 09 ANDARES), 01 PAVILHÃO MEDINDO 32 X 104 EM ALUMÍNIO P30 E P50, LOCAÇÃO DE 2 (DOIS) STANDS PARA USO EXTERNO ESPAÇO DE 10,0 X 4,0 METROS CADA UM); Descrição Complementar da ART N.º 1720232014977 (gerador, sonorização e iluminação) emitida pelo Eng. Elétrico Tyndalle dos

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 136590/2023.

CAT n.º 1720230002078 de 09/05/2023, página 3 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

Santos Silva PR-165811/D e ART N°1720231864462 emitida pelo Eng. Civil Rafael Antônio Agnoletto PR-70360/D.

Atestamos ainda que os serviços foram realizados conforme contrato.

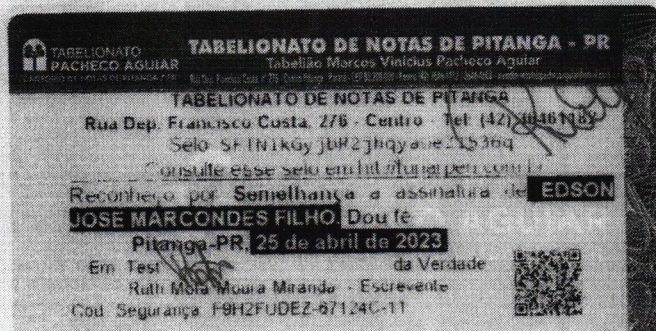
Não tendo nada mais a atestar ou informar, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessária.

Pitanga-Pr, 24 de abril de 2023.

Atenciosamente

Edson José Marcondes Filho
Engenheiro Civil - CREA: PR-89054/D
Município de Pitanga - Paraná

PITANGA-PR
TABELIONATO DE NOTAS DE PITANGA - PR
TABELÃO MARCOS VINÍCIUS PACHECO AGUIAR



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 136590/2023.

CAT nº 1720230002078 de 09/05/2023, página 4 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná

160

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
RV LOCAÇÕES E FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS LTDA

CONTRATANTE: RV LOCAÇÕES E FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Prefeito Dirceu Diogo Portugal, nº 141, saída p/ Campo Mourão, no município de Pitanga, PR, inscrita no CNPJ. 36.638.367/0001-82, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **JOCELINO VELOSO MARTINS**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 038.421.799-01 e do RG nº 8.466.619-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Guairaca, 741, Vila Santana, município de Pitanga/PR, adiante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADO: RAFAEL ANTONIO AGNOLETTO, pessoa física, brasileiro, Engenheiro Civil, portador do registro CREA-PR nº 70360-D, CPF nº 031.098.509-90 e do RG 9.795.802-5 SSP/PR residente e domiciliado a Rua Públio Pimentel, 258, Alto Alegre, Cascavel/PR, adiante denominado CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A CONTRATANTE empresa cuja atividade é a organização de eventos, firma o presente contrato com o CONTRATADO, o qual se compromete, a prestar à CONTRATANTE serviços profissionais pertinentes a sua formação técnico – científica e habilitação profissional na área civil; (supervisão, orientação técnica e execução de obras de **EVETOS TEMPORÁRIOS**) e assumir a responsabilidade técnica perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná (CREA-PR) e outros que lhe exijam.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A CONTRATANTE indicará o CONTRATADO como responsável técnico na área civil, (supervisão, orientação técnica e execução de obra) perante o CREA-PR, o profissional terá a responsabilidade técnica pela empresa, bem como elaboração de projetos e execução de Obras e emissão de ARTs (Anotação de Responsabilidade Técnica).

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGENCIA DO CONTRATO

A vigência do presente contrato é de 4 (quatro) anos a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DA JORNADA DE TRABALHO

A jornada de trabalho será cumprida em regime de tempo parcial e consistirá em expediente de 04 (quatro) horas diárias, podendo ser exercida em horários flexíveis conforme necessidade e solicitação do CONTRATANTE, desde que pactuado previamente entre partes, nunca excedendo as 04 (quatro) horas contratadas. Ficando sob responsabilidade da CONTRATANTE os custos de deslocamento, alimentação e estadia.

CLÁUSULA QUINTA – BAIXA DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

- I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;
- II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;
- III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;
- IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;
- V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

CLÁUSULA SEXTA – REMUNERAÇÃO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 6 (seis) salários mínimos, convertidos em reais, representando nesta data R\$ 8.472,00.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CLÁUSULA SETIMA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 30 de cada mês, que será pago mediante recibo ou depósito bancário.

Eventuais deslocamentos, caso sejam necessários, será pago pela empresa RV LOCAÇÃO E FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS LTDA, bem como estadias, refeições, diárias, etc.

CLÁUSULA OITAVA – DO REGIME JURIDICO

As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o CONTRATADO plena autonomia na prestação de serviços, desde que prestados conforme as condições acima e pactuadas e demais exigências legais do CREA-PR quanto a responsabilidade técnica para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Pitanga - PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Pitanga/PR, 18 de janeiro de 2024.

JOCELINO VELOSO
MARTINS:03842179
901

Assinado de forma digital por
JOCELINO VELOSO
MARTINS:03842179901
Dados: 2024.01.18 15:54:53
-03'00'

JVM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 18.999.598/0001-30

gov.br

Documento assinado digitalmente
RAFAEL ANTONIO AGNOLETTI
Data: 18/01/2024 14:05:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RAFAEL ANTONIO AGNOLETTI
CPF: 031.098.509-90

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N 021/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor: MK IBRAHIM LTDA

CNPJ/CPF : Inscrição Estadual : 20.955.278.0001-20

Endereço : Rua Alameda Antonio Nunes Rios 242 Bairro: Lancaster

CEP: 85869-490 Cidade: Foz do Iguaçu Estado: Paraná

Telefone: (45) 3198-5736 Fax: e-mail: foccoaudiovisual@outlook.com.br

Banco: Banco do Brasil Agência: 8179-5 Conta-corrente: 713-7

Constitui objeto desta licitação: Aquisição de OBJETO, para atender ao(à) ÓRGÃO/ENTIDADE.

1. Especificações técnicas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	GERADOR TRIFÁSICO 260KVA COM TÉCNICO E ÓLEO GRUPO GERADOR DE ENERGIA ELETRICA TRIFASICO, COM POTENCIA MINIMA DE 260 KWA, PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS (SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO) SILENCIADO E ESTABILIZADO, COM CAIXA DE PASSAGEM QUE DEVERA CONTER 1 LINHA DE CABO DE 25 METROS, CHAVE REVERSORA E ATERRAMENTO, TUDO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES, EM FUNCIONAMENTO: DISPONIBILIZAR TECNICO E OLEO DIESEL, FORNECIMENTO DE ART QUITADA E INCLUSO DESPESAS COM TRANSPORTE. LOCAÇÕES DIARIAS - DATAS A SEREM DEFINIDAS.	DIÁRIA	03	R\$2.966,66	R\$8.900,00

05	SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA EVENTOS CONTENDO NO MÍNIMO OS SEGUINTE ITENS: SOM •06 CAIXAS PARA GRAVES ATTACK VERTICOM S218D (POR LADO). •08 CAIXAS PARA ALTAS ATTACK VERTICOM L212D FLY (POR LADO). •01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA JASS CHORUS. •02 AMPLIFICADORES FENDER TWIN. •01 SISTEMA PARA CONTRABAIXO AMPEG. •08 MONITORES ATIVOS TURBOSOUND. •10 TALHAS 2 TONELADAS. •SIDE FILL COM 2 GRAVES ATTACK VERSA READ 218D E 4 CAIXAS LINES VERTICON 208D (POR LADO) • 02 IN-EARS PSM 900 OU SENNHEISER •02 MICROFONES SEM FIO SENNHEISER EW-D G4. •08 MICROFONES SHURE SM	DIÁRIA	03	R\$ 13.000,00	R\$39.000,00
----	--	--------	----	---------------	--------------

16

16

57. • 10 MICROFONES COM FIO SHURE SM 58. • 02 MICROFONES SEM FIO SHURE AXIENT. • 02 MICROFONES PARA BUMBO SHURE SM 52 BETA E SM 91. • 01 MESA DE SOM DIGICO SD8. • 08 MICROFONES SENNHEISER E604. • 03 MICROFONES SHURE SM 81. • 01 MICROFONE AKG D112. • 25 PEDESTAIS PARA MICROFONE. • 15 DIRECT-BOX (ATIVOS E PASSIVOS). • 01 SUBWOOFER PARA BATERIA ATTACK 218 – 2000W 01 MESA DE SOM YAMAHA PM5DRH. • 01 MESA DE SOM YAMAHA DM7. • 04 MULTIVIAS DE 12 VIAS. • 01 FILTRO DE LINHA COM ILUMINAÇÃO PENTACUSTICA. • 02 PROCESSADORES DBX DIGITAL. • 01 SISTEMA DE AMPLIFICADORES PARA 8 FONES. • 02 PROCESSADORES ATTACK 4080 DIGITAL. • 01 MESA DE SOM DIGI				
---	--	--	--	--

No

ND

PROFILE. •01 MULTICABO DE 72 VIAS (100 METROS). •04 CAIXAS ATIVAS ATTACK VSF115A (PARA FRONT FILL). •01 BATERIA ODERY (CORPO). LUZ •02 MÁQUINAS DE FUMAÇA F2000. •02 VENTILADORES. •06 COB 300W OUTDOOR. •03 RACKS DE LUZ STAR 12 CANAIS DIGITAIS. •06 MINI BRUTS (4 LÂMPADAS CADA). •80 METROS DE TRELIÇAS Q50. •01 MAIN POWER ATK – 10KVA. •60 METROS DE TRELIÇAS Q30 FEELING. •24 MOVING BEAM POINT 260. •16 MOVING LED MAC AURA. •16 RIBALTAS RGB. •32 PAR LED 3W RGBWA. •08 STROBOS DE LED RGB. •01 MESA DE LUZ MA ON PC COM FADER. •03 PROPOWER STAR 12 CANAIS. •02 CANHÕES SEGUIDORES 17R.				
--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DA PROPOSTA : QUARENTA E SETE MIL E NOVECENTOS REAIS

R\$47.900,00

2. A validade da proposta é de 60 dias.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de "operação interna", conforme estabelece o Convênio ICMS n.º 26, de 2003 – CONFAZ.

M K Ibrahim - Focco Audiovisual - CNPJ: 20.955.278/0001-20 – Fone: (45) 3198-5736 - Celular: (45) 99973-4087 E-mail: foccoaudiovisual@outlook.com.br - IE: 90995528-99 - Endereço: Alameda Antonio Nunes Rios, 242 – Bairro Lancaster - Cidade: Foz do Iguaçu – Estado do Paraná - Brasil - CEP: 85869-490

[Handwritten signatures and initials]

4.1 as empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26, de 2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

4.2 para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.

5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

6. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

MEKHAEL
KENJO
IBRAHIM:09
337862980

Assinado de forma
digital por MEKHAEL
KENJO
IBRAHIM:0933786298
0
Dados: 2025.07.08
16:19:33 -03'00'

Mekhael Kenjo Ibrahim
CPF n. 093.378.629-80
RG 10677354-8 – SESP/PR
Representante Legal
FOCCO AUDIOVISUAL
CNPJ - 20.955.278/0001-20

Handwritten marks: "No" and a signature.

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE M. K. IBRAHIM EIRELI

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



MEKHAEL KENJO IBRAHIM, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data nascimento 02/12/1995, nº do CPF 093.378.629-80, documento de identidade 106773548, SSP, PR, com domicílio / residência a RUA BIGUACU, número 895, bairro / distrito JARDIM LANCASTER, município FOZ DO IGUAÇU - PARANA, CEP 85.869-480 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de M. K. IBRAHIM EIRELI.

Cláusula Segunda - O objeto será LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM ELÉTRICO, ILUMINAÇÃO E VIDEOS PARA EVENTOS EM GERAL.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na AVENIDA ANDRADINA, número 2211, bairro / distrito JARDIM IPE I, município FOZ DO IGUAÇU - PR, CEP 85.869-380.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 20/08/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 73.000,00 (SETENTA e TRÊS MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de FOZ DO IGUAÇU para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

FOZ DO IGUAÇU, 11 de Agosto de 2014.



FLS. 169

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE M. K. IBRAHIM EIRELI

Mekhael Kenjo
MEKHAEL KENJO IBRAHIM
Titular/Administrador

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



Testemunha(s):

~~JOSE APARECIDO BARBOSA~~
~~CPF: 426.237.669-91~~

Marcio Martins de Oliveira
MARCIO MARTINS DE OLIVEIRA
CPF: 044.349.759-19

	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
	AGÊNCIA REGIONAL DE FOZ DO IGUAÇU
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/08/2014
	SOB NÚMERO: 41600141989
	Protocolo: 14/496612-3, DE 15/08/2014
	<u>Sebastião Motta</u>
M. K. IBRAHIM EIRELI	SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
M. K. IBRAHIM EIRELI
CNPJ 20.955.278/0001-20

MEKAEL KENJO IBRAHIM, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 02/12/1995, natural de Foz do Iguaçu/PR, empresário, portador da cédula de identidade Registro Geral RG nº 106773548 SESP-PR e CPF nº 093.378.629-80 residente e domiciliado na Rua Biguaçu Jardim Lancaster, nº 895, Bairro Ipê, CEP 85858-350, em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, denominada M. K. IBRAHIM EIRELI, com sede na Av. Andradina, nº 2211 – Jardim Lancaster, CEP 85869-380, em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600141989, por despacho em 21 de agosto 2014, CNPJ 20.955.278/0001-20, **RESOLVE**, ora transforma seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI** em **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, conforme artigo 1.502 § único da Lei 10.406/2002, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, em **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, conforme artigo 1.502 § único da Lei 10.406/2002, passando a reger pelo nome empresarial **M. K. IBRAHIM LTDA**, com sub-rogação todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - ENDEREÇO: A sede e foro da Sociedade Unipessoal que era na Av. Andradina, nº 2211 – Jardim Lancaster, CEP 85869-380, em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, **passa a ser: Rua Andorinhas, nº 217, bairro Portal, CEP 85859-480, nesta cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.**

CLÁUSULA TERCEIRA - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES: A Sociedade Unipessoal passa a ter por objeto social o ramo de: **ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO DE PALCOS. ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS TÁIS COMO TRELÍCAS, GERADOR DE ENERGIA, PAINEL DE LED. ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS. SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS. FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS.**

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
M. K. IBRAHIM EIRELI
CNPJ 20.955.278/0001-20

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
9001-9/06	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
7729-2/02	ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS
7420-0/04	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
7733-1/00	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7739-0/03	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739-0/99	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8230-0/01	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

CLÁUSULA QUARTA – O capital, totalmente integralizado, que era de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), passa a ser R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), divididos em 120.000 (Cento e vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, em moeda corrente, com subscrição e integralização de R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil), dividido em 47.000 (Quarenta e sete mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada um, em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído entre o sócio:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R\$
MEKAEL KENJO IBRAHIM	100	120.000	120.000,00
TOTAL	100	120.000	120.000,00

CLAUSULA QUINTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo e posteriores alterações que não colidirem com as disposições da presente alteração contratual.

CLAUSULA SEXTA - Em virtude as alterações, fica o presente Contrato vigorando com as cláusulas e condições seguintes.

CONTRATO SOCIAL
M. K. IBRAHIM LTDA
CNPJ 20.955.278/0001-20

MEKAEL KENJO IBRAHIM, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 02/12/1995, natural de Foz do Iguaçu/PR, empresário, portador da cédula de identidade Registro Geral RG nº 106773548 SESP-PR e CPF nº 093.378.629-80 residente e domiciliado na Rua Biguaçu Jardim Lancaster, nº 895, Bairro Ipê, CEP 85858-350, em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná; **RESOLVE**, constituir uma **EMPRESA DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, sob o nome empresaria **M. K. IBRAHIM LTDA**, que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

[Handwritten signatures and initials]

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
M. K. IBRAHIM EIRELI
CNPJ 20.955.278/0001-20

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade Unipessoal gira sob o nome empresarial de “M. K. IBRAHIM LTDA”.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade unipessoal tem sua sede social, nesta cidade e comarca de foz do Iguaçu, Estado do Paraná, com sede na: **RUA Andorinhas, nº 217, bairro Portal, CEP 85859-480.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade unipessoal é:
ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO DE PALCOS. ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS TAIS COMO TRELICAS, GERADOR DE ENERGIA, PAINEL DE LED. ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS. SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS. FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
9001-9/06	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
7729-2/02	ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS
7420-0/04	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
7733-1/00	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7739-0/03	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739-0/99	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8230-0/01	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em 20/08/2014.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social subscrito e integralizado em moeda corrente nacional de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), divididos em 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente nacional, fica assim distribuído:

SÓCIO ÚNICO	%	QUOTAS	VALOR R\$
MEKAEL KENJO IBRAHIM	100	120.000	R\$ 120.000,00
TOTAL	100	120.000	R\$ 120.000,00

[Assinatura]

[Assinatura]

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
M. K. IBRAHIM EIRELI
CNPJ 20.955.278/0001-20

Parágrafo único: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do titular, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizada, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: Ficam dispensadas as reuniões de sócios e a lavratura de ata prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado por seu sócio único **MEKAEL KENJO IBRAHIM**, ficando dispensada de prestar caução razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador receberá a título de remuneração, um Pró-Labore mensal, cuja quantia será fixada de comum acordo entre os sócios quotistas.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA DÉCIMA: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade empresária e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, perita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao titular proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.




PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
M. K. IBRAHIM EIRELI
CNPJ 20.955.278/0001-20

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do titular ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários por seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O titular será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Em caso de falecimento do titular a sociedade unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em uma única via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Foz do Iguaçu/PR, 01 de junho de 2022.

MEKAEL KENJO IBRAHIM

170

270



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 6 de 6

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. K. IBRAHIM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09337862980	MEKHAEL KENJO IBRAHIM



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2022 18:28 SOB Nº 41210798479.
PROTOCOLO: 223609021 DE 09/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207447973. CNPJ DA SEDE: 20955278000120.
NIRE: 41210798479. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/06/2022.
M. K. IBRAHIM LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

M. K. IBRAHIM LTDA
CNPJ 20.955.278/0001-20
NIRE 41210798479
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

MEKAEL KENJO IBRAHIM, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 02/12/1995, natural de Foz do Iguaçu/PR, empresário, portador da cédula de identidade Registro Geral RG nº 106773548 SESP-PR e CPF nº 093.378.629-80 residente e domiciliado na Rua Cisne Parque Residencial Morumbi III, nº 1857, 2 andar, Bairro Portal, CEP 85859-383, em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, único socio componente da sociedade empresaria limitada unipessoal que gira sob nome empresarial **M. K. IBRAHIM LTDA**, com sede na Rua Andorinhas, nº 217 – Portal, CEP 85859-480, em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41210798479, por despacho em 21 de agosto 2014, CNPJ 20.955.278/0001-20, **RESOLVE** assim, por este instrumento alterar e consolidar seu Contrato Social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ENDEREÇO: Fica alterado o endereço da sociedade unipessoal para Rua Cisne Parque Residencial Morumbi III, nº 1857, 1 andar, Bairro Portal, CEP 85859-383, nesta cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo e posteriores alterações que não colidirem com as disposições da presente alteração contratual.

CLAUSULA TERCEIRA - Em virtude as alterações, consolida-se o Instrumento Constitutivo, vigorando com as cláusulas e condições seguintes.

M. K. IBRAHIM LTDA
CNPJ 20.955.278/0001-20
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

MEKAEL KENJO IBRAHIM, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 02/12/1995, natural de Foz do Iguaçu/PR, empresário, portador da cédula de identidade Registro Geral RG nº 106773548 SESP-PR e CPF nº 093.378.629-80 residente e domiciliado na Rua Cisne Parque Residencial Morumbi III, nº 1857, 2 andar, Bairro Portal, CEP 85859-383, em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná;

Titular da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome de "**M. K. IBRAHIM LTDA**", pessoa de direito privado, com sede e foro nesta cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na Rua Cisne Parque Residencial Morumbi III, nº 1857, 1 andar, Bairro Portal, CEP 85859-383, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 20.955.278/0001-20, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41210798479, por despacho em 21 de agosto 2014, Resolve, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

M. K. IBRAHIM LTDA
CNPJ 20.955.278/0001-20
NIRE 41210798479
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade Unipessoal gira sob o nome empresarial de "M. K. IBRAHIM LTDA".

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade unipessoal tem sua sede social, nesta cidade e comarca de foz do Iguaçu, Estado do Paraná, com sede na: **RUA Cisne Parque Residencial Morumbi III, nº 1857, 1 andar, bairro Portal, CEP 85859-383.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade unipessoal é:
ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO DE PALCOS. ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS TAIS COMO TRELICAS, GERADOR DE ENERGIA, PAINEL DE LED. ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS. SERVICOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS. FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
9001-9/06	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
7729-2/02	ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS
7420-0/04	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
7733-1/00	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7739-0/03	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739-0/99	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8230-0/01	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em 20/08/2014.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social subscrito e integralizado em moeda corrente nacional de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), divididos em 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente nacional, fica assim distribuído:

SÓCIO ÚNICO	%	QUOTAS	VALOR R\$
MEKAEL KENJO IBRAHIM	100	120.000	R\$ 120.000,00
TOTAL	100	120.000	R\$ 120.000,00

M. K. IBRAHIM LTDA
CNPJ 20.955.278/0001-20
NIRE 41210798479

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo único: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do titular, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizada, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: Ficam dispensadas as reuniões de sócios e a lavratura de ata prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado por seu sócio único **MEKAEL KENJO IBRAHIM**, ficando dispensada de prestar caução razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador receberá a título de remuneração, um Pró-Labore mensal, cuja quantia será fixada de comum acordo entre os sócios quotistas.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA DÉCIMA: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade empresária e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, perita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao titular proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

[Assinatura]

[Assinatura]

M. K. IBRAHIM LTDA
CNPJ 20.955.278/0001-20
NIRE 41210798479

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do titular ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários por seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O titular será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Em caso de falecimento do titular a sociedade unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em uma única via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Foz do Iguaçu/PR, 15 de fevereiro de 2023.

MEKAEL KENJO IBRAHIM



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. K. IBRAHIM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09337862980	MEKHAEL KENJO IBRAHIM



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2023 14:28 SOB N° 20231132794.
PROTOCOLO: 231132794 DE 27/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302632330. CNPJ DA SEDE: 20955278000120.
NIRE: 41210798479. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/02/2023.
M. K. IBRAHIM LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

M. K. IBRAHIM LTDA
CNPJ/MF: 20.955.278/0001-20
NIRE: 41210798479

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Mekhael Kenjo Ibrahim, brasileiro, solteiro, nascido em 02/12/1995, natural de Foz do Iguaçu/PR, empresário, portador da cédula de identidade Registro Geral RG nº 106773548 SESP-PR e CPF nº 093.378.629-80 residente e domiciliado à Rua Cisne, Parque Residencial Morumbi III, nº 1857, 2º andar, Bairro Portal, CEP 85859-383, em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná;

único sócio componente da sociedade empresaria limitada unipessoal que gira sob nome empresarial "**M. K. IBRAHIM LTDA**", com sede à Rua Cisne Parque Residencial Morumbi III, nº 1857, 1º Andar, Portal, CEP: 85859-383, em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº **41210798479**, por despacho em 21 de agosto 2014, CNPJ sob nº **20.955.278/0001-20**, resolve, por este instrumento, alterar o seu contrato social primitivo e posteriores alterações, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Alteração de Atividades: A sociedade passará a exercer as seguintes atividades econômicas: **Atividade principal:** (CNAE: 9001-9/06) Atividades de sonorização e de iluminação. **Atividades secundárias:** (CNAE: 7420-0/04) Filmagem de festas e eventos; (CNAE: 7729-2/02) Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; (CNAE: 7733-1/00) Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; (CNAE: 7739-0/03) Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; (CNAE: 7739-0/99) Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; (CNAE: 8230-0/01) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; (CNAE: 4321-5/00) Instalação e manutenção elétrica; (CNAE: 1813-0/01) Impressão de material para uso publicitário; (CNAE: 1813-0/99) Impressão de material para outros usos; (CNAE: 1822-9/01) Serviços de encadernação e plastificação; (CNAE: 3314-7/10) Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente; (CNAE: 3329-5/01) Serviços de montagem de móveis de qualquer material; (CNAE: 3329-5/99) Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente; (CNAE: 4322-3/01) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; (CNAE: 4330-4/02) Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; (CNAE: 4330-4/04) Serviços de pintura de edifícios em geral; (CNAE: 4399-1/99) Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; (CNAE: 4530-7/05) Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; (CNAE: 4623-1/06) Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; (CNAE: 4647-8/01) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; (CNAE: 4649-4/01) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; (CNAE: 4649-4/04) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; (CNAE: 4649-4/08) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; (CNAE: 4665-6/00) Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; (CNAE: 4679-6/03) Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras; (CNAE: 4683-4/00) Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; (CNAE: 4721-1/04) Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; (CNAE: 4723-7/00) Comércio varejista de bebidas; (CNAE: 4729-6/99) Comércio

M. K. IBRAHIM LTDA
CNPJ/MF: 20.955.278/0001-20
NIRE: 41210798479

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; (CNAE: 4742-3/00) Comércio varejista de material elétrico; (CNAE: 4744-0/01) Comércio varejista de ferragens e ferramentas; (CNAE: 4744-0/03) Comércio varejista de materiais hidráulicos; (CNAE: 4744-0/05) Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; (CNAE: 4744-0/05) Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; (CNAE: 4751-2/01) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; (CNAE: 4751-2/01) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; (CNAE: 4753-9/00) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (CNAE: 4754-7/01) Comércio varejista de móveis; (CNAE: 4754-7/02) Comércio varejista de artigos de colchoaria; (CNAE: 4755-5/01) Comércio varejista de tecidos; (CNAE: 4756-3/00) Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; (CNAE: 4759-8/01) Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; (CNAE: 4759-8/99) Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; (CNAE: 4761-0/01) Comércio varejista de livros; (CNAE: 4761-0/02) Comércio varejista de jornais e revistas; (CNAE: 4763-6/01) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; (CNAE: 4763-6/02) Comércio varejista de artigos esportivos; (CNAE: 7490-1/05) Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; (CNAE: 7721-7/00) Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; (CNAE: 8591-1/00) Ensino de esportes; (CNAE: 9319-1/01) Produção e promoção de eventos esportivos; (CNAE: 5620-1/02) Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê; (CNAE: 3313-9/01) Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; (CNAE: 4649-4/01) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; (CNAE: 4649-4/99) Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; (CNAE: 4651-6/01) Comércio atacadista de equipamentos de informática; (CNAE: 4652-4/00) Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; (CNAE: 4751-2/01) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; (CNAE: 4751-2/02) Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; (CNAE: 4753-9/00) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (CNAE: 7733-1/00) Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; (CNAE: 9511-8/00) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; (CNAE: 9512-6/00) Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; (CNAE: 9521-5/00) Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; (CNAE: 4754-7/03) Comércio varejista de artigos de iluminação; (CNAE: 4329-1/04) Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; (CNAE: 4923-0/02) Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; (CNAE: 4924-8/00) Transporte escolar; (CNAE: 4929-9/01) Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; (CNAE: 4929-9/02) Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; (CNAE: 4930-2/01) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; (CNAE: 4930-2/02) Transporte rodoviário de carga, exceto

M. K. IBRAHIM LTDA
CNPJ/MF: 20.955.278/0001-20
NIRE: 41210798479

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; (CNAE: 4930-2/04) Transporte rodoviário de mudanças; (CNAE: 5212-5/00) Carga e descarga; (CNAE: 7711-0/00) Locação de automóveis sem condutor; (CNAE: 4530-7/03) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; (CNAE: 4530-7/04) Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; (CNAE: 4649-4/03) Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; (CNAE: 4520-0/05) Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; (CNAE: 4520-0/07) Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; (CNAE: 4530-7/01) Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; (CNAE: 4929-9/03) Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal; (CNAE: 5229-0/02) Serviços de reboque de veículos; (CNAE: 4681-8/05) Comércio atacadista de lubrificantes; (CNAE: 4732-6/00) Comércio varejista de lubrificantes; (CNAE: 4679-6/99) Comércio atacadista de materiais de construção em geral; (CNAE: 4744-0/05) Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; (CNAE: 4399-1/03) Obras de alvenaria; (CNAE: 3314-7/17) Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores; (CNAE: 4763-6/04) Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; (CNAE: 4789-0/01) Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; (CNAE: 4689-3/99) Comércio atacadista de artefatos de borracha, exceto para veículos e uso residencial.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo e posteriores alterações que não colidirem com as disposições da presente alteração contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em virtude as alterações, **consolida-se** o Instrumento Constitutivo, vigorando com as cláusulas e condições seguintes:

M. K. IBRAHIM LTDA
CNPJ/MF: 20.955.278/0001-20
NIRE: 41210798479

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Mekhael Kenjo Ibrahim, brasileiro, solteiro, nascido em 02/12/1995, natural de Foz do Iguaçu/PR, empresário, portador da cédula de identidade Registro Geral RG nº 106773548 SESP-PR e CPF nº 093.378.629- 80, residente e domiciliado na Rua Cisne Parque Residencial Morumbi III, nº 1857, 2º andar, Bairro Portal, CEP 85859-383, em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná;

único sócio da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome de "**M. K. IBRAHIM LTDA**", pessoa de direito privado, com sede e foro nesta cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na Rua Cisne Parque Residencial Morumbi III, nº 1857, 1º Andar, Portal, CEP: 85859-383, inscrita no CNPJ sob nº **20.955.278/0001-20**, registrada na

M. K. IBRAHIM LTDA
CNPJ/MF: 20.955.278/0001-20
NIRE: 41210798479

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº **41210798479**, por despacho em 21 de agosto 2014, resolve, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e posteriores alterações que, adequado as disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nome Empresarial: A sociedade unipessoal gira sob o nome empresarial de "M. K. IBRAHIM LTDA".

CLÁUSULA SEGUNDA: Endereço da Sociedade: A sociedade unipessoal tem sua sede social à Rua Cisne Parque Residencial Morumbi III, 1857, 1º Andar, Portal, Foz do Iguaçu – PR, CEP: 85859-383.

CLÁUSULA TERCEIRA: Objeto Social: O objeto social da sociedade unipessoal é:
Atividade principal: (CNAE: 9001-9/06) Atividades de sonorização e de iluminação.
Atividades secundárias: (CNAE: 7420-0/04) Filmagem de festas e eventos; (CNAE: 7729-2/02) Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; (CNAE: 7733-1/00) Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; (CNAE: 7739-0/03) Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; (CNAE: 7739-0/99) Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; (CNAE: 8230-0/01) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; (CNAE: 4321-5/00) Instalação e manutenção elétrica; (CNAE: 1813-0/01) Impressão de material para uso publicitário; (CNAE: 1813-0/99) Impressão de material para outros usos; (CNAE: 1822-9/01) Serviços de encadernação e plastificação; (CNAE: 3314-7/10) Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente; (CNAE: 3329-5/01) Serviços de montagem de móveis de qualquer material; (CNAE: 3329-5/99) Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente; (CNAE: 4322-3/01) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; (CNAE: 4330-4/02) Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; (CNAE: 4330-4/04) Serviços de pintura de edifícios em geral; (CNAE: 4399-1/99) Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; (CNAE: 4530-7/05) Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; (CNAE: 4623-1/06) Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; (CNAE: 4647-8/01) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; (CNAE: 4649-4/01) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; (CNAE: 4649-4/04) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; (CNAE: 4649-4/08) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; (CNAE: 4665-6/00) Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; (CNAE: 4679-6/03) Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras; (CNAE: 4683-4/00) Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; (CNAE: 4721-1/04) Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; (CNAE: 4723-7/00) Comércio varejista de bebidas; (CNAE: 4729-6/99) Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; (CNAE:

M. K. IBRAHIM LTDA
CNPJ/MF: 20.955.278/0001-20
NIRE: 41210798479

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

4742-3/00) Comércio varejista de material elétrico; (CNAE: 4744-0/01) Comércio varejista de ferragens e ferramentas; (CNAE: 4744-0/03) Comércio varejista de materiais hidráulicos; (CNAE: 4744-0/05) Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; (CNAE: 4744-0/05) Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; (CNAE: 4751-2/01) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; (CNAE: 4751-2/01) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; (CNAE: 4753-9/00) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (CNAE: 4754-7/01) Comércio varejista de móveis; (CNAE: 4754-7/02) Comércio varejista de artigos de colchoaria; (CNAE: 4755-5/01) Comércio varejista de tecidos; (CNAE: 4756-3/00) Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; (CNAE: 4759-8/01) Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; (CNAE: 4759-8/99) Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; (CNAE: 4761-0/01) Comércio varejista de livros; (CNAE: 4761-0/02) Comércio varejista de jornais e revistas; (CNAE: 4763-6/01) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; (CNAE: 4763-6/02) Comércio varejista de artigos esportivos; (CNAE: 7490-1/05) Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; (CNAE: 7721-7/00) Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; (CNAE: 8591-1/00) Ensino de esportes; (CNAE: 9319-1/01) Produção e promoção de eventos esportivos; (CNAE: 5620-1/02) Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê; (CNAE: 3313-9/01) Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; (CNAE: 4649-4/01) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; (CNAE: 4649-4/99) Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; (CNAE: 4651-6/01) Comércio atacadista de equipamentos de informática; (CNAE: 4652-4/00) Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; (CNAE: 4751-2/01) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; (CNAE: 4751-2/02) Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; (CNAE: 4753-9/00) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (CNAE: 7733-1/00) Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; (CNAE: 9511-8/00) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; (CNAE: 9512-6/00) Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; (CNAE: 9521-5/00) Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; (CNAE: 4754-7/03) Comércio varejista de artigos de iluminação; (CNAE: 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; (CNAE: 4923-0/02) Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; (CNAE: 4924-8/00) Transporte escolar; (CNAE: 4929-9/01) Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; (CNAE: 4929-9/02) Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; (CNAE: 4930-2/01) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; (CNAE: 4930-2/02) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; (CNAE:

M. K. IBRAHIM LTDA
CNPJ/MF: 20.955.278/0001-20
NIRE: 41210798479

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

4930-2/04) Transporte rodoviário de mudanças; (CNAE: 5212-5/00) Carga e descarga; (CNAE: 7711-0/00) Locação de automóveis sem condutor; (CNAE: 4530-7/03) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; (CNAE: 4530-7/04) Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; (CNAE: 4649-4/03) Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; (CNAE: 4520-0/05) Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; (CNAE: 4520-0/07) Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; (CNAE: 4530-7/01) Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; (CNAE: 4929-9/03) Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal; (CNAE: 5229-0/02) Serviços de reboque de veículos; (CNAE: 4681-8/05) Comércio atacadista de lubrificantes; (CNAE: 4732-6/00) Comércio varejista de lubrificantes; (CNAE: 4679-6/99) Comércio atacadista de materiais de construção em geral; (CNAE: 4744-0/05) Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; (CNAE: 4399-1/03) Obras de alvenaria; (CNAE: 3314-7/17) Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores; (CNAE: 4763-6/04) Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; (CNAE: 4789-0/01) Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; (CNAE: 4689-3/99) Comércio atacadista de artefatos de borracha, exceto para veículos e uso residencial.

CLÁUSULA QUARTA: Início das Atividades e Prazo de duração da Sociedade:
O prazo de duração da sociedade unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em **20/08/2014**.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA: Capital Social: O Capital Social subscrito e integralizado em moeda corrente nacional de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), divididos em 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente nacional, fica assim distribuído:

	Sócio	Participação	Quotas	Capital R\$
01	Mekhael Kenjo Ibrahim	100%	120.000	120.000,00
	Total	100%	120.000	120.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: Cessão e Transferência de Quotas: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do titular, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizada, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

[Assinatura]

[Assinatura]

M. K. IBRAHIM LTDA
CNPJ/MF: 20.955.278/0001-20
NIRE: 41210798479

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA: Ficam dispensadas as reuniões de sócios e a lavratura de ata prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA NONA: Administração da Sociedade e Uso do Nome Empresarial: A administração da sociedade unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado por seu sócio único **Mekhael Kenjo Ibrahim**, ficando dispensada de prestar caução razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador receberá a título de remuneração, um Pró-Labore mensal, cuja quantia será fixada de comum acordo entre os sócios quotistas.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA DÉCIMA: Responsabilidade do Sócio: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade empresária e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, perita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Participação dos Sócios nos Resultados: O exercício social será coincidente com o ano- calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao titular proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

M
Me

M. K. IBRAHIM LTDA
CNPJ/MF: 20.955.278/0001-20
NIRE: 41210798479

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do titular ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários por seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O titular será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: **Falecimento ou Interdição de Sócio:** Em caso de falecimento do titular a sociedade unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: **Declaração de Enquadramento de Microempresa (ME):** A sociedade unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em uma única via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Foz do Iguaçu, 15 de março de 2023.

Assinado digitalmente por
Mekhael Kenjo Ibrahim

Ho

M



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. K. IBRAHIM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09337862980	MEKHAEL KENJO IBRAHIM



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2023 09:19 SOB Nº 20231905483.
PROTOCOLO: 231905483 DE 22/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304065077. CNPJ DA SEDE: 20955278000120.
NIRE: 41210798479. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/03/2023.
M. K. IBRAHIM LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

16 3

M. K. IBRAHIM LTDA
CNPJ: 20.955.278/0001-20
NIRE: 41210798479

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Mekhael Kenjo Ibrahim, brasileiro, solteiro, nascido em 02/12/1995, natural de Foz do Iguaçu/PR, empresário, portador da cédula de identidade Registro Geral RG nº 106773548 SESP-PR e CPF nº 093.378.629-80 residente e domiciliado à Rua Cisne, Parque Residencial Morumbi III, 1857, 2º andar, Bairro Portal, CEP 85859-383, em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná;

único sócio componente da sociedade empresaria limitada unipessoal que gira sob nome empresarial "**M. K. IBRAHIM LTDA**", com sede à Rua Cisne Parque Residencial Morumbi III, 1857, 1º Andar, Portal, CEP: 85859-383, em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº **41210798479**, por despacho em 21 de agosto 2014, CNPJ sob nº **20.955.278/0001-20**, resolve, por este instrumento, **alterar** o seu contrato social primitivo e posteriores alterações, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Alteração de Endereço da sociedade: A sociedade passa ter o seguinte endereço: **Alameda Antunes Nunes Rios, 242, Lancaster, CEP: 85863-490, Foz do Iguaçu – Paraná.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo e posteriores alterações que não colidirem com as disposições da presente alteração contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA: Consolidação: Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o Contrato Social e tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação:

M. K. IBRAHIM LTDA
CNPJ/MF: 20.955.278/0001-20
NIRE: 41210798479

INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Mekhael Kenjo Ibrahim, brasileiro, solteiro, nascido em 02/12/1995, natural de Foz do Iguaçu/PR, empresário, portador da cédula de identidade Registro Geral RG nº 106773548 SESP-PR e CPF nº 093.378.629-80, residente e domiciliado na Rua Cisne Parque Residencial Morumbi III, nº 1857, 2º andar, Bairro Portal, CEP 85859-383, em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná;

único sócio da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome de "**M. K. IBRAHIM LTDA**", pessoa de direito privado, com sede e foro nesta cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na Alameda Antunes Nunes Rios, 242, Lancaster, CEP: 85863-490, inscrita no CNPJ sob nº **20.955.278/0001-20**, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº **41210798479**, por despacho em 21 de agosto 2014, resolve, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir

M. K. IBRAHIM LTDA
CNPJ: 20.955.278/0001-20
NIRE: 41210798479

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e posteriores alterações que, adequado as disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nome Empresarial: A sociedade unipessoal gira sob o nome empresarial de "M. K. IBRAHIM LTDA".

CLÁUSULA SEGUNDA: Endereço da Sociedade: A sociedade unipessoal tem seu endereço à **Alameda Antunes Nunes Rios, 242, Lancaster, CEP: 85863-490, Foz do Iguaçu – PR.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Objeto Social: O objeto social da sociedade unipessoal é:
Atividade principal: (CNAE: 9001-9/06) Atividades de sonorização e de iluminação.
Atividades secundárias: (CNAE: 7420-0/04) Filmagem de festas e eventos; (CNAE: 7729-2/02) Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; (CNAE: 7733-1/00) Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; (CNAE: 7739-0/03) Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; (CNAE: 7739-0/99) Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; (CNAE: 8230-0/01) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; (CNAE: 4321-5/00) Instalação e manutenção elétrica; (CNAE: 1813-0/01) Impressão de material para uso publicitário; (CNAE: 1813-0/99) Impressão de material para outros usos; (CNAE: 1822-9/01) Serviços de encadernação e plastificação; (CNAE: 3314-7/10) Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente; (CNAE: 3329-5/01) Serviços de montagem de móveis de qualquer material; (CNAE: 3329-5/99) Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente; (CNAE: 4322-3/01) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; (CNAE: 4330-4/02) Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; (CNAE: 4330-4/04) Serviços de pintura de edifícios em geral; (CNAE: 4399-1/99) Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; (CNAE: 4530-7/05) Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; (CNAE: 4623-1/06) Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; (CNAE: 4647-8/01) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; (CNAE: 4649-4/01) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; (CNAE: 4649-4/04) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; (CNAE: 4649-4/08) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; (CNAE: 4665-6/00) Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; (CNAE: 4679-6/03) Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras; (CNAE: 4683-4/00) Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; (CNAE: 4721-1/04) Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; (CNAE: 4723-7/00) Comércio varejista de bebidas; (CNAE: 4729-6/99) Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; (CNAE: 4742-3/00) Comércio varejista de material elétrico; (CNAE: 4744-0/01) Comércio varejista de ferragens e ferramentas; (CNAE: 4744-0/03) Comércio varejista de

M. K. IBRAHIM LTDA
CNPJ: 20.955.278/0001-20
NIRE: 41210798479

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

materiais hidráulicos; (CNAE: 4744-0/05) Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; (CNAE: 4744-0/05) Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; (CNAE: 4751-2/01) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; (CNAE: 4751-2/01) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; (CNAE: 4753-9/00) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (CNAE: 4754-7/01) Comércio varejista de móveis; (CNAE: 4754-7/02) Comércio varejista de artigos de colchoaria; (CNAE: 4755-5/01) Comércio varejista de tecidos; (CNAE: 4756-3/00) Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; (CNAE: 4759-8/01) Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; (CNAE: 4759-8/99) Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; (CNAE: 4761-0/01) Comércio varejista de livros; (CNAE: 4761-0/02) Comércio varejista de jornais e revistas; (CNAE: 4763-6/01) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; (CNAE: 4763-6/02) Comércio varejista de artigos esportivos; (CNAE: 7490-1/05) Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; (CNAE: 7721-7/00) Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; (CNAE: 8591-1/00) Ensino de esportes; (CNAE: 9319-1/01) Produção e promoção de eventos esportivos; (CNAE: 5620-1/02) Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê; (CNAE: 3313-9/01) Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; (CNAE: 4649-4/01) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; (CNAE: 4649-4/99) Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; (CNAE: 4651-6/01) Comércio atacadista de equipamentos de informática; (CNAE: 4652-4/00) Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; (CNAE: 4751-2/01) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; (CNAE: 4751-2/02) Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; (CNAE: 4753-9/00) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (CNAE: 7733-1/00) Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; (CNAE: 9511-8/00) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; (CNAE: 9512-6/00) Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; (CNAE: 9521-5/00) Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; (CNAE: 4754-7/03) Comércio varejista de artigos de iluminação; (CNAE: 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; (CNAE: 4923-0/02) Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; (CNAE: 4924-8/00) Transporte escolar; (CNAE: 4929-9/01) Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; (CNAE: 4929-9/02) Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; (CNAE: 4930-2/01) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; (CNAE: 4930-2/02) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; (CNAE: 4930-2/04) Transporte rodoviário de mudanças; (CNAE: 5212-5/00) Carga e descarga; (CNAE: 7711-0/00) Locação de automóveis sem condutor; (CNAE: 4530-

M. K. IBRAHIM LTDA
CNPJ: 20.955.278/0001-20
NIRE: 41210798479

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

7/03) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; (CNAE: 4530-7/04) Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; (CNAE: 4649-4/03) Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; (CNAE: 4520-0/05) Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; (CNAE: 4520-0/07) Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; (CNAE: 4530-7/01) Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; (CNAE: 4929-9/03) Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal; (CNAE: 5229-0/02) Serviços de reboque de veículos; (CNAE: 4681-8/05) Comércio atacadista de lubrificantes; (CNAE: 4732-6/00) Comércio varejista de lubrificantes; (CNAE: 4679-6/99) Comércio atacadista de materiais de construção em geral; (CNAE: 4744-0/05) Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; (CNAE: 4399-1/03) Obras de alvenaria; (CNAE: 3314-7/17) Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores; (CNAE: 4763-6/04) Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; (CNAE: 4789-0/01) Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; (CNAE: 4689-3/99) Comércio atacadista de artefatos de borracha, exceto para veículos e uso residencial.

CLÁUSULA QUARTA: Início das Atividades e Prazo de Duração da Sociedade: O prazo de duração da sociedade unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em **20/08/2014**.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA: Capital Social: O Capital Social subscrito e integralizado em moeda corrente nacional de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), divididos em 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente nacional, fica assim distribuído:

	Sócio	Participação	Quotas	Capital R\$
01	Mekhael Kenjo Ibrahim	100%	120.000	120.000,00
	Total	100%	120.000	120.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: Cessão e Transferência de Quotas: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do titular, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizada, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Xo 50

M. K. IBRAHIM LTDA
CNPJ: 20.955.278/0001-20
NIRE: 41210798479

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA: Ficam dispensadas as reuniões de sócios e a lavratura de ata prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA NONA: Administração da Sociedade e Uso do Nome Empresarial: A administração da sociedade unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado por seu sócio único **Mekhael Kenjo Ibrahim**, ficando dispensada de prestar caução razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador receberá a título de remuneração, um Pró-Labore mensal, cuja quantia será fixada de comum acordo entre os sócios quotistas.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA DÉCIMA: Responsabilidade do Sócio: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade empresária e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, perita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Participação dos Sócios nos Resultados: O exercício social será coincidente com o ano- calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao titular proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

M. K. IBRAHIM LTDA
CNPJ: 20.955.278/0001-20
NIRE: 41210798479

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do titular ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários por seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O titular será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: **Falecimento ou Interdição de Sócio:** Em caso de falecimento do titular a sociedade unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: **Declaração de Enquadramento de Microempresa (ME):** A sociedade unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

E, por assim ter justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, em uma única via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Foz do Iguaçu, 05 de junho de 2024.

Assinado digitalmente por
Mekhael Kenjo Ibrahim



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FLS. 186
Página 7 de 7

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. K. IBRAHIM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09337862980	MEKHAEL KENJO IBRAHIM



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2024 17:38 SOB N° 20243966504.
PROTOCOLO: 243966504 DE 22/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12410357068. CNPJ DA SEDE: 20955278000120.
NIRE: 41210798479. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/07/2024.
M. K. IBRAHIM LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2093915387

NOME
MEKHAEL KENJO IBRAHIM

DOC. IDENTIDADE/RG EMISSOR/AJF
106773548 SSP PR

CPE
093.378.629-80

DATA NASCIMENTO
02/12/1995

FILIAÇÃO
KENJO IBRAHIM
ADRIANE REGINA BORN

PERMISSÃO
[]

ACC
[]

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
06266115024

VALIDADE
01/08/2024

1ª HABILITAÇÃO
19/12/2014

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FOZ DO IGUAÇU, PR

DATA EMISSÃO
16/03/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

57373420078
PR918007791

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Fl. 198

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036892471-58

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.955.278/0001-20**

Nome: **M. K. IBRAHIM LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
C.N.P.J. : 76.206.606/0001-40
Praça: Getulio Vargas, Nº280 - Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR
E-mail: 24horas@pmfi.pr.gov.br
Home Page: <http://www.pmfi.pr.gov.br/>



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURIDICA
Nº 2425292/2025

Nome do Requerente: M. K. IBRAHIM LTDA
Razão Social: M. K. IBRAHIM LTDA
CNPJ: 20955278000120
CME: 59232
Ativ. Principal: -
Endereço: RUA ANDORINHAS Nº: 217
Bairro: PORTAL DA FOZ
Complemento:
Cidade: FOZ DO IGUAÇU UF: PR
Finalidade:
Observação:
Situação do CME: Empresa com situação de Cadastro ATIVA

Atendendo solicitação da parte interessada, verificou-se os registros do DEPARTAMENTO DE RECEITA, e constatou-se a INEXISTÊNCIA débitos tributários vencidos em nome do contribuinte acima identificado. Fica resalvado o direito da Fazenda Publica Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido

Foz do Iguaçu PR terça-feira, 15 de abril de 2025 às 00:00 hs.

Certidão Válida até 14/07/2025

CERTIDÃO CONCEDIDA GRATUITAMENTE

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (www2.pmfi.pr.gov.br/24horas) através do código de autenticidade Nº 2425292
Aprovada pelo Decreto nº 23988/2015
Emitente: 24horas

Empresas cadastradas para o CNPJ:

CMC	CNPJ	Razão Social
59232	20955278000120	M. K. IBRAHIM LTDA

Situação
ATIVA

3. 200

**Certificado de Regularidade do FGTS
- CRF**

Inscrição: 20.955.278/0001-20
Razão Social: M K IBRAHIM EIRELI
Endereço: AV ANDRADINA 2211 /JARDIM IPE I /FOZ DO IGUACU /PR / 85869-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/06/2025 a 11/07/2025

Certificação Número: 2025061205205031141307

Informação obtida em 21/06/2025 02:22:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

202



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. K. IBRAHIM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.955.278/0001-20

Certidão nº: 2414348/2025

Expedição: 13/01/2025, às 12:37:45

Validade: 12/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. K. IBRAHIM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.955.278/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Assinatura]

[Assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR,
PARTIDOR, AVALIADOR E DEPOSITÁRIO
PÚBLICO

BEL. GUAUPI DI LAURO
SERVENTUÁRIO DESIGNADO



BEL. ARIANE JACQUELINE GONZALEZ
BEL. KELLEN MAYARA BUBIAK

FUNCIONÁRIAS JURAMENTADAS

CERTIDÃO NEGATIVA (PARA FINS GERAIS)

GUAUPI DI LAURO, Serventuário Designado dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de Distribuições Cíveis existentes, sob minha guarda neste Ofício, não incluídas buscas na vara empresarial regionalizada de Cascavel - Paraná., verifiquei neles NÃO CONSTAR, em andamento, EXCLUSIVAMENTE ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, proposta em desfavor de:

M. K. IBRAHIM LTDA

CNPJ: 20.955.278/0001-20

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 12 dia(s) do mês de junho do ano de 2025.

Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.



QR Code de Autenticação
Disponível por 120 Dias

GUAUPI DI LAURO: 58468073900
ASSINADO DIGITALMENTE
DISTRIBUIDOR DE FOZ DO IGUAÇU
DATA: 20250613 11:10:50

Avenida Pedro Basso, 1001 - Jardim Pólo Centro - Foz do Iguaçu - Paraná - CEP: 85.863-756

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 42,96.

A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

FLAVIO

Página 1/1

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse www.distribuidorfoz.com.br com o código 6426071

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

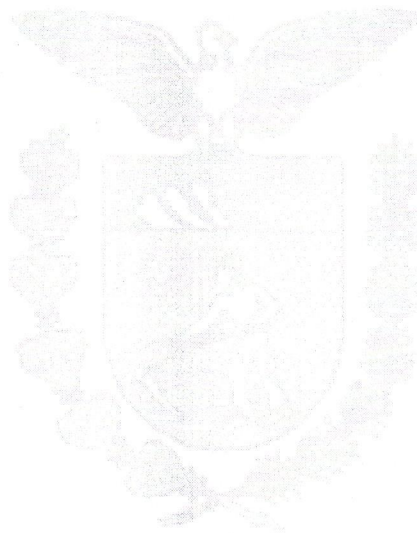
Nome Empresarial: M. K. IBRAHIM LTDA		Protocolo: PRC2502317199	
NIRE : 41210798479 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41210798479	CNPJ 20.955.278/0001-20	Data de Ato Constitutivo 21/08/2014	Início de Atividade 20/08/2014
Endereço Completo Alameda ANTONIO NUNES RIOS, Nº 242, LANCASTER - Foz do Iguaçu/PR - CEP 85863-490			
Objeto Social ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO DE PALCOS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS TAIS COMO TRELÍÇAS, GERADOR DE ENERGIA, PAINEL DE LED, ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, 43.21-5-00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 18.13-0-01 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO 18.13-0-99 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 18.22-9-01 SERVIÇOS DE ENCADEIRAMENTO E PLASTIFICAÇÃO 33.14-7-10 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 33.29-5-01 SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL 33.29-5-99 INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 43.22-3-01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 43.30-4-02 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 43.99-1-99 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 45.30-7-05 COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AR 46.23-1-06 COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS 46.47-8-01 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA 46.49-4-01 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO 46.49-4-04 COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 46.49-4-08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 46.65-6-00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PEÇAS 46.79-6-03 COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS 46.83-4-00 COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO 47.21-1-04 COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 47.23-7-00 COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 47.29-6-99 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 47.42-3-00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 47.44-0-01 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.44-0-03 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 47.44-0-05 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 47.44-0-05 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 47.51-2-01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 47.51-2-01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 47.53-9-00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 47.54-7-01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.54-7-02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 47.55-5-01 COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS 47.56-3-00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS 47.59-8-01 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPACARIA, CORTINAS E PERSIANAS 47.59-8-99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 47.61-0-01 COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS 47.61-0-02 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS 47.63-6-01 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.63-6-02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 74.90-1-05 AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS 77.21-7-00 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS 85.91-1-00 ENSINO DE ESPORTES 93.19-1-01 PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS 56.20-1-02 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFE 33.13-9-01 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS 46.49-4-01 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO 46.49-4-99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 46.51-6-01 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 46.52-4-00 COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO 47.51-2-01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 47.51-2-02 RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 47.53-9-00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 77.33-1-00 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 95.11-8-00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 95.12-6-00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO 95.21-5-00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO 47.54-7-03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO 43.29-1-04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 49.23-0-02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 49.24-8-00 TRANSPORTE ESCOLAR 49.29-9-01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETEAMENTO, MUNICIPAL 49.29-9-02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETEAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 49.30-2-01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL 49.30-2-02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 49.30-2-04 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS 52.12-5-00 CARGA E DESCARGA 77.11-0-00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 45.30-7-03 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.30-7-04 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 46.49-4-03 COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRIČIČOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS 45.20-0-05 SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.20-0-07 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.30-7-01 COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 49.29-9-03 ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL 52.29-0-02 SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS 46.81-8-05 COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES 47.32-6-00 COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 46.79-6-99 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 47.44-0-05 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 43.99-1-03 OBRAS DE ALVENARIA, 3.14-7-17 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES 47.63-6-04 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING 47.89-0-01 COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS 46.89-3-99 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTEFATOS DE BORRACHA, EXCETO PARA VEÍCULOS E USO RESIDENCIAL.			
Capital Social R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome MEKHAEL KENJO IBRAHIM	CPF/CNPJ 093.378.629-80	Participação no capital R\$ 120.000,00	Espécie de sócio Sócio Administrador S
Término do mandato Indeterminado			
Dados do Administrador			
Nome MEKHAEL KENJO IBRAHIM	CPF 093.378.629-80	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 22/07/2024	Número 20243966504	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/06/2025, às 10:16:19 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **QMEWTHVE**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral



TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 3

Página: 1

Contém este livro 179 páginas numeradas do No. 1 ao 179 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/04/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa: M. K. IBRAHIM LTDA

Ramo: Atividades de sonorização e de iluminação

Endereço: R CISNE PARQUE RESIDENCIAL MORUMBI III, 1857

Complemento: ANDAR 1 ANDAR

Bairro: PORTAL

Município: FOZ DO IGUAÇU

Estado : PR

Inscrição no CNPJ: 20.955.278/0001-20

Inscrição Estadual.....: 90995528-99

Registro na junta.....: 41600141989 Data registro: 21/08/2014

Inscrição Municipal.....: 059232

FOZ DO IGUAÇU, 01/04/2023

MEKHAEL KENJO IBRAHIM
093.378.629-80
ADMINISTRADOR

LUCINEI MARIA DALMASO DA COSTA
CRC-PR 073733/O-4
CONTADORA

FLS. 207

Empresa: M. K. IBRAHIM LTDA
C.N.P.J.: 20.955.278/0001-20
Balanco encerrado em: 31/12/2023

Página: 0172
Número livro: 0003

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual 31/12/2023	Saldo Anterior 31/03/2023
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	642.569,59D	502.433,73D
CAIXA GERAL	629.917,16D	497.662,10D
	629.917,16D	497.662,10D
BANCOS CONTA MOVIMENTO		
BANCO BRASIL 8179-5 713-7	2.879,69D	4.771,63D
PAGBANK 0001 15012168-9	0,00	1,05D
	2.879,69D	4.770,58D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		
BB CDB DI	9.772,74D	0,00
	9.772,74D	0,00
ESTOQUE		
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	162.456,00D	0,00
MERCADORIAS PARA REVENDA	162.456,00D	0,00
	162.456,00D	0,00
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	805.025,59D	502.433,73D
ATIVO PERMANENTE		
IMOBILIZADO		
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.344.356,02D	505.691,43D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	376.342,10D	315.000,00D
	376.342,10D	315.000,00D
VEICULOS		
CAIXA DE CAMBIO/MOTOR IVECO DAILY	1.090.300,00D	226.500,00D
I/CW GOLF HIGHLINE AC PLACA FVZ8E36	15.000,00D	0,00
I/KIA K2500LD PLACA NLQ9B26	85.000,00D	0,00
IVECO/DAILY 70C16HDCS PLACA MIQ7E92	55.000,00D	0,00
IVECO/DAILY 70C16HDS PLACA CVN5I84	85.000,00D	0,00
IVECO/DAILY70C16 CS PLACA HJ13C95	85.000,00D	0,00
MOTOR PARTIDA	65.000,00D	0,00
R/DISEGNA PR2E PLACA SPD6C24	2.800,00D	0,00
VEICULOS	5.500,00D	0,00
VW/26 320CRM6X2 PLACA SEV5G37	0,00	226.500,00D
VW/EXPRESS DRC 4X2 PLACA BEE9J28	472.000,00D	0,00
	220.000,00D	0,00
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		
HS ADM DE CONSORCIOS LTDA	977,49D	0,00
	977,49D	0,00
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	123.263,57C	35.808,57C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	41.959,77C	26.209,77C
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEICULOS	81.303,80C	9.598,80C
TOTAL ATIVO PERMANENTE	1.344.356,02D	505.691,43D
TOTAL ATIVO	2.149.381,61D	1.008.125,16D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		
PASSIVO CIRCULANTE		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		
EMPRESTIMOS	227.373,36C	0,00
BANCO BRASIL 8179-5 713-7	227.373,36C	0,00
BB GIRO PRONAMPE	112,34C	0,00
	227.261,02C	0,00
FORNECEDORES		
FORNECEDORES	414.037,37C	0,00
VOLKSWAGEN TRUCK & BUS IND.	414.037,37C	0,00
	414.037,37C	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS		
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	52.227,23C	49.365,07C
IRRF A RECOLHER	52.227,23C	49.365,07C
SIMPLES NACIONAL - DAS	0,00	48,16C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	23.387,04C	14.641,43C
	28.840,19C	34.675,48C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E SOCIAIS		
	5.008,34C	275,00C

Empresa: M. K. IBRAHIM LTDA
C.N.P.J.: 20.955.278/0001-20
Balço encerrado em: 31/12/2023

Página: 0173
Número livro: 0003

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
	31/12/2023	31/03/2023
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4.138,60C	0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	4.043,60C	0,00
MENSALIDADE SINDICAL	95,00C	0,00
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	869,74C	275,00C
INSS A RECOLHER	631,40C	275,00C
FGTS A RECOLHER	238,34C	0,00
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	0,00	130.000,00C
DIVIDENDOS	0,00	130.000,00C
DIVIDENDOS A PAGAR	0,00	130.000,00C
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	698.646,30C	179.640,07C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAPITAL SOCIAL	120.000,00C	120.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	120.000,00C	120.000,00C
CAPITAL SOCIAL	120.000,00C	120.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.330.735,31C	708.485,09C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.330.735,31C	708.485,09C
LUCROS ACUMULADOS	1.330.735,31C	708.485,09C
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.450.735,31C	828.485,09C
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.149.381,61C	1.008.125,16C

MEKHAEL KENJO IBRAHIM
093.378.629-80
ADMINISTRADOR

LUCINEI MARIA DALMASO DA COSTA
CRC-PR 073733/O-4
CONTADORA

Empresa: M. K. IBRAHIM LTDA
C.N.P.J.: 20.955.278/0001-20
Insc. Junta Comercial: 41600141989 Data: 21/08/2014

Página: 0174
Número livro: 0003

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Total
RECEITA		<u>217.565,60</u>
LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS		
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	217.565,60	<u>217.565,60</u>
VENDAS MERCADORIAS		
VENDA DE MERCADORIAS	230.897,44	<u>230.897,44</u>
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		
SERVIÇOS PRESTADOS	1.021.778,71	<u>1.021.778,71</u>
DEDUÇÕES		<u>0,00</u>
IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(19.420,00)	
(-) SIMPLES	(134.865,60)	<u>(154.285,60)</u>
RECEITA LIQUIDA		<u>1.315.956,15</u>
ESTOQUE FINAL		
ESTOQUE FINAL	162.456,00	<u>162.456,00</u>
CUSTO DAS MERCADORIAS COMPRADAS		
COMPRA DE MERCADORIAS	(96.722,25)	<u>(96.722,25)</u>
CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS		
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(154.498,83)	<u>(154.498,83)</u>
LUCRO BRUTO		<u>1.227.191,07</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(474.411,34)</u>
DESPESAS COM PESSOAL		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(43.148,97)	
13º SALÁRIO	(2.600,00)	
FGTS	(55.451,07)	
VALE TRANSPORTE	(300,00)	
PRÓ-LABORE	(22.500,00)	<u>(124.000,04)</u>
DESPESAS GERAIS		
ENERGIA ELÉTRICA	(236,92)	
TELEFONE	(238,25)	
SEGUROS	(288,03)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(1.201,70)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(379,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(40.235,36)	
BEM DE PEQUENO VALOR	(574,00)	
REFEIÇÕES	(10.383,96)	
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(142.683,06)	
DESPESAS VIAGEM/ESTADIAS	(9.823,22)	
UNIFORMES	(2.919,99)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(29.793,38)	
CORREIOS E TELEGRAFOS	(79,50)	
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(15.000,00)	
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(8,73)	
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	(87.455,00)	
FRETES E CARRETOS	(7.962,31)	
MENSALIDADE	(447,83)	<u>(349.710,24)</u>
DESPESAS TRIBUTARIAS		
TAXAS MUNICIPAL	(585,67)	

Empresa: M. K. IBRAHIM LTDA
C.N.P.J.: 20.955.278/0001-20
Insc. Junta Comercial: 41600141989 Data: 21/08/2014

Página: 0175
Número livro: 0003

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Total
DESPESAS TRIBUTARIAS		
TAXAS DIVERSAS	(115,39)	<u>(701,06)</u>
RESULTADO DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS		<u>(13.864,55)</u>
RECEITA FINANCEIRAS		
JUROS DE APLICAÇÕES	23,81	
JUROS ATIVOS (OUTROS)	4,56	<u>28,37</u>
DESPESAS FINANCEIRAS		
JUROS DE MORA	(3.815,70)	
DESPESAS BANCARIAS	(10.077,22)	<u>(13.892,92)</u>
RECEIRAS DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS		
RECUPERAÇÃO DE DESPESA	4.994,04	<u>4.994,04</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>743.909,22</u>

MEKHAEL KENJO IBRAHIM
093.378.629-80
ADMINISTRADOR

LUCINEI MARIA DALMASO DA COSTA
CRC-PR 073733/O-4
CONTADORA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Empresa: M. K. IBRAHIM LTDA
C.N.P.J.: 20.955.278/0001-20
Período: 01/04/2023 - 31/12/2023 Insc. Junta Comercial: 41600141989 Data: 21/08/2014

Página: 0177
Número livro: 0003

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2023

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Saque	5.164.841,48
Deposito	(5.035.822,82)
Valores Recebidos de Clientes	1.468.986,51
Valores pagos a fornecedores	(624.356,85)
Valores pagos a empregados	(95.164,85)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	878.483,47
Tributos pagos	(84.326,41)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	794.157,06
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	794.157,06

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de imobilizado	(445.000,00)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(445.000,00)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Pagamentos de lucros e dividendos	(216.902,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(216.902,00)

Aumento nas Disponibilidades	132.255,06
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	497.662,10
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	629.917,16

MEKHAEL KENJO IBRAHIM
093.378.629-80
ADMINISTRADOR

LUCINEI MARIA DALMASO DA COSTA
CRC-PR 073733/O-4
CONTADORA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 3

Página: 179

Contém este livro 179 páginas numeradas do No. 1 ao 179 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/04/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa: M. K. IBRAHIM LTDA

Ramo: Atividades de sonorização e de iluminação

Endereço: R CISNE PARQUE RESIDENCIAL MORUMBI III, 1857

Complemento: ANDAR 1 ANDAR

Bairro: PORTAL

Município: FOZ DO IGUAÇU

Estado : PR

Inscrição no CNPJ: 20.955.278/0001-20

Inscrição Estadual.....: 90995528-99

Registro na junta.....: 41600141989 Data registro: 21/08/2014

Inscrição Municipal.....: 059232

FOZ DO IGUAÇU, 31/12/2023

MEKHAEL KENJO IBRAHIM
093.378.629-80
ADMINISTRADOR

LUCINEI MARIA DALMASO DA COSTA
CRC-PR 073733/O-4
CONTADORA



213

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. K. IBRAHIM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09337862980	MEKHAEL KENJO IBRAHIM
56268483987	LUCINEI MARIA DALMASO DA COSTA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/06/2024 12:35 SOB Nº 20244372748.
PROTOCOLO: 244372748 DE 19/06/2024. NIRE: 41210798479.
M. K. IBRAHIM LTDA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 21/06/2024
empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signature

Handwritten signature

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Página 1 de 208

Número: 4

Página: 1

Contém este livro 207 páginas numeradas do No. 1 ao 207 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa: M. K. IBRAHIM LTDA

Ramo: Atividades de sonorização e de iluminação

Endereço: ALAMEDA ANTONIO NUNES RIOS, 242

Complemento

Bairro: LANCASTER

Município: FOZ DO IGUAÇU

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 20.955.278/0001-20

Inscrição Estadual.....: 90995528-99

Registro na junta.....: 41600141989 Data registro: 21/08/2014

Inscrição Municipal.....: 059232

FOZ DO IGUAÇU, 01/01/2024

MEKHAEL KENJO IBRAHIM
093.378.629-80
ADMINISTRADOR

LUCINEI MARIA DALMASO DA COSTA
CRC-PR 073733/O-4
CONTADORA

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2024	2023
	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	113.776,90D	627.270,45D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	77.763,60D	614.618,02D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	26.240,56D	2.879,69D
OUTROS CRÉDITOS	9.772,74D	9.772,74D
ADIANTEAMENTO A FORNECEDOR	656.397,19D	0,00
	656.397,19D	0,00
ESTOQUE		
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	0,00	162.456,00D
OUTROS CRÉDITOS	0,00	162.456,00D
TÍTULOS A RECEBER	205.500,00D	0,00
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	205.500,00D	0,00
	975.674,09D	789.726,45D
ATIVO PERMANENTE		
IMOBILIZADO		
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.386.869,39D	1.344.356,02D
VEICULOS	376.342,10D	376.342,10D
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	1.160.116,34D	1.090.300,00D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	9.397,68D	977,49D
TOTAL ATIVO PERMANENTE	158.986,73C	123.263,57C
	1.386.869,39D	1.344.356,02D
TOTAL ATIVO	2.362.543,48D	2.134.082,47D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		
PASSIVO CIRCULANTE		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		
EMPRESIMOS	163.760,07C	227.373,36C
FORNECEDORES	163.760,07C	227.373,36C
FORNECEDORES	654.833,81C	400.953,37C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	654.833,81C	400.953,37C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	111.962,67C	50.012,09C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E SOCIAIS	111.962,67C	50.012,09C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	12.504,44C	5.008,34C
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	10.061,38C	4.138,60C
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	2.443,06C	869,74C
	943.060,99C	683.347,16C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAPITAL SOCIAL	120.000,00C	120.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	120.000,00C	120.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.299.482,49C	1.330.735,31C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.299.482,49C	1.330.735,31C
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.419.482,49C	1.450.735,31C
TOTAL PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	2.362.543,48C	2.134.082,47C

MEKHAEL KENJO IBRAHIM
 093.378.629-80
 ADMINISTRADOR

LUCINEI MARIA DALMASO DA COSTA
 CRC-PR 073733/O-4
 CONTADORA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo	Total
RECEITA		<u>0,00</u>
VENDAS MERCADORIAS		
VENDA DE MERCADORIAS	439.728,31	<u>439.728,31</u>
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		
SERVIÇOS PRESTADOS	868.628,37	<u>868.628,37</u>
DEDUÇÕES		<u>0,00</u>
IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		
(-) SIMPLES	(143.663,61)	<u>(143.663,61)</u>
RECEITA LIQUIDA		<u>1.164.693,07</u>
CUSTO DAS MERCADORIAS COMPRADAS		
COMPRA DE MERCADORIAS	(68.184,60)	
ESTOQUE INICIAL	(162.456,00)	<u>(230.640,60)</u>
CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS		
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(179.456,10)	<u>(179.456,10)</u>
LUCRO BRUTO		<u>754.596,37</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(853.841,59)</u>
DESPESAS COM PESSOAL		
SALÁRIOS E ORDENADOS		
13º SALÁRIO	(20.032,11)	
FGTS	(6.116,86)	
PRÓ-LABORE	(111.690,39)	
	(30.000,00)	<u>(167.839,36)</u>
DESPESAS GERAIS		
ALUGUÉIS	(15.753,11)	
ENERGIA ELÉTRICA	(1.783,33)	
MANUTENÇÃO E REPARO	(41.020,63)	
ÁGUA E ESGOTO	(3.582,61)	
TELEFONE	(1.453,81)	
SEG	(2.212,75)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(121.465,95)	
BEM DE PEQUENO VALOR	(896,22)	
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(323.538,97)	
UNIFORMES	(4.184,30)	
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(2.050,30)	
MULTA DE TRÂNSITO	(3.516,74)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(70.819,14)	
OUTRAS DESPESAS	(4.899,71)	
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(26.882,26)	
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(35.723,16)	
FRETES E CARRETOS	(8.101,76)	<u>(667.884,75)</u>
DESPESAS TRIBUTARIAS		
TAXAS MUNICIPAL	(1.394,03)	
IPVA	(13.893,15)	
TAXAS DIVERSAS	(2.830,30)	<u>(18.117,48)</u>
RESULTADO DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS		<u>(22.789,83)</u>
RECEITA FINANCEIRAS		
JUROS ATIVOS (OUTROS)	1,71	
JUROS DE APLICAÇÕES	11,74	<u>13,45</u>
DESPESAS FINANCEIRAS		
JUROS DE MORA	(20.377,85)	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo	Total
DESPESAS FINANCEIRAS		
DESPESAS BANCARIAS	(2.425,43)	(22.803,28)
RECEIRAS DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS		
RECUPERAÇÃO DE DESPESA	1.597,23	1.597,23
CUSTO DAS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS		
BAIXAS DE IMOBILIZADO	275.500,00	275.500,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		155.062,18

MEKHAEL KENJO IBRAHIM
 093.378.629-80
 ADMINISTRADOR

LUCINEI MARIA DALMASO DA COSTA
 CRC-PR 073733/O-4
 CONTADORA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
 31 DE DEZEMBRO DE 2024

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Saque	4.465.729,15
Deposito	(5.367.148,33)
Valores Recebidos de Clientes	1.300.948,51
Valores pagos a fornecedores	(873.873,75)
Valores pagos a empregados	(110.211,22)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	(584.555,64)
Tributos pagos	(98.575,61)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(683.131,25)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(683.131,25)

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de imobilizado	(97.408,17)
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	430.000,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	332.591,83

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Pagamentos de lucros e dividendos	(186.315,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(186.315,00)
Redução nas Disponibilidades	(536.854,42)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	614.618,02
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	77.763,60

MEKHAEL KENJO IBRAHIM
 093.378.629-80
 ADMINISTRADOR

LUCINEI MARIA DALMASO DA COSTA
 CRC-PR 073733/O-4
 CONTADORA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Página 207 de 208

Número: 4

Página: 207

Contém este livro 207 páginas numeradas do No. 1 ao 207 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa: M. K. IBRAHIM LTDA

Ramo: Atividades de sonorização e de iluminação

Endereço: ALAMEDA ANTONIO NUNES RIOS, 242

Complemento

Bairro: LANCASTER

Município: FOZ DO IGUAÇU

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 20.955.278/0001-20

Inscrição Estadual.....: 90995528-99

Registro na junta.....: 41600141989 Data registro: 21/08/2014

Inscrição Municipal.....: 059232

FOZ DO IGUAÇU, 31/12/2024

MEKHAEL KENJO IBRAHIM
093.378.629-80
ADMINISTRADOR

LUCINEI MARIA DALMASO DA COSTA
CRC-PR 073733/O-4
CONTADORA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 208 de 208

FLS. 220

ASSINATURA ELETRÔNICA

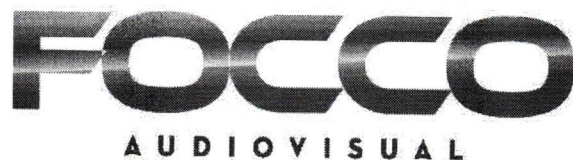
Certificamos que o ato da empresa M. K. IBRAHIM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09337862980	MEKHAEL KENJO IBRAHIM
56268483987	LUCINEI MARIA DALMASO DA COSTA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/04/2025 14:41 SOB Nº 20251623904.
PROTOCOLO: 251623904 DE 01/04/2025. NIRE: 41210798479.
M. K. IBRAHIM LTDA

ALEXANDRE SCHEMBERG
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 01/04/2025
empresafacil.pr.gov.br



221

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE

Ref.: 021/2025

MK IBRAHIM LTDA inscrita no CNPJ sob nº **20.955.278/0001-20** por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **Mekhael Kenjo Ibrahim**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **106773548** Órgão Expedidor **SESP/PR** e do C.P.F nº **093.378.629-80**, DECLARA, que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital em epígrafe.

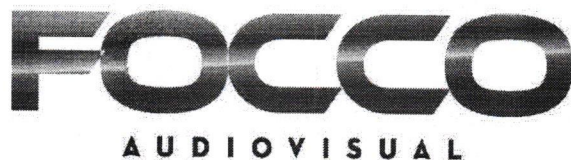
Foz do Iguaçu, 27 de junho de 2025.

MEKHAEL Assinado de forma
digital por MEKHAEL
KENJO KENJO
IBRAHIM:09 IBRAHIM:0933786298
0
337862980 Dados: 2025.06.27
09:05:41 -03'00'

Mekhael Kenjo Ibrahim
CPF n. 093.378.629-80
RG 10677354-8 – SESP/PR
Representante Legal
FOCCO AUDIOVISUAL
CNPJ - 20.955.278/0001-20

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



FLS. 222

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE

Ref.: 021/2025

MK IBRAHIM LTDA inscrita no CNPJ sob nº **20.955.278/0001-20** por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **Mekhael Kenjo Ibrahim**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **106773548** Órgão Expedidor **SESP/PR** e do C.P.F nº **093.378.629-80**, DECLARA, que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público, e que não sofreu aplicação da penalidade prevista no inciso IV do artigo 156 da Lei Nº 14.133/2021, estando apta a contratar com a Administração Pública.

Foz do Iguaçu, 27 de junho de 2025.

MEKHAEL

KENJO

IBRAHIM:093

37862980

Assinado de forma
digital por MEKHAEL
KENJO
IBRAHIM:09337862980
Dados: 2025.06.27
09:06:02 -03'00'

Mekhael Kenjo Ibrahim

CPF n. 093.378.629-80

RG 10677354-8 – SESP/PR

Representante Legal

FOCCO AUDIOVISUAL

CNPJ - 20.955.278/0001-20



AUDIOVISUAL

DECLARAÇÃO LGPD

MK IBRAHIM LTDA, inscrito no CNPJ n.º 20.955.278.0001-20, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Mekhael Kenjo Ibrahim, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10677354-8 e do CPF n.º 09337862980, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. referentes a participações societárias;
- 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. estado civil;
- 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. relações de parentesco;
- 1.8. número de telefone;
- 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa, dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

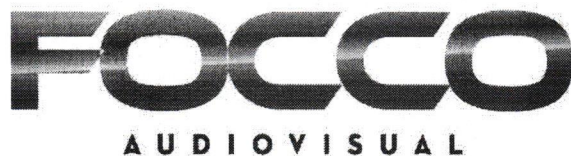
Foz do Iguaçu, 26 de junho de 2025.

MEKHAEL
KENJO

IBRAHIM:093
37862980

Assinado de forma
digital por MEKHAEL
KENJO
IBRAHIM:09337862980
Dados: 2025.06.26
17:47:08 -03'00'

Mekhael Kenjo Ibrahim
CPF n. 093.378.629-80
RG 10677354-8 – SESP/PR
Representante Legal
FOCCO AUDIOVISUAL
CNPJ - 20.955.278/0001-20



DECLARAÇÃO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MK IBRAHIM LTDA, inscrito no CNPJ n.º 20.955.278.0001-20, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Mekhael Kenjo Ibrahim, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10677354-8 e do CPF n.º 09337862980, **DECLARA**, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º 021/2025, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- (X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.
- () COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.
- DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;
2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Foz do Iguaçu, 26 de junho de 2025.

MEKHAEL
KENJO

IBRAHIM:0933
7862980

Assinado de forma
digital por MEKHAEL
KENJO
IBRAHIM:09337862980
Dados: 2025.06.26
17:46:25 -03'00'

Mekhael Kenjo Ibrahim
CPF n. 093.378.629-80
RG 10677354-8 – SESP/PR
Representante Legal
FOCCO AUDIOVISUAL
CNPJ - 20.955.278/0001-20



AUDIOVISUAL

DECLARAÇÃO UNIFICADA

MK IBRAHIM LTDA, inscrito no CNPJ n.º 20.955.278.0001-20, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Mekhael Kenjo Ibrahim, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10677354-8 e do CPF n.º 09337862980, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

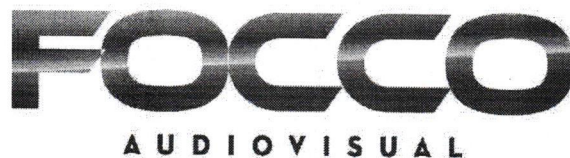
Foz do Iguaçu, 26 de junho de 2025.

MEKHAEL
KENJO
IBRAHIM:09
337862980

Assinado de forma
digital por
MEKHAEL KENJO
IBRAHIM:09337862
980
Dados: 2025.06.26
16:51:42 -03'00'

Mekhael Kenjo Ibrahim
CPF n. 093.378.629-80
RG 10677354-8 – SESP/PR
Representante Legal
FOCCO AUDIOVISUAL
CNPJ - 20.955.278/0001-20

M K Ibrahim - Focco Audiovisual - CNPJ: 20.955.278/0001-20 – Fone: (45) 3198-5736 - Celular: (45) 99973-4087 E-mail: foccoaudiovisual@outlook.com.br - IE: 90995528-99 - Endereço: Alameda Antonio Nunes Rios, 242 – Bairro Lancaster – Cidade: Foz do Iguaçu – Estado do Paraná - Brasil - CEP: 85869-490



226

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**AO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR
PE 021/2025**

Declaramos, em atendimento ao previsto no lote 05 do Edital do pregão eletrônico nº 021/2025, que o(a) Sr(a) LUAN ZUCCO, portador(a) do CPF(MF) nº 081.189.359-65 e inscrito(a) no CREA **181078/D** é o nosso indicado como Responsável Técnico para acompanhar a execução dos serviços, objeto da licitação em apreço.

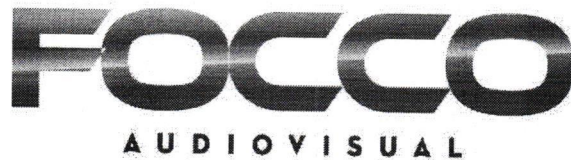
Foz do Iguaçu, 27 de junho de 2025.

MEKHAEL
KENJO

IBRAHIM:09
337862980

Assinado de forma
digital por MEKHAEL
KENJO
IBRAHIM:09337862980
Dados: 2025.06.27
10:26:01 -03'00'

Mekhael Kenjo Ibrahim
CPF n. 093.378.629-80
RG 10677354-8 – SESP/PR
Representante Legal
FOCCO AUDIOVISUAL
CNPJ - 20.955.278/0001-20



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

AO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE

Ref.: 021/2025

MK IBRAHIM LTDA inscrita no CNPJ sob nº **20.955.278/0001-20** por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **Mekhael Kenjo Ibrahim**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **106773548** Órgão Expedidor **SESP/PR** e do C.P.F nº **093.378.629-80**, DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Foz do Iguaçu, 27 de junho de 2025.

MEKHAEL
KENJO
IBRAHIM:09
337862980

Assinado de forma
digital por
MEKHAEL KENJO
IBRAHIM:093378629
80
Dados: 2025.06.27
09:06:29 -03'00'

Mekhael Kenjo Ibrahim
CPF n. 093.378.629-80
RG 10677354-8 – SESP/PR
Representante Legal
FOCCO AUDIOVISUAL
CNPJ - 20.955.278/0001-20



Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: **12/05/2020**

Nome Civil: **JACKSON DIEGO DE OLIVEIRA**

CPF: **077.665.939-12**

Data de Nascimento: **26/03/1994**

Sexo: **Masculino**

Nacionalidade: **Brasileiro**

Nome da Mãe: **ROSA JANETE DA LUZ**

Contratos de Trabalho

● **02/05/2023 - 05/09/2023**

Data da projeção do aviso prévio indenizado: **05/09/2023**

BR CONSORCIOS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA

CNPJ RAIZ: 14.723.388

Endereço: **AVENIDA HIGIENOPOLIS**

Ocupação inicial: **524105 - VENDEDOR EM DOMICILIO**

Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: **R\$ 0,00**

Remuneração inicial: **R\$ 1.825,30**

Última remuneração informada: **R\$ 304,22** (09/2023)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

Anotações:

05/09/2023 - Rescisão Contratual

31/07/2023 - Tipo de contrato alterado para Prazo indeterminado

02/05/2023 - Admissão

Observações: -



Carteira de Trabalho Digital

● 06/01/2023 - 28/04/2023

JOAO CARLOS DE OLIVEIRA - CACHOEIRINHA

CNPJ RAIZ: 4719057

Endereço: **RUA INGLATERRA**

Ocupação inicial: **782305 - MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO**

Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: **R\$ 2.391,53**

Remuneração inicial: **R\$ 2.984,41**

Última remuneração informada: **R\$ 2.706,62** (04/2023)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

Anotações:

28/04/2023 - Rescisão Contratual

19/02/2023 - Tipo de contrato alterado para Prazo indeterminado

06/01/2023 - Admissão

Observações: -

● 01/10/2019 - 17/07/2020

Data da projeção do aviso prévio indenizado: **17/07/2020**

HAVAN S.A

CNPJ RAIZ: 79.379.491

Endereço: **ROD ANTONIO HEIL 200**

Ocupação inicial: **517425 - FISCAL DE LOJA**

Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: **R\$ 1.691,86**

Remuneração inicial: **R\$ 1.756,00**

Última remuneração informada: **R\$ 940,88** (07/2020)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

Anotações:

17/07/2020 - Rescisão Contratual

01/07/2020 - Férias de 14 dia(s) com previsão de encerramento em 14/07/2020

02/06/2020 - Salário alterado para R\$ 1.691,86

01/02/2020 - Salário alterado para R\$ 1.657,87

01/02/2020 - Ocupação alterada para FISCAL DE LOJA

30/12/2019 - Tipo de contrato alterado para Prazo indeterminado

15/11/2019 - Salário alterado para R\$ 1.387,00



Carteira de Trabalho Digital

Anotações:

15/11/2019 - Tipo de contrato alterado para Prazo determinado, definido em dias

01/10/2019 - Admissão

Observações: -

● 18/07/2018 - 21/01/2019

HAVAN S.A

CNPJ RAIZ: 79.379.491

Endereço: **ROD ANTONIO HEIL 200**

Ocupação inicial: **521110 - VENDEDOR DE COMERCIO VAREJISTA**

Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: **R\$ 0,00**

Remuneração inicial: **R\$ 1.890,90**

Última remuneração informada: **R\$ 1.192,07** (01/2019)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

Anotações:

21/01/2019 - Rescisão Contratual

16/10/2018 - Tipo de contrato alterado para Prazo indeterminado

01/09/2018 - Salário alterado para R\$ 0,00

01/09/2018 - Tipo de contrato alterado para Prazo determinado, definido em dias

18/07/2018 - Admissão

Observações: -



Carteira de Trabalho Digital

● 18/12/2012 - 11/11/2015

IRMAOS MUFFATO S.A

CNPJ: 76.430.438/0054-83

Endereço: AV COSTA E SILVA 185 ANEXO SHOPING CATARATAS

Ocupação inicial: 142305 - GERENTE COMERCIAL

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: -

Salário contratual: -

Remuneração inicial: R\$ 691,76

Última remuneração informada: R\$ 811,07 (11/2015)

Relação de trabalho: Empregado

Fonte da informação: CNIS

Anotações:

11/11/2015 - Rescisão Contratual

01/07/2015 - Ocupação alterada para GERENTE COMERCIAL

01/10/2013 - Ocupação alterada para VENDEDOR EM COMERCIO ATACADISTA

01/02/2013 - Ocupação alterada para ATENDENTE COMERCIAL (AGENCIA POSTAL)

18/12/2012 - Admissão

Observações: -

231



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 29/03/2021

Dados Pessoais

Nome civil

ANA MARIA WINKERT FERREIRA

CPF

105.518.229-29

Sexo

Feminino

Data de nascimento

30/03/1998

Nacionalidade

Brasileira

Nome da mãe

TATIANE DE OLIVEIRA WINKERT

Contratos de trabalho

01/07/2023 - Aberto

Empregador

M. K. IBRAHIM LTDA
CNPJ RAIZ: 20.955.278

Estabelecimento

M. K. IBRAHIM LTDA
CNPJ: 20.955.278/0001-20
AL ANTONIO NUNES RIOS 242 85863490 LANCASTER FOZ DO IGUAÇU PR

Cargo

GERENTE ADMINISTRATIVO

CBO Cargo

1421-05

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 5.500,00 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

01/04/2025 - Salário definido para R\$ 5.500,00 Por mês

01/04/2025 - Relação de trabalho definida para Empregado

01/03/2025 a (atual) - Cargo exercido de GERENTE ADMINISTRATIVO

01/03/2025 a (atual) - CBO Cargo exercido 1421-05



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 29/03/2021

ANOTAÇÕES

27/02/2025 - Férias 27/02/2025 a 28/03/2025

01/11/2024 - Salário definido para R\$ 2.091,48 Por mês , com efeito a partir de 01/06/2024

01/11/2024 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

01/07/2023 - Salário definido para R\$ 2.000,00 Por mês

01/07/2023 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias

01/07/2023 - Estabelecimento definido para M. K. IBRAHIM LTDA

01/07/2023 a 28/02/2025 - Cargo exercido de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

01/07/2023 a 28/02/2025 - CBO Cargo exercido 4110-10

01/07/2023 - Admissão

FLS 233

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 34877/2025

Validade: 24/09/2025

Nome civil:
LUAN ZUCCO**CPF:**
081.189.359-65**Carteira - CREA-PR Nº:**
PR-181078/D**Documento de Identidade:**
99261668**Registro Nacional:**
1718761368**Órgão emissor:**
SSP/PR/PR**Registrado(a) desde:**
12/08/2019**Filiação:**
PAI: PERICLES ZUCCO
MÃE: MARITANIA JULIANOTTI ZUCCO**Naturalidade:**
FOZ DO IGUAÇU/PR

Encontra-se quite com o exercício 2025.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS**Título:** ENGENHEIRO ELETRICISTA

CENTRO UNIVERSITARIO DINAMICA DAS CATARATAS

Data da Colação de Grau: 12/07/2019 - Diplomação: 15/07/2019

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 89489/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 26/03/2025 23:36:17

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

FLS. 235

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 57938/2025

Validade: 14/11/2025

Razão social:
M. K. IBRAHIM LTDA

CNPJ:
20.955.278/0001-20

Num. Registro:
78883

Data do Registro:
21/07/2022

Capital Social:
R\$ 120.000,00

Endereço:
RUA ANDORINHAS, 217, PORTAL

CEP:
85859-480

Cidade:
FOZ DO IGUAÇU-PR

Nº da Alteração Contratual:
1

Data da última alteração:
09/06/2022

Objetivo Social:

Atividades de sonorização e de iluminação de palcos; Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais tais como treliças, gerador de energia, painel de led; Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal instrumentos musicais; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; e Filmagem de festas e eventos.

Restrição de atividade:

As atividades técnicas da empresa estão circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com o exercício 2025

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 20.955.278/0001-20

NOME CIVIL: CELESTINO RODRIGUES DA SILVA NETO

Carteira: PR-51878/D - Data de expedição: 09/04/1999

Desde 16/05/2025 - Carga horária: 4h

Desde 07/08/2023 até 08/07/2024 - Carga horária: 4h

Desde 21/07/2022 até 06/08/2023 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

NOME CIVIL: LUAN ZUCCO

Carteira: PR-181078/D - Data de expedição: 12/08/2019

Desde 14/05/2024 - Carga horária: 2h

Desde 05/05/2023 até 04/05/2024 - Carga horária: 2h

Desde 21/07/2022 até 29/04/2023 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

FLS. 236

NOME CIVIL: OSMAR QUEIROZ CARVALHO DA SILVA

Carteira: PR-155292/D - Data de expedição: 28/07/2016

Desde 30/08/2023 - Carga horária: 1h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 154777/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 18/05/2025 08:57:51

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro Profissional e Positiva de Débitos

237

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 71326/2025

Validade: 22/07/2025

Nome civil:
CELESTINO RODRIGUES DA SILVA NETO

CPF:
015.611.839-46

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-51878/D

Documento de Identidade:
47984653

Registro Nacional:
1701108461

Órgão emissor:
SSPPR/PR

Registrado(a) desde:
09/04/1999

Filiação:
PAI: ELIAS RODRIGUES DA SILVA
MÃE: DIRCE JULIO DA SILVA

Naturalidade:
TERRA ROXA/PR

Possui débitos de anuidade parcelados.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE DE ALFENAS

Data da Colação de Grau: 26/02/1999 - Diplomação: 26/02/1999

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

M. K. IBRAHIM LTDA

CNPJ: 20955278000120

Desde: 16/05/2025 Carga Horária: 4h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 184920/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 19/06/2025 20:21:03

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N.º 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Contratante: **M. K. IBRAHIM LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 20.955.278/0001-20, neste ato representada pelo seu sócio **Mekhael Kenjo Ibrahim**, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF nº 093.378.629-80, portador da cédula de identidade RG nº 10.677.354-8 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná – SESP-PR, residente e domiciliado a Rua Andorinhas, 217, Bairro Portal, CEP: 85859-480, na cidade de Foz do Iguaçu – PR, doravante denominado simplesmente contratante e de outro lado, doravante designado como:

Contratado: **CELESTINO RODRIGUES DA SILVA NETO**, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, inscrito no CREA-PR nº 51.878/D, inscrito no Registro Nacional de Profissional sob nº 1701108461, CPF nº 015.611.839-46, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.798.465-3 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP-PR, domiciliado sito a Rua Eng. Rebouças, nº 1388, centro – CEP: 85.851-190, na cidade de Foz do Iguaçu – PR.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato Particular de Prestação de Serviços de Engenharia, que se regerá sob as cláusulas a seguir:

OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pelo *contratado*, dos serviços de engenharia, ao *contratante*, desenvolver atividades com responsável técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

VALOR

Cláusula 2ª. Os honorários profissionais do contratado será de 04 (quatro) salários mínimos mensais, correspondentes a R\$ 5.280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais), nesta data, conforme Lei Federal nº 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

REFERÊNCIA DOS VALORES

Cláusula 3ª. Os valores referidos na Cláusula Segunda referem-se aos serviços deste objeto. Ficará tão somente a responsabilidade técnica do contrato com uma carga horária de 04 (quatro) horas semanais.

VIGÊNCIA

Cláusula 4ª. A vigência do presente contrato se dará por 01 (um) ano, a contar a partir de 05 de maio de 2025 compreendido até 04 de maio de 2026.

VÍNCULO

Cláusula 5ª. O contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica.

RESCISÃO

Cláusula 6ª. O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito independentemente de interpelação ou aviso judicial, na data em que ocorrer quaisquer dos seguintes eventos:

6.1 Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias;

6.2 Comum acordo em as partes;

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 7ª. Fica eleito o Foro de Foz do Iguaçu, estado do Paraná, para dirimir as dúvidas ou demandas que venham a surgir em decorrência das cláusulas do presente contrato, renunciando-se, qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas instrumentárias, obrigando-se por si e seus sucessores, para que produzam todos os efeitos de direito.

Foz do Iguaçu, 05 de maio de 2025.

MEKHAEL

KENJO

IBRAHIM:093

37862980

Assinado de forma digital por
MEKHAEL KENJO
IBRAHIM:09337862980
Data: 2025.05.12 09:26:38 -03'00'

CONTRATANTE:

M. K. IBRAHIM LTDA

CNPJ sob nº 20.955.278/0001-20,

Mekhael Kenjo Ibrahim

CPF: 093.378.629-80

RG: 10.677.354-8

gov.br

Documento assinado digitalmente
CELESTINO RODRIGUES DA SILVA NETO
Data: 09/05/2025 15:05:52-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

CONTRATADO:

CELESTINO RODRIGUES DA SILVA NETO

Engenheiro Civil

CREA-PR 51.878/D

CPF: 015.611.839-46

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

[Handwritten signatures and marks]

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Contratante: M. K. IBRAHIM LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 20.955.278/0001-20, neste ato representada pelo seu sócio, **Mekhael Kenjo Ibrahim**, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF nº 093.378.629-80, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.677.354-8, expedida pela SESP-PR, residente e domiciliado à Rua Andorinhas, nº 217, Bairro Portal, CEP: 85.859-480, na cidade de Foz do Iguaçu – Paraná, doravante denominado simplesmente **contratante** e de outro lado, doravante designado como:

Contratado: **ENGENHEIRO ELETRICISTA LUAN ZUCCO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CREA-PR: 181078/D, CPF: 081.189.359-65, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.926.166-8 expedida pela SESP-PR, sito a Av. República Argentina, 6332, Bairro Panorama, CEP: 85.856-578 – Foz do Iguaçu – PR.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Objeto do contrato

1 Caberá ao Contratado desenvolver atividades como responsável técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

CLÁUSULA SEGUNDA

Valor

2 Os honorários profissionais do contratado será de 04 (quatro) salários mínimos mensais, correspondentes a R\$ 5.648,00 (cinco mil seiscentos e quarenta e oito reais) nesta data, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

CLÁUSULA TERCEIRA

Referência dos valores

3 Os valores referidos na Cláusula Segunda referem-se aos serviços deste objeto. Ficará tão somente a responsabilidade técnica do contrato com uma carga horária de 2 (duas) horas semanais.

CLÁUSULA QUARTA

Prazo

4 A vigência do presente contrato se dará por 2 (dois) anos, a partir da assinatura deste objeto, ou seja, até 10 de maio de 2026.

CLÁUSULA QUINTA

Vinculo

5 O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica.

CLÁUSULA SEXTA

[Handwritten signatures and initials]

Rescisão

6 O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito independentemente de interpelação ou aviso judicial, na data em que ocorrer quaisquer dos seguintes eventos:

6.1 Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias;

6.2 Comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA

Disposições Gerais

7 Fica eleito o Foro de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas ou demandas que venham a surgir em decorrência das cláusulas do presente contrato, renunciando-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias, obrigando-se por si e seus sucessores, para que produzam todos os efeitos de direito.

Foz do Iguaçu, 10 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br MEKHAEL KENJO IBRAHIM
Data: 10/05/2024 19:30:02-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Contratante: **M. K. IBRAHIM LTDA**
CNPJ: 20.955.278/0001-20
MEKHAEL KENJO IBRAHIM
CPF: 093.378.629-80 RG: 10.677.354-8

Documento assinado digitalmente
gov.br LUAN ZUCCO
Data: 10/05/2024 16:58:28-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Contratado: **LUAN ZUCCO**
Engenheiro Eletricista CREA-PR 181078/D
CPF: 081.189.359-65
RG: 9.926.166-8

Handwritten signature

Handwritten signature



242

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MK IBRAHIM LTDA** – CNPJ 20.955.278/0001-20, sediada na Rua Alameda Antônio Nunes Rios, 242 – Bairro Lancaster, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, tendo como Responsável Técnico o **Engenheiro Civil OSMAR QUEIROZ CARVALHO DA SILVA**, inscrito no CREA-PR: 155292/D, e **Engenheiro Elétrico LUAN ZUCCO**, inscrito no CREA-PR : 181078/D nos forneceu serviços de **ESTRUTURAS**, sendo: **01 PALCO DE 12m x 8m, GRID DE TRELIÇAS Q50 10m x 8m, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PAINÉIS DE LED E GERADORES DE ENERGIA** destinados à realização do Evento de grande porte **MABU MUSIC SERTANEJO** atendendo todo o Rider técnico das duplas **César Menotti e Fabiano e Marcos e Belutti**, realizado nas datas 16/05/2025 e 17/05/2025 na cidade de Foz do Iguaçu, no Estado do Paraná, através da **ART ESTRUTURAL** número **1720252744636**, E **ART ELÉTRICA** número **1720252760658**.

• **Atividade desenvolvida:** [Execução de montagem] de *desmontagem de estrutura metálica para palcos*

[Execução de instalação, Execução de montagem, Instalação de equipamento] de *sistemas de sonorização interna 24,20 KW*

[Execução de instalação, Execução de montagem, Instalação de equipamento] de *sistemas de sonorização interna 300,00 PONTO*

[Execução de instalação, Execução de montagem, Instalação de equipamento] de *sistemas de sonorização externa 24,20 KW*

[Execução de instalação, Execução de montagem, Instalação de equipamento] de *sistemas de sonorização externa 300,00 PONTO*

[Execução de instalação, Execução de montagem, Instalação de equipamento] de *equipamentos de sonorização 24,20 KW*

[Execução de instalação, Execução de montagem, Instalação de equipamento] de *equipamentos de sonorização 300,00 UNID*

[Execução de instalação, Execução de montagem, Instalação de equipamento] de *instalações elétricas em baixa*

tensão para fins comerciais

200,00 A

[Execução de instalação] de *geração de emergência própria do consumidor 520,00 KVA*

[Execução de montagem] de *cablagem para instalações elétricas em baixa tensão 3,00 OBRAS*

[Execução de instalação, Execução de montagem, Instalação de equipamento] de *sistemas de iluminação 24,20 KW*

[Execução de instalação, Execução de montagem] de *aterramento elétrico 100,00 PONTO*

Local do Evento: AV DAS CATARATAS, 3175 HOTEL MABU THERMAS GRAND RESORT YOLANDA - FOZ DO IGUAÇU/PR 85853-000

Data da realização do serviço: Início 16/05/2025 – Término: 17/05/2025

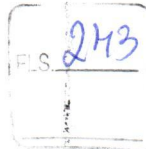
Coordenadas Geográficas: -25,567712 x -54,558621

Afirmamos, que os serviços fornecidos apresentaram boa qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser a expressão da verdade datamos e assinamos o presente Atestado.

FERNANDO BW ORGANIZAÇÃO PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS
CNPJ 49.021.509/0001-00 – ENDEREÇO: RUA HARRY SHINKE, 1201 – BAIRRO YOLANDA
CIDADE: FOZ DO IGUAÇU – PR – CEP 85853-340 – TELEFONE (11) 94166-0600
fernandobweventos@gmail.com

[Handwritten signatures]



Foz do Iguaçu, 19 de maio de 2025.

FERNANDOBW
ORGANIZACAO
PRODUCAO E PROMOCAO DE
DE EVE:49021509000100

Assinado de forma digital por
FERNANDOBW ORGANIZACAO
PRODUCAO E PROMOCAO DE
EVE:49021509000100
Dados: 2025.05.19 13:11:55 -03'00'

FERNANDO WIETHOLTER
Representante Legal
CPF 039.234.659-12

FERNANDOBW ORGANIZAÇÃO PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS
CNPJ 49.021.509/0001-00 - ENDEREÇO: RUA HARRY SHINKE, 1201 - BAIRRO YOLANDA
CIDADE: FOZ DO IGUAÇU - PR - CEP 85853-340 - TELEFONE (11) 94166-0600
fernandobweventos@gmail.com



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ART de Obra ou Serviço
1720252744636

Página 1/1

244

1. Responsável Técnico

OSMAR QUEIROZ CARVALHO DA SILVA

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Empresa Contratada: M. K. IBRAHIM LTDA

RNP: 1715633016

Carteira: PR-155292/D

Registro/Visto: 78883

2. Dados do Contrato

Contratante: FERNANDO BW ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

CNPJ: 49.021.509/0001-00

R HARRY SHINKE, 1201

YOLANDA - FOZ DO IGUAÇU/PR 85853-340

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 15/05/2025

Valor: R\$ 500,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

AV DAS CATARATAS, 3175

HOTEL MABU THERMAS GRAND RESORT YOLANDA - FOZ DO IGUAÇU/PR 85853-000

Data de Início: 16/05/2025

Previsão de término: 17/05/2025

Coordenadas Geográficas: -25,559066 x -54,561751

Proprietário: FERNANDO BW ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

CNPJ: 49.021.509/0001-00

4. Atividade Técnica

Quantidade

Unidade

[Execução de montagem] de desmontagem de estrutura metálica para palcos

176,00

M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PALCO 12X8M; GRID DE TRELIÇA 10X8M

6. Declarações

Cláusula Compromissória: As partes decidem, livremente e de comum acordo, que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307/96, de 23 de setembro de 1996 e Lei nº 13.129, de 26 de maio de 2015, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CMA/CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, nº 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, telefone 41 3350-6932, e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos.

Declaração assinada eletronicamente por OSMAR QUEIROZ CARVALHO DA SILVA, registro Crea-PR PR-155292/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 15/05/2025 e hora 17h03.

Contratante

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações registradas nesta Anotação de Responsabilidade Técnica.

Documento assinado eletronicamente por OSMAR QUEIROZ CARVALHO DA SILVA, registro Crea-PR PR-155292/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 15/05/2025 e hora 17h03.

FERNANDO BW ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS - CNPJ: 49.021.509/0001-00

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confear.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 103,03

Registrada em : 15/05/2025

Valor Pago: R\$ 103,03

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <https://servicos.crea-pr.org.br/publico/art>
Impresso em: 15/05/2025 17:28:09



www.crea-pr.org.br





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Página 1/2

ART de Obra ou Serviço
1720252760658

1. Responsável Técnico

LUAN ZUCCO

Título profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Empresa Contratada: **M. K. IBRAHIM LTDA**

RNP: **1718761368**

Carteira: **PR-181078/D**

Registro/Visto: **78883**

2. Dados do Contrato

Contratante: **FERNANDOBW ORGANIZACAO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA**

CNPJ: **49.021.509/0001-00**

R HARRY SHINKÉ, 1201

YOLANDA - FOZ DO IGUAÇU/PR 85853-340

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 16/05/2025

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

AV DAS CATARATAS, 3175

HOTEL MABU THERMAS GRAND RESORT YOLANDA - FOZ DO IGUAÇU/PR 85853-000

Data de Início: 16/05/2025

Previsão de término: 17/05/2025

Coordenadas Geográficas: -25,567712 x -54,558621

Finalidade: Outro

Proprietário: **FERNANDOBW ORGANIZACAO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA**

CNPJ: **49.021.509/0001-00**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
[Execução de instalação, Execução de montagem, Instalação de equipamento] de sistemas de sonorização interna	24,20	KW
[Execução de instalação, Execução de montagem, Instalação de equipamento] de sistemas de sonorização interna	300,00	PONTO
[Execução de instalação, Execução de montagem, Instalação de equipamento] de sistemas de sonorização externa	24,20	KW
[Execução de instalação, Execução de montagem, Instalação de equipamento] de sistemas de sonorização externa	300,00	PONTO
[Execução de instalação, Execução de montagem, Instalação de equipamento] de equipamentos de sonorização	24,20	KW
[Execução de instalação, Execução de montagem, Instalação de equipamento] de equipamentos de sonorização	300,00	UNID
[Execução de instalação, Execução de montagem, Instalação de equipamento] de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais	200,00	A
[Execução de instalação] de geração de emergência própria do consumidor	520,00	KVA
[Execução de montagem] de cablagem para instalações elétricas em baixa tensão	3,00	OBRAS
[Execução de instalação, Execução de montagem, Instalação de equipamento] de sistemas de iluminação	24,20	KW
[Execução de instalação, Execução de montagem] de aterramento elétrico	100,00	PONTO

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

02 GERADOR DE 260KVA ATIVO, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO: 24.200 WATTS. Seguir NBR 5410, NR 10.

7. Assinaturas

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067

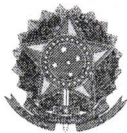


CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <https://servicos.crea-pr.org.br/publico/art>
Impresso em: 16/05/2025 14:41:44

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
www.crea-pr.org.br





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Página 2/2

ART de Obra ou Serviço
1720252760658

Declaro serem verdadeiras as informações registradas nesta Anotação de Responsabilidade Técnica.

Documento assinado eletronicamente por LUAN ZUCCO, registro Crea-PR PR-181078/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 16/05/2025 e hora 12h53.

FERNANDOBW ORGANIZACAO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA - CNPJ:
49.021.509/0001-00

Valor da ART: R\$ 103,03

Registrada em : 16/05/2025

Valor Pago: R\$ 103,03

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <https://servicos.crea-pr.org.br/publico/art>
Impresso em: 16/05/2025 14:41:44



www.crea-pr.org.br





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MK IBRAHIM LTDA** - CNPJ 20.955.278/0001-20, sediada na Rua Alameda Antônio Nunes Rios, 242 - Bairro Lancaster, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, tendo como Responsável Técnico o **Engenheiro Elétrico LUAN ZUCCO**, inscrito no CREA-PR: PR-181078/D, nos forneceu serviços de **SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE EM ATENDIMENTO AO RIDER TÉCNICO DA DUPLA FERNANDO E SOROCABA E 02 GERADORES DE ENERGIA 260 KVA EM REGIME ATIVO E 01 GERADOR DE ENERGIA 260 KVA EM REGIME STAND-BY**, destinados à realização do Evento **CHURRASCO ON FIRE da dupla sertaneja FERNANDO & SOROCABA**, realizado na data de 29/03/2025 na cidade de Cascavel, no Estado do Paraná, através da ART número **1720251673913**.

• Atividade desenvolvida:

[Execução de instalação, Execução de montagem, Instalação de equipamento] de sistemas de sonorização interna 28,50 KW
[Execução de instalação, Execução de montagem, Instalação de equipamento] de sistemas de sonorização interna 300,00 PONTO
[Execução de instalação, Execução de montagem, Instalação de equipamento] de sistemas de sonorização externa 28,50 KW
[Execução de instalação, Execução de montagem, Instalação de equipamento] de sistemas de sonorização externa 300,00 PONTO
[Execução de instalação, Execução de montagem, Instalação de equipamento] de equipamentos de sonorização 28,50 KW
[Execução de instalação, Execução de montagem, Instalação de equipamento] de equipamentos de sonorização 300,00 UNID
[Execução de instalação, Execução de montagem, Instalação de equipamento] de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais 200,00 A
[Execução de instalação] de geração de emergência própria do consumidor 780,00 KVA
[Execução de montagem] de cablagem para instalações elétricas em baixa tensão 1,00 OBRAS

Local do Evento: ROD BR-277, S/N CASCAVEL VELHO - CASCAVEL/PR 85804-200

Data da realização do serviço: Início 28/03/2025 – Término: 29/03/2025

Coordenadas Geográficas: - 24,979343 x -53,448761

Afirmamos, que os serviços fornecidos apresentaram boa qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser a expressão da verdade datamos e assinamos o presente Atestado.

Foz do Iguaçu, 01 de abril de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
FERNANDO BURACOVSKI WIETHOLTER
Data: 01/04/2025 08:25:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FERNANDO WIETHOLTER

Representante Legal
CPF 039.234.659-12

FERNANDOBW ORGANIZAÇÃO PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS
CNPJ 49.021.509/0001-00 - ENDEREÇO: RUA HARRY SHINKE, 1201 - BAIRRO YOLANDA
CIDADE: FOZ DO IGUAÇU - PR - CEP 85853-340 - TELEFONE (11) 94166-0600
fernandobweventos@gmail.com



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Página 1/1

ART de Obra ou Serviço
1720251673913

1. Responsável Técnico

LUAN ZUCCO

Título profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Empresa Contratada: **M. K. IBRAHIM LTDA**

RNP: **1718761368**

Carteira: **PR-181078/D**

Registro/Visto: **78883**

2. Dados do Contrato

Contratante: **FERNANDBW ORGANIZACAO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA**

CNPJ: **49.021.509/0001-00**

R HARRY SHINKE, 145

YOLANDA - FOZ DO IGUAÇU/PR 85853-340

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: **25/03/2025**

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

ROD BR-277, S/N

CASCADEL VELHO - CASCADEL/PR 85804-200

Data de início: **28/03/2025**

Previsão de término: **29/03/2025**

Coordenadas Geográficas: **-24,979343 x -53,448761**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **FERNANDBW ORGANIZACAO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA**

CNPJ: **49.021.509/0001-00**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
[Execução de instalação, Execução de montagem, Instalação de equipamento] de sistemas de sonorização interna	28,50	KW
[Execução de instalação, Execução de montagem, Instalação de equipamento] de sistemas de sonorização interna	300,00	PONTO
[Execução de instalação, Execução de montagem, Instalação de equipamento] de sistemas de sonorização externa	28,50	KW
[Execução de instalação, Execução de montagem, Instalação de equipamento] de equipamentos de sonorização	300,00	PONTO
[Execução de instalação, Execução de montagem, Instalação de equipamento] de equipamentos de sonorização	28,50	KW
[Execução de instalação, Execução de montagem, Instalação de equipamento] de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais	300,00	UNID
[Execução de instalação, Execução de montagem, Instalação de equipamento] de instalações elétricas em baixa tensão	200,00	A
[Execução de instalação] de geração de emergência própria do consumidor	780,00	KVA
[Execução de montagem] de cablagem para instalações elétricas em baixa tensão	1,00	OBRAS

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

02 GERADOR DE 260KVA ATIVO + 01 GERADOR 260KVA STAND-BY SONORIZAÇÃO: 28.500 WATTS. Seguir NBR 5410, NR 10.

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por LUAN ZUCCO, registro Crea-PR PR-181078/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 25/03/2025 e hora 17h02.

FERNANDBW ORGANIZACAO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA - CNPJ:
49.021.509/0001-00

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 103,03

Registrada em : 25/03/2025

Valor Pago: R\$ 103,03

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <https://servicos.crea-pr.org.br/publico/art>
Impresso em: 25/03/2025 17:41:44

www.crea-pr.org.br





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720240002122

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional CELESTINO RODRIGUES DA SILVA NETO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CELESTINO RODRIGUES DA SILVA NETO**

Registro: **PR-51878/D**

RNP: **1701108461**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720241963609** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 09/04/2024 Baixada em: 16/04/2024 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **M. K. IBRAHIM LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA** CNPJ: **81.648.859/0001-03**

Rua: **AV. DR. OSCAR GEYER, Nº. 489**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **BITURUNA** UF: **PR** CEP: **84640-000**

Contrato: **712023** celebrado em 09/08/2023 Vinculado a ART: **1720234149233**

Valor do contrato: **R\$ 14.221,80** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AV. DR. OSCAR GEYER, Nº. 489**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BITURUNA**

UF: **PR**

CEP: **84640-000**

Coordenadas Geográficas: **-26,159524 x -51,55505**

Data de início: **11/08/2023** Conclusão efetiva: **13/08/2023**

Finalidade: **Comercial**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA**

CNPJ: **81.648.859/0001-03**

Atividade Técnica: **1- Execução de instalação, Execução de montagem de desmontagem de estrutura metálica para palcos, 140 M2; 2- Execução de instalação, Execução de montagem de estrutura metálica para fins diversos, 25 M2**

Observações:

PALCO MODULAR: 14x10m-Altura do piso: 1,00m-CAMARINS:5,00x5,00m estrut alumínio octanorm, div chapas TS dupla.

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **1720240002122/2024**

16/04/2024 09:13

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



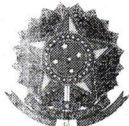
CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 78261/2024.

CAT nº 1720240002122 de 16/04/2024, página 1 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720240002122

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 78261/2024.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 78261/2024.

CAT nº 1720240002122 de 16/04/2024, página 2 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



MUNICÍPIO DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000

CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 42 - 35538600

www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa MK IBRAHIM LTDA - CNPJ 20.955.278/0001-20, registro no CREA-PR 78883, com sede na Rua Cisne, 1857 - Bairro Morumbi III, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil, Celestino Rodrigues da Silva Neto, inscrito no CREA-PR nº 51.878, RNP nº 1701108461, prestou serviços destinados à realização da 12ª Festa do Vinho de Bituruna-PR, realizada nos dias 11, 12 e 13 de agosto de 2023, compreendendo a locação de Execução de instalação, Execução de montagem e desmontagem de estrutura metálica para palcos compreendidas com 140,00m², sob ART 1720241963609, conforme quantidades e exigências estabelecidas no EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 057/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 34/2023, com a estimativa de público:

1º dia - 11/08/2023: 8.000 (oito mil) pessoas;

2º dia - 12/08/2023: 10.000 (dez mil) pessoas;

3º dia - 13/08/2023: 5.000 (cinco mil) pessoas;

Totalizando 23.000 (vinte e três mil) pessoas nos 3 dias de evento.

• Atividades desenvolvidas:

Execução de instalação, Execução de montagem] de desmontagem de estrutura metálica para palcos 140,00 M2;

Execução de instalação, Execução de montagem] de estrutura metálica para fins diversos 25,00 M2.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 11/08/2023 até 13/08/2023.

ENDEREÇO DE EXECUÇÃO: AV DR. OSCAR GEYER, 489 - CENTRO - BITURUNA/PR 84640-000
Coordenadas Geográficas: -26,159524 x -51,555505

Afirmamos, que os serviços prestados foram de boa qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser a expressão da verdade, datamos e assinamos o presente Atestado.

Bituruna, 15 de abril de 2024.

RUBENS

NIEVIADOMSKI

:02542207976

Assinado de forma digital por
RUBENS
NIEVIADOMSKI:02542207976
Dados: 2024.04.15 11:06:53
+03'00'

RUBENS NIEVIADOMSKI

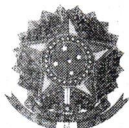
Pregoeiro

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 78261/2024.

CAT nº 1720240002122 de 16/04/2024, página 3 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720240001921

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LUAN ZUCCO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUAN ZUCCO

Registro: PR-181078/D

RNP: 1718761368

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: 1720234146005 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 09/08/2023 Baixada em: 27/03/2024 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: M. K. IBRAHIM LTDA

Contratante: MUNICIPIO DE BITURUNA CNPJ: 81.648.859/0001-03

Rua: AV DR. OSCAR GEYER Nº: 489

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: BITURUNA UF: PR CEP: 84640-000

Contrato: 71/2023 celebrado em 09/08/2023

Valor do contrato: R\$ 58.502,50 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV DR. OSCAR GEYER Nº: 489

Bairro: CENTRO

Cidade: BITURUNA

UF: PR

CEP: 84640-000

Coordenadas Geográficas: -26,160059 x -51,554879

Data de início: 11/08/2023 Conclusão efetiva: 13/08/2023

Finalidade: Outro

Proprietário: MUNICIPIO DE BITURUNA

CNPJ: 81.648.859/0001-03

Atividade Técnica: 1- Execução de instalação, Execução de montagem, Instalação de equipamento de sistemas de iluminação, 30 KW; 2- Execução de instalação, Execução de montagem, Instalação de equipamento de sistemas de iluminação, 120 PONTO; 3- Execução de instalação, Execução de montagem, Instalação de equipamento de sistemas de iluminação, 32 M2; 4- Execução de instalação, Execução de montagem, Instalação de equipamento de sistemas de sonorização interna, 50 KW; 5- Execução de instalação, Execução de montagem, Instalação de equipamento de sistemas de sonorização interna, 80 PONTO; 6- Execução de instalação, Execução de montagem, Instalação de equipamento de sistemas de sonorização externa, 40 KW; 7- Execução de instalação, Execução de montagem, Instalação de equipamento de sistemas de sonorização externa, 30 PONTO; 8- Execução de instalação, Execução de montagem de equipamentos elétricos, 200 A; 9- Execução de instalação de geração de emergência própria do consumidor, 260 KVA; 10- Execução de montagem de cablagem para instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais, 1 PONTO

Observações:

Locação e Instalação de Equipamentos de Sonorização e Iluminação e Gerador de 260 kVA. Seguir NBR 5410, NR 12.

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720240001921/2024

05/04/2024 15:52

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



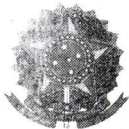
CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas> informando o número
do protocolo: 78530/2024.

CAT nº 1720240001921 de 05/04/2024, página 1 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720240001921

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 78530/2024.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 78530/2024.

CAT nº 1720240001921 de 05/04/2024, página 2 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

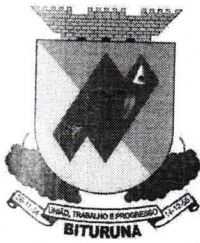
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



MUNICÍPIO DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000

CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 42 - 35538600

www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa MK IBRAHIM LTDA - CNPJ 20.955.278/0001-20, registro no CREA-PR 78883, com sede na Rua Cisne, 1857 - Bairro Morumbi III, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Eletricista Luan Zucco, registro nº 181078/D, prestou serviços destinados à realização da 12ª Festa do Vinho de Bituruna-PR, realizada nos dias 11, 12 e 13 de agosto de 2023, compreendo a locação de PALCO, SOM, PAINEL DE LED, ILUMINAÇÃO, GERADOR E CAMARIM, conforme quantidades e exigências estabelecidas no EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 057/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 34/2023, com a estimativa de público:

- 1º dia - 11/08/2023: 8.000 (oito mil) pessoas;
- 2º dia - 12/08/2023: 10.000 (dez mil) pessoas;
- 3º dia - 13/08/2023: 5.000 (cinco mil) pessoas;

Totalizando 23.000 (vinte e três mil) pessoas nos 3 dias de evento.

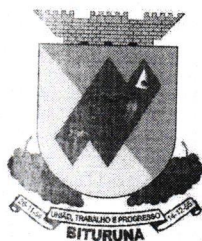
• Atividades desenvolvidas:

- [Execução de instalação, Execução de montagem, Instalação de equipamento] de sistemas de iluminação 30,00 KW;
- [Execução de instalação, Execução de montagem, Instalação de equipamento] de sistemas de iluminação 120,00 PONTO;
- [Execução de instalação, Execução de montagem, Instalação de equipamento] de sistemas de iluminação 32,00 M2;
- [Execução de instalação, Execução de montagem, Instalação de equipamento] de sistemas de sonorização interna 50,00 KW;
- [Execução de instalação, Execução de montagem, Instalação de equipamento] de sistemas de sonorização interna 80,00 PONTO;
- [Execução de instalação, Execução de montagem, Instalação de equipamento] de sistemas de sonorização externa 40,00 KW;
- [Execução de instalação, Execução de montagem, Instalação de equipamento] de sistemas de sonorização externa 30,00 PONTO;
- [Execução de instalação, Execução de montagem] de equipamentos elétricos 200,00 A;
- [Execução de instalação] de geração de emergência própria do consumidor 260,00 KVA;
- [Execução de montagem] de cablagem para instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais 1,00 PONTO.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo 78530/2024.

CAT nº 1720240001921 de 05/04/2024, página 3 de 4





MUNICÍPIO DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000

CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 42 - 35538600

www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 11/08/2023 até 13/08/2023.

ENDEREÇO DE EXECUÇÃO: AV DR. OSCAR GEYER, 489 - CENTRO - BITURUNA/PR 84640-000
Coordenadas Geográficas: -26,160059 x -51,554879

Afirmamos, que os serviços prestados foram de boa qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser a expressão da verdade, datamos e assinamos o presente Atestado.

Bituruna, 04 de abril de 2024.

RUBENS
NIEVIADOMS
KI:025422079
76

Assinado de forma
digital por RUBENS
NIEVIADOMSKI:0254
2207976
Dados: 2024.04.04
11:01:43 -03'00'

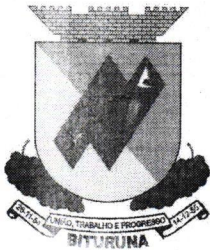
RUBENS NIEVIADOMSKI
Pregoeiro

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número
do protocolo: 78530/2024.

CAT nº 1720240001921 de 05/04/2024, página 4 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura



MUNICÍPIO DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000

CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 42 - 35538600

www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa MK IBRAHIM LTDA - CNPJ 20.955.278/0001-20, sediada na Rua Cisne, 1857 - Bairro Morumbi III, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, nos forneceu serviços destinados à realização da 12ª Festa do Vinho de Bituruna-PR, realizada nos dias 11, 12 e 13 de agosto de 2023, compreendo a locação de PALCO, SOM, PAINEL DE LED, ILUMINAÇÃO, GERADOR E CAMARIM, quantidades e exigências estabelecidas no EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 057/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 34/2023, com a estimativa de público:

1º dia - 11/08/2023: 8.000 (oito mil) pessoas;

2º dia - 12/08/2023: 10.000 (dez mil) pessoas;

3º dia - 13/08/2023: 5.000 (cinco mil) pessoas;

Totalizando 23.000 (vinte e três mil) pessoas nos 3 dias de evento.

Afirmamos, que os serviços fornecidos apresentaram boa qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser a expressão da verdade datamos e assinamos o presente Atestado.

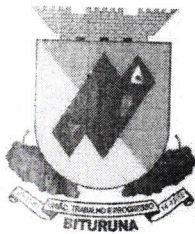
Bituruna, 25 de agosto de 2023.

EDUARDO
RIBAS

CONRADO:03
633139907

Assinado de forma digital
por EDUARDO RIBAS
CONRADO:03633139907
Dados: 2023.08.25
11:02:28 -03'00'

Eduardo Ribas Conrado
Presidente da Comissão de Licitação



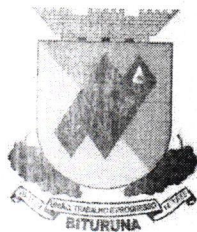
PREFEITURA DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000
CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 0800 889 9817
www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

Pág. 2

EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 057/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 34/2023 REGISTRO DE PREÇOS

LOTE 01 - PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR E CAMARIM			Preço Total do Lote:		R\$ 123.049,75
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	Locação, com montagem e desmontagem, de PALCO MODULAR para eventos de Grande Porte, obedecendo às seguintes especificações: - Dimensões mínimas: 14 metros de frente x 10 metros de profundidade; - Altura do piso: mínima 1,00 mts. do solo; (Locação para todos os dias do evento, datas de montagem e desmontagem conforme edital).	UNI	01	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
2	Locação, com montagem e desmontagem, de PALCO MODULAR para eventos de Médio Porte, obedecendo às seguintes especificações: - Dimensões mínimas: 08 metros de frente x 08 metros de profundidade; - Altura do piso: mínima 1,00 mts. do solo; (Locação para todos os dias do evento, datas de montagem e desmontagem conforme edital).	UNI	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
3	Locação com montagem e desmontagem de SISTEMA DE SONORIZAÇÃO com operadores para atender eventos de MÉDIO PORTE com as seguintes características mínimas: Mesa PA: 01 mesa digital com 48 canais de entrada (Yamaha M7 CL, Yamaha DM 2000, Soundcraft MH4, Allen Heath ML 5000 ou similar); Mesa Monitor: 01 mesa digital com 48 canais de entrada, 12 auxiliares (Midas Venice, Yamaha DM 2000, Yamaha M7 CL, Allen Heath ML 5000 ou similar); Sistema de PA: 12 caixas line array - 02 linhas de 06 elementos por linha (Adamson Y 10, JBL Vertec 4889, V dosc, EAW KF 760 ou similar), 16 caixas de subgrave com 2 alto falantes de 18 pol. cada (EAW SB 1000, Adamson T 21, JBL Vertec, Vdosc ou similar), amplificação compatível com o sistema de P.A (Lab Gruppen, Crown, QSC, CrestAudio ou similar), 04 talhas manuais de 1 tonelada cada com 08 metros de elevação, cintas e acessórios; Drive Rack: 01 processador digital com 04 entradas e 12 saídas (Dolby Lake Contour, XTA 226 ou similar), 01 software de gerenciamento dos sistemas, 01 equalizador gráfico estéreo 31 bandas por canal (Klark Teknik, XTA, BSS ou similar), 01 analisador RTA (Klark Teknik ou similar), 01 microfone calibrado, 01 cd player, 01 md; Insert Rack PA: 08 canais de compressores limitares (dbx, Klark Teknik, BSS, Drawmer ou similar), 08 canais de noise gate (Klark Teknik, Drawmer, BSS ou similar), 02 processadores de efeitos digitais (Yamaha SPX 990, Yamaha Pro R 3, Lexicon PCM 80, TC Electronic M 2000 ou similar); Insert Rack Monitor: 08 canais de compressores limitares (dbx, Klark Teknik, BSS, Drawmer ou similar), 08 canais de noise gate (Klark Teknik, Drawmer, BSS ou similar), 02 processadores de efeitos digitais (Yamaha SPX 990, Yamaha Pro R 3, Lexicon PCM 80, TC Electronic M 2000 ou similar); Monitor: 12 monitores tipo spot com alto falantes de 12 pol. ou 15 pol. e drive (EAW SM 222, SM 400, Clair, EV, Adamson ou similar), amplificação compatível com o sistema de monitor (Lab Gruppen, QSC, Crown, Crest Audio, Carver ou similar); Side Fill: Side Fill Stereo (Duplo L.R. processado) com 02 caixas array e 02 por lado (EAW KF 850, SB 850 ou similar), amplificação compatível com o sistema de side fill (Lab Gruppen, QSC, Crown, Crest Audio ou similar); Microfones: 24 microfones Shure, SM 57, SM 58, SM 57 beta, SM 58, SM 81, SM 91, SM 98, Akg, C 451 EB, C 3000, C 414 EB, C 518, C 519, C 211, C 480 ou similar, Electrovoice, RE 209, RE 27, MD 408 ou similar, Sennheiser MD 421, MD 441, MD 409, 609 ou similar, Newman KM 185, KM 185 KM 105 ou similar, Audio Technica AT 335, AT 4050 ou similar; Direct Box: 08 direct box (IMP 3, Klark Teknik, BSS, Countryman ou similar); Equipamentos: Equipamentos Wireless: 02 microfones sem fio Shure UHF ou similar, distribuidor de antenas Shure ou similar, baterias para alimentação dos equipamentos; Pedestais/Garras: 24 pedestais Boom ou similar, 06 garras LP ou similar; Multicabo: 01 multicabo analógico de 64 canais com 80 metros de comprimento, 02 sub speakers de 12 canais cada com multipinos, Back Line: 01 bateria	UNI	01	R\$ 38.098,20	R\$ 38.098,20



PREFEITURA DE BITURUNA

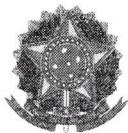
Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000
CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 0800 889 9817
www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

Pág. 3

EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 057/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 34/2023 REGISTRO DE PREÇOS

	completa (Tama, Yamaha, Pearl, Premier ou similar), 01 amplificador GK 800 RB ou similar com caixa com 01 falante de 15 e 01 caixa com 04 falantes de 10, 01 amplificador Fender Twin Reverb ou Jazz Chorus 120 ou similar; Sistema: Sistema de AC Elétrica: 01 main power trifásico de 100 ampéres com chave seletora de voltagem, 02 distribuidores de energia trifásicos; PA e monitor, cabeamento dimensionado para atender as necessidades de energia dos sistemas de PA monitor, aterramento geral dos sistemas, com técnico de som disponível para atendimento a programação do evento, 12 (doze) praticáveis pantográficos de 2,00x1,00m cada. (Locação para todos os dias do evento, datas de montagem e desmontagem conforme edital).				
4	Locação com montagem e desmontagem de SISTEMA DE ILUMINAÇÃO para atender eventos de MÉDIO PORTE com as seguintes características mínimas: REFLETORES: 12 - Refletores Par 61 5 filamentos deitados, 05 - Refletores Elipsoidais ETC - 750W / zoom ou íris - 36° 06 - Mini Brut 6 lâmpadas, 02 - Luzes de serviço no teto do palco 32 - Par led RGBW 5WTS. CONSOLE E DIMMERS: 01 - Console Avolite 2008/2010, 24 - Canais de Dimmer Rack / 4 KVA, 01 - Multi cabo de 6 vias Palco - House Mix. EFEITOS: 16 - Moving head beam 200 02 - Smooke dmx , 02 - Fan, 05 - Atomic SGM xc-5 ou similar, 02 - Canhões seguidores MSR 1200 com operadores, sápadas para treliças para a montagem do gride (modulares) em alumínio, grid com mínimo de 12m de boca de boca e 3m de profundidade. (Locação para todos os dias do evento, datas de montagem e desmontagem conforme edital).	UNI	01	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
5	Locação de grupo de GERADOR MÓVEL, com capacidade mínima de 155 KVA, trifásicos, tensão 440/380/220/110 VAC, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 82 db @ 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 120mm/4lances/25 metros flexíveis (120mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 3 metros de comprimento, com cordoalha de cobre nu 16 mm ² , no mínimo, com 5 metros com conectores. Obs: Em caso de utilização do Gerador o abastecimento do combustível será realizado pelo Município de Bituruna (Locação para todos os dias do evento, datas conforme edital).	UNI	01	R\$ 14.364,49	R\$ 14.364,49
12	Locação de CAMARINS com as seguintes especificações mínimas: Medidas 5,00m x 5,00m, estrutura de alumínio octanorm e divisórias em chapas de TS dupla face branca, com cobertura e piso incluso serviço de montagem e desmontagem. (Locação para todos os dias do evento, datas de montagem e desmontagem conforme edital).	UNI	02	R\$ 7.793,53	15.587,06

LOTE 02 - ESTRUTURAS			Preço Total do Lote:		R\$ 336.005,28
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
6	Locação de COBERTURA TIPO PAVILHÃO duas águas - Medidas: Altura: 4m Largura: 14m Comprimento: 120m - Lona KP-1000 anti-chamas - Cor branca - com estrutura em metal 100% alumínio treliçado, sem pé de sustentação central, com montagem e desmontagem. (Locação para todos os dias do evento, datas de montagem e desmontagem conforme edital).	UNI	01	R\$ 90.073,10	R\$ 90.073,10
7	Locação de COBERTURA TIPO PAVILHÃO duas águas - Medidas: Altura: 3m Largura: 14m Comprimento: 80m - Lona KP-1000 anti-chamas - Cor branca - com estrutura em metal 100% alumínio treliçado, sem pé de sustentação central, com montagem e desmontagem. (Locação para todos os dias do evento, datas de montagem e desmontagem conforme edital).	UNI	01	R\$ 60.048,80	R\$ 60.048,80



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Página 1/1

ART de Obra ou Serviço
1720234146005

1. Responsável Técnico

LUAN ZUCCO

Título profissional

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Empresa Contratada: **M. K. IBRAHIM LTDA**

RNP: **1718761368**

Carteira: **PR-181078/D**

Registro/Visto: **78883**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE BITURUNA**

AV DR. OSCAR GEYER, 489

CENTRO - BITURUNA/PR 84640-000

CNPJ: **81.648.859/0001-03**

Contrato: **71/2023**

Celebrado em: **09/08/2023**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

3. Dados da Obra/Serviço

AV DR. OSCAR GEYER, 489

CENTRO - BITURUNA/PR 84640-000

Data de Início: **11/08/2023**

Previsão de término: **13/08/2023**

Coordenadas Geográficas: **-26,160059 x -51,554879**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **MUNICIPIO DE BITURUNA**

CNPJ: **81.648.859/0001-03**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
[Execução de instalação, Execução de montagem, Instalação de equipamento] de sistemas de iluminação	30,00	KW
[Execução de instalação, Execução de montagem, Instalação de equipamento] de sistemas de iluminação	120,00	PONTO
[Execução de instalação, Execução de montagem, Instalação de equipamento] de sistemas de iluminação	32,00	M2
[Execução de instalação, Execução de montagem, Instalação de equipamento] de sistemas de sonorização interna	50,00	KW
[Execução de instalação, Execução de montagem, Instalação de equipamento] de sistemas de sonorização interna	80,00	PONTO
[Execução de instalação, Execução de montagem, Instalação de equipamento] de sistemas de sonorização externa	40,00	KW
[Execução de instalação, Execução de montagem, Instalação de equipamento] de sistemas de sonorização externa	30,00	PONTO
[Execução de instalação, Execução de montagem] de equipamentos elétricos	200,00	A
[Execução de instalação] de geração de emergência própria do consumidor	260,00	KVA
[Execução de montagem] de cablagem para instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais	1,00	PONTO

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Locação e Instalação de Equipamentos de Sonorização e Iluminação e Gerador de 260 kVA. Seguir NBR 5410, NR 12.

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por LUAN ZUCCO, registro Crea-PR PR-181078/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 09/08/2023 e hora 12h51.

MUNICIPIO DE BITURUNA - CNPJ: 81.648.859/0001-03

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 254,59

Registrada em: **09/08/2023**

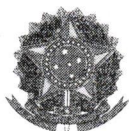
Valor Pago: R\$ 254,59

Nosso número: **2410101720234146005**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <https://servicos.crea-pr.org.br/publico/art>
Impresso em: 09/08/2023 16:19:38

www.crea-pr.org.br





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Página 1/1

ART de Obra ou Serviço
1720234149233

1. Responsável Técnico

CELESTINO RODRIGUES DA SILVA NETO

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Empresa Contratada: **M. K. IBRAHIM LTDA**

RNP: **1701108461**

Carteira: **PR-51878/D**

Registro/Visto: **78883**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA**

AV. DR. OSCAR GEYER, 489

CENTRO - BITURUNA/PR 84640-000

CNPJ: **81.648.859/0001-03**

Contrato: **712023**

Celebrado em: **09/08/2023**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

3. Dados da Obra/Serviço

AV. DR. OSCAR GEYER, 489

CENTRO - BITURUNA/PR 84640-000

Data de Início: **11/08/2023**

Previsão de término: **13/08/2023**

Coordenadas Geográficas: **-26,159524 x -51,55505**

Finalidade: **Comercial**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA**

CNPJ: **81.648.859/0001-03**

4. Atividade Técnica

Supervisão

[Execução de instalação, Execução de montagem] de *desmontagem de estrutura metálica para palcos*

Quantidade

Unidade

[Execução de instalação, Execução de montagem] de *estrutura metálica para fins diversos*

140,00

M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

25,00

M2

5. Observações

PALCO MODULAR: 14x10m-Altura do piso: 1,00m-CAMARINS:5,00x5,00m estrut alumínio octanorm, div chapas TS dupla.

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por CELESTINO RODRIGUES DA SILVA NETO, registro Crea-PR PR-51878/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 09/08/2023 e hora 14h16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA - CNPJ: 81.648.859/0001-03

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em: **09/08/2023**

Valor Pago: R\$ 96,62

Nosso número: **2410101720234149233**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <https://servicos.crea-pr.org.br/publico/art>
Impresso em: 09/08/2023 14:53:56

www.crea-pr.org.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Praça: Getúlio Vargas, 280 - CENTRO
CEP: 85851010 - Foz do Iguaçu/PR

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Situação
Ativa

Número
202358

Emitido em:
24/08/2023 às 11:26:04

Competência
agosto/2023

Série
F

Código verificador
xZPqMUK

QR Code

Prestador de serviços

CPF/CNPJ: 20955278000120

C.M.C.: 59232

Razão social / Nome fantasia: M. K. IBRAHIM LTDA

Endereço: CISNE PARQUE RESIDENCIAL MORUMBI III, 1857 - PORTAL(ANDAR 1 ANDAR)

Cidade: Foz do Iguaçu

UF: PR Email: ntec@ntecfoz.com

CEP: 85859383

Telefone: 30303668

Regime tributário: Simples Nacional



Tomador de serviços

CPF/CNPJ: 81648859000103

C.M.C.:

Razão social / Nome fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA / PREFEITURA DE BITURUNA

Endereço: Doutor Oscar Geyer, 489

Cidade: Bituruna

UF: PR

Email: compras@bituruna.pr.gov.br

CEP: 84640000

Telefone: 04235538080

Código atividade:

7739003 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

Natureza da operação:

Serviço prestado fora do município

Item da lista de serviço

3.05 Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.

Município da prestação do serviço

410290100 Bituruna / PR

Discriminação dos serviços:

Prestação de serviço de Gerador de Energia elétrica, sendo

horas de utilização do gerador de energia com abastecimento de combustível, no evento de lançamento da 12ª Festa do Vinho de Bituruna -
Prestação de serviço de Gerador de Energia elétrica, sendo horas de utilização do gerador de energia com abastecimento de combustível, no
evento de lançamento da 12ª Festa do Vinho de Bituruna.

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO Nr.: 3831/2023

IR retido:		CSLL retido:		PIS retido:		COFINS retido:		INSS retido:		ISSQN retido:	
0,00000		0,00000		0,00		0,00000		0,00		217,26	
Desc. cond:		Desc. incond:		Deduções:		Base cálculo:		Alíquota:		Total ISSQN:	
0,00		0,00		0,00		5.100,00		4,26000%		217,26	
Total líquido:		TOTAL DA NOTA									
4.882,74											
Outras informações:		5.100,00									

Outras informações:

DADOS BANCÁRIOS

BANCO DO BRASIL, AG 8179-5, C/C 713-7

Emitido por : M. K. IBRAHIM LTDA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Praça: Getúlio Vargas, 280 - CENTRO
CEP: 85851010 - Foz do Iguaçu/PR

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Situação
Ativa

Número
202354

Emitido em
16/08/2023 às 11:19:26

Competência Série
agosto/2023 F

Código verificador
bGrqep

QR Code

Prestador de serviços

CPF/CNPJ: 20955278000120

C.M.C.: 59232

Razão social / Nome fantasia: M. K. IBRAHIM LTDA

Endereço: CISNE PARQUE RESIDENCIAL MORUMBI III, 1857 - PORTAL(ANDAR 1 ANDAR)

Cidade: Foz do Iguaçu

UF: PR Email: ntec@ntecfoz.com

CEP: 85859383

Telefone: 30303668

Regime tributário: Simples Nacional



Tomador de serviços

CPF/CNPJ: 81648859000103

C.M.C.:

Razão social / Nome fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA / PREFEITURA DE BITURUNA

Endereço: Doutor Oscar Geyer, 489

Cidade: Bituruna

UF: PR

Email: compras@bituruna.pr.gov.br

CEP: 84640000

Telefone: 04235538080

Código atividade:

9001906 Atividades de sonorização e de iluminação

Natureza da operação:

Serviço prestado fora do município

Item da lista de serviço

12.14 Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.

Município da prestação do serviço

410290100 Bituruna / PR

Discriminação dos serviços:

LOCAÇÃO DE PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, GERADOR DE ENERGIA E CAMARINS PARA A REALIZAÇÃO DA 12ª FESTA DO VINHO DE BITURUNA NOS DIAS, 11, 12 E 13 DE AGOSTO DE 2023.

DESCRIÇÕES CONFORME EMPENHO 3216/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 34/2023 - CONTRATO 71/2023.

IR retido:	0,00000	CSLL retido:	0,00000	PIS retido:	0,00	COFINS retido:	0,00000	INSS retido:	0,00	ISSQN retido:	2.739,66
Desc. cond:	0,00	Desc. incond:	0,00	Deduções:	0,00	Base cálculo:	64.311,30	Alíquota:	4,26000%	Total ISSQN:	2.739,66
Total líquido:	61.571,64	TOTAL DA NOTA									64.311,30

Outras informações:

DADOS BANCÁRIOS

BANCO DO BRASIL, AG 8179-5, C/C 713-7

Emitido por : M. K. IBRAHIM LTDA

263



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Praça: Getulio Vargas, 280 - CENTRO
CEP: 85851010 - Foz do Iguaçu/PR

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Situação	Ativa
Número	202353
Emitido em	16/08/2023 às 11:10:10
Competência	agosto/2023
Série	F
Código verificador	ZR30t8a

Prestador de serviços

CPF/CNPJ: **20955278000120** C.M.C.: **59232**
Razão social / Nome fantasia: **M. K. IBRAHIM LTDA**
Endereço: **CISNE PARQUE RESIDENCIAL MORUMBI III, 1857 - PORTAL(ANDAR 1 ANDAR)**
Cidade: **Foz do Iguaçu** UF: **PR** Email: **ntec@ntecfoz.com**
CEP: **85859383** Telefone: **30303668**
Regime tributário: **Simples Nacional**

QR Code



Tomador de serviços

CPF/CNPJ: **81648859000103** C.M.C.:
Razão social / Nome fantasia: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA / PREFEITURA DE BITURUNA**
Endereço: **Doutor Oscar Geyer, 489**
Cidade: **Bituruna** UF: **PR** Email: **compras@bituruna.pr.gov.br**
CEP: **84640000** Telefone: **04235538080**

Código atividade:	Natureza da operação:
9001906 Atividades de sonorização e de iluminação	Serviço prestado fora do município

Item da lista de serviço
12.14 Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.

Município da prestação do serviço
410290100 Bituruna / PR

Discriminação dos serviços:
PAINEL DE LED 6X3 P.3 COM ESTRUTURA EM TRELIÇA, OPERADOR E COMPUTADOR. 03 DIÁRIAS. - PAINEL DE LED 6X3 P.3 COM ESTRUTURA EM TRELIÇA, OPERADOR E COMPUTADOR. 03 DIÁRIAS.
EMPENHO 3371, 2023

IR retido:		CSLL retido:		PIS retido:		COFINS retido:		INSS retido:		ISSQN retido:	
0,00000		0,00000		0,00		0,00000		0,00		736,13	
Desc. cond:		Desc. incond:		Deduções:		Base cálculo:		Aliquota:		Total ISSQN:	
0,00		0,00		0,00		17.280,00		4,26000%		736,13	
Total líquido:		TOTAL DA NOTA									
16.543,87											
Outras informações:		17.280,00									

Outras informações:
DADOS BANCÁRIOS
BANCO DO BRASIL, AG 8179-5, C/C 713-7

Emitido por : **M. K. IBRAHIM LTDA**



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720220003865

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LUAN ZUCCO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUAN ZUCCO

RNP: 1718761368

Registro: PR-181078/D

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: 1720223915754 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 04/08/2022 Baixada em: 05/08/2022 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: M. K. IBRAHIM LTDA

Contratante: FUNDAÇÃO DE SAÚDE ITAIGUAPY CNPJ: 00.304.148/0001-10

Rua: AV GRAMADO Nº: 580

Complemento: Bairro: ITAIPU A

Cidade: FOZ DO IGUAÇU UF: PR CEP: 85860-460

Contrato: celebrado em 30/05/2022

Valor do contrato: R\$ 500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV GRAMADO Nº: 580

Complemento: HOSPITAL MINISTRO COSTA CAVALCANTI Bairro: ITAIPU A

Cidade: FOZ DO IGUAÇU

UF: PR

CEP: 85860-460

Coordenadas Geográficas: -25,498474 x -54,568395

Data de início: 30/05/2022 Conclusão efetiva: 30/07/2022

Finalidade: Saúde

Proprietário: FUNDAÇÃO DE SAÚDE ITAIGUAPY

CNPJ: 00.304.148/0001-10

Atividade Técnica: 1- Execução de instalação de geração de emergência própria do consumidor, 3140 KVA

Observações:

LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE: 03 GERADORES 500KVA, 03 GERADORES 400KVA, 01 GERADOR 260KVA, 01 GERADOR 80KVA.

Informações complementares:

"O vínculo do profissional com a empresa contratada perante o Crea-PR iniciou em 21/07/2022."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220003865/2022

07/12/2022 17:49

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 252112/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Hospital Ministro
COSTA CAVALCANTI

Fundação de Saúde
ITAIGUAPY

Av. Gramado, 580 | Vila A
85860-400 | Foz do Iguaçu | PR
Fone +55 (45) 3576 8000
Fax +55 (45) 3576 8060

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FUNDAÇÃO DE SAÚDE ITAIGUAPY, empresa privada sem fins lucrativos, estabelecida nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR, à Av. Gramado, nº 580 – Vila “A”, legalmente inscrita no CNPJ/MF Nº. 00.304.148/0001-10, neste ato representada por seu Diretor Superintendente em Exercício Sr. **SIDNEY DOS SANTOS FRANCO**, atesta para fins de comprovação de prestação de serviços, que a empresa **M. K. IBRAHIM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.955.278/0001-20 e registro no CREA-PR 78883, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Eletricista **LUAN ZUCCO**, sobre o registro nº 181078/D, executou o serviço abaixo discriminado, sendo nosso prestador de serviços nas seguintes atividades:

Objeto da contratação: Locação e instalação de geradores de energia, localizado na Av. Gramado, nº 580 – Vila “A” – Foz do Iguaçu – PR, com as seguintes coordenadas: -25.4984737, -54.5683945..

Atividade desenvolvida: Locação e instalação de 08 Geradores de energia, sendo: 03 Geradores de energia (Grupo gerador de energia 400 kVA Silenciado), 03 Geradores de energia (Grupo gerador de energia 500 kVA Silenciado), 01 Gerador de energia (Grupo gerador de energia 260 kVA Silenciado), 01 Gerador de energia (Grupo gerador de energia 180 kVA Silenciado).

Período de realização dos serviços: A execução do serviço foi através da proposta nº 1242/2022, com início no dia 30/05/2022 e concluída em 30/07/2022.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Foz do Iguaçu, 01 de agosto de 2022.

SIDNEY DOS SANTOS FRANCO

Diretor Superintendente em Exercício

Luma Lais Ferreira Savoldi
LUMA LAIS FERREIRA SAVOLDI

Engenheira Civil

CREA/PR - 119581/D

É vedada, sem autorização expressa da Fundação de Saúde Itaipuápy, a reprodução e o compartilhamento deste documento em mídias sociais (Facebook, WhatsApp, Twitter) ou quaisquer outras formas de publicação.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 252112/2022.

CAT nº 1720220003865 de 24/08/2022, página 2 de 2



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

CERTIFICADO

Certificamos que

Ana Maria Winkert Ferreira

Portador (a) do CPF 105.518.229-29, concluiu o Curso de NR 10 Básico no dia 07 de Junho de 2024 junto à esta instituição.

Carga horária: 40 horas.

Validade: 24 meses.



Alessandro Lima da Silva
Diretor

ana maria Winkert F.

Ana Maria Winkert Ferreira
Aluno

Intensiva
cursos

Intensiva Cursos - Inscrita no CNPJ 26.432.562/0001-06
Atividade Empresarial Registrada na Receita Federal e Junta Comercial do Estado do Paraná
Curso de Educação Profissional de Nível Básico, Curso de Aperfeiçoamento Profissional
Regido Pela Lei nº 9394 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional

Consulte a autenticidade deste certificado usando o QR Code ao lado



266

INTENSIVA CURSOS
CNPJ: 26.432.562/0001-06

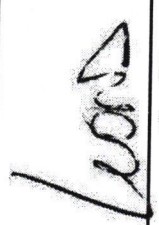
CURSO DE NR-10 BÁSICO SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE

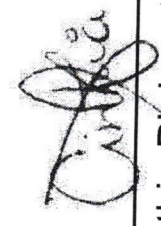
CONTEÚDO MINISTRADO NO CURSO

1. Introdução à segurança com eletricidade.
2. Riscos em instalações e serviços com eletricidade: a) o choque elétrico; mecanismos e efeitos; b) arcos elétricos; queimaduras e quedas; c) campos eletromagnéticos.
3. Técnicas de Análise de Risco.
4. Medidas de Controle do Risco Elétrico: a) desenergização; b) aterramento funcional (TN / TT / IT); de proteção; temporário; c) equipotencialização; d) seccionamento automático da alimentação; e) dispositivos a corrente de fuga; f) extra baixa tensão; g) barreiras e invólucros; h) bloqueios e impedimentos; i) obstáculos e anteparos; j) isolamento das partes vivas; k) isolamento dupla ou reforçada; l) colocação fora de alcance; m) separação elétrica.
5. Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT: NBR-5410, NBR 14039 e outras.
6. Regulamentações do MTE: a) NRs; b) NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade); c) qualificação; habilitação; capacitação e autorização.
7. Equipamentos de proteção coletiva.
8. Equipamentos de proteção individual.
9. Rotinas de trabalho - Procedimentos. a) instalações desenergizadas; b) liberação para serviços; c) sinalização; d) inspeções de áreas, serviços, ferramental e equipamento;
10. Documentação de instalações elétricas.
11. Riscos adicionais: a) altura; b) ambientes confinados; c) áreas classificadas; d) umidade; e) condições atmosféricas.
12. Proteção e combate a incêndios: a) noções básicas; b) medidas preventivas; c) métodos de extinção; d) prática.
13. Acidentes de origem elétrica: a) causas diretas e indiretas; b) discussão de casos.
14. Primeiros socorros: a) noções sobre lesões; b) priorização do atendimento; c) aplicação de respiração artificial; d) massagem cardíaca; e) técnicas para remoção e transporte de acidentados; f) práticas.
15. Responsabilidades.

INSTRUTORES:


Lincoln Fernando Raitz Martins
Engenheiro Eletricista
(CREA - SC: 113313-1)


Lucrecia Cora
Responsável Técnica
Técnica em Segurança do Trabalho
Registro no MTE: 0102344/SP
Engenheira Civil (CREA - SP: 5063795355)


Cinthia Pinhoratto
Enfermeira
Especialista em Urgência e Emergência
(COREN - SP: 438143)

Fls. 267

CERTIFICADO

Certificamos que

Mekhael Kenjo Ibrahim

Portador (a) do CPF 093.378.629-80, realizou o **Curso de Reciclagem NR 10** entre os dias 20/09/2024 a 23/09/2024 junto a esta instituição.

Carga horária: 20 horas.

Validade: 24 meses.

Mekhael Kenjo Ibrahim

Mekhael Kenjo Ibrahim

Aluno

Intensiva
→ **cursos**

Intensiva Cursos e Treinamentos LTDA | CNPJ 26.432.562/0001-06

Endereço: Rua Conceição, 269, Centro, Palmeira - Paraná. CEP: 84.130-0000

Atividade Empresarial Registrada na Receita Federal e Junta Comercial do Estado do Paraná

Curso de Educação Profissional de Nível Básico, Curso de Aperfeiçoamento Profissional

Regido Pela Lei nº 9394 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional



268

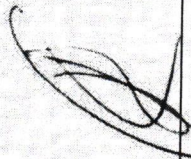
3

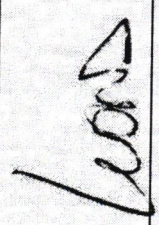
COORDENADORIA DE NR 10 BÁSICO
SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE

CONTEÚDO MINISTRADO NO CURSO

1. Introdução à segurança com eletricidade.
2. Riscos em instalações e serviços com eletricidade: a) o choque elétrico; mecanismos e efeitos; b) áreas elétricas; queimaduras e quedas; c) campos eletromagnéticos.
3. Técnicas de Análise de Risco.
4. Medidas de Controle do Risco Elétrico: a) desenergização; b) aterramento funcional (TN / TT / IT); de proteção; temporário; c) equipotencialização; d) seccionamento automático da alimentação; e) dispositivos a corrente de fuga; f) extra baixa tensão; g) barreiras e invólucros; h) bloqueios e impedimentos; i) obstáculos e anteparos; j) isolamento das partes vivas; k) isolamento dupla ou reforçada; l) colocação fora de alcance; m) separação elétrica.
5. Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT: NBR-5410, NBR 14039 e outras;
6. Regulamentações do MTE: a) NRs; b) NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade); c) qualificação; habilitação; capacitação e autorização.
7. Equipamentos de proteção coletiva.
8. Equipamentos de proteção individual.
9. Rotinas de trabalho - Procedimentos: a) instalações desenergizadas; b) liberação para serviços; c) sinalização; d) inspeções de áreas, serviços, ferramental e equipamento;
10. Documentação de instalações elétricas.
11. Riscos adicionais: a) altura; b) ambientes confinados; c) áreas classificadas; d) umidade; e) condições atmosféricas.
12. Proteção e combate a incêndios: a) noções básicas; b) medidas preventivas; c) métodos de extinção; d) prática.
13. Acidentes de origem elétrica: a) causas diretas e indiretas; b) discussão de casos;
14. Primeiros socorros: a) noções sobre lesões; b) priorização do atendimento; c) aplicação de respiração artificial; d) massagem cardíaca; e) técnicas para remoção e transporte de acidentados; f) práticas.
15. Responsabilidades.

INSTRUTORES:


Lincoln Fernando Raitz Martins
Engenheiro Eletricista
(CREA - SC: 113313-1)


Lucrecia Cora
Responsável Técnica
Técnica em Segurança do Trabalho
Registro no MTE: 0102344/SP
Engenheira Civil (CREA - SP: 5063795355)


Cinthia Pinhoratto
Enfermeira
Especialista em Urgência e Emergência
(COREN - SP: 438143)

CERTIFICADO

Certificamos que

Jackson Diego de Oliveira

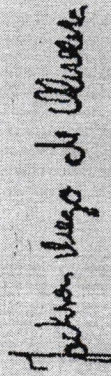
Portador (a) do CPF 077.665.939-12, concluiu o Curso de NR 10 Básico no dia 03 de Junho de 2024 junto à esta instituição.

Carga horária: 40 horas.

Validade: 24 meses.



Alessandro Lima da Silva
Diretor



Jackson Diego de Oliveira
Aluno

Intensiva  **cursos**

Intensiva Cursos - Inscrição no CNPJ 26.432.562/0001-06
Atividade Empresarial Registrada na Receita Federal e Junta Comercial do Estado do Paraná
Curso de Educação Profissional de Nível Básico, Curso de Aperfeiçoamento Profissional
Regido Pela Lei nº 9394 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional

Consulte a autenticidade deste certificado usando o QR Code ao lado



250



3

INTENSIVA CURSOS

CNPJ: 26.432.562/0001-06

CURSO DE NR 10 BÁSICO SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE

CONTEÚDO MINISTRADO NO CURSO

1. Introdução à segurança com eletricidade.
2. Riscos em instalações e serviços com eletricidade: a) o choque elétrico; mecanismos e efeitos; b) arcos elétricos; queimaduras e quedas; c) campos eletromagnéticos.
3. Técnicas de Análise de Risco.
4. Medidas de Controle do Risco Elétrico: a) desenergização; b) aterramento funcional (TN / TT / IT); de proteção; temporário; c) equipotencialização; d) seccionamento automático da alimentação; e) dispositivos a corrente de fuga; f) extra baixa tensão; g) barreiras e invólucros; h) bloqueios e impedimentos; i) obstáculos e anteparos; j) isolamento das partes vivas; k) isolamento dupla ou reforçada; l) colocação fora de alcance; m) separação elétrica.
5. Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT: NBR-5410, NBR 14039 e outras.
6. Regulamentações do MTE: a) NRs; b) NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade); c) qualificação; habilitação; capacitação e autorização.
7. Equipamentos de proteção coletiva.
8. Equipamentos de proteção individual.
9. Rotinas de trabalho - Procedimentos: a) instalações desenergizadas; b) liberação para serviços; c) sinalização; d) inspeções de áreas, serviços, ferramental e equipamento;
10. Documentação de instalações elétricas.
11. Riscos adicionais: a) altura; b) ambientes confinados; c) áreas classificadas; d) umidade; e) condições atmosféricas.
12. Proteção e combate a incêndios: a) noções básicas; b) medidas preventivas; c) métodos de extinção; d) prática.
13. Acidentes de origem elétrica: a) causas diretas e indiretas; b) discussão de casos;
14. Primeiros socorros: a) noções sobre lesões; b) priorização do atendimento; c) aplicação de respiração artificial; d) massagem cardíaca; e) técnicas para remoção e transporte de acidentados; f) práticas.
15. Responsabilidades.

INSTRUTORES:

Lincoln Fernando Raitz Martins
Engenheiro Eletricista
(CREA - SC: 113313-1)

Lucrecia Cora
Responsável Técnica
Técnica em Segurança do Trabalho
Registro no MTE: 0102344/SP
Engenheira Civil (CREA - SP: 5063795355)

Cynthia Pinhoratto
Enfermeira
Especialista em Urgência e Emergência
(COREN - SP: 438143)

CERTIFICADO

Certificamos que

Ana Maria Winkert Ferreira

Portador (a) do CPF 105.518.229-29, concluiu o **Curso de NR 35** em 05 de Junho de 2024 junto à esta instituição.

Carga horária: 8 horas.
Validade: 24 meses.



Alessandro Lima da Silva
Diretor

ana maria Winkert F.

Ana Maria Winkert Ferreira
Aluno

Intensiva
cursos

Intensiva Cursos - Inscrita no CNPJ 26.432.562/0001-06
Atividade Empresarial Registrada na Receita Federal e Junta Comercial do Estado do Paraná
Curso de Educação Profissional de Nível Básico, Curso de Aperfeiçoamento Profissional
Regido Pela Lei nº 9394 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional



Consulte a autenticidade deste certificado usando o QR Code ao lado

272

INTENSIVA CURSOS

CNPJ 26 432.562/0001-06

CURSO DE NR 35 BÁSICO TRABALHO EM ALTURA

CONTEÚDO MINISTRADO NO CURSO

Normas e Regulamentações do MTE;
Análise de Riscos;
Condições Impeditivas para Serviços;
Riscos Potenciais;
Medidas de Prevenção e Controle;
Sistemas, Equipamentos e Procedimentos de Proteção Coletiva;
Equipamento de Proteção Individual;

Seleção, Inspeção, Conservação e Limitação de Uso dos EPIs;
Inspeção de Segurança;
Prevenção de Acidentes;
Acidentes Típicos em Trabalhos em Altura;
Condutas em Situações de Emergência e Primeiros Socorros;
Técnicas de Resgate, Remoção e Transporte.

INSTRUTORES RESPONSÁVEIS

Lincoln Ferrnando Raitz Martins
Engenheiro Eletricista
(CREA - SC: 113313-1)

Lucrecia Cora
Responsável Técnica
Técnica em Segurança do Trabalho
Registro no MTE: 0102344/SP
Engenheira Civil (CREA - SP: 5063795355)

Cíntia Pinhoratto
Enfermeira
Especialista em Urgência e Emergência
(COREN - SP: 438143)

CERTIFICADO

Treinamento: NR - 35 TRABALHO EM ALTURA

JACKSON DIEGO DE OLIVEIRA

MK IBRAHIM LTDA

Certificamos que concluiu com sucesso o curso/treinamento
de Treinamento: NR - 35 Trabalho em altura ministrado por

**DOUGLAS DA CONCEIÇÃO
SANTOS CREA RJ 2018125600**

No período de: 09/09/2023 a 10/09/2023, com carga horária de 08 hora(s).

Foram seguidas as especificações das normas regulamentadoras
vigentes.

SST GROUP
GESTÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

**DOUGLAS DA
CONCEIÇÃO
SANTOS:10606082786**

Assinado de forma digital por
DOUGLAS DA CONCEIÇÃO
SANTOS:10606082786
Dados: 2024.09.10 14:27:54
-03'00'


JACKSON DIEGO DE OLIVEIRA
CPF 077.665.939-12

Foz do Iguaçu/PR, 10 de setembro de 2023.

DOUGLAS DA CONCEIÇÃO SANTOS

FLS. 284

TREINAMENTO TEÓRICO E PRÁTICO NR 35. TRABALHO EM ALTURA

Conteúdo programático:

Programação Mínima: 8H

- a) normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- b) análise de Risco e condições impeditivas;
- c) riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- d) sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- e) equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- f) acidentes típicos em trabalhos em altura;
- g) condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.práticas.

CONTRATANTE: MK IBRAHIM LTDA – FOCCO AUDIOVISUAL

Colaborador

Douglas da Conceicao Santos

DOUGLAS DA
CONCEICAO
SANTOS:10606082786

Assinado de forma digital por
DOUGLAS DA CONCEICAO
SANTOS:10606082786
Dados: 2024.09.10 14:28:24 -03'00'

Eng. Seg do Trabalho - CREA RJ
2018125600

SST GROUP
GESTÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

CERTIFICADO

Treinamento: NR - 35 TRABALHO EM ALTURA

MEKHAEL KENJO IBRAHIM

MK IBRAHIM LTDA

Certificamos que concluiu com sucesso o curso/treinamento de

Treinamento: NR - 35 Trabalho em altura ministrado por

DOUGLAS DA CONCEIÇÃO SANTOS

CREA RJ 2018125600

No período de: 04/10/2023 a 05/10/2023, com carga horária de 08 hora(s).

Foram seguidas as especificações das normas regulamentadoras vigentes.

SST GROUP
GESTÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

MEKHAEL KENJO
IBRAHIM:0933378 IBRAHIM:09337862980
62980

Date: 2024.03.01
11:49:44 -03'00'

MEKHAEL KENJO IBRAHIM

DOUGLAS DA
CONCEICAO

SANTOS:1060608
2786

Assinado de forma digital
por DOUGLAS DA
CONCEICAO

Dados: 2023.10.05
10:52:51 -03'00'

DOUGLAS DA CONCEIÇÃO SANTOS

Foz do Iguaçu/PR, 05 de Outubro de 2023.

276

TREINAMENTO NR 35. TRABALHO EM ALTURA

Conteúdo programático:

Programação Mínima: 8H

- a) normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- b) análise de Risco e condições impeditivas;
- c) riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- d) sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- e) equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- f) acidentes típicos em trabalhos em altura;
- g) condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros práticos.

CONTRATANTE: MK IBRAHIM LTDA – FOCO AUDIOVISUAL

MEKHAEL KENJO
IBRAHIM:0933786298

Digitally signed by MEKHAEL
KENJO IBRAHIM:09337862980
Date: 2024.03.01 11:49:53
-03'00'

Colaborador

0

DOUGLAS DA CONCEICAO
SANTOS:10606082786

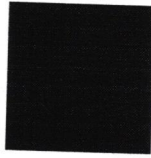
Assinado de forma digital por
DOUGLAS DA CONCEICAO
SANTOS:10606082786
Dados: 2023.10.05 10:53:37 -03'00'

Engenheiro- CREA RJ 2018125600

SST GROUP
GESTÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

[Handwritten signatures]

ES-278



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025
Processo Administrativo Nº 075/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FERNANDO LOPES
Data de Publicação: 11/06/2025 17:04:08

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

TOTAL DO PROCESSO: 83.268,96

RV LOCAÇÃO E FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS LTDA

36.638.367/0001-82

35.368,98

LOTE 1 Quant.: 1

Num: 675 Lance: 1.140,00

Total: 1.140,00

Item: 1 Unidade: DIÁRIA

Marca: Serviço

Modelo:

Descrição: BANHEIROS QUÍMICOS ADAPTADOS PARA PCD LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL ADAPTADO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA, PORTÁTIL, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,50M X 1,50M E ALTURA MÍNIMA DE 2,30M, CONTENDO BARRAS DE APOIO NAS LATERAIS E FUNDO, PISO ANTIDERRAPANTE, RAMPA DE ACESSO PARA CADEIRA DE RODAS, TETO TRANSLÚCIDO, IDENTIFICAÇÃO VISUAL (SÍMBOLO INTERNACIONAL DE ACESSO), SISTEMA DE DESCARGA E PAPEL HIGIÊNICO. INCLUI TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DIÁRIA COM HIGIENIZAÇÃO, REPOSIÇÃO DE MATERIAIS CONSUMÍVEIS, SUÇÃO DOS DEJETOS E DESTINAÇÃO EM LOCAL AUTORIZADO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO, ALÉM DA DESMONTAGEM E RETIRADA DO EQUIPAMENTO.

Quantidade: 3

Val. Ref.: 740,00

Valor Unit.: 380,00

Total Item: 1.140,00

LOTE 2 Quant.: 1

Num: 089 Lance: 4.740,00

Total: 4.740,00

Item: 1 Unidade: DIÁRIA

Marca: Serviço

Modelo:

Descrição: BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAIS COM MANUTENÇÃO LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTIL, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE X 1,10M DE FUNDO X 2,10M DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO. INCLUI TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DIÁRIA COM HIGIENIZAÇÃO, REPOSIÇÃO DE MATERIAIS CONSUMÍVEIS (PAPEL HIGIÊNICO, DESODORIZADOR), SUÇÃO DOS DEJETOS E DESTINAÇÃO EM LOCAL AUTORIZADO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO, ALÉM DA DESMONTAGEM E RETIRADA DO EQUIPAMENTO.

Quantidade: 15

Val. Ref.: 576,66

Valor Unit.: 316,00

Total Item: 4.740,00

LOTE 4 Quant.: 1

Num: 725 Lance: 5.499,00

Total: 5.499,00

Item: 1 Unidade: M

Marca: Serviço

Modelo:

Descrição: LOCAÇÃO DE GRADES METÁLICAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA CONTENÇÃO E ISOLAMENTO, CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, COM ACABAMENTO GALVANIZADO OU PINTURA ANTICORROSIVA, GARANTINDO DURABILIDADE E SEGURANÇA. AS GRADES DEVEM POSSUIR DIMENSÕES PADRÃO DE APROXIMADAMENTE 2M DE COMPRIMENTO POR 1,2M DE ALTURA, COM SISTEMA ENCAIXE QUE PERMITA CONEXÃO SEGURA ENTRE AS UNIDADES E BASES QUE GARANTAM ESTABILIDADE SEM NECESSIDADE DE FIXAÇÃO PERMANENTE. O SERVIÇO INCLUI TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM NO LOCAL INDICADO.

Quantidade: 100

Val. Ref.: 65,00

Valor Unit.: 54,99

Total Item: 5.499,00

LOTE 6 Quant.: 1

Num: 374 Lance: 23.989,98

Total: 23.989,98

Item: 1 Unidade: DIÁRIA

Marca: Serviço

Modelo:

Descrição: TENDAS 10X10M COM LONA ANTICHAMAS E ART LOCAÇÃO DE TENDA 10M X 10M (METROS); ESTRUTURA DE FERRO (OU MATERIAL SIMILAR, QUE GARANTA A SEGURANÇA DA ESTRUTURA, O QUAL PODERÁ SER APROVADO PREVIAMENTE PELA COMISSÃO DE EVENTOS), COM ALTURA MÍNIMA DE 3 METROS NAS LATERAIS E 4 METROS NO CENTRO DO TETO; TETO EM FORMATO PIRAMIDAL, COBERTURA EM LONA VINÍLICA BRANCA ALTAMENTE RESISTENTE, NÃO PROPAGADORA DE CHAMAS, COM PELÍCULA INTERNA PROTETORA DE RAIOS ULTRAVIOLETAS; A TENDA DEVERÁ TER FECHAMENTO EM U NAS LATERAIS, COM LONA IMPERMEÁVEL E ANTICHAMAS. CALHAS EM TODAS EXTENSÕES LATERAIS. O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR FUIROS, RASGOS E RECORTES, QUE OCASIONEM GOTEIRAS. - RESPONSÁVEL TÉCNICO COM CREA INCLUSO ART. *EVENTOS E DATAS A SEREM DESIGNADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME CRONOGRAMA PRÉVIO. *SERVIÇOS DE TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO (MONTAGEM E DESMONTAGEM) INCLUSOS.

Quantidade: 6

Val. Ref.: 4.100,00

Valor Unit.: 3.998,33

Total Item: 23.989,98

280

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

M K IBRAHIM

20.955.278/0001-20

47.899,98

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 422 Lance: 8.899,98 Total: 8.899,98

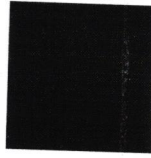
Item: 1 Unidade: DIÁRIA Marca: Serviço Modelo:
Descrição: GERADOR TRIFÁSICO 260KVA COM TÉCNICO E ÓLEO GRUPO GERADOR DE ENERGIA ELETRICA TRIFASICO, COM POTENCIA MINIMA DE 260 KWA, PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS (SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO) SILENCIADO E ESTABILIZADO, COM CAIXA DE PASSAGEM QUE DEVERA CONTER 1 LINHA DE CABO DE 25 METROS , CHAVE REVERSORA E ATERRAMENTO , TUDO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES, EM FUNCIONAMENTO: DISPONIBILIZAR TECNICO E OLEO DIESEL, FORNECIMENTO DE ART QUITADA E INCLUSO DESPESAS COM TRANSPORTE. LOCAÇÕES DIARIAS - DATAS A SEREM DEFINIDAS.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 7.766,66 Valor Unit.: 2.966,66 Total Item: 8.899,98

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 609 Lance: 39.000,00 Total: 39.000,00

em: 1 Unidade: DIÁRIA Marca: Serviço Modelo:
Descrição: SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA EVENTOS CONTENDO NO MÍNIMO OS SEGUINTE ITENS: SOM •06 CAIXAS PARA GRAVES ATTACK VERTICOM S218D (POR LADO). •08 CAIXAS PARA ALTAS ATTACK VERTICOM L212D FLY (POR LADO). •01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA JASS CHORUS. •02 AMPLIFICADORES FENDER TWIN. •01 SISTEMA PARA CONTRABAIXO AMPEG. •08 MONITORES ATIVOS TURBOSOUND. •10 TALHAS 2 TONELADAS. •SIDE FILL COM 2 GRAVES ATTACK VERSA READ 218D E 4 CAIXAS LINES VERTICOM 208D (POR LADO). •02 IN-EARS PSM 900 OU SENNHEISER •02 MICROFONES SEM FIO SENNHEISER EW-D G4. •08 MICROFONES SHURE SM 57. •10 MICROFONES COM FIO SHURE SM 58. •02 MICROFONES SEM FIO SHURE AXIENT. •02 MICROFONES PARA BUMBO SHURE SM 52 BETA E SM 91. •01 MESA DE SOM DIGICO SD8. •08 MICROFONES SENNHEISER E604. •03 MICROFONES SHURE SM 81. •01 MICROFONE AKG D112. •25 PEDESTAIS PARA MICROFONE. •15 DIRECT-BOX (ATIVOS E PASSIVOS). •01 SUBWOOFER PARA BATERIA ATTACK 218 – 2000W. •01 MESA DE SOM YAMAHA PM5D-RH. •01 MESA DE SOM YAMAHA DM7. •04 MULTIVIAS DE 12 VIAS. •01 FILTRO DE LINHA COM ILUMINAÇÃO PENTACUSTICA. •02 PROCESSADORES DBX DIGITAL. •01 SISTEMA DE AMPLIFICADORES PARA 8 FONES. •02 PROCESSADORES ATTACK 4080 DIGITAL. •01 MESA DE SOM DIGI PROFILE. •01 MULTICABO DE 72 VIAS (100 METROS). •04 CAIXAS ATIVAS ATTACK VSF115A (PARA FRONT FILL). •01 BATERIA ODERY (CORPO). LUZ •02 MÁQUINAS DE FUMAÇA F2000. •02 VENTILADORES. •06 COB 300W OUTDOOR. •03 RACKS DE LUZ STAR 12 CANAIS DIGITAIS. •06 MINI BRUTS (4 LÂMPADAS CADA). •80 METROS DE TRELIÇAS Q50. •01 MAIN POWER ATK – 10KVA. •60 METROS DE TRELIÇAS Q30 FEELING. •24 MOVING BEAM POINT 260. •16 MOVING LED MAC AURA. •16 RIBALTAS RGB. •32 PAR LED 3W RGBWA. •08 STROBOS DE LED RGB. •01 MESA DE LUZ MA ON PC COM FADER. •03 PROPOWER STAR 12 CANAIS. •02 ANHÔES SEGUIDORES 17R.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 28.000,00 Valor Unit.: 13.000,00 Total Item: 39.000,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

PREGOEIRO: FERNANDO LOPES

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO MATHEUS TASSIUNIK DOS SANTOS

MEMBRO DE APOIO DANIEL TOMEN

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025
Processo Administrativo Nº 075/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FERNANDO LOPES
Data de Publicação: 11/06/2025 17:04:08

LOTE 1 - ADJUDICADO - 08/07/2025 16:06:42
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: DIÁRIA Marca: Serviço Modelo:
Descrição: BANHEIROS QUÍMICOS ADAPTADOS PARA PCD LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL ADAPTADO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA, PORTÁTIL, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,50M X 1,50M E ALTURA MÍNIMA DE 2,30M, CONTENDO BARRAS DE APOIO NAS LATERAIS E FUNDO, PISO ANTIDERRAPANTE, RAMPA DE ACESSO PARA CADEIRA DE RODAS, TETO TRANSLÚCIDO, IDENTIFICAÇÃO VISUAL (SÍMBOLO INTERNACIONAL DE ACESSO), SISTEMA DE DESCARGA E PAPEL HIGIÊNICO. INCLUI TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DIÁRIA COM HIGIENIZAÇÃO, REPOSIÇÃO DE MATERIAIS CONSUMÍVEIS, SUÇÃO DOS DEJETOS E DESTINAÇÃO EM LOCAL AUTORIZADO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO, ALÉM DA DESMONTAGEM E RETIRADA DO EQUIPAMENTO.
Quantidade: 3 Valor Unit.: 380,00 Valor Total: 1.140,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RV LOCAÇÃO E FABRICAÇÃO DE	675	36.638.367/0001-82	2.220,00	1.140,00		Sim
2 EFICAZ LOCADORA LTDA	268	07.311.835/0001-01	2.220,00	1.149,00	0,79	Sim
3 SEGBAN LOCAÇÕES LTDA	623	54.767.838/0001-34	2.220,00	1.200,00	4,44	Sim
4 W V SERVIÇOS LTDA	161	42.129.716/0001-33	2.175,00	2.175,00	81,25	Sim
5 EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	158	04.433.214/0001-02	2.175,60	2.175,60	0,03	Não
6 SHOWMAN PROMOÇÕES E EVENTOS	399	55.444.985/0001-36	2.220,00	2.220,00	2,04	Sim
7 P10 COMUNICAÇÃO & EVENTOS LTDA	779	44.139.036/0001-26	2.220,00	2.220,00	0,00	Sim
MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME	954	16.651.256/0001-07	2.220,00	2.220,00	0,00	Sim
9 SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E	691	06.227.610/0001-09	2.220,00	2.220,00	0,00	Sim
10 GRUPOG3LOG ESTRUTURA PARA	396	47.075.045/0001-99	2.220,00	2.220,00	0,00	Sim
11 MFE BUSINESS ORGANIZAÇÃO DE	421	29.519.148/0001-19	2.220,00	2.220,00	0,00	Sim
12 LOVI EMPREENDIMENTOS E	379	16.612.503/0001-58	2.220,00	2.220,00	0,00	Sim
13 A. H. PEREIRA LTDA	085	41.428.402/0001-79	2.220,00	2.220,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - ADJUDICADO - 08/07/2025 16:06:42
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

FLS. 283

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Item: 1

Unidade: DIÁRIA

Marca: Serviço

Modelo:

Descrição: BANHEIROS QUIMICOS INDIVIDUAIS COM MANUTENÇÃO LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTIL, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE X 1,10M DE FUNDO X 2,10M DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO. INCLUI TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DIÁRIA COM HIGIENIZAÇÃO, REPOSIÇÃO DE MATERIAIS CONSUMÍVEIS (PAPEL HIGIÊNICO, DESODORIZADOR), SUCCÃO DOS DEJETOS E DESTINAÇÃO EM LOCAL AUTORIZADO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO, ALÉM DA DESMONTAGEM E RETIRADA DO EQUIPAMENTO.

Quantidade: 15

Valor Unit.: 316,00

Valor Total: 4.740,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RV LOCACAO E FABRICACAO DE	089	36.638.367/0001-82	8.640,00	4.740,00		Sim
2 EFICAZ LOCADORA LTDA	478	07.311.835/0001-01	8.649,90	4.750,00	0,21	Sim
3 SEGBAN LOCACOES LTDA	403	54.767.838/0001-34	8.649,90	6.000,00	26,32	Sim
4 MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME	798	16.651.256/0001-07	8.649,90	8.100,00	35,00	Sim
5 W V SERVICOS LTDA	277	42.129.716/0001-33	8.475,00	8.475,00	4,63	Sim
6 EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	710	04.433.214/0001-02	8.476,95	8.476,95	0,02	Não
7 GRUPOG3LOG ESTRUTURA PARA	563	47.075.045/0001-99	8.649,90	8.649,90	2,04	Sim
8 MFE BUSINESS ORGANIZACAO DE	083	29.519.148/0001-19	8.649,90	8.649,90	0,00	Sim
9 A. H. PEREIRA LTDA	387	41.428.402/0001-79	8.649,90	8.649,90	0,00	Sim
10 SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E	652	06.227.610/0001-09	8.649,90	8.649,90	0,00	Sim
11 P10 COMUNICACAO & EVENTOS LTDA	847	44.139.036/0001-26	8.649,90	8.649,90	0,00	Sim
12 LOVI EMPREENDIMENTOS E	859	16.612.503/0001-58	8.649,90	8.649,90	0,00	Sim
13 SHOWMAN PROMOCOES E EVENTOS	491	55.444.985/0001-36	8.649,90	8.649,90	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 3 - ADJUDICADO - 08/07/2025 16:42:46
LOTE 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1

Unidade: DIÁRIA

Marca: Serviço

Modelo:

Descrição: GERADOR TRIFÁSICO 260KVA COM TÉCNICO E ÓLEO GRUPO GERADOR DE ENERGIA ELETRICA TRIFASICO, COM POTENCIA MINIMA DE 260 KWA, PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS (SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO) SILENCIADO E ESTABILIZADO, COM CAIXA DE PASSAGEM QUE DEVERA CONTER 1 LINHA DE CABO DE 25 METROS, CHAVE REVERSORA E ATERRAMENTO, TUDO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES, EM FUNCIONAMENTO: DISPONIBILIZAR TECNICO E OLEO DIESEL, FORNECIMENTO DE ART QUITADA E INCLUSO DESPESAS COM TRANSPORTE. LOCAÇÕES DIARIAS - DATAS A SEREM DEFINIDAS.

Quantidade: 3

Valor Unit.: 2.966,66

Valor Total: 8.899,98

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M K IBRAHIM	422	20.955.278/0001-20	23.299,98	8.899,98		Sim
2 MUNDIAL FOGOS LTDA	766	07.203.347/0001-80	23.298,00	16.900,00	89,89	Sim
3 STAR GREEN GERADORES LTDA	219	30.647.055/0001-59	23.299,98	18.779,90	11,12	Sim
4 SHOWMAN PROMOCOES E EVENTOS	946	55.444.985/0001-36	23.299,98	19.988,00	6,43	Sim
5 MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME	878	16.651.256/0001-07	23.299,98	20.900,00	4,56	Sim
6 RV LOCACAO E FABRICACAO DE	593	36.638.367/0001-82	23.298,00	20.979,00	0,38	Sim

Gerado em: 08/07/2025 16:42:47

284

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

7 EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	824	04.433.214/0001-02	22.833,99	22.833,99	8,84	Não
8 W V SERVICOS LTDA	534	42.129.716/0001-33	23.100,00	23.100,00	1,17	Sim
9 LOBO BRAVO SERVIÇOS EIRELI ME	900	13.983.510/0001-78	23.298,00	23.298,00	0,86	Sim
10 P10 COMUNICACAO & EVENTOS LTDA	495	44.139.036/0001-26	23.299,80	23.299,80	0,01	Sim
11 VIA SOM BRASIL LTDA-ME	286	04.473.887/0001-96	23.299,95	23.299,95	0,00	Sim
12 LOVI EMPREENDIMENTOS E	836	16.612.503/0001-58	23.299,98	23.299,98	0,00	Sim
13 GRUPOG3LOG ESTRUTURA PARA	065	47.075.045/0001-99	23.299,98	23.299,98	0,00	Sim
14 SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E	190	06.227.610/0001-09	23.299,98	23.299,98	0,00	Sim
15 MFE BUSINESS ORGANIZACAO DE	397	29.519.148/0001-19	23.299,98	23.299,98	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MARCIO A ZANELLA & CIA LTDA	616	82.637.182/0001-70	23.299,98	8.800,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 4 - ADJUDICADO - 08/07/2025 16:19:52
LOTE 4**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: LOCAÇÃO DE GRADES METALICAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA CONTENÇÃO E ISOLAMENTO, CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, COM ACABAMENTO GALVANIZADO OU PINTURA ANTICORROSIVA, GARANTINDO DURABILIDADE E SEGURANÇA. AS GRADES DEVEM POSSUIR DIMENSÕES PADRÃO DE APROXIMADAMENTE 2M DE COMPRIMENTO POR 1,2M DE ALTURA, COM SISTEMA DE ENCAIXE QUE PERMITA CONEXÃO SEGURA ENTRE AS UNIDADES E BASES QUE GARANTAM ESTABILIDADE SEM NECESSIDADE DE FIXAÇÃO PERMANENTE. O SERVIÇO INCLUI TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM NO LOCAL INDICADO.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 54,99	Valor Total: 5.499,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RV LOCAÇÃO E FABRICACAO DE	725	36.638.367/0001-82	6.500,00	5.499,00		Sim
W V SERVICOS LTDA	910	42.129.716/0001-33	5.500,00	5.500,00	0,02	Sim
3 MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME	357	16.651.256/0001-07	6.500,00	6.100,00	10,91	Sim
4 MUNDI LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS	538	17.140.866/0001-09	6.500,00	6.175,90	1,24	Sim
5 EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	005	04.433.214/0001-02	6.370,00	6.370,00	3,14	Não
6 MFE BUSINESS ORGANIZACAO DE	114	29.519.148/0001-19	6.500,00	6.500,00	2,04	Sim
7 SHOWMAN PROMOCOES E EVENTOS	094	55.444.985/0001-36	6.500,00	6.500,00	0,00	Sim
8 LOVI EMPREENDIMENTOS E	171	16.612.503/0001-58	6.500,00	6.500,00	0,00	Sim
9 SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E	785	06.227.610/0001-09	6.500,00	6.500,00	0,00	Sim
10 STAR GREEN GERADORES LTDA	320	30.647.055/0001-59	6.500,00	6.500,00	0,00	Sim
11 GRUPOG3LOG ESTRUTURA PARA	811	47.075.045/0001-99	6.500,00	6.500,00	0,00	Sim
12 P10 COMUNICACAO & EVENTOS LTDA	637	44.139.036/0001-26	6.500,00	6.500,00	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

285

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

LOTE 5 - ADJUDICADO - 08/07/2025 16:42:46
LOTE 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: DIÁRIA	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA EVENTOS CONTENDO NO MÍNIMO OS SEGUINTE ITENS: SOM •06 CAIXAS PARA GRAVES ATTACK VERTICOM S218D (POR LADO). •08 CAIXAS PARA ALTAS ATTACK VERTICOM L212D FLY (POR LADO). •01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA JASS CHORUS. •02 AMPLIFICADORES FENDER TWIN. •01 SISTEMA PARA CONTRABAIXO AMPEG. •08 MONITORES ATIVOS TURBOSOUND. •10 TALHAS 2 TONELADAS. •SIDE FILL COM 2 GRAVES ATTACK VERSA READ 218D E 4 CAIXAS LINES VERTICOM 208D (POR LADO). •02 IN-EARS PSM 900 OU SENNHEISER •02 MICROFONES SEM FIO SENNHEISER EW-D G4. •08 MICROFONES SHURE SM 57. •10 MICROFONES COM FIO SHURE SM 58. •02 MICROFONES SEM FIO SHURE AXIENT. •02 MICROFONES PARA BUMBO SHURE SM 52 BETA E SM 91. •01 MESA DE SOM DIGICO SD8. •08 MICROFONES SENNHEISER E604. •03 MICROFONES SHURE SM 81. •01 MICROFONE AKG D112. •25 PEDESTAIS PARA MICROFONE. •15 DIRECT-BOX (ATIVOS E PASSIVOS). •01 SUBWOOFER PARA BATERIA ATTACK 218 – 2000W. •01 MESA DE SOM YAMAHA PM5D-RH. •01 MESA DE SOM YAMAHA DM7. •04 MULTIVIAS DE 12 VIAS. •01 FILTRO DE LINHA COM ILUMINAÇÃO PENTACUSTICA. •02 PROCESSADORES DBX DIGITAL. •01 SISTEMA DE AMPLIFICADORES PARA 8 FONES. •02 PROCESSADORES ATTACK 4080 DIGITAL. •01 MESA DE SOM DIGI PROFILE. •01 MULTICABO DE 72 VIAS (100 METROS). •04 CAIXAS ATIVAS ATTACK VSF115A (PARA FRONT FILL). •01 BATERIA ODERY (CORPO). LUZ •02 MÁQUINAS DE FUMAÇA F2000. •02 VENTILADORES. •06 COB 300W OUTDOOR. •03 RACKS DE LUZ STAR 12 CANAIS DIGITAIS. •06 MINI BRUTS (4 LÂMPADAS CADA). •80 METROS DE TRELIÇAS Q50. •01 MAIN POWER ATK – 10KVA. •60 METROS DE TRELIÇAS Q30 FEELING. •24 MOVING BEAM POINT 260. •16 MOVING LED MAC AURA. •16 RIBALTAS RGB. •32 PAR LED 3W RGBWA. •08 STROBOS DE LED RGB. •01 MESA DE LUZ MA ON PC COM FADER. •03 PROPOWER STAR 12 CANAIS. •02 CANHÕES SEGUIDORES 17R.			
Quantidade: 3		Valor Unit.: 13.000,00	Valor Total: 39.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M K IBRAHIM	609	20.955.278/0001-20	84.000,00	39.000,00		Sim
2 RV LOCAÇAO E FABRICACAO DE	866	36.638.367/0001-82	84.000,00	42.790,00	9,72	Sim
3 VIA SOM BRASIL LTDA-ME	222	04.473.887/0001-96	83.970,00	49.990,00	16,83	Sim
4 MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME	677	16.651.256/0001-07	84.000,00	55.990,00	12,00	Sim
5 SHOWMAN PROMOCOES E EVENTOS	234	55.444.985/0001-36	84.000,00	57.999,00	3,59	Sim
6 EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	536	04.433.214/0001-02	82.320,00	82.320,00	41,93	Não
7 W V SERVICOS LTDA	110	42.129.716/0001-33	83.670,00	83.670,00	1,64	Sim
8 LOVI EMPREENDIMENTOS E	509	16.612.503/0001-58	84.000,00	84.000,00	0,39	Sim
9 SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E	741	06.227.610/0001-09	84.000,00	84.000,00	0,00	Sim
10 GRUPOG3LOG ESTRUTURA PARA	757	47.075.045/0001-99	84.000,00	84.000,00	0,00	Sim
11 MFE BUSINESS ORGANIZACAO DE	890	29.519.148/0001-19	84.000,00	84.000,00	0,00	Sim
12 TENDAS PARANÁ LTDA	651	11.756.934/0001-74	84.000,00	84.000,00	0,00	Sim
13 P10 COMUNICACAO & EVENTOS LTDA	296	44.139.036/0001-26	84.000,00	84.000,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ	623	06.943.897/0001-73	84.000,00	38.790,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 6 - ADJUDICADO - 08/07/2025 16:19:54
LOTE 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

286

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Item: 1

Unidade: DIÁRIA

Marca: Serviço

Modelo:

Descrição: TENDAS 10X10M COM LONA ANTICHAMAS E ART LOCAÇÃO DE TENDA 10M X 10M (METROS); ESTRUTURA DE FERRO (OU MATERIAL SIMILAR, QUE GARANTA A SEGURANÇA DA ESTRUTURA, O QUAL PODERÁ SER APROVADO PREVIAMENTE PELA COMISSÃO DE EVENTOS), COM ALTURA MÍNIMA DE 3 METROS NAS LATERAIS E 4 METROS NO CENTRO DO TETO; TETO EM FORMATO PIRAMIDAL, COBERTURA EM LONA VINÍLICA BRANCA ALTAMENTE RESISTENTE, NÃO PROPAGADORA DE CHAMAS, COM PELÍCULA INTERNA PROTETORA DE RAIOS ULTRAVIOLETAS; A TENDA DEVERÁ TER FECHAMENTO EM U NAS LATERAIS, COM LONA IMPERMEÁVEL E ANTICHAMAS. CALHAS EM TODAS EXTENSÕES LATERAIS. O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR FUIROS, RASGOS E RECORTES, QUE OCASIONEM GOTEIRAS. - RESPONSÁVEL TÉCNICO COM CREA INCLUSO ART. *EVENTOS E DATAS A SEREM DESIGNADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME CRONOGRAMA PRÉVIO. *SERVIÇOS DE TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO (MONTAGEM E DESMONTAGEM) INCLUSOS.

Quantidade: 6

Valor Unit.: 3.998,33

Valor Total: 23.989,98

CLASSIFICAÇÃO

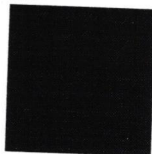
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RV LOCAÇÃO E FABRICAÇÃO DE	374	36.638.367/0001-82	24.600,00	23.989,98		Sim
2 SHOWMAN PROMOÇÕES E EVENTOS	289	55.444.985/0001-36	24.600,00	23.998,00	0,03	Sim
3 MUNDI LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS	038	17.140.866/0001-09	24.600,00	23.999,00	0,00	Sim
4 TENDAS PARANÁ LTDA	946	11.756.934/0001-74	24.600,00	24.100,00	0,42	Sim
5 EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	220	04.433.214/0001-02	24.108,00	24.108,00	0,03	Não
6 W V SERVIÇOS LTDA	662	42.129.716/0001-33	24.300,00	24.300,00	0,80	Sim
7 VIA SOM BRASIL LTDA-ME	870	04.473.887/0001-96	24.540,00	24.540,00	0,99	Sim
8 LOVI EMPREENDIMENTOS E	889	16.612.503/0001-58	24.600,00	24.600,00	0,24	Sim
9 MFE BUSINESS ORGANIZAÇÃO DE	980	29.519.148/0001-19	24.600,00	24.600,00	0,00	Sim
10 GRUPO G3 LOG ESTRUTURA PARA	192	47.075.045/0001-99	24.600,00	24.600,00	0,00	Sim
11 P10 COMUNICAÇÃO & EVENTOS LTDA	390	44.139.036/0001-26	24.600,00	24.600,00	0,00	Sim
12 SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E	394	06.227.610/0001-09	24.600,00	24.600,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

PREGOEIRO: FERNANDO LOPES

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO MATHEUS TASSIUNIK DOS SANTOS

MEMBRO DE APOIO DANIEL TOMEN

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025
Processo Administrativo Nº 075/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FERNANDO LOPES
Data de Publicação: 11/06/2025 17:04:08

**LOTE 1 - HOMOLOGADO - 08/07/2025 16:42:52
LOTE 1**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: DIÁRIA Marca: Serviço Modelo:

Descrição: BANHEIROS QUÍMICOS ADAPTADOS PARA PCD LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL ADAPTADO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA, PORTÁTIL, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,50M X 1,50M E ALTURA MÍNIMA DE 2,30M, CONTENDO BARRAS DE APOIO NAS LATERAIS E FUNDO, PISO ANTIDERRAPANTE, RAMPA DE ACESSO PARA CADEIRA DE RODAS, TETO TRANSLÚCIDO, IDENTIFICAÇÃO VISUAL (SÍMBOLO INTERNACIONAL DE ACESSO), SISTEMA DE DESCARGA E PAPEL HIGIÊNICO. INCLUI TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DIÁRIA COM HIGIENIZAÇÃO, REPOSIÇÃO DE MATERIAIS CONSUMÍVEIS, SUÇÃO DOS DEJETOS E DESTINAÇÃO EM LOCAL AUTORIZADO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO, ALÉM DA DESMONTAGEM E RETIRADA DO EQUIPAMENTO.

Quantidade: 3 Valor Unit.: 380,00 Valor Total: 1.140,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RV LOCAÇÃO E FABRICAÇÃO DE	675	36.638.367/0001-82	2.220,00	1.140,00		Sim
2 EFICAZ LOCADORA LTDA	268	07.311.835/0001-01	2.220,00	1.149,00	0,79	Sim
3 SEGBAN LOCAÇÕES LTDA	623	54.767.838/0001-34	2.220,00	1.200,00	4,44	Sim
4 W V SERVIÇOS LTDA	161	42.129.716/0001-33	2.175,00	2.175,00	81,25	Sim
5 EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	158	04.433.214/0001-02	2.175,60	2.175,60	0,03	Não
6 SHOWMAN PROMOÇÕES E EVENTOS	399	55.444.985/0001-36	2.220,00	2.220,00	2,04	Sim
7 P10 COMUNICAÇÃO & EVENTOS LTDA	779	44.139.036/0001-26	2.220,00	2.220,00	0,00	Sim
8 MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME	954	16.651.256/0001-07	2.220,00	2.220,00	0,00	Sim
9 SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E	691	06.227.610/0001-09	2.220,00	2.220,00	0,00	Sim
10 GRUPOG3LOG ESTRUTURA PARA	396	47.075.045/0001-99	2.220,00	2.220,00	0,00	Sim
11 MFE BUSINESS ORGANIZAÇÃO DE	421	29.519.148/0001-19	2.220,00	2.220,00	0,00	Sim
12 LOVI EMPREENDIMENTOS E	379	16.612.503/0001-58	2.220,00	2.220,00	0,00	Sim
13 A. H. PEREIRA LTDA	085	41.428.402/0001-79	2.220,00	2.220,00	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 2 - HOMOLOGADO - 08/07/2025 16:42:52
LOTE 2**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 1

Unidade: DIÁRIA

Marca: Serviço

Modelo:

Descrição: BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAIS COM MANUTENÇÃO LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTIL, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE X 1,10M DE FUNDO X 2,10M DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO. INCLUI TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DIÁRIA COM HIGIENIZAÇÃO, REPOSIÇÃO DE MATERIAIS CONSUMÍVEIS (PAPEL HIGIÊNICO, DESODORIZADOR), SUÇÃO DOS DEJETOS E DESTINAÇÃO EM LOCAL AUTORIZADO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO, ALÉM DA DESMONTAGEM E RETIRADA DO EQUIPAMENTO.

Quantidade: 15

Valor Unit.: 316,00

Valor Total: 4.740,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RV LOCAÇÃO E FABRICAÇÃO DE	089	36.638.367/0001-82	8.640,00	4.740,00		Sim
2 EFICAZ LOCADORA LTDA	478	07.311.835/0001-01	8.649,90	4.750,00	0,21	Sim
3 SEGBAN LOCAÇÕES LTDA	403	54.767.838/0001-34	8.649,90	6.000,00	26,32	Sim
4 MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME	798	16.651.256/0001-07	8.649,90	8.100,00	35,00	Sim
5 W V SERVIÇOS LTDA	277	42.129.716/0001-33	8.475,00	8.475,00	4,63	Sim
6 EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	710	04.433.214/0001-02	8.476,95	8.476,95	0,02	Não
7 GRUPO G3 LOG ESTRUTURA PARA	563	47.075.045/0001-99	8.649,90	8.649,90	2,04	Sim
8 MFE BUSINESS ORGANIZAÇÃO DE	083	29.519.148/0001-19	8.649,90	8.649,90	0,00	Sim
9 A. H. PEREIRA LTDA	387	41.428.402/0001-79	8.649,90	8.649,90	0,00	Sim
10 SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E	652	06.227.610/0001-09	8.649,90	8.649,90	0,00	Sim
11 P10 COMUNICAÇÃO & EVENTOS LTDA	847	44.139.036/0001-26	8.649,90	8.649,90	0,00	Sim
12 LOVI EMPREENDIMENTOS E	859	16.612.503/0001-58	8.649,90	8.649,90	0,00	Sim
13 SHOWMAN PROMOÇÕES E EVENTOS	491	55.444.985/0001-36	8.649,90	8.649,90	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 3 - HOMOLOGADO - 08/07/2025 16:42:52
LOTE 3**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1

Unidade: DIÁRIA

Marca: Serviço

Modelo:

Descrição: GERADOR TRIFÁSICO 260KVA COM TÉCNICO E ÓLEO GRUPO GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 260 KVA, PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS (SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO) SILENCIOSO E ESTABILIZADO, COM CAIXA DE PASSAGEM QUE DEVERÁ CONTER 1 LINHA DE CABO DE 25 METROS, CHAVE REVERSORA E ATERRAMENTO, TUDO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES, EM FUNCIONAMENTO: DISPONIBILIZAR TÉCNICO E ÓLEO DIESEL, FORNECIMENTO DE ART QUITADA E INCLUSO DESPESAS COM TRANSPORTE. LOCAÇÕES DIÁRIAS - DATAS A SEREM DEFINIDAS.

Quantidade: 3

Valor Unit.: 2.966,66

Valor Total: 8.899,98

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M K IBRAHIM	422	20.955.278/0001-20	23.299,98	8.899,98		Sim
2 MUNDIAL FOGOS LTDA	766	07.203.347/0001-80	23.298,00	16.900,00	89,89	Sim
3 STAR GREEN GERADORES LTDA	219	30.647.055/0001-59	23.299,98	18.779,90	11,12	Sim
4 SHOWMAN PROMOÇÕES E EVENTOS	946	55.444.985/0001-36	23.299,98	19.988,00	6,43	Sim
5 MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME	878	16.651.256/0001-07	23.299,98	20.900,00	4,56	Sim
6 RV LOCAÇÃO E FABRICAÇÃO DE	593	36.638.367/0001-82	23.298,00	20.979,00	0,38	Sim

Gerado em: 08/07/2025 16:42:53

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

7 EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	824	04.433.214/0001-02	22.833,99	22.833,99	8,84	Não
8 W V SERVICOS LTDA	534	42.129.716/0001-33	23.100,00	23.100,00	1,17	Sim
9 LOBO BRAVO SERVIÇOS EIRELI ME	900	13.983.510/0001-78	23.298,00	23.298,00	0,86	Sim
10 P10 COMUNICACAO & EVENTOS LTDA	495	44.139.036/0001-26	23.299,80	23.299,80	0,01	Sim
11 VIA SOM BRASIL LTDA-ME	286	04.473.887/0001-96	23.299,95	23.299,95	0,00	Sim
12 LOVI EMPREENDIMENTOS E	836	16.612.503/0001-58	23.299,98	23.299,98	0,00	Sim
13 GRUPOG3LOG ESTRUTURA PARA	065	47.075.045/0001-99	23.299,98	23.299,98	0,00	Sim
14 SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E	190	06.227.610/0001-09	23.299,98	23.299,98	0,00	Sim
15 MFE BUSINESS ORGANIZACAO DE	397	29.519.148/0001-19	23.299,98	23.299,98	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MARCIO A ZANELLA & CIA LTDA	616	82.637.182/0001-70	23.299,98	8.800,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 4 - HOMOLOGADO - 08/07/2025 16:42:53
LOTE 4**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: LOCAÇÃO DE GRADES METALICAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA CONTENÇÃO E ISOLAMENTO, CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, COM ACABAMENTO GALVANIZADO OU PINTURA ANTICORROSIVA, GARANTINDO DURABILIDADE E SEGURANÇA. AS GRADES DEVEM POSSUIR DIMENSÕES PADRÃO DE APROXIMADAMENTE 2M DE COMPRIMENTO POR 1,2M DE ALTURA, COM SISTEMA DE ENCAIXE QUE PERMITA CONEXÃO SEGURA ENTRE AS UNIDADES E BASES QUE GARANTAM ESTABILIDADE SEM NECESSIDADE DE FIXAÇÃO PERMANENTE. O SERVIÇO INCLUI TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM NO LOCAL INDICADO.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 54,99	Valor Total: 5.499,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RV LOCAÇÃO E FABRICACAO DE	725	36.638.367/0001-82	6.500,00	5.499,00		Sim
W V SERVICOS LTDA	910	42.129.716/0001-33	5.500,00	5.500,00	0,02	Sim
3 MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME	357	16.651.256/0001-07	6.500,00	6.100,00	10,91	Sim
4 MUNDI LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS	538	17.140.866/0001-09	6.500,00	6.175,90	1,24	Sim
5 EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	005	04.433.214/0001-02	6.370,00	6.370,00	3,14	Não
6 MFE BUSINESS ORGANIZACAO DE	114	29.519.148/0001-19	6.500,00	6.500,00	2,04	Sim
7 SHOWMAN PROMOCOES E EVENTOS	094	55.444.985/0001-36	6.500,00	6.500,00	0,00	Sim
8 LOVI EMPREENDIMENTOS E	171	16.612.503/0001-58	6.500,00	6.500,00	0,00	Sim
9 SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E	785	06.227.610/0001-09	6.500,00	6.500,00	0,00	Sim
10 STAR GREEN GERADORES LTDA	320	30.647.055/0001-59	6.500,00	6.500,00	0,00	Sim
11 GRUPOG3LOG ESTRUTURA PARA	811	47.075.045/0001-99	6.500,00	6.500,00	0,00	Sim
12 P10 COMUNICACAO & EVENTOS LTDA	637	44.139.036/0001-26	6.500,00	6.500,00	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

**LOTE 5 - HOMOLOGADO - 08/07/2025 16:42:53
LOTE 5**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: DIÁRIA	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA EVENTOS CONTENDO NO MÍNIMO OS SEGUINTE ITENS: SOM •06 CAIXAS PARA GRAVES ATTACK VERTICOM S218D (POR LADO). •08 CAIXAS PARA ALTAS ATTACK VERTICOM L212D FLY (POR LADO). •01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA JASS CHORUS. •02 AMPLIFICADORES FENDER TWIN. •01 SISTEMA PARA CONTRABAIXO AMPEG. •08 MONITORES ATIVOS TURBOSOUND. •10 TALHAS 2 TONELADAS. •SIDE FILL COM 2 GRAVES ATTACK VERSA READ 218D E 4 CAIXAS LINES VERTICOM 208D (POR LADO). •02 IN-EARS PSM 900 OU SENNHEISER •02 MICROFONES SEM FIO SENNHEISER EW-D G4. •08 MICROFONES SHURE SM 57. •10 MICROFONES COM FIO SHURE SM 58. •02 MICROFONES SEM FIO SHURE AXIENT. •02 MICROFONES PARA BUMBO SHURE SM 52 BETA E SM 91. •01 MESA DE SOM DIGICO SD8. •08 MICROFONES SENNHEISER E604. •03 MICROFONES SHURE SM 81. •01 MICROFONE AKG D112. •25 PEDESTAIS PARA MICROFONE. •15 DIRECT-BOX (ATIVOS E PASSIVOS). •01 SUBWOOFER PARA BATERIA ATTACK 218 – 2000W. •01 MESA DE SOM YAMAHA PM5D-RH. •01 PROCESSADORES DBX DIGITAL. •01 SISTEMA DE AMPLIFICADORES PARA 8 FONES. •02 PROCESSADORES ATTACK 4080 DIGITAL. •01 MESA DE SOM DIGI PROFILE. •01 MULTICABO DE 72 VIAS (100 METROS). •04 CAIXAS ATIVAS ATTACK VSF115A (PARA FRONT FILL). •01 BATERIA ODERY (CORPO). LUZ •02 MÁQUINAS DE FUMAÇA F2000. •02 VENTILADORES. •06 COB TRELICHAS Q50. •01 MAIN POWER ATK – 10KVA. •60 METROS DE TRELICHAS Q30 FEELING. •24 MOVING BEAM POINT 260. •16 MOVING LED MAC AURA. •16 RIBALTAS RGB. •32 PAR LED 3W RGBWA. •08 STROBOS DE LED RGB. •01 MESA DE LUZ MA ON PC COM FADER. •03 PROPOWER STAR 12 CANAIS. •02 CANHÕES SEGUIDORES 17R.			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 13.000,00	Valor Total: 39.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M K IBRAHIM	609	20.955.278/0001-20	84.000,00	39.000,00		Sim
2 RV LOCAÇAO E FABRICACAO DE	866	36.638.367/0001-82	84.000,00	42.790,00	9,72	Sim
3 VIA SOM BRASIL LTDA-ME	222	04.473.887/0001-96	83.970,00	49.990,00	16,83	Sim
4 MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME	677	16.651.256/0001-07	84.000,00	55.990,00	12,00	Sim
5 SHOWMAN PROMOCOES E EVENTOS	234	55.444.985/0001-36	84.000,00	57.999,00	3,59	Sim
6 EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	536	04.433.214/0001-02	82.320,00	82.320,00	41,93	Não
7 W V SERVICOS LTDA	110	42.129.716/0001-33	83.670,00	83.670,00	1,64	Sim
8 LOVI EMPREENDIMENTOS E	509	16.612.503/0001-58	84.000,00	84.000,00	0,39	Sim
SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E	741	06.227.610/0001-09	84.000,00	84.000,00	0,00	Sim
10 GRUPOG3LOG ESTRUTURA PARA	757	47.075.045/0001-99	84.000,00	84.000,00	0,00	Sim
11 MFE BUSINESS ORGANIZACAO DE	890	29.519.148/0001-19	84.000,00	84.000,00	0,00	Sim
12 TENDAS PARANÁ LTDA	651	11.756.934/0001-74	84.000,00	84.000,00	0,00	Sim
13 P10 COMUNICACAO & EVENTOS LTDA	296	44.139.036/0001-26	84.000,00	84.000,00	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ	623	06.943.897/0001-73	84.000,00	38.790,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 6 - HOMOLOGADO - 08/07/2025 16:42:53
LOTE 6**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Item: 1 Unidade: DIÁRIA Marca: Serviço Modelo:

Descrição: TENDAS 10X10M COM LONA ANTICHAMAS E ART LOCAÇÃO DE TENDA 10M X 10M (METROS);ESTRUTURA DE FERRO (OU MATERIAL SIMILAR, QUE GARANTA A SEGURANÇA DA ESTRUTURA, O QUAL PODERÁ SER APROVADO PREVIAMENTE PELA COMISSÃO DE EVENTOS), COM ALTURA MÍNIMA DE 3 METROS NAS LATERAIS E 4 METROS NO CENTRO DO TETO; TETO EM FORMATO PIRAMIDAL, COBERTURA EM LONA VINÍLICA BRANCA ALTAMENTE RESISTENTE, NÃO PROPAGADORA DE CHAMAS, COM PELÍCULA INTERNA PROTETORA DE RAIOS ULTRAVIOLETAS; A TENDA DEVERÁ TER FECHAMENTO EM U NAS LATERAIS, COM LONA IMPERMEÁVEL E ANTICHAMAS. CALHAS EM TODAS EXTENSÕES LATERAIS. O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR FUIROS, RASGOS E RECORTES, QUE OCASIONEM GOTEIRAS. - RESPONSÁVEL TÉCNICO COM CREA INCLUSO ART. *EVENTOS E DATAS A SEREM DESIGNADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME CRONOGRAMA PRÉVIO. *SERVIÇOS DE TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO (MONTAGEM E DESMONTAGEM) INCLUSOS.

Quantidade: 6 Valor Unit.: 3.998,33 Valor Total: 23.989,98

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RV LOCAÇÃO E FABRICACAO DE	374	36.638.367/0001-82	24.600,00	23.989,98		Sim
2 SHOWMAN PROMOCOES E EVENTOS	289	55.444.985/0001-36	24.600,00	23.998,00	0,03	Sim
3 MUNDI LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS	038	17.140.866/0001-09	24.600,00	23.999,00	0,00	Sim
4 TENDAS PARANÁ LTDA	946	11.756.934/0001-74	24.600,00	24.100,00	0,42	Sim
5 EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	220	04.433.214/0001-02	24.108,00	24.108,00	0,03	Não
6 W V SERVICOS LTDA	662	42.129.716/0001-33	24.300,00	24.300,00	0,80	Sim
7 VIA SOM BRASIL LTDA-ME	870	04.473.887/0001-96	24.540,00	24.540,00	0,99	Sim
8 LOVI EMPREENDIMENTOS E	889	16.612.503/0001-58	24.600,00	24.600,00	0,24	Sim
9 MFE BUSINESS ORGANIZACAO DE	980	29.519.148/0001-19	24.600,00	24.600,00	0,00	Sim
10 GRUPOG3LOG ESTRUTURA PARA	192	47.075.045/0001-99	24.600,00	24.600,00	0,00	Sim
11 P10 COMUNICACAO & EVENTOS LTDA	390	44.139.036/0001-26	24.600,00	24.600,00	0,00	Sim
12 SEA - SERVIÇOS DE EQUIPEMENTOS E	394	06.227.610/0001-09	24.600,00	24.600,00	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----


AUTORIDADE: OSCAR DELGADO

FLS. 293

 MUNDIAL Show pirotécnico <i>Mundial Fogos Ltda.</i>	 MUNDIAL Locação de Gerador de Energia Geradores
pagu_01@hotmail.com Fone: (44) 3622-7977 / 99983-8297 / 99999-4162 ☎ Rod. Pr - 489, 9987 - Lt 16c - Jd Universitário - CEP 87508-210 - Umuarama - Paraná CNPJ 07.203.347/0001-80 Inscr. Est. 903.31469-97	

Ao Sr(a). pregoeiro(a) de Santa Maria do Oeste - PR

Ref.: Pregão Eletrônico nº 21/2025

A empresa **MUNDIAL FOGOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.203.347/0001-80, sediada na Rodovia PR 489, Umuarama/Xambrê, Lote 16-C-1-Rem-z, nº 3965, Gleba 12-Jaborandi, Cep 87.502-970 neste ato representado por sua representante legal a Sra. Solange Aparecida de Freitas Sampaio Teixeira inscrita no CPF nº 055.113.039-33 e RG nº 9.793.286-7/SSP-PR vem, tempestivamente, com fulcro no artigo 165, inciso I, alínea "c" da lei 14.133/21, apresentar

RECURSO ADMINISTRATIVO

RECORRENTE: MUNDIAL FOGOS LTDA

RECORRIDA: MARCIO A ZANELLA & CIA LTDA

SOLANGE APARECIDA
DE FREITAS SAMPAIO
TEIXEIRA:05511303933

Assinado de forma digital por
SOLANGE APARECIDA DE FREITAS
SAMPAIO TEIXEIRA:05511303933
Dados: 2025.07.02 21:44:59 -03'00'

 MUNDIAL Show pirotécnico Mundial Fogos Ltda.	 MUNDIAL Locação de Gerador de Energia Geradores
pagu_01@hotmail.com Fone: (44) 3622-7977 / 99983-8297 / 99999-4162	
Rod. Pr - 489, 9987 - Lt 16c - Jd Universitário - CEP 87508-210 - Umuarama - Paraná	
CNPJ 07.203.347/0001-80	Inscr. Est. 903.31469-97

FLS 294

01 – DOS FATOS

A empresa recorrida e a recorrente disputaram a licitação, ofertando suas propostas e documentos, todavia, durante a fase de análise dos documentos de habilitação a empresa recorrida deixou de apresentar a **exigência que se encontra no item 1.5** dos anexos de documentos de habilitações, além disso, não se trata do rol taxativo de documentos **fiscais** quais sejam Cartão CNPJ, Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e FGTS, uma vez que a documentação é de cunho técnico, impossibilitado estaria a aplicação do art. 43 da LC 123/06.

02 – DAS IRREGULARIDADES

02.01 - DA IMPOSSIBILIDADE DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

Conforme informado, a falta de apresentação da documentação deveria ser tratado com cunho inabilitatório.

Lembramos que o prazo de 5 (cinco) dias para regularização de documentação conforme previsto pelo art. 43 da LC 123/06 deve ser dado a licitantes que apresentem certidões **fiscais** irregulares, conforme prevê legislação, porém é facilmente notado que as documentações ausentes **não é um dos documentos listados como fiscal**, fato esse notado nos artigos 68 e 69 da lei 14.133/21 onde já indica a lista dos documentos que compõem a regularidade fiscal.

Art. 68. As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

 MUNDIAL Show pirotécnico Fogos <i>Mundial Fogos Ltda.</i>	 MUNDIAL Locação de Gerador de Energia Geradores
pagu_01@hotmail.com Fone: (44) 3622-7977 / 99983-8297 / 99999-4162	
Rod. Pr - 489, 9987 - Lt 16c - Jd Universitário - CEP 87508-210 - Umuarama - Paraná	
CNPJ 07.203.347/0001-80	Inscr. Est. 903.31469-97

FLS. 295

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

A certidão requerida está prevista no Art. 67 da lei 14.133/21 que dispõe dos documentos de qualificação econômico-financeira.

Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:

I - apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação;

Sendo assim, comprova-se que a certidão não se encontra no quadro de documentos fiscais e sim como uma certidão de qualificação técnica, não podendo usufruir dos benefícios da lei complementar 123/06.

De outra parte, a conduta voltada à aceitação de apresentação da certidão após a abertura da sessão viola o princípio da isonomia que deve presidir todo e qualquer procedimento licitatório, uma vez que já foi dado prazo razoável para sua apresentação em dois momentos, no cadastro da proposta e na convocação via sistema.

SOLANGE APARECIDA
DE FREITAS SAMPAIO
TEIXEIRA:05511303933

Assinado de forma digital por
SOLANGE APARECIDA DE
FREITAS SAMPAIO
TEIXEIRA:05511303933
Dados: 2025.07.02 21:44:35
-03'00'

 MUNDIAL Show pirotécnico Fogos Mundial Fogos Ltda.	 MUNDIAL Locação de Gerador de Energia Geradores	FLS. 296
pagu_01@hotmail.com Fone: (44) 3622-7977 / 99983-8297 / 99999-4162 ☎		
Rod. Pr - 489, 9987 - Lt 16c - Jd Universitário - CEP 87508-210 - Umuarama - Paraná		
CNPJ 07.203.347/0001-80		Inscr. Est. 903.31469-97

3.2.3 – DA IMPOSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA

Conforme dispõe o Art. 64, da Lei 14.133/21 é possível a realização de diligência para verificação de documentação, vedada a inclusão posterior de documentos, conforme segue.

Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

Sendo assim, o Art. 64 veda a inclusão posterior de documentos ou informações que deveria estar na proposta, informação essa que se enquadra à certidão em que se é discutida. **Lembro que o inciso II deste artigo se deve caso, durante o curso do certame, a certidão vença, o que não aconteceu já que na abertura da sessão a referida certidão não foi apresentada.** A diligência poderia ser realizada caso os fins fossem para verificar a veracidade da certidão, e não para acrescentar um documento novo ao processo.

03 – DO DIREITO

Diante do que há nos autos, admitir, tolerar, consentir ou acolher a pretensão da empresa recorrida, seria causar profunda insegurança jurídica, além de afrontar os princípios da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório.

 MUNDIAL Show pirotécnico Fogos <i>Mundial Fogos Ltda.</i>	 MUNDIAL Locação de Gerador de Energia Geradores	297
pagu_01@hotmail.com Fone: (44) 3622-7977 / 99983-8297 / 99999-4162 Rod. Pr - 489, 9987 - Lt 16c - Jd Universitário - CEP 87508-210 - Umuarama - Paraná CNPJ 07.203.347/0001-80 Inscr. Est. 903.31469-97		

Como é conhecimento geral, o instrumento convocatório é a lei interna da licitação e, como tal, vincula aos seus termos, tanto os proponentes (Licitantes), como a própria Administração Pública que o expediu. É norma cogente, imperativa, de cumprimento obrigatório

Neste sentido, o art. 5º da Lei nº 14.133/2021, dispõe sobre os princípios basilares que deverão ser observados, durante a realização dos certames licitatórios. Vejamos:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da LEGALIDADE, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da **VINCULAÇÃO AO EDITAL**, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro). (grifo e destaque nosso)

A licitação constitui em um procedimento vinculado a lei, isto é, todas as fases do procedimento licitatório estão rigorosamente disciplinadas legalmente. O descumprimento de qualquer formalidade legal ou regulamentar eiva em nulidade o procedimento. Nos procedimentos de licitação, esse princípio vincula os licitantes e a Administração Pública às regras estabelecidas nas normas e princípios em vigor.

Ao dispor sobre o princípio da legalidade, Marçal Justen Filho, em seus ensinamentos, menciona com clareza. Vejamos:

"No procedimento licitatório, desenvolve-se atividade vinculada. Isso significa ausência de liberdade (como regra) para a autoridade administrativa. A lei define as condições da autuação dos agentes administrativos, estabelecendo a ordenação (sequência) dos atos a serem praticados e impondo condições excludentes de escolhas pessoais ou subjetivas."

 MUNDIAL Show pirotécnico Fogos <i>Mundial Fogos Ltda.</i>	 MUNDIAL Locação de Gerador de Energia Geradores
pagu_01@hotmail.com Fone: (44) 3622-7977 / 99983-8297 / 99999-4162	
Rod. Pr - 489, 9987 - Lt 16c - Jd Universitário - CEP 87508-210 - Umuarama - Paraná	
CNPJ 07.203.347/0001-80	Inscr. Est. 903.31469-97

FLS 298

Quanto ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, Marçal Justen Filho, ao mencionar a jurisprudência pacífica do STJ, leciona com propriedade. Vejamos:

“Consoante dispõe o art. 41 da Lei nº 8.666/93, a administração encontra-se estritamente vinculada ao edital de licitação, não podendo descumprir as normas e condições dele constantes. É o instrumento convocatório que dá validade aos atos administrativos praticados no curso da licitação, de modo que o descumprimento às suas regras deverá ser reprimido. Não pode a Administração ignorar tais regras, nem mesmo sob o argumento de que seriam viciadas ou inadequadas.”

Ademais, como foi demonstrado, a responsabilidade é única e exclusiva do licitante em apresentar a devida documentação que atenda ao objeto do certame.

Estes parâmetros constituem-se em verdadeiros alicerces da boa marcha processual, seja para preservar a duração razoável do processo ou definir um marco temporal para a prática de um determinado ato administrativo comum, com vistas, em última análise, a garantir isonomia processual e proteger a segurança jurídica e a boa-fé.

Portanto, é notavelmente indiscutível que a empresa recorrida deixou de atender às exigências do instrumento convocatório

04 – DOS PEDIDOS

Sendo assim, pedimos a inabilitação da empresa recorrida por deixar de atender ao item 1.5 e subitens do instrumento convocatório bem como pedimos o rito processual previsto no item 13.5 do mesmo edital

SOLANGE APARECIDA
DE FREITAS SAMPAIO
TEIXEIRA:05511303933

Assinado de forma digital por
SOLANGE APARECIDA DE FREITAS
SAMPALIO TEIXEIRA:05511303933
Dados: 2025.07.02 21:43:54 -03'00'

MUNDIAL FOGOS LTDA

CNPJ nº 07.203.347/0001-80

Solange Aparecida de Freitas Sampaio Teixeira

RECURSO ADMINISTRATIVO

Ao

Município de Santa Maria do Oeste – Estado do Paraná

Ao excelentíssimo Sr. Pregoeiro

Ref.: Processo administrativo: 075/2025

Pregão Eletrônico: 021/2025

RECURSO ADMINISTRATIVO

MK IBRAHIM LTDA, inscrita no CNPJ 20.955.278.0001-20, com sede em Foz do Iguaçu no estado do Paraná, localizada na Rua Alameda Antonio Nunes Rios, nº 242, CEP 85863-490, vem, através de seu representante legal que ao final subscreve, apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO, em face da decisão que habilitou a empresa **MARCIO A ZANELLA & CIA LTDA**, nos termos que passa a expor.

DA TEMPESTIVIDADE

Seguindo o Art. 165 da Lei nº 14.133/21, é possível apresentar um recurso administrativo até **3 dias úteis** após a decisão tomada em **27 de junho de 2025**. Na sessão do pregão realizada em 27 de junho de 2025 através do sistema Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL), a empresa recorrente manifestou a intenção de recorrer devido a uma decisão considerada ilegal. Portanto, o recurso foi apresentado dentro do prazo correto.

Com isso, deve ser oportunizado aos demais licitantes que ofertem suas contrarrazões para conhecer do presente recurso administrativo e, ao mérito, dar-lhe provimento.

Ao caso, a decisão recorrida incorreu nas seguintes falhas, carecendo de reforma:

DA SÍNTESE DOS FATOS

A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste instaurou o Pregão Eletrônico nº 021/2025 com o objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA REALIZAÇÃO DA FEST OESTE 2025 (35 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR), EVENTO PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER”**.

As 09:00 horas do dia 27/06/2025 na plataforma: Bolsa de Leilões e Licitações do Brasil (BLL), deu-se inicio a disputa e nos fatos que narramos a seguir. Após os trâmites de abertura, foi declarada Habilitada equivocadamente a empresa **MARCIO A ZANELLA & CIA LTDA**, pelas razões que passamos a expor:

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.5 A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará desclassificação ou inabilitação do licitante.

FOCCO

AUDIOVISUAL

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

12.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

12.2 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

12.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no Anexo II deste edital:

12.4 O critério de julgamento da proposta está definido no item 2 das Condições Específicas do Pregão

ANEXO II DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.5 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1.5.1 Prova de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CREA/CAU (pessoa jurídica).

1.5.2 Prova de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CREA/CAU (pessoa física), do responsável técnico (conforme discriminação das atividades profissionais determinadas através da resolução nº 218 de 29/06/1973 – CONFEA, ou pela resolução nº 21 de 05/04/2012 - CAU) indicado pela proponente na alínea "a".

1.5.3 Comprovação fornecida pela proponente, de que possui profissional devidamente habilitado pelo CREA ou CAU, detentor de certificado de acervo técnico expedido pelo CREA ou CAU ou CFT Conselho Federal dos Técnicos, demonstrando experiência técnica na execução dos serviços de características semelhantes e compatíveis com o objeto desta licitação. O profissional indicado deverá participar e responsabilizar-se pelo objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissional detentor de CAT de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração. A comprovação de vínculo com a proponente, do profissional técnico exigido na alínea acima deve ser feita através de ficha de registro de funcionário ou contrato social ou contrato de prestação de serviços.

1.5.4 Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privada, comprovando que a proponente executou de forma satisfatória serviços com características pertinente e compatível com o objeto pra presente licitação.

1.5.5 Em atendimentos a legislação trabalhista no tocante aos programas de segurança e saúde da empresa, a contratada deverá possui e seguir: Treinamento conforme norma regulamentadora do ministério do trabalho - nr35 em plena validade, juntamente com comprovante de vínculo empregatício (CTPS) de pelo menos 03 funcionários com a proponente, responsáveis e aptos para realização dos serviços de montagem e desmontagem das estruturas, conforme a exigência da portaria 313 do item (ministério do trabalho e emprego), de 23/03/2012;

1.5.6 PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (nr 07) em plena validade;